

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
<b>ANTÔNIO CARLOS</b>		— Reverenciando a memória do Dr. Mário Pinotti .....	235
— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	174	<b>CARVALHO PINTO</b>	
<b>BENEDITO FERREIRA</b>		— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	169
— Comentando artigo publicado no Jornal "O São Paulo" que atenta contra nossa fé cristã e tecendo considerações a respeito do artigo "Os Procurados", do jornalista Roberto Marinho, publicado em "O Globo" .....	28	<b>CLODOMIR MILET</b>	
— Tecendo considerações a respeito da situação dos dentistas práticos .....	131	— Lendo o trabalho das classes produtoras do Estado do Maranhão, apresentado na III Conferência Nacional das Classes Produtoras, realizada na Guanabara, reivindicando providências no sentido de corrigir distorções que ocorrem na economia do Maranhão.	137
— Enaltecendo a participação do médico Augusto Maria Sisson na obra de integração nacional e transcrevendo o artigo "Exemplo de Cidadão", publicado no Correio Braziliense .....	213	<b>DANIEL KRIEGER</b>	
— Lendo o artigo "Regulado Desconto sobre Medicamento", publicado no Jornal O Estado de São Paulo .....	229	— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	166
<b>BENJAMIN FARAH</b>		<b>DANTON JOBIM</b>	
— Registrando o 30.º aniversário do "Grande Jornal Falado da Rádio Tupi de São Paulo" .....	25	— Tecendo considerações a respeito da posição do MDB com relação às eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores em 1974 e lendo pronunciamento do Presidente do MDB referente à matéria .....	87
— Enaltecendo a obra benemerita realizada pelo Frei Cassiano de Villarosa, recentemente falecido na Guanabara .....	83	— Tecendo considerações sobre o noticiário da Imprensa, referente à autodissolução do MDB, tendo em vista as eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores .....	195
— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	178	<b>DINARTE MARIZ</b>	
— Tecendo considerações sobre a importância da construção do Porto de Santa Cruz, na Guanabara .....	231	— Tecendo considerações sobre o editorial publicado no Jornal do Brasil, intitulado "Comando Político" .....	152
<b>CARLOS LINDENBERG</b>		<b>EURICO REZENDE</b>	
— Registrando a descoberta de jazida de petróleo no Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo .....	218	— Tecendo considerações a respeito da mensagem presidencial referente às eleições indiretas para Governador e Vice-Governador em 1974 .....	52

	Pág.		Pág.
<b>FAUSTO CASTELLO-BRANCO</b>		— Solicitando do Ministério do Trabalho a inclusão do Município de São José do Rio Preto na 1.ª Sub-Região do Estado de São Paulo, para efeito de fixação de salário-mínimo .....	228
— Associando-se às homenagens ao "Dia Mundial da Saúde" .....	128		
<b>FILINTO MULLER</b>		<b>GUSTAVO CAPANEMA</b>	
— Saudando os seus correligionários e a Bancada do MDB e consignando uma mensagem de fé e confiança nos destinos e na grandeza do nosso País .....	9	— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	156
— Tecendo considerações a respeito da posição da ARENA com relação às eleições para Governadores e Vice-Governadores e lendo pronunciamento do Presidente Baptista Ramos referente à matéria .....	91	<b>HEITOR DIAS</b>	
— Indicando o Sr. Gustavo Capanema para interpretar os sentimentos da Maioria em homenagem à memória do Senador Milton Campos .....	155	— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	181
— Reverenciando a memória do ex-Deputado Gabriel Martiniano de Araújo .....	211	<b>JOÃO CLEOFAS</b>	
<b>FRANCO MONTORO</b>		— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	180
— Tecendo considerações a respeito da importância da Organização dos Partidos Políticos .....	32	<b>JOSE AUGUSTO</b>	
— Encaminhando a votação do PLS n.º 66/71 .....	61	— De homenagem póstuma ao ex-Senador Milton Campos .....	55
— Tecendo considerações a respeito do projeto de emenda à Constituição, que estabelece sejam indiretas as eleições para Governadores e Vice-Governadores em 1974 .....	64	<b>JOSÉ ESTEVES</b>	
— Registrando, nos Anais do Senado, o editorial do Jornal O Estado de São Paulo, intitulado "Eleição Indireta" .....	107	— Agradecendo o conforto recebido durante o período em que esteve internado no Hospital das Clínicas de São Paulo; formulando apelo ao Presidente do Banco do Brasil para que sejam instaladas agências do BB no interior do Amazonas; solicitando ao Presidente do INPS instalação de agência desse instituto em Parintins; congratulando-se com o Ministro da Fazenda por haver determinado a construção do Palácio da Fazenda, em Manaus, e solicitando a extensão da isenção do IPI às indústrias do interior da Amazônia; registrando o 30.º aniversário do "Grande Jornal Falado da Rádio Tupi de São Paulo" e congratulando-se com o Ministro Hygino Corsetti pela inauguração do tronco de comunicações ligando Manaus ao resto do País .....	26
— Abordando os aspectos formal e material da proposta de emenda constitucional que regula as eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores .....	120	— Abordando o restabelecimento do recesso do Congresso no mês de julho; defendendo a coincidência das eleições municipais e federais; formulando apelo ao Ministro da Agricultura, para que dê solução ao grave problema dos exportadores de peles silvestres; chamando a atenção do Governo para a ameaça que paira sobre o	
— Aduzindo novas considerações sobre o pensamento do MDB, face à emenda constitucional que regula as eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores .....	194		

	Pág.		Pág.
cultivo e a produção de Juta; registrando as irregularidades que estariam ocorrendo na Zona Franca de Manaus; abordando o problema da isenção do IPI para as indústrias do interior do Amazonas e formulando apelo ao Presidente do Banco Central em atendimento à solicitação feita pelos industriais e produtores de madeira do estado do Amazonas	101	MDB na presente Sessão Legislativa .....	5
— Registrando reivindicações do Estado do Amazonas, transmitidas ao Senhor Presidente da República .....	197	— Fazendo reparos à interpretação dada pelo Sr. Ruy Santos a tópico de seu discurso .....	39
<b>JOSÉ SARNEY</b>		— Tecendo considerações a respeito da mensagem presidencial referente às eleições indiretas para Governador e Vice-Governador de Estado em 1974 .....	49
— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	175	— Encaminhando a votação do PLS n.º 66/71 .....	62
<b>LEANDRO MACIEL</b>		— Encaminhando a votação do PLS n.º 11/70 .....	63
— Registrando a promoção, a General-de-Exército, do General Walter Menezes Paes .....	76	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Edgar Ribeiro Sanchez .....	150
<b>LOURIVAL BAPTISTA</b>		— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	163
— Registrando o VIII aniversário da Revolução de 31 de março; dando conhecimento do 1.º Ciclo de Estudos sobre o Aproveitamento dos Recursos Minerais de Sergipe e evidenciando os benefícios proporcionados ao seu Estado pelos Governos revolucionários .....	3	<b>NEY BRAGA</b>	
— Reverenciando a memória do Sr. Isaias Gileno Barreto, falecido recentemente no Recife .....	107	— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	170
— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	171	<b>PETRÔNIO PORTELLA</b>	
— Ressaltando os resultados alcançados pelo Banco do Brasil no Nordeste, em 1971 .....	216	— Fazendo entrega do novo Plenário aos Senhores Senadores e dando conhecimento das medidas adotadas pela Mesa, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Senado .....	1
<b>LUIZ CAVALCANTE</b>		— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	182
— Tecendo considerações a respeito da 3.ª Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) .....	193	<b>RUY SANTOS</b>	
<b>MILTON TRINDADE</b>		— Encaminhando a votação do PLS n.º 66/71 .....	60
— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 2/72 .....	78	— Encaminhando a votação do PLS n.º 11/70 .....	63
<b>NELSON CARNEIRO</b>		— Reverenciando a memória do Senador Milton Campos .....	172
— Tecendo considerações a respeito das diretrizes que nortearão o		<b>SALDANHA DERZI</b>	
		— Registrando, nos Anais do Senado, o editorial do <b>Jornal do Brasil</b> intitulado "Objetivos Definidos", referente ao pronunciamento do Presidente Médici feito à Nação no dia 31 de março último .....	100
		<b>VASCONCELOS TORRES</b>	
		— Registrando um voto de pesar pela catástrofe ocorrida na Refinaria Duque de Caxias e exal-	

	Pág.		Pág.
tando a conduta do General Ernesto Geisel .....	37	— Abordando o problema da poluição no Estado do Rio e seus reflexos na sua economia; reivindicando aumento salarial dos químicos da Bayer do Brasil e apelando para que a cidade de Petrópolis seja incluída no roteiro a ser cumprido pela urna dos despojos do Imperador Pedro I .....	208
— Formulando apelo à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no sentido da ultimação do estudo sobre o projeto que revoga o "Exame de Ordem" .....	75		
— Abordando o problema educacional do Município de Volta Redonda .....	151	<b>VIRGÍLIO TAVORA</b>	
— Abordando o problema de segurança e eficiência nos elevadores .....	190	— Tecendo considerações sobre o desenvolvimento da política nuclear no País .....	124

## MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
<b>AGÊNCIA DO INPS EM PARINTINS</b>		— da 8. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 12 de abril de 1972 .....	155
— Solicitando ao Presidente do INPS instalação de —; disc. do Sr. José Esteves .....	26	— da 9. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 12 de abril de 1972 (Extraordinária) .....	187
<b>AGÊNCIAS DO BB NO AMAZONAS</b>		— da 10. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 13 de abril de 1972 .....	193
— Formulando apelo ao Presidente do Banco do Brasil para que sejam instaladas —; disc. do Sr. José Esteves .....	26	— da 11. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 13 de abril de 1972 (Extraordinária) .....	220
<b>ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO</b>		— da 12. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 14 de abril de 1972 .....	228
— Registrando o 8. <sup>o</sup> — de 31 de março; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	3	<b>AUGUSTO MARIA SISSON</b>	
<b>APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHOS</b>		— Enaltecendo a participação do médico — na obra de integração nacional; disc. do Sr. Benedito Ferreira .....	213
— Dando conhecimento das medidas adotadas pela Mesa, com vistas ao — do Senado; disc. do Sr. Presidente Petrônio Portella .....	1	<b>AUTODISSOLUÇÃO DO MDB</b>	
<b>ATA</b>		— Tecendo considerações sobre o noticiário da Imprensa, referente à —, tendo em vista as eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores; disc. do Sr. Danton Jobim .....	195
— da 1. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 3 de abril de 1972 .....	1	<b>AVISO</b>	
— da 2. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 4 de abril de 1972 .....	41	— n. <sup>o</sup> 527/GM/71, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado da BR-290, Rcsário do Sul—Alegrete .....	18
— da 3. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 5 de abril de 1972 .....	77	— n. <sup>o</sup> 531/GM/71, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do navio Zens e do "minibulker" Mirofina .....	19
— da 4. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 6 de abril de 1972 .....	83	— n. <sup>o</sup> 554/GM/71, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega da 1. <sup>a</sup> fase das obras do Porto Internacional do Malhado, em Ilhéus. — BA .....	19
— da 5. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 7 de abril de 1972 .....	109		
— da 6. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 10 de abril de 1972 .....	131		
— da 7. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 11 de abril de 1972 .....	147		

	Pág.		Pág.
— n.º 576/GM/71, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a inauguração do Terminal de Fertilizantes de Conceiçãozinha, em Santos — SP .....	19	<b>BAYER DO BRASIL</b>	
— n.º 8/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento do navio cargueiro Solimões, que irá operar na linha Amazônia—Nova Iorque .....	19	— Reivindicando aumento salarial para os químicos da —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	208
— n.º 17/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega, ao tráfego, do trecho ferroviário Oiticica—Castelo—Altos e do trecho rodoviário Teresina—Valença do Piauí .....	19	<b>COINCIDÊNCIA DAS ELEIÇÕES</b>	
— n.º 89/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao trânsito público da Rodovia BR-476, trecho São Mateus—União da Vitória .....	42	— Defendendo a — municipais e federais; disc. do Sr. José Esteves .....	101
— n.º 100/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento do navio cargueiro Itagiba, do novo casco do petroleiro Agua Branca e a entrega do navio Cidade de Caxias à Cia. de Navegação do Norte (CONAN) .....	187	<b>"COMANDO POLÍTICO"</b>	
— n.º 104/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego do trecho Bacabal—Camuxa, da BR-316 e do navio Rita .....	187	— Tecendo considerações sobre o editorial publicado no <b>Jornal do Brasil</b> , intitulado —; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....	152
— n.º 111/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega do navio cargueiro Pereira d'Eça e a da Variante de Acesso ao Porto de Itaqui, no Maranhão .....	187	<b>COMUNICAÇÃO</b>	
— n.º 117/GM/72, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a abertura ao trânsito público da Rodovia BR-470, trecho Rio do Sul—Entroncamento com a .... BR-116, e a entrega à Cia. Docas de Santos de mais 1.200m no Cais do Macuco, do armazém 31 ao "ferryboat" .....	187	— do Sr. Presidente Petrólio Portella, arquivando diversos Projetos de Lei do Senado .....	19
		— da Bancada da ARENA, indicando o Sr. Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Liderança do Partido e da Maioria no Senado .....	24
		— do Sr. Ruy Carneiro e outros, comunicando que a Bancada do MDB resolveu reconduzir à liderança o Sr. Nelson Carneiro ...	24
		— do Sr. José Augusto, dando conhecimento do seu nome parlamentar .....	45
		— do Sr. Filinto Müller, indicando os Senadores que exercerão, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria no Senado .....	59
		— do Sr. Nelson Carneiro, indicando os Senadores que exercerão as funções de Vice-Líderes do MDB .....	60
		— do Sr. Nelson Carneiro, comunicando que o Sr. Ruy Carneiro encontra-se no exterior como membro da Delegação Brasileira no Conselho da União Interparlamentar da República dos Camarões .....	60
		— do Sr. Mário Gibson Barboza, comunicando a presença do Presidente de Portugal no Brasil, no período de 22 de abril a 1.º de maio e indagando se o Congresso poderia recebê-lo em Sessão Conjunta no próximo dia 25 .....	99
<b>BANCO DO BRASIL NO NORDESTE</b>			
— Ressaltando os resultados alcançados pelo —, em 1971; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	216		

Pág.		Pág.
189	— do Sr. Emival Calado, renunciando ao lugar de membro das Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal .....	91
<b>CONFERENCIA NACIONAL DAS CLASSES PRODUTORAS</b>		
197	— Lendo o trabalho das classes produtoras do Maranhão, apresentado na III —, na Guanabara, reivindicando providências no sentido de corrigir distorções que ocorrem na economia do Maranhão; disc. do Sr. Clodomir Millet .....	107
<b>DENTISTAS PRATICOS</b>		
131	— Tecendo considerações a respeito da situação dos —; disc. do Sr. Benedito Ferreira .....	120
<b>"DIA MUNDIAL DA SAÚDE"</b>		
128	— Associando-se às homenagens ao —; disc. do Sr. Fausto Castello-Branco .....	194
<b>DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O MDB</b>		
5	— Tecendo considerações a respeito das — na presente Sessão Legislativa; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	194
<b>EDGAR RIBEIRO SANCHEZ</b>		
150	— De homenagem de pesar pelo falecimento do Professor —; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	190
<b>ELEIÇÕES INDIRETAS</b>		
49	— Tecendo considerações a respeito da mensagem presidencial referente às — para Governador e Vice-Governador em 1974; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	75
52	— Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende .....	75
64	— Idem; disc. do Sr. Franco Montoro .....	75
87	— Tecendo considerações a respeito da posição do MDB com relação às — para Governadores e Vice-Governadores em 1974; disc. do Sr. Danton Jobim .....	75
	— Tecendo considerações a respeito da posição da ARENA com relação às — para Governadores e Vice-Governadores; disc. do Sr. Filinto Müller .....	75
	— Registrando, nos Anais do Senado, o editorial publicado em O Estado de São Paulo, referente a emenda relativa às —; disc. do Sr. Franco Montoro .....	107
	— Abordando os aspectos material e formal da proposta de emenda constitucional que regula as — para Governadores e Vice-Governadores; disc. do Sr. Franco Montoro .....	120
	— Aduzindo novas considerações sobre o pensamento do MDB, face à emenda constitucional que regula as — para Governadores e Vice-Governadores; disc. do Sr. Franco Montoro .....	194
<b>ELEVADORES</b>		
	— Abordando o problema de segurança e eficiência nos —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	190
<b>"EXAME DE ORDEM"</b>		
	— Formulando apelo à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, no sentido da ultimização do estudo sobre o projeto que revoga o —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	75
<b>"EXEMPLO DE CIDADÃO"</b>		
	— Transcrevendo o artigo —, referente ao médico Augusto Maria Sisson, publicado no Correio Braziliense; disc. do Sr. Benedito Ferreira .....	213
<b>FORUM LATINO-AMERICANO DE LEONISMO</b>		
	— Comunicação do Secretário-Geral do "Lions Clube", convidando os Srs. Senadores para o 1.º —, a realizar-se de 9 a 12-4-72 .....	22
<b>FREI CASSIANO DE VILLAROSA</b>		
	— Enaltecendo a obra benemérita realizada pelo —, recentemente falecido na Guanabara; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	83
<b>GABRIEL MARTINIANO DE ARAUJO</b>		
	— Reverenciando a memória do ex-Deputado —; disc. do Sr. Filinto Müller .....	211

	Pág.		Pág.
<b>GENERAL ERNESTO GEISEL</b>		— às indústrias do interior da Amazônia; disc. do Sr. José Esteves .....	26
— Exaltando a conduta do _____, quando da catástrofe da Refinaria Duque de Caxias; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	37	— Formulando apelo ao Presidente da República, objetivando a isenção do _____ para as indústrias do interior do Amazonas; disc. do Sr. José Esteves .....	101
<b>GENERAL WALTER MENEZES PAES</b>		<b>ISAIAS GILENO BARRETO</b>	
— Registrando a promoção, a General-de-Exército, do _____; disc. do Sr. Leandro Maciel .....	76	— Reverenciando a memória do Sr. _____, falecido recentemente no Recife; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	107
<b>"GRANDE JORNAL FALADO TUPI"</b>		<b>JURAMENTO</b>	
— Registrando o 30.º aniversário do _____, da Rádio Tupi de São Paulo; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	25	— Prestação do _____ regimental pelo Sr. José Augusto Ferreira Filho, suplente do Sr. Milton Campos .....	45
— Idem; disc. do Sr. José Esteves .....	26	<b>JUTA</b>	
<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>		— Chamando a atenção do Governo para a ameaça que paira sobre o cultivo e a produção de _____; disc. do Sr. José Esteves .....	101
— Agradecendo o conforto recebido durante o período em que esteve internado no _____ de São Paulo; disc. do Sr. José Esteves .....	26	<b>MADEIRA</b>	
<b>INDICAÇÃO</b>		— Formulando apelo ao Presidente do Banco Central em atendimento à solicitação feita pelos industriais e produtores de _____ do Amazonas; disc. do Sr. José Esteves .....	101
— do Sr. Filinto Müller, encaminhando ao Sr. Presidente os nomes dos titulares e suplentes da ARENA que integrarão as Comissões Permanentes desta Casa .....	45	<b>MÁRIO PINOTTI</b>	
— do Sr. Nelson Carneiro, encaminhando ao Sr. Presidente os nomes dos titulares e suplentes do MDB que integrarão as Comissões Permanentes desta Casa ..	47	— Reverenciando a memória do Dr. _____; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....	234
— do Sr. Filinto Müller, indicando os Srs. Arnon de Mello e Osires Teixeira para integrarem a representação da ARENA na Comissão de Constituição e Justiça ..	226	<b>MENSAGEM DE FÉ E CONFIANÇA</b>	
— do Sr. Filinto Müller, indicando o Sr. José Augusto para integrar a representação da ARENA na Comissão do Distrito Federal ..	226	— Consignando uma _____, nos destinos e na grandeza do nosso País; disc. do Sr. Filinto Müller .....	9
<b>INTERPRETAÇÃO</b>		<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
— Fazendo reparos à _____ dada pelo Sr. Ruy Santos a tópico de seu discurso; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	39	— n.os 1 a 4/72, restituindo autógrafos dos Projetos de Lei números 25, 27 e 28/71 (CN) e do PLS n.º 103/71 (DF), respectivamente .....	14
<b>IPI</b>		— n.os 5 a 10/72, restituindo autógrafos dos PLC n.os 49, 76, 85, 84, 79 e 78, de 1971, respectivamente .....	15
— Solicitando do Ministro da Fazenda a extensão da isenção do		— n.os 11 a 15/72, agradecendo a remessa de autógrafos dos De-	



	Pág.		Pág.
cretos Legislativos n.os 86, 90, 88, 87 e ....., de 1971, respectivamente .....	13	do Sr. Carlos Sylvestre de Ouro-Preto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça .....	109
— n.º 16/72, agradecendo a remessa de autógrafo do Decreto Legislativo n.º 82/71 .....	14	— n.º 47/72, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. João Cabral de Melo Neto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal .....	111
— n.º 17/72, agradecendo a comunicação do Senado referente à escolha do Dr. Carlos Coqueijo Torreão da Costa para exercer o cargo de Ministro do TST .....	14	— n.º 48/72, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Jorge de Oliveira Maia para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia .....	113
— n.º 18/72, agradecendo a remessa de autógrafo do Decreto Legislativo n.º 81/71 .....	14	— n.º 49/72, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Carlos da Ponte Ribeiro Eiras para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia .....	114
— n.º 19/72, agradecendo a comunicação do Senado referente à escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Paquistão .....	14	— n.º 50/70, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República de Gana .....	116
— n.os 20 a 22/72, agradecendo a remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos n.os 84, 85 e 83, de 1971, respectivamente .....	14	— n.º 51/72, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome do Sr. David Silveira da Mota Júnior para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular .....	117
— n.os 23 a 27/72, restituindo autógrafos dos PLC n.os 86 e 87, de 1971, dos PL n.os 12 e 13, de 1971 (CN) e do PLS n.º 90/71 (DF), respectivamente .....	15	<b>MILTON CAMPOS</b>	
— n.os 28 a 32, restituindo autógrafos dos PLC n.os 68, 82, 89, 90 e 88, de 1971, respectivamente .....	16	— Homenagem póstuma ao ex-Senador —; disc. do Sr. José Augusto .....	55
— n.os 33 a 35/72, agradecendo a remessa de autógrafos dos Decretos Legislativos n.os 93, 91 e 92, de 1971, respectivamente .....	14	— Indicando o Sr. Gustavo Capanema para interpretar os sentimentos da Maioria em homenagem à memória do Senador —; disc. do Sr. Filinto Müller .....	155
— n.os 36 a 41/72, restituindo autógrafos dos PLC n.os 83 e 87, de 1971, do PL n.º 26/71 (CN) e dos PLS n.os 106, 93 e 108, de 1971 (DF), respectivamente .....	16	— Reverenciando a memória do Senador —; disc. do Sr. Gustavo Capanema .....	156
— n.os 42 a 44/72, restituindo autógrafos do PLC n.º 379/71, do PL n.º 29/71 (CN) e do PLS n.º 79/71 (DF) .....	17	— Idem; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	163
— n.º 45/72, submetendo ao Senado o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do STF na vaga do Ministro Adalício Nogueira .....	11	— Idem; disc. do Sr. Daniel Krieger .....	168
— n.º 46/72, submetendo à aprovação do Senado a escolha do nome		— Idem; disc. do Sr. Carvalho Pinto .....	169
		— Idem; disc. do Sr. Ney Braga ..	170

	Pág.		Pág.
— Idem; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	171	— n.º 4/72-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente à Representação n.º 851, do Estado de Mato Grosso .....	41
— Idem; disc. do Sr. Antônio Carlos .....	174	— n.º 626/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao PLC n.º 81/71 .....	41
— Idem; disc. do Sr. José Sarney ..	175	— n.º 633/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao PLC n.º 63/71 .....	41
— Idem; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	178	— n.º 634/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao PLC n.º 1/71 .....	42
— Idem; disc. do Sr. João Cleofas ..	180	— n.ºs 42 a 44/72, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção e encaminhando autógrafos dos PLC n.ºs 63/71, 1/71 e 31/70, respectivamente .....	77
— Idem; disc. do Sr. Heitor Dias ..	181	— n.º 627/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do PLC n.º 60/71 .....	78
— Idem; disc. do Sr. Petrônio Portella .....	182	— n.º 489/72, do Sr. Rondon Pacheco, agradecendo o convite para participar da Sessão de homenagem ao Senador Milton Campos .....	185
<b>NOVO PLENARIO</b>		— n.º 42/71-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente à Representação n.º 859, do Estado do Ceará .....	17
— Fazendo entrega do _____ aos Senhores Senadores; disc. do Sr. Presidente Petrônio Portella ....	1	— n.ºs 661 e 662/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção e remetendo autógrafos dos PLC n.ºs 62 e 881, de 1971, respectivamente .....	17
<b>"OBJETIVOS DEFINIDOS"</b>		— do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos PDL n.ºs 1 a 6/72 .....	17 e 18
— Registrando, nos Anais do Senado, o editorial do <i>Jornal do Brasil</i> intitulado _____, referente ao pronunciamento do Presidente Médici feito à Nação em 31 de março último; disc. do Sr. Saldanha Derzi .....	100	— n.º 2/72-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente ao Recurso Extraordinário n.º 72.374, do Espírito Santo .....	41
<b>OFICIO</b>		— n.º 3/72-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente à Representação n.º 840, do Estado de Minas Gerais .....	41
— n.º 45/71-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente aos Recursos Extraordinários números 62.731 e 62.739, dos Estados da Guanabara e de São Paulo, respectivamente .....	17	<b>ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS</b>	
— n.º 46/71-P/MC, do Sr. Presidente do STF, referente à Representação n.º 859, do Estado do Ceará .....	17	— Tecendo considerações a respeito da importância da _____; dis. Sr. Farnco Montoro .....	32
— n.ºs 661 e 662/71, do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a sanção e remetendo autógrafos dos PLC n.ºs 62 e 881, de 1971, respectivamente .....	17	<b>"OS PROCURADOS"</b>	
— do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos PDL n.ºs 1 a 6/72 .....	17 e 18	— Comentando a respeito do artigo _____, do Jornalista Roberto	

	Pág.		Pág.
Marinho, publicado em "O Globo"; disc. do Sr. Benedito Ferreira .....	28	ser cumprido pela urna dos despojos do Imperador Pedro I; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .	208
<b>PALÁCIO DA FAZENDA</b>		<b>POLÍTICA NUCLEAR</b>	
— Congratulando-se com o Ministro da Fazenda por haver determinado a construção do —, em Manaus; disc. do Sr. José Esteves .....	26	— Tecendo considerações sobre o desenvolvimento da — no País; disc. do Sr. Virgílio Távora .....	124
<b>PARECER</b>		<b>POLUIÇÃO</b>	
— n.º 1/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 23/71 .....	220	— Abordando o problema da — no Estado do Rio e seus reflexos na sua economia; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	208
— n.º 2/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 49/71 .....	221	<b>PORTO DE SANTA CRUZ</b>	
— n.º 3/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 57/71 .....	221	— Tecendo considerações sobre a importância da construção do —, na Guanabara; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	232
— n.º 4/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 27/71 .....	222	<b>PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS DE MINERAIS</b>	
— n.º 5/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 17/71 .....	222	— Dando conhecimento à Casa da realização do — em Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista ..	3
— n.º 6/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 1/72 .....	223	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
— n.º 7/72, da Comissão de Finanças, sobre o PLS n.º 1/72 .....	223	— n.º 20/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1962 .....	63
— n.º 8/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLC n.º 80/71 .....	223	— n.º 25/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967 .....	212
— n.º 9/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º S-41/71, do Sr. Presidente do STF .....	224	— n.ºs 1 e 2/72, que aprovam as contas da RFFSA, relativas aos exercícios de 1962 e 1963, respectivamente .....	17
— n.º 10/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 98/71 .....	225	— n.ºs 3 a 6/72, que aprovam as contas da RFFSA, relativas aos exercícios de 1966 a 1969, respectivamente .....	18
— n.º 11/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 102/71 .....	226	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO (ARQUIVADO)</b>	
<b>PELES SILVESTRES</b>		— n.ºs 2/52 e 48/56, do Sr. João Villasboas .....	19
— Formulando apelo ao Ministro da Agricultura, para que dê solução ao grave problema dos exportadores de —; disc. do Sr. José Esteves .....	101	— n.º 24/61, do Sr. Heribaldo Vieira .....	19
<b>PETRÓPOLIS</b>		— n.º 47/62, do Sr. Gilberto Marinho .....	19
— Apelando para que a cidade de — seja incluída no roteiro a		— n.ºs 39, 89, 90, 113 e 148/63, de diversos Srs. Senadores .....	19
		— n.ºs 6, 26 e 63/64, de diversos Srs. Senadores .....	19

	Pág.		Pág.
— n.ºs 37 e 54/65, dos Srs. Gilberto Marinho e Guido Mondin ...	19	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO (ARQUIVADO)</b>	
— n.ºs 3, 6, 11, 16 e 26/66, do Sr. Bezerra Neto .....	19 e 20	— n.º 5/59, do Sr. Jefferson de Aguiar .....	22
— n.ºs 2, 5, 24, 35, 61, 63, 69, 74, 83, de 1967, 4, 8, 17, 33, 47, 60, 63, 64, 94, 95, 101 e 102/68, de diversos Srs. Senadores .....	20	— n.º 12/61, do Sr. Jefferson de Aguiar .....	22
— n.ºs 107, 110, 113, 128, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 144, de 1968, e 1, 2, 6, 8, 18, 22, 23, 25, 26, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 48 e 49, de 1970, de diversos Srs. Senadores	21 e 22	— n.º 21/63, do Sr. Afonso Arinos	22
		— n.º 32/63, do Sr. Rui Palmeira	22
		— n.º 88/65, da Comissão Diretora .....	22
		— n.º 4/66, do Sr. Vasconcelos Torres .....	22
		— n.º 32/66 e 60/67, da Comissão Diretora .....	22
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 11/70</b>		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
— Encaminhando a votação do —; disc. do Sr. Ruy Santos	63	— n.º 1/72, que suspende a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452/51, do Estado de São Paulo .....	225
— Idem; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	63	<b>RECESSO EM JULHO</b>	
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 66/71</b>		— Abordando o restabelecimento do — para o Congresso Nacional; disc. do Sr. José Esteves..	101
— Encaminhando a votação do —; disc. do Sr. Ruy Santos	60	<b>REFINARIA DUQUE DE CAXIAS</b>	
— Idem; disc. do Sr. Franco Montoro .....	61	— Registrando um voto de pesar pela catástrofe ocorrida na —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	37
— Idem; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	62	<b>"REGULADO DESCONTO SOBRE MEDICAMENTO"</b>	
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		— Lendo o artigo —, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> ; disc. do Sr. Benedito Ferreira ..	229
— n.º 11/70, do Sr. Lino de Mattos, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo .....	62	<b>REIVINDICAÇÕES DO AMAZONAS</b>	
— n.º 37/71, do Sr. Tarso Dutra, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios, nas condenações da Fazenda Pública .....	213	— Registrando as —, transmitidas ao Senhor Presidente da República; disc. do Sr. José Esteves .....	197
— n.º 66/71, do Sr. Franco Montoro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional de Contador e Técnico de Contabilidade	60	<b>REQUERIMENTO (ARQUIVADO)</b>	
— n.º 1/72, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal .....	147	— n.º 303/65, do Sr. Atílio Fontana .....	48
— n.º 2/72, do Sr. Magalhães Pinto, que dá nova redação ao art. 693 do Código Civil .....	148	— n.ºs 533, 577, 596, 624, 665, 728, 734, 735, 739 e 746, de 1968, de diversos Srs. Senadores .....	48
— n.º 3/72, do Sr. José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos no MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada .....	188	— n.ºs 749, 1.015, 1.140, 1.145, 1.150, 1.203, 1.293, 1.391, 1.400, 1.608, 1.697 a 1.705, de 1968, 32, 33, 34 e 79, de 1970, 935/67, 297 e 1.012, de 1968, 46 e 60, de 1969, 25, 27, 49 e 51, de 1970, de diversos Srs. Senadores .....	49

	Pág.		Pág.
<b>REQUERIMENTO N.º 2/72</b>		Lei n.º 1.666/66, com a redação da Lei n.º 1.726/67, ambas do Município de Vitória — ES ....	221
— Encaminhando a votação do —; disc. do Sr. Milton Trindade .....	78		
<b>REQUERIMENTO</b>		<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	
— n.º 1/72, do Sr. Filinto Müller e outros, solicitando que seja realizada uma Sessão especial no dia 12 para reverenciar a memória do Senador Milton Campos	25	— Solicitando do Ministério do Trabalho a inclusão do Município de — na 1.ª Sub-Região do Estado de São Paulo, para efeito de fixação de salário-mínimo; disc. do Sr. Franco Montoro .....	228
— n.º 2/72, do Sr. Renato Franco e outros, solicitando a inserção em Ata de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Pedro Carneiro .....	78	<b>SÃO MATEUS</b>	
— n.º 3/72, do Sr. Paulo Guerra e outros, solicitando sejam designadas Comissões para representarem o Senado nas Exposições Nacional de Pecuária em Uberaba — MG, e Barretos — SP	187 e 212	— Registrando a descoberta de jazida de petróleo no Município de —, no Espírito Santo; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....	218
— n.º 4/72, dos Srs. Fernando Corrêa e Saldanha Derzi, solicitando a constituição de uma comissão para representar o Senado na 34.ª Exposição Agropecuária de Campo Grande .....	188 e 212	<b>SAUDAÇÃO</b>	
— n.º 5/72, do Sr. Milton Cabral, solicitando seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 3 a 10 do corrente .....	188	— Fazendo uma — aos seus correligionários e à Bancada do MDB; disc. do Sr. Filinto Müller	9
— n.º 6/72, do Sr. Dinarte Mariz e outros, solicitando seja o tempo do Expediente da Sessão de 18 do corrente destinado a homenagear a memória do ex-Senador Manoel Villaça .....	210 e 213	<b>SERGIPE BENEFICIADO PELA REVOLUÇÃO</b>	
— n.º 7/72, do Sr. Filinto Müller e outros, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Gabriel Martiniano de Araújo .....	211	— Evidenciando o quanto foi o Estado de —; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	3
<b>RESOLUÇÃO</b>		<b>TELEGRAMA</b>	
— n.º 2/72, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 4.325/64 .....	221	— da Sra. Dea Dantas Campos, agradecendo o convite do Senado para participar da Sessão de homenagem ao Senador Milton Campos .....	185
— n.º 5/72, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da		<b>TRONCO MANAUS</b>	
		— Congratulando-se com o Ministro Hygino Corsetti pela inauguração do — de comunicações; disc. do Sr. José Esteves .....	26
		<b>UNCTAD</b>	
		— Tecendo considerações a respeito da 3.ª —; disc. do Sr. Luiz Cavalcante .....	193
		<b>VOLTA REDONDA</b>	
		— Abordando o problema educacional do Município de —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ....	151
		<b>ZONA FRANCA</b>	
		— Registrando as irregularidades que estavam ocorrendo na — de Manaus; disc. do Sr. José Esteves .....	101

**1.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 3 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilmard — Geraldo Mesquita. — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Lulz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celson Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a Sessão.

Ao dar início aos nossos trabalhos, entrego a V. Ex.<sup>as</sup> em nome da Mesa Diretora, o novo Plenário, que, no período de recesso, mandamos construir.

As péssimas condições de acústica e iluminação, e o provisório das instalações, que se fez permanente, determinaram providências que foram tomadas tempestivamente, para que pudéssemos estar hoje, reunidos, aqui, no cumprimento de nossa missão constitucional.

Proximamente, estaremos utilizando o Anexo "A", com uma área de 37.000 m<sup>2</sup>, onde teremos solucionado o problema de garagem, instalações para a Assessoria, Diretoria de Comissões e salas de Comissões, destacando-se 44 gabinetes destinados aos Senhores Senadores que, a partir de então, vão dispor de instalações condignas.

No desempenho de nossas atribuições administrativas, permanecemos em Brasília quase todos os dias do recesso, a fim de que fosse possível ultimar, em tempo, os trabalhos que hoje inauguramos, bem como as Salas de Comissões e Gabinetes, o que será para dentro em pouco.

Acompanhamos, principalmente eu e o Senador Ney Braga, 1.<sup>o</sup> Secretário, também os trabalhos de reforma administrativa — uma das metas da atual Comissão Diretora — que há de ter várias etapas de implantação, pois depende do Serviço de Processamento de Dados, em andamento, dentro dos cronogramas.

No mundo de hoje, quando a explosão de informações traz uma massa de dados cada vez maior para cada questão analisada, o Congresso Nacional tomou uma iniciativa histórica, ao promover uma melhoria operacional nos seus procedimentos internos, atendendo às realidades presen-

tes. E, certamente, isso trará reflexos benéficos para toda a Nação.

Contratou um moderno sistema de computação eletrônica, com possibilidades de armazenar "em linha" cerca de 600 milhões de caracteres, e de atender às consultas por meio de terminais distribuídos pelos prédios que abrigam as duas Casas do Legislativo.

Constituiu um Grupo de Trabalho, motivando suas Diretorias para a tarefa de modernização e aperfeiçoamento de todas as práticas existentes, o que criará novas possibilidades para o trabalho dos legisladores que, agora, disporão do acesso a um maior e mais preciso número de informações — e mais rapidamente.

O que está sendo feito, numa primeira fase, com término previsto para o fim do corrente ano, é a geração de arquivos de discos magnéticos a partir de todo o acervo de fichas de referência legislativa existente no Congresso Nacional. Cerca de 80 mil fichas foram transcritas e estão sendo convertidas em cartões perfurados, o mesmo se dando em relação às fichas de referência bibliográfica. Estima-se que, nesta primeira fase, cerca de um milhão de cartões serão perfurados.

Estes arquivos magnéticos constituirão o acervo que será manipulado pelo computador eletrônico, para atender a duas grandes áreas do Congresso Nacional, uma de administração interna, e a outra de Informação Legislativa, abrangendo toda a legislação do País, permitindo, inclusive, o acompanhamento das proposições e o pleno cumprimento do preceito constitucional, pelo qual o Congresso deve exercer ação fiscalizadora na execução do Orçamento da União.

A segunda etapa do programa será um árduo período de estudos e pesquisas visando à padronização da terminologia legal e à conseqüente consolidação de seus textos. Esta será uma fase caracterizada pela abertura para a extensão dos serviços a todos os organismos interessados.

Para consecução dos objetivos delineados, foram mobilizados, adequadamente, os recursos humanos e materiais necessários. Um grande número

de atividades estão sendo desenvolvidas, desde a construção de um edifício para abrigar o Centro de Processamento de Dados, até programas de treinamento de pessoal especializado a funcionários das duas Casas do Legislativo.

A avaliação técnica desses trabalhos mensalmente vem sendo feita por uma Comissão de alto nível, que se reúne em Brasília, integrada pelo Presidente do SERPRO, Diretor da Escola Politécnica de São Paulo e representante da PUC.

Registrem-se, também, reuniões seguidas das Subcomissões, sob a coordenação geral do Senador Carvalho Pinto.

Preocupou-se a Comissão Diretora, também, em solucionar o problema da casa própria dos funcionários, principalmente dos servidores de menor poder aquisitivo, tendo, para esse fim, firmado convênio com a SHIS, visando à construção de 230 unidades residenciais. As obras seguem o ritmo previsto em nosso cronograma e deverão estar concluídas em outubro próximo.

Situado no estrito campo do interesse público e pretendendo colaborar com todos os órgãos da administração pública, destacando-se a Câmara dos Deputados, o Serviço Gráfico do Senado, em rápido crescimento estava a exigir a dinamização de vários serviços e criação de novas formas de produção, dando plena utilização ao maquinário ocioso.

Assim, construímos o prédio em que funciona o setor administrativo do Serviço Gráfico, estamos procedendo à instalação da Usina Diesel dentro dos requisitos técnicos recomendados e teremos concluído, dentro de poucos meses, os vestiários para funcionários e a área destinada ao Serviço de Manutenção de Equipamentos. Iniciamos a construção de um galpão para estocagem de matéria-prima, observadas todas as medidas de segurança. E, no setor industrial, novo sistema de composição a frio, fotomecânica e máquinas de off-set permitirão considerável aumento de produção e sensível melhora na qualidade dos trabalhos.

Com todas estas providências, aliadas ao sistema de produtividade implantado pela Superintendência daquele Serviço, alcançaremos índices ainda mais expressivos que os obtidos no exercício de 1971, quando, para exemplificar, a receita foi superior em mais de 100% à de 1970.

De nossa parte, entregamo-nos, sem desfalecimentos, ao desempenho de nossas funções, certos de que o Senado, melhor aparelhado, dará condições de trabalho aos ilustres Pares que, mesmo sem delas disporem, têm honrado as tradições de civismo do homem público brasileiro.

E sabendo da importância que o Senado haverá de ter neste período que se inicia, com a discussão e votação de importantes matérias inclusive os Códigos, já anunciados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, é que trago a V. Ex.<sup>as</sup> a palavra de estímulo e confiança. O Congresso se renova, com a fermentação que agita a vida partidária, onde as idéias se devem acrisolar, a fim de que se transformem em metas do próprio País.

Sabemos difícil abafar a voz do pessimismo, mas ela nos é útil como advertência. Há almas que nasceram estéreis, como outras há que agitam idéias, para o bom ensejo das discussões fecundas. Umhas fomentam a descrença; as outras geram a dúvida. Mas proclamamos minha crença nos que se agigantam, na luta, vencendo óbices ante os quais vacilam e param os timoratos. Umhas e outras, de destino antagônico, completam-se no trabalho de construção. As melhores soluções nascem das divergências inicialmente fixadas e dirimidas com a presença do autêntico que termina por afirmar-se vitorioso.

Ao longo de um ano, administramos a coisa pública com dedicação maior do que se nossa fosse, pois o alheio, sobretudo o que é de todos, deve merecer, de nossa parte, diligências e cuidados desvelados, vigilância notória e incontrastável. Os cargos, notadamente, num Colegiado constituído de iguais, distinguem-se por funções, em razão das quais se acumulam alguns de responsabilidades e traba-

lhos ásperos, a que não devem corresponder vantagens ou privilégios.

Ontem, em outros postos, assim procedemos e razões iguais e permanentes temos para jamais desviar-nos do caminho que a consciência nos aponta e impõe.

Demos o que tínhamos para oferecer de melhor e marcamos de inalterável austeridade nossa atuação. A vida pública exige contraíamós deveres que não são próprios dos fracós. Eis porque se afirma que o Poder revela o homem. De tanto dele exigir, convocando-lhe toda a capacidade de criar, decidir e renunciar, as deficiências se revelam e se evidenciam as fraquezas. De nossa parte, não as tivemos, no campo ético, não obstante numerosas, onde a vontade não tem como superar as dificuldades. Mas uma equipe nos deu o suprimento que nos faltava. Os companheiros de Mesa, os Líderes Filinto Müller e Nelson Carneiro, todos os Senhores Senadores e funcionários emprestaram-nos o de que necessitávamos para o eficiente funcionamento de nossa Instituição.

Um novo período temos diante de nós e o sabemos árduo. De lutas fizemos repleta nossa vida. Que outras tenhamos, a serviço da Pátria e de suas Instituições. (Palmas prolongadas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais natural do que, nas comemorações do aniversário da Revolução, que ocorrem todo ano a 31 de Março, o Chefe do Governo faça uma prestação de contas à Nação, salientando vitórias alcançadas, promovendo inaugurações e toda uma série de solenidades que dêem à data caráter festivo.

Como nos anos anteriores, no dia 31 de Março, oitavo aniversário da Revolução, o eminente Presidente Garrastazu Médici dirigiu-se à Nação, através de uma cadeia nacional de rádio e televisão. O pronunciamento



do Chefe do Governo, a meu ver, assumiu desta vez aspecto de excepcional relevância, que é necessário que todos alcancemos e compreendamos. Tivemos na fala presidencial a prestação de contas de um governo eficiente, dinâmico e responsável, ao que já nos habituamos desde o primeiro período revolucionário. Deu-nos e eminente Presidente da República, simultaneamente, o que poderemos denominar de análise crítica da situação nacional neste momento, em dois campos transcendentais: econômico-financeiro e político. Foi a fala de um estadista. De um estadista consciente das vitórias alcançadas no decorrer de oito anos de Revolução. Consciente dos enormes esforços que ora se desenvolvem em todos os setores da vida brasileira. Mas também de um Chefe de Estado cujo senso grave da ordem o faz ver os dias que vivemos e volta suas vistas para o futuro próximo deste País que todos ansiamos por ver transformado, definitivamente, na grande potência que, mercê de Deus, há de se tornar. Daí, no meu entender, o sentido eminentemente político da mensagem ouvida com atenção por toda a Nação.

Sinto do meu dever salientar a excepcional importância de que ela se revestiu, expressando o sentimento que me vai na alma: de que o discurso presidencial precisa ser profundamente analisado e sentido por todos que tenham parcela de responsabilidade na vida brasileira, quer no campo nacional, estadual ou municipal; quer na administração pública como na esfera política; quer no setor público como no privado. Com o senso de responsabilidade que caracteriza os estadistas — e absoluta oportunidade — o Presidente Médici deu-nos, em sua fala à Nação, diretrizes que devem orientar e conduzir a todos que desejam ver este País crescer na ordem e tranqüilidade, na paz e segurança, transformando-se de promessa que é na potência a que está destinado. O eminente Presidente da República falou com precisão, sinceridade e patriotismo a todos os brasileiros. Que todos nós meditemos em suas palavras e, sobretudo, atendamos ao seu apelo para a luta de todos nós, que é a batalha do desenvolvi-

mento do Brasil em todos os setores: econômico, cultural, social e político, forma pela qual construiremos um País forte e pujante e, também, erigueremos o sólido edifício da democracia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dever de representante do Estado de Sergipe me força a tratar, neste momento, de outro assunto, desta vez afeto de forma especial ao meu Estado.

No ano passado, repetidas vezes, ocupei esta Tribuna para, entre outros assuntos, abordar problemas relacionados com a exploração das riquezas minerais do Estado de Sergipe. A insistência com que tenho analisado estes problemas, sobre eles trazendo informações a esta Casa e ao País, é reflexo da ansiedade que domina todos os sergipanos, pois do equacionamento dessas questões está a depender o próprio futuro do Estado.

Em fins do ano passado, a concorrência internacional realizada para exploração dos nossos sais minerais foi anulada, por não terem sido complementadas algumas providências de natureza técnica, a fim de viabilizar a exploração das jazidas de potássio, taquidrita, carnalita e silvinita, e a produção do magnésio metálico. Disto, em que pese o inegável empenho do Ministério das Minas e Energia, resultou considerável atraso no encaminhamento de uma solução para o problema. Mais uma vez, temos que viver novo compasso de espera que, na medida em que se alongue, poderá comprometer seriamente o desenvolvimento de Sergipe, com fortes reflexos sobre a economia nacional. A exploração dos sais minerais do subsolo sergipano, constitui objetivo cujas implicações ultrapassam o âmbito dos problemas regionais, para se relacionar diretamente com as grandes metas de desenvolvimento do País, possuindo ainda aspectos que dizem respeito à própria segurança nacional.

O Pólo Petroquímico do Nordeste, cuja central já se instala na Bahia, não encontrará condições para se expandir plenamente, se não for desde já estabelecida uma política para o

aproveitamento dos sais de potássio do subsolo sergipano, que permita alcançar a utilização industrial integrada destes sais com o petróleo e os gases naturais da plataforma continental sergipana, com a sal-gema de Alagoas e o fosfato de Pernambuco. A combinação desses elementos, dentro de um contexto de aproveitamento industrial integrado, é necessária à multiplicação das indústrias químicas, para a geração de diversos produtos, entre os quais os fertilizantes, cuja demanda deverá crescer nos próximos anos além das previsões mais otimistas. Cada dia perdido, portanto, poderá significar o comprometimento de programas prioritários, com incalculáveis prejuízos para o nosso País. Reconhecemos que existem problemas de ordem técnica e que os órgãos competentes estão dando o necessário encaminhamento às várias soluções alternativas que se oferecem para o caso. Mas o que aqui queremos enfatizar é o caráter de urgência, que necessariamente deverá se constituir na própria tônica dos estudos ora realizados. Para Sergipe, especialmente, será mais uma terrível frustração se soluções definitivas não forem encaminhadas no mais curto espaço de tempo possível. Aliás, a urgência que caracteriza toda a ação administrativa do Governo do eminente Presidente Médici, responsável pela aceleração dos nossos programas de desenvolvimento e pela transformação do Brasil a curto prazo numa potência de considerável peso internacional, poderá ser mais uma vez revelada através do encaminhamento rápido do problema da exploração dos sais minerais de Sergipe.

Para se ter dimensão da ansiedade que domina Sergipe, em relação à exploração de suas riquezas minerais, é bastante que comunique a esta Casa que, às 20 horas de hoje, será iniciado, em Aracaju, o Primeiro Ciclo de Estudos sobre o Aproveitamento dos Recursos Minerais de Sergipe, que despertou tão grande interesse e alcançou tantas inscrições que o Governo do Estado se viu em dificuldades para proporcionar auditório que abrigue a todos que querem participar das conferências e debates. Cerca de oitocentas pessoas se inscreveram para participar do Ciclo de Estudos, na de-

monstração do imenso interesse por problema cujas repercussões para o futuro do Estado se tornaram bem conhecidas de todo o povo Sergipano.

Esse Primeiro Ciclo de Estudos, de que resultarão estudos e sugestões importantes para a boa solução de questões vitais para Sergipe, contará com a presença do Superintendente da Sudene, General Evandro de Souza Lima; do Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, Engenheiro Ivã Barreto de Carvalho; do Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, General Edmundo Orlandini; do Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Dr. Ronaldo Moreira da Rocha; do assessor especial da Petrobrás, Engenheiro Geonísio Barroso; do economista Romulo de Almeida e numerosas outras personalidades da vida nacional.

O Ciclo de Estudos, patrocinado pelo Conselho do Desenvolvimento Econômico do Estado, pela Federação das Indústrias e pela Universidade Federal de Sergipe, constituirá, sem dúvida, poderoso fator de esclarecimento, apontando à consciência do País a urgência que se faz necessária à solução de problemas tão decisivos para Sergipe e o desenvolvimento brasileiro. Cumpre-me, ainda, expressar a plena confiança que o povo de meu Estado deposita no Governo do Presidente Médici, testemunha que é dos benefícios que têm sido proporcionados a Sergipe pelos três governos da Revolução. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao Senhor Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao retomar o trabalho interrompido por tão longo recesso, rogo a Deus estenda sua generosa proteção aos que de alguma sorte contribuem para que se efetive, exalte e dignifique a atividade parlamentar, em hora que se pre-nuncia árdua e difícil.

Aqui vimos somar nossos esforços, os do Movimento Democrático Brasileiro, aos de Vossa Excelência, Se-

nhor Presidente, aos de seus ilustres companheiros da Mesa, aos do nobre Líder da Maioria, aos de todos e cada qual de nossos eminentes colegas da bancada da Aliança Renovadora Nacional, aos dos vigilantes cronistas parlamentares e aos dos devotados servidores da Casa, a fim de que o ano que se inicia seja aquêle em que possamos reunir ao aprimoramento dos métodos de pesquisa e de trabalho as bases da reforma institucional, que devolva ao Congresso as prerrogativas que lhe cabem na elaboração da lei e na fiscalização dos atos administrativos, e que se não confundem com privilégios e regalias.

Aos albores de uma nova etapa, trazemos nossa palavra de confiança no futuro e na grandeza do País, trabalhados por quase cinco séculos de suor e esperanças. Ao ensejo do sesquicentenário de nossa emancipação política, sentimos o Brasil como um todo, obra de sucessivas gerações, de homens e mulheres, de escravos e senhores, de monarquistas e republicanos, de conciliadores e revolucionários, de civis e militares, um Brasil sem períodos estanques, com as virtudes que os incensadores do hoje sempre esquecem no julgamento do ontem, e com os êrros que inevitavelmente avultam depois que o presente se transforma em passado, e cessa a propaganda ostensiva ou subliminar em proveito de um homem ou de um sistema. Vemos o Brasil como uma explosão contínua, dos dias distantes da colônia ao regime inominado de agora.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, afirmamos nossa fé na juventude, a mais lúcida, a mais capaz, a mais interessada, a mais atenta aos problemas do tempo e do mundo, de que nos podemos orgulhar, e estranhamente ameaçada, desde os bancos escolares, por uma lei iníqua, além de agressivamente incompreendida nas manifestações de sua inquietude num tempo e num mundo cada vez mais inquietos. Melhor seria ouvi-la para que a entendessemos, e, em lugar da suspeita que divide, cultivássemos o amor que une, aparando arestas e mal-entendidos. Lembremo-nos de nós mesmos, da tranquilidade dos dias da juventude, e não nos esqueçamos, os que nos despedimos e os que vemos sendo siste-

maticamente jogados fora da vida pública, que êsses moços, com seus centros de debates convertidos em silêncio e vigiados pela polícia, são os que terão muito breve o encargo de zelar pela sorte e pelo destino desta jovem Nação de jovens.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, proclamamos que mais prejudicial que os excessos da crítica é o mar de en-cômios, cujas ondas de louvor e submissão lavam as escadarias dos palácios e não raro causam mais repugnância do que agrado. A ordem democrática não prescinde da liberdade, a primeira das quais a da informação. Enquanto a imprensa, falada e escrita, sofrer as restrições da censura, liberdade é palavra vã, que esconde a verdade e espalha o falso ou o conveniente.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, procuramos juntar nossas mãos às mãos suadas do trabalhador, para sentir suas legítimas reivindicações, e traduzir suas preocupações com o desamparo das filhas e irmãs solteiras, abandonadas pela Previdência Social aos vinte e um anos.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, juntamos nossa voz à de quantos injustiçados, na dor dos cárceres ou na angústia dos exílios, esperam a revogação de exageros legais ou de penas políticas impostas sem explicação pelos vencedores do momento. A segurança do Estado poderá justificar a detenção, até a incomunicabilidade temporária. Mas não se fortalece no sobressalto das famílias, andando por prisões e nosocômios em busca de notícia de parentes e amigos desaparecidos.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendam tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituímos um movimento, a ser sua palavra quando quiserem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica, dentro dos cânones constitucionais, e enquanto se nos permite existir como partido, que não é, que não quer ser, que não será, apenas, a coonestação do outro, o do poder.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, debruçamo-nos sobre os leitos superlotados dos hospitais, onde enfermos despedidos esperam que se lavem as tangas que lhes cobrem a nudez, enquanto gemem nas filas intermináveis os doentes que aguardam vaga e tratamento. E voltamos a indagar quanto, neste festival de apregoadas infalibilidades, se dispersou dos cofres públicos no temerário Plano de Saúde, agravando a já precária organização hospitalar.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, acompanhamos o drama do Nordeste, onde, parece, a miséria se veste, em tempos normais, de suas cores mais trágicas, e a região, por mais álcere o foguetório, padece intensa a epidemia da descrença. Preocupa-nos, como brasileiros, numa visão global do País, o agravamento do desnível entre as unidades federativas, que mantém com os que produzem todo o imposto sobre as mercadorias que consomem os demais Estados. Além de empobrecer aos mais pobres, esse desequilíbrio acaba por incentivar o êxodo para as cidades mais prósperas e populosas do sul, agravando simultaneamente dois problemas. Precisamos encontrar a reformulação capaz de minorar, senão de corrigir, as atuais distorções, a fim de que o desenvolvimento seja uma linha sem intermitências e não manchas dispersas no mapa nacional.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, manifestamos nossa determinação de colaborar, quanto e como nos caiba, com o honrado Chefe da Nação, em seu elogiável propósito de reduzir a níveis suportáveis o crescente aumento do custo da vida, que, zombando de prognósticos e desprezando estatísticas, proletariza a classe média e leva o desespero ao lar dos mais modestos. De nossa bancada somente aplausos recolherá Sua Excelência em sua decisão de reduzir o preço do dinheiro e lutar contra a inflação.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, clamamos por um estatuto justo para o funcionalismo civil, que lhe abra perspectivas de melhoria de classificação, de vencimentos e data certa de promoções, assegurando-se à mulher a faculdade de regressar mais cedo aos encargos domésticos, a tempo de evitar que filhos mocinhos, entregues a

si mesmos, se descaminhem para o vício e para o êrro.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, aceitamos o desafio das urnas, e caminhamos, pacífica e seguramente, para os pleitos majoritários, que se iniciam em novembro, tentando sobreviver neste mar de fillações antecipadas, sublegendas, fidelidade partidária e votos vinculados. Nossos valerosos competidores tem a seu dispor a estrutura oficial, que, por todo o País, se assenta na autoridade e na influência dos governadores, ainda aqueles que ao poder só chegaram por suas anunciadas qualidades técnicas, e ora recrutados para dirigir os Estados e comandar ao mesmo tempo o partido majoritário. São polos de convergência, em torno dos quais devem nascer, viver e morrer as aspirações de seus credenciados postulantes. Preocupa-se o Governo com a movimentação das lideranças naturais, e que começa a derramar-se nas colunas da imprensa. A Oposição não dispõe desses ancoradouros, onde se abriguem as justas esperanças de seus integrantes. Ao oferecer desde já ao exame do povo nomes prováveis de candidatos, o Movimento Democrático Brasileiro cria pontos de aglutinação, tanto acredita que a surpresa e a inexperiência não são os melhores caminhos para selecionar bons governantes. A eleição indireta, o voto a descoberto e os rigores da fidelidade partidária acabaram excluindo o povo e a Minoria do pleito presidencial, a que somente comparecem os nobres representantes da Maioria. Se inquietação há, conseqüentemente, não viceja entre nós. A recente advertência do ilustre Sr. Presidente da República revestiu-se, assim, da maior oportunidade. Ao invocar os compromissos da Revolução, o primeiro dos quais é o de consolidar a democracia, quis certamente Sua Excelência manifestar pública reprovação a afoitos correlligionários, que pretendem fazer vista grossa de claros textos constitucionais, outorgados ao País pelos chefes militares, em nome das Forças Armadas. Louve-se no eminente Chefe do Governo a justiça de não atribuir ao cordeiro a responsabilidade pela tentativa de poluição das águas revolucionárias.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, lançamos nosso olhar para os sofridos irmãos da Amazônia, do São Francisco, do Centro-Oeste, no anseio, de que até eles cheguem, duradouros e abundantes, os benefícios da integração nacional, que o Bloco Parlamentar Mudancista, a que tantos de nós outrora pertencemos, já previa, vai por doze anos, consequência inevitável da criação de Brasília. "A coincidência da sede da nova capital com o centro de formação das três grandes bacias hidrográficas do Amazonas, do Prata e do São Francisco — antecipava aquele documento — permite novas linhas de penetração para enormes áreas despovoadas, de fácil exploração extrativa e agropastoril. Além disso, a construção de rodovias, ferrovias e aeroportos, já planejados e em fase de execução, estabelece a indispensável ligação dos centros econômicos do País para a circulação e o aproveitamento das riquezas naturais". Aqui estamos para aplaudir aos que patrioticamente não interromperam a obra iniciada, que os áulicos fazem recuar no tempo, jogando com a memória fraca do povo e a chuva de slogans espalhados diante dos olhos e injetados ouvidos a dentro.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, louvamos todo o esforço que se faça no setor educacional, para mais cedo fugirmos ao incômodo do quadragésimo primeiro lugar entre os países do mundo, levando em conta o produto nacional bruto, a destinar recursos públicos para a educação, depois de Zâmbia, Sudão, Surinam, Botswana, Malásia, Malawi, Camboja, Mali, Swazilândia e Kuwait. Informe apresentado ao Comitê Internacional para a Alfabetização pelo Diretor-Geral da UNESCO assinalava que, "no Brasil, 30% das crianças ainda estão completamente sem escola e o analfabetismo atinge dezesseis milhões e trezentos mil adultos. Levando ao semi-analfabetismo, a evasão é outro grande obstáculo: 50% dos alunos matriculados na 1.ª série primária não chegam à 2.ª e apenas 18% conseguem atingir a 4.ª série". Ninguém continua pior remunerado do que a professora primária. O atraso de seus minguados vencimentos vale como o primeiro sinal das dificuldades dos tesouros regionais. A Caixa Escolar, onde existe, não tem como assistir a todos os que

dela necessitam. Merenda é luxo que somente alguns privilegiados conhecem. E como enviar as crianças à escola se o salário-mínimo, mesmo quando não aviltado num subsalário, não basta, nas classes humildes, para o aluguel do casebre e o jabá de cada dia?

Ainda uma vez, Sr. Presidente, antecipamos nosso voto entusiástico a todas as medidas que visem a assistir ao homem do campo, estimular, diversificar e financiar os frutos da terra, e tornar realidade a reforma agrária, que vai criando cabelos brancos sem sair praticamente dos meandros da burocracia nacional. Dia virá, cremos, em que se estruturará uma política para o nosso principal produto de exportação, pondo fim a esse **planta-erradica-planta-erradica** em que tem vivido.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, confiamos em que a produção industrial encontrará novos estímulos para sua colocação nos mercados internacionais, de modo a que acabemos por sair definitivamente do rol das nações obrigadas a trocar matéria-prima por armas cansadas de guerras distantes e por excedentes de produções mecânicas e agrícolas alienígenas. Somente assim conquistaremos o direito de reger, sem contestação, nossos próprios destinos, livres da intervenção ostensiva ou sub-reptícia de agência ou governos estrangeiros, no exercício de um nacionalismo que não agride, mas que também não cede a agressões.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, colocamo-nos a serviço de uma política externa independente, que se não acamarade com o colonialismo, de que nos libertamos há cento e cinquenta anos, e nem transija com o racismo desumano e brutal, que um punhado de conquistadores brancos implantou no continente negro. A diplomacia brasileira não pode servir à manutenção de um nem ao fortalecimento do outro. Se ali nos cumpre intervir como bons amigos, preocupados com a melhor e mais pronta solução possível, somente a repulsa mais viva e constante se concilia com a gratidão nacional, genuflecta diante da memória dos que um dia apagaram, de sob as dobras do "auriverde pendão", a mácula infamante.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, auguramos que se restaurem, quanto mais cedo melhor, os atributos da Magistratura e se ponha termo ao regime de exceção que mantém suspensos os direitos e garantias individuais e apenas defere ao Supremo Julz o direito de julgar os atos dos ungidos de terra na infalibilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Na primeira Sessão desta Legislatura, coube-nos afirmar, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, a inabalável determinação de, por todos os meios legais, pugnar para que a Nação se reintegrasse na plenitude do Estado de Direito e se tornasse possível a pacificação da família brasileira.

Agora, reafirmamos o compromisso. Porque nenhum país é forte sobre os escombros do Direito, porque nenhuma nação construiu sua grandeza sobre a discórdia. Nossa arma é a lei, só a lei. E com ela venceremos. Com ela e com a graça de Deus. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, como Líder, convido os Srs. Senadores para os cumprimentos de estilo a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, às 17 horas e 30 minutos, de hoje, no Palácio do Planalto.

Com a palavra o nobre Senador Filinto Müller, Líder da Maioria.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a mensagem que trago hoje aos eminentes companheiros de bancada, aos correligionários do nosso Partido em geral, é mensagem de confiança, mensagem de fé nos destinos e na grandeza do nosso País.

O que temos, Sr. Presidente, diante dos olhos, por toda a vasta extensão territorial brasileira; o que vê o povo brasileiro, salvo os cegos da escuridão, é um Brasil que se movimenta, que trabalha, que progride, cresce, e que vai, desta forma, conquistando posição de relevo e de respeito no concerto das nações. O que ouve todo o povo brasileiro, salvo aqueles surdos da escuridão, que nada ouvem, é o trabalho permanente, sacudindo a

nossa terra, de Alagoas ao Rio Grande; são as ceifadeiras, colhendo trigo e soja no Rio Grande do Sul; é o boia-deiro nas coxilhas ou nos pantanais, conduzindo o seu gado; é o trabalho na Transamazônica, na Culabá-Santarém, integrando aquela vasta região do território nacional na vida brasileira; o que vemos, Sr. Presidente, é a abertura de estradas através do Prodoeste e do Provale; é o Funrural, amparando e protegendo os homens do interior, os homens da lavoura, que jamais tiveram proteção; o que ouvimos é o canto das crianças nas escolas, multiplicadas em centenas, em relação à herança que a Revolução recebeu; o que nós vemos e assistimos, Sr. Presidente, é o País se levantar para a sua grandeza, para o seu futuro, para ser realmente aquilo que o coração de todos os brasileiros deseja que seja — um país grande, um país respeitado, um país que pese nos destinos da América e do Mundo.

Sr. Presidente, nós falamos uma linguagem que o povo entende. Aquilo que dizemos aqui o povo brasileiro compreende, porque ele sabe nos ouvir. O povo brasileiro acompanha, passo a passo, o esforço gigantesco do Governo da Revolução e sabe que esse Governo volta toda a sua capacidade, toda a sua energia para corrigir erros do passado, para construir um Brasil do futuro.

Vemos a inflação contida, vemos o Produto Nacional Bruto crescendo dia a dia; vemos aumentando de maneira impressionante o número de vagas nas faculdades, nas escolas de ensino secundário, nas escolas de ensino primário; vemos o esforço do MOBRAF, alfabetizando uma faixa da nossa população até hoje abandonada.

Tudo isto, Sr. Presidente, nos dá o direito de vir aqui a esta tribuna, no início dos nossos trabalhos, no alvorecer desta Sessão Legislativa, trazer uma palavra de otimismo, sem laivos de pessimismo, porque o corvo de Edgar Poe não pousa na nossa inteligência, os seus grasnidos não perturbam o nosso raciocínio. Queremos lutar e trabalhar por um Brasil grande, no cumprimento do nosso dever. E temos a certeza, Sr. Presidente, de que este ano será um ano de trabalho.

V. Ex.<sup>a</sup>, em magistral oração pronunciada no momento em que se instalavam os trabalhos desta Sessão Legislativa, traçou os rumos certos e seguros do que deve ser esta Legislatu-  
ra. Em largas pinceladas, V. Ex.<sup>a</sup> demonstrou bem que há um grupo que deseja trabalhar e produzir pelo Brasil, mas há também um grupo dos pessimistas, que esperamos venha, um dia, reconhecer o caminho errado em que estava e traga o seu apolo, o apolo de sua inteligência e de seu patriotismo na obra que está sendo realizada.

Sr. Presidente, nós da Aliança Renovadora Nacional, estaremos no posto que o povo nos confiou, para trabalhar e para colaborar na obra que se vem realizando; para trazer o esforço do nosso patriotismo; no sentido de se consolidarem as instituições em nossa Pátria. Não queremos trazer frases feitas, lugares comuns que estão ultrapassados; queremos uma idéia nova; criar entre nós um sentimento de segurança, segurança do nosso povo e de nós mesmos, para construirmos uma Democracia representativa e social que corresponda realmente às aspirações do povo brasileiro.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> fez um apanhado, embora ligeiro, do que tem sido o Brasil a partir de 1964. Naturalmente, se fosse enumerar todas as suas conquistas, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> seria pouco. Mas quero dizer que no regime democrático as tarefas ficam distribuídas. Por exemplo: uns, através da garantia democrática, devem falar do Brasil miúdo e outros devem falar do Brasil grande. E essa tarefa V. Ex.<sup>a</sup> está cumprindo de maneira exuberante e exemplar.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Muito grato pelo aparte com que me honrou o nobre Senador Eurico Rezende.

Realmente, Sr. Presidente, eu não poderia enumerar tudo o que vem sendo feito, nestes últimos oito anos, em nossa Pátria. Mas dei, em largas pinceladas, uma idéia do que ocorre e posso afirmar que, quando declarei que a nossa voz era entendida, é porque nós estamos falando português aos brasileiros e não estamos falando de outras línguas, de Gâmbia, ou de qualquer outra parte do Mundo, ao nosso povo.

O nosso povo só entende essa linguagem de confiança e otimismo, e esse otimismo nós o temos. Nós o temos arraigado em nossos corações e temos certeza de que assim agindo estaremos cumprindo o nosso dever para com a Pátria. Temos a certeza de que o povo brasileiro compreenderá a nossa posição e saberá aplaudir o esforço que despendemos para bem desempenhar a missão que esse povo mesmo nos confiou.

Sr. Presidente, com estas palavras de confiança, otimismo e fé, eu saúdo os meus colegas de bancada da Aliança Renovadora Nacional, saúdo os adversários eminentes do Movimento Democrático Brasileiro e saúdo também esse bravo e dedicado funcionalismo do Senado da República e os nossos colegas da bancada de Imprensa.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, somando esforços, todos nós seremos capazes de conduzir o Brasil ao seu alto destino e consolidaremos, dia a dia, a posição de respeito e de admiração que já o Brasil merece em relação a todas as outras nações do Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Antes da concessão da palavra ao segundo orador inscrito, o Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à consideração do Senado a indicação de nome para cargo cujo exercício depende de sua prévia aprovação.

### MENSAGEM

N.º 45, de 1972

(N.º 22/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo único do artigo 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Adalício Coelho Nogueira.

Os méritos do Doutor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 3 de abril de 1972. —  
Emílio G. Médici.

### "CURRICULUM VITAE" DO SR. PROFESSOR FRANCISCO MANOEL XAVIER DE ALBUQUERQUE

#### Dados Pessoais

— Nascido aos 3 de janeiro de 1926, em Manaus, Amazonas.

— Filho do Dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, médico, e de D. Haydée Lemos Xavier de Albuquerque.

#### Cursos

##### a) nível secundário

— Curso ginasial realizado no Colégio Dom Bosco, de Manaus, nos anos de 1937 a 1941.

##### b) nível complementar

— Curso pré-jurídico realizado no Colégio Dom Bosco, de Manaus, nos anos de 1942 e 1943.

##### c) nível superior

— Curso de Bacharelado em Direito realizado na Faculdade de Direito do Amazonas, nos anos de 1944 e 1949.

#### Graus Científicos

— Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas, havendo colado grau aos 5 de novembro de 1949; diploma expedido em 8 de novembro de 1949, registrado na Diretoria do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, sob o n.º 11.473, às fls. 64-verso do livro D-12.

— Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Amazonas, havendo colado grau aos 11 de agosto de 1958; diploma expedido em 8 de outubro de 1959.

#### Atividade Magisterial

##### a) principal

— Professor interino, de 12 de outubro de 1953 até 10 de agosto de 1958, da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito do Amazonas; nomeado por Decreto de 29 de setembro de 1953, do Sr. Presidente da República (D.O.U. 1.º/10/1953, pág. 16579).

— Professor Catedrático, a partir de 11 de agosto de 1958, da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito do Amazonas; indicado em concurso público de títulos e provas (1957), e nomeado por Decreto de 31 de julho de 1958 do Sr. Presidente da República (D.O.U. 1.º/8/1958, pág. 17239).

— Professor Titular da Universidade de Brasília, onde ingressou em 1964.

##### b) derivada

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Direito do Amazonas, realizado em Manaus em novembro de 1958.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, realizado em Salvador em novembro de 1959.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da ca-



deira de Direito Penal da Faculdade de Direito do Amazonas, realizado em Manaus em junho de 1960.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso à docência livre de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, realizado em Belém em setembro de 1961.

— Membro da Comissão Julgadora do concurso para provimento da cadeira de Direito Judiciário Penal da Faculdade de Direito de São Luís, a realizar-se oportunamente em São Luís do Maranhão.

### c) conexa

— Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Amazonas, no biênio 1958-1960, por designação do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

— Membro do Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Direito do Amazonas, no biênio 1962-1964, por designação do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

— Delegado da Faculdade de Direito do Amazonas ao I Congresso Nacional de Direito, realizado em Fortaleza, Ceará, em outubro de 1959.

— Professor-presidente da delegação da Faculdade de Direito do Amazonas à X Semana Nacional de Estudos Jurídicos, realizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em agosto de 1960.

— Membro, como "convidado especial", do Congresso Nacional de Direito Processual Civil, realizado em São Paulo, em Campos do Jordão, em abril de 1965.

### Atividade Cultural

#### a) participações

— Membro titular do Instituto dos Advogados do Amazonas. Ex-Presidente do mesmo sodalício.

— Membro fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

— Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil.

— Membro fundador do Instituto Clóvis Bevilacqua, com sede em Fortaleza, Ceará.

#### b) dignidades

a) Medalha Clóvis Bevilacqua, conferida pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura; diploma expedido em 4 de outubro de 1959.

b) Medalha Cultural Ernesto Chaves, conferida pelo Conselho Universitário da Universidade do Pará; diploma expedido em 11 de agosto de 1962.

### Atividade Profissional

#### a) livre exercício

— Solicitador-acadêmico no fóro de Manaus, nos anos de 1948 e 1949, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas.

— Advogado no fóro de Manaus, a partir de 27 de novembro de 1949 e até o ano de 1964, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas.

— Advogado no fóro do Distrito Federal, a partir de 1964, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

#### b) desempenho de cargos

— Advogado do Banco do Brasil S.A., havendo atingido o último posto da carreira. Chefe do Serviço Jurídico do referido Banco na Capital Federal, de 3-2-66 a 13-11-69.

— Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, indicado pelo Supremo Tribunal Federal e nomeado pelo Presidente da República, na classe de advogados, de 9-1-68 a 13-11-69.

\* — Procurador-Geral da República a partir de 14-11-69.

#### c) representação da classe

— Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, eleito para o biênio 1955-1957 e sucessivamente reeleito até o biênio 1962-1964.

— Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, no biênio 1967-1969.

### Trabalhos Publicados

— "Aspetos da Conexão" (tese de concurso à cátedra), Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1956.

— “Causas Excludentes da Capacidade Específica do Juiz Penal”, Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1956.

— “Reflexões sobre velhos e novos problemas: da clássica divisão dicotômica do Direito à disputa unitário-dualística do processo” (aula inaugural), in “Revista da Faculdade de Direito do Amazonas”, n.º 6 (2.ª fase), 1959, págs. 171 a 200.

— “Conceito de mérito no Direito Processual Penal”, in “Estudos de Direito e Processo Penal em Homenagem a Nelson Hungria”, Forense, Rio, 1962, págs. 302 a 314.

— “Problemas processuais da execução penal” (conferência pronunciada em 1964 no Ciclo de Estudos Penais promovido pela Universidade de Brasília), in “Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal”, n.º 14, 1966, págs. 79 a 93.

— “A Assistência no Processo Penal Brasileiro” (trabalho escrito em 1965 para os “Estudos Jurídicos em Honra de Alfredo Araújo Lopes da Costa”, a serem publicados sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil), in “Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal”, n.º 12, 1966, págs. 89 a 98.

— “Ainda sobre a conexão: utilidade e atualidade de uma lição centenária” (trabalho escrito em 1965 para os “Estudos Jurídicos em Honra de Luiz Machado Guimarães”, a serem publicados sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil), in “Revista do Tribunal de Justiça do Distrito Federal”, n.º 1, 1966, págs. 33 a 46.

— “O Direito Processual na Constituição de 1967” (conferência pronunciada no curso “A Constituição do Brasil de 1967”, promovido pela Universidade de Brasília), in “Revista de Informação Legislativa” do Senado Federal, n.º 22, págs. 3 a 12.

#### Condecorações

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval.

— Grande Oficial da Ordem de Rio Branco.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar.

— Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico.

Brasília, mar/72.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

#### Agradecendo remessa de autógrafos de decretos legislativos:

— N.º 11/72 (n.º 482/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 86/71, que aprova o ato do Presidente da República que determinou a execução do Decreto de 8-10-69, que concedeu a aposentadoria a Luiz Menossi no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho;

— N.º 12/72 (n.º 483/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 90/71, que aprova o Acordo Sanitário entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em Assunção, a 16 de julho de 1971;

— N.º 13/72 (n.º 484/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 88/71, que aprova os textos da Convenção Postal Universal, do Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal e do Acordo relativo às Encomendas Postais, assinados em Tóquio, durante o XVI Congresso da União Postal Universal, realizado em outubro de 69;

— N.º 14/72 (n.º 485/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 87/71, que aprova o texto da Convenção sobre Comércio do Trigo, em 1971;

— N.º 15/72 (n.º 486/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 87/71, que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, firmada entre o Brasil e a República Francesa, em 10 de setembro de 1971;

- N.º 16/72 (n.º 487/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 82/71, que aprova a Convenção sobre igualdade de direitos entre Brasileiros e Portugueses, firmada em Brasília, a 7 de setembro de 1971;
- N.º 18/72 (n.º 489/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 81/71, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, firmado em Bagdá, a 11 de maio de 1971;
- N.º 20/72 (n.º 491/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 84/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.192, de 8 de novembro de 1971;
- N.º 21/72 (n.º 492/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 85/71, que aprova o ato do Presidente da República que determinou a execução do Decreto, de 24-4-69, que concedeu aposentadoria a Oscar Nogueira Barra no cargo de Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região;
- N.º 22/72 (n.º 493/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 83/71, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.191, de 22 de outubro de 1971;
- N.º 33/72 (n.º 505/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 93/71, que autoriza o Governo da República Federativa do Brasil a aderir ao Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, adotado em Nova Iorque, em 31 de dezembro de 1967, e a substituir ressalvas à Convenção de 1951, sobre o mesmo Estatuto;
- N.º 34/72 (n.º 506/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 91/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1964;
- N.º 35/72 (n.º 507/71, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 92/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1965;

**De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:**

- N.º 17/72 (n.º 488/71, na origem), referente à escolha do Dr. Carlos Coqueijo Torreão da Costa para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho;
- N.º 19/72 (n.º 490/71, na origem), referente à escolha do Sr. Quintino Symphoroso Deseta para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Paquistão;

**Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**

- N.º 1/72 (n.º 470/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 25/71-CN, que dispõe sobre a proteção do financiamento de bens imóveis vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.741, de 1-12-71);
- N.º 2/72 (n.º 471/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 27/71-CN, que dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.180, de 5-2-54, alterada pela Lei n.º 5.056, de 29-6-66, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.742, de 1-12-71);
- N.º 3/72 (n.º 472/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 28/71-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário em favor da Justiça Federal de 1.ª Instância, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.743, de 1-12-71);
- N.º 4/72 (n.º 473/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 103/71-DF, que retifica a Lei n.º 5.641, de 3 de dezembro de 1970 que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.744, de 1.º de dezembro de 1971);

- N.º 5/72 (n.º 474/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 49/71 (n.º 1.599/68, na Casa de origem), que denomina "Porto Barão de Teffé" o posto de Antonina, no Estado do Paraná (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.745, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 6/72 (n.º 475/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 76/71, (n.º 410/71, na Casa de origem), que autoriza doação de próprio nacional à Prefeitura Municipal de Julz de Fora, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.746, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 7/72 (n.º 476/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85/71 (n.º 488/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor do Departamento de Assuntos Universitários, o crédito especial de Cr\$ 74.489 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.747, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 8/72 (n.º 477/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 84/71 (n.º 472/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda, em favor da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, o crédito especial até o limite de Cr\$ 13.100.000 (treze milhões e cem mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei número 5.748, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 9/72 (n.º 478/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 79/71 (n.º 441/71, na Casa de origem), que altera o art. 407 do Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69 (Código Penal) — (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.749, de 1.º de dezembro de 1971);
- N.º 10/72 (n.º 480/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 78/71 (n.º 440-B/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.750, de 2 de dezembro de 1971);
- N.º 23/72 (n.º 494/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86/71 (n.º 471/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o crédito especial de Cr\$ ..... 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.751, de 2 de dezembro de 1971);
- N.º 24/72 (n.º 495/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87/71 (n.º 489/71, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça Eleitoral, em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o crédito especial de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), para o fim que especifica (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.752, de 2 de dezembro de 1971);
- N.º 25/72 (n.º 496/71, na origem), referente ao Projeto de Lei número 12/71-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1972-1974 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.753, de 3 de dezembro de 1971);
- N.º 26/72 (n.º 497/71, na origem), referente ao Projeto de Lei número 13/71-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971);
- N.º 27/72 (n.º 498/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 90/71-DF, que isenta do pagamento dos impostos predial e territorial urbano e de transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por compo-

- nentes da Fôrça Expedicionária Brasileira (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.755, de 3 de dezembro de 1971);
- N.º 28/72 (n.º 499/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 68/71 (n.º 340/71, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino no Exército (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.756, de 3 de dezembro de 1971);
  - N.º 29/72 (n.º 501/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 82/71 (n.º 432-B/71, na Casa de origem), que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia, alterados pela Lei n.º 5.490, de 3 de setembro de 1968, e pelo Decreto-lei n.º 530, de 15 de abril de 1969, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.758, de 3 de dezembro de 1971);
  - N.º 30/72 (n.º 502/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 89/71 (n.º 470/71, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 11 do Decreto-lei n.º 55, de 18 de novembro de 1966, que define a política nacional do turismo, cria o Conselho Nacional do Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.759, de 3 de dezembro de 1971);
  - N.º 31/72 (n.º 503/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 90/71 (n.º 469/71, na Casa de origem), que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.760, de 3 de dezembro de 1971);
  - N.º 32/72 (n.º 504/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 88/71 (n.º 448/71, na origem), que prorroga o prazo estabelecido no item I do art. 14 do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966, que altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.761, de 3 de dezembro de 1971);
  - N.º 36/71 (n.º 508/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 26/71-CN, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971);
  - N.º 37/72 (n.º 512/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 83/71 (n.º 504/67, na Casa de origem), que aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.765, de 18 de dezembro de 1971);
  - N.º 38/72 (n.º 514/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 106/71-DF, que reorganiza a Secretaria de Segurança Pública, órgão integrante da Administração do Distrito Federal, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.767, de 20-12-71);
  - N.º 39/72 (n.º 515/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77/71 (n.º 2.327-B/70 na Casa de origem), que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concursos a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.768, de 20-12-71);
  - N.º 40/72 (n.º 516/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 93/71-DF, que dispõe sobre a remuneração dos funcionários do Fisco do Distrito Federal e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.769, de 20-12-71);
  - N.º 41/72 (n.º 518/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 108/71-DF, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências

(Projeto que se transformou na Lei n.º 5.771, de 21 de dezembro de 1971);

- N.º 42/72 (n.º 519/71, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 379/71 (n.º 309/71, na Casa de origem), que institui o Código de Propriedade Industrial, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.772, de 21-12-71);
- N.º 43/72 (n.º 520/71, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 29/71-CN, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.774, de 23-12-71);
- N.º 44/72 (n.º 521/71, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado n.º 79/71-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972 (projeto que se transformou na Lei n.º 5.775, de 27-12-71).

### OFÍCIOS

#### DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 45/71-P/MC, de 2-12-71, remetendo cópias das notas taquigráficas e dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários números 62.731 e 62.739, dos Estados da Guanabara e de São Paulo, respectivamente, os quais declararam a inconstitucionalidade do art. 5.º do Decreto-lei n.º 322, de 7-4-67;
- N.º 46/71-P/MC, de 10-12-71, remetendo cópias da petição inicial referente à Representação n.º 859, do Estado do Ceará, bem como cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da referida Representação, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º do Decreto n.º 9.140/71, daquele Estado.

#### DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 661/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara núme-

ro 62/71 (n.º 286/71, na Casa de origem), que autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEM) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei número 5.740, de 1.º-12-71);

- N.º 662/71, comunicando a sanção e remetendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 881/71 (n.º 433/71, na Casa de origem); que estabelece regime de gratificação pessoal à disposição do FUNRURAL e dá outras providências (projeto que se transformou na Lei n.º 5.757, de 3-12-71);

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, de 1972

(N.º 39-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1962, na forma do parágrafo único, art. 34 da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Finanças.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, de 1972

(N.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, na forma do parágrafo único,

art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**N.º 3, de 1972**

(N.º 41-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1966.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1966, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(A Comissão de Finanças.)*

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**N.º 4, de 1972**

(N.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**N.º 5, de 1972**

(N.º 44-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1968.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1968, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**N.º 6, de 1972**

(N.º 47-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1969.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1969, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AVISOS**

**DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES**

— N.º 527/GM/71, comunicando a entrega ao trânsito público do trecho pavimentado da BR-290, Rosário do Sul — Alegrete, na extensão de 97km;

- N.º 531/GM/71, comunicando o lançamento do navio Zeus e do "minibulker" Mirolina;
- N.º 554/GM/71, comunicando a entrega da primeira fase das obras do Porto Internacional do Malhado, em Ilhéus, Estado da Bahia;
- N.º 576/GM/71, comunicando a inauguração do Terminal de Fertilizantes de Conceiçãozinha, em Santos, Estado de São Paulo;
- N.º 8/GM/72, comunicando o lançamento do navio cargueiro Sollmões, que irá operar na linha Amazônia-Nova Iorque;
- 17/GM/72, comunicando a entrega, ao tráfego, do trecho ferroviário Oiticica—Castelo—Altos, com 196 km e do trecho rodoviário Terezina — Valença do Piauí, com 210 km.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O Expediente que vem de ser lido será publicado.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 370 do Regimento Interno, são considerados definitivamente arquivados os seguintes projetos, para os quais não foi solicitado o desarquivamento na Sessão Legislativa anterior:

#### **I — Projetos de Lei do Senado:**

N.º 2/52 — Autor: João Vilasboas — Ementa: Regula a execução do art. 4.º do Dec.-lei n.º 4.841, de 17 de outubro de 1952.

N.º 48/56 — Autor: João Vilasboas — Ementa: Declara isentos de sanções disciplinares os militares reformados e os da reserva das Forças Armadas.

N.º 24/61 — Autor: Heribaldo Vieira — Ementa: Dispõe sobre a remoção de funcionários civis da União, e dá outras providências.

N.º 47/62 — Autor: Gilberto Marinho — Dispõe sobre a aquisição no estrangeiro, de automóveis de passageiros para revenda entre motoristas profissionais.

N.º 39/63 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Altera a redação do art. 97 do Dec.-lei 9.698, de 2-9-46 (Estatuto dos Militares).

N.º 89/63 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 87 do Dec.-lei 7.036, de 10-11-44. — Lei de Acidentes do Trabalho.

N.º 90/63 — Autor: Arthur Virgílio — Ementa: Declara de utilidade pública a Casa do Trabalhador do Amazonas, com sede na cidade de Manaus.

N.º 113/63 — Autor: Eurico Rezende — Ementa: Estende o salário-família a todas as categorias profissionais da cidade e campo.

N.º 148/63 — Autor: José Ermírio — Ementa: Estabelece normas para o consumo de papel de imprensa, pelos jornais editados no País.

N.º 6/64 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Dispõe sobre a inscrição de profissionais liberais nos Institutos de Previdência Social.

N.º 26/64 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Dispõe sobre anotação na carteira profissional em caso de reclamação na Justiça do Trabalho.

N.º 63/64 — Autor: Edmundo Levi — Ementa: Institui o Conselho de Recursos destinado a colaborar com o Presidente da República no exame de recursos sobre a aplicação do art. 7.º do Ato Institucional.

N.º 37/65 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Regula as atividades das agências de viagens e de seus profissionais.

N.º 54/65 — Autor: Guido Mondin — Ementa: Altera a redação dos arts. 21 e 23 da Lei n.º 3.137, de 13-5-57, que denomina Instituto Brasileiro do Sal, o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização.

N.º 3/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Confere atribuições exclusivas ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, para venda de imóveis rurais da União, desde que destinados à atividade agropecuária.

N.º 6/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre o desquite amigável e expedição de certidões na fase preliminar de conciliação ou acórdão.

N.º 11/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Estabelece Representação obrigatória do Congresso Nacional e



de Oficial-General das Forças Armadas nas Conferências, Assembléas, Congressos ou Reuniões Internacionais dos níveis de Chefe de Estado e Ministros de Estado, nas quais tenha participação os Estados Unidos do Brasil.

N.º 16/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Estabelece condições para o funcionamento de entidades especializadas em informações comerciais ou particulares, e dá outras providências.

N.º 26/66 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Institui normas para o chamamento pelos Municípios, da população escolar de sete anos de idade com o fim de matrícula.

N.º 2/67 — Autor: Heribaldo Vieira — Ementa: Dispõe sobre os direitos, deveres e reconhecimento dos filhos de qualquer condição.

N.º 5/67 — Autor: Antônio Balbino — Ementa: Revoga o art. 48 do Dec.-lei n.º 314, de 13-3-67.

N.º 24/67 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Estabelece normas para a reaquisição de direitos políticos e regula a concessão de anistia.

N.º 35/67 — Autor: Filinto Müller — Ementa: Dispõe sobre a multa a que se refere o art. 8.º do Código Eleitoral.

N.º 61/67 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Declara integrantes do monopólio da União, a pesquisa, a lavra e a industrialização dos xistos oleígenos.

N.º 63/67 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de título universitário para ingresso na carreira de Inspetor do Trabalho do Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

N.º 69/67 — Autor: Eurico Rezende — Ementa: Regula a instituição de sub-legendas.

N.º 74/67 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria das professoras do Distrito Federal.

N.º 83/67 — Autor: Attilio Fontana — Ementa: Considera de utilidade pública a Sociedade Concordeense de Auxílio Fraternal.

N.º 4/68 — Autor: Aarão Steinbruch — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria de funcionários integrantes da Carreira de Enfermeiro.

N.º 8/68 — Autor: Ney Braga — Ementa: Altera o Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25-10-66) no Capítulo referente à Contribuição de Melhoria, e o Dec.-lei n.º 195, de 24-2-67.

N.º 17/68 — Autor: Adalberto Sena — Ementa: Estende aos servidores da Prefeitura do D.F. que lidam com Raios X ou substâncias radioativas, as vantagens da redução de tempo para aposentadoria.

N.º 33/68 — Autor: Nogueira da Gama — Ementa: Autoriza a P.D.F. a erigir, na Esplanada dos Ministérios, uma estátua de Tiradentes.

N.º 47/68 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Manda reverter em favor do empregado não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que fôr aposentado pelo INPS a conta individualizada.

N.º 60/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Autoriza órgãos oficiais a conceder financiamentos para construção ou aquisição de moradias no D.F.

N.º 63/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Obriga as fábricas de refrigerantes a exibirem, nos rótulos dos recipientes, a fórmula dos mesmos.

N.º 64/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Revoga o Dec.-lei n.º 284, de 28 de fevereiro de 1967, que instituiu o imposto sobre transportes rodoviários de passageiros, e dá outras providências.

N.º 94/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Modifica o art. 5.º da Lei número 5.449, de 4-6-68.

N.º 95/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Reconhece as carteiras escolares expedidas por estabelecimentos estrangeiros de ensino.

N.º 101/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Subordina ao Departamento de Polícia Federal a Polícia Rodoviária Nacional.

N.º 102/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Fixa normas para o registro e funcionamento de entidades filantrópicas.

N.º 107/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Permite ao Segurado em gozo de auxílio-doença continuar a contribuir para a Previdência Social.

N.º 110/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Dá nova redação ao art. 2.º da Lei n.º 4.266, de 3-10-63, que instituiu o salário-família do trabalhador.

N.º 113/68 — Autor: Adalberto Sena — Ementa: Dispõe sobre o financiamento para aquisição de imóvel residencial através do BNH, Caixa Econômica Federal e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.

N.º 128/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Acrescenta § ao art. 32, da Lei n.º 3.807, de 26-8-60, Lei Orgânica da Previdência Social.

N.º 131/68 — Autor: Ney Braga — Ementa: Inclui no Plano Nacional de Viação, a rodovia que liga Pato Branco-Francisco Beltrão-Capanema.

N.º 132/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Considera definitiva, após 5 anos de vigência, a aposentadoria por invalidez dos segurados da previdência social.

N.º 136/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que criou o Conselho de Defesa da Pessoa Humana.

N.º 137/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Permite a visita da Cruz Vermelha Brasileira a detidos ou presos.

N.º 140/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Cria o Fundo de Combate a incêndios.

N.º 141/68 — Autor: Mário Martins — Ementa: Altera dispositivos das Leis números 4.284, de 20-11-63 e 4.937 de 18-3-66.

N.º 144/68 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o art. 11, da Lei n.º 605, de 5-1-49.

N.º 1/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre a audiência do Conselho de Segurança Nacional nas aquisições de áreas rurais liberadas pelo Decreto-lei 924, de 10 de outubro de 1969.

N.º 2/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispensa da exigência de ler e escrever a língua portuguesa para

fins de naturalização, ao estrangeiro chefe de família brasileira.

N.º 6/70 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Modifica expressão do Hino Nacional.

N.º 8/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Dispõe sobre os livros técnicos e didáticos nos estabelecimentos oficiais e particulares de ensino.

N.º 18/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Declara a localidade de Porto Esperança, Município de Corumbá, como porto de exportação de café produzido em Mato Grosso.

N.º 22/70 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Denomina "Conjunto Petroquímico Oscar Cordeiro", o atual Conjunto Petroquímico da Bahia.

N.º 23/70 — Autor: Aurélio Vianna — Ementa: Dispõe sobre a inclusão dos servidores municipais no regime da Previdência Social do INPS, alterando a redação do item I, do art. 3.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

N.º 25/70 — Autor: Aurélio Vianna — Ementa: Altera a redação do art. 6.º do Decreto-lei n.º 2.162, de 1-5-40 (Justiça do Trabalho).

N.º 26/70 — Autor: Júlio Leite — Ementa: Estabelece limite máximo para cobrança de taxas nos estabelecimentos do ensino superior.

N.º 35/70 — Autor: Gilberto Marinho — Ementa: Releva a prescrição de direito de ex-combatentes e de pensionistas militares que participaram da II Guerra Mundial.

N.º 36/70 — Autor: Bezerra Neto — Ementa: Dispõe sobre a exclusão da empresa rural da desapropriação por interesse social.

N.º 38/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o Decreto-lei n.º 1.000, de 21-10-69 — art. 53 (registro de nascimento civil).

N.º 39/70 — Autor: Josaphat Marinho — Ementa: Modifica o Decreto-lei n.º 314, de 13-3-67 e o de n.º 510, de 20 de março de 1969 (Segurança Nacional).

N.º 42/70 — Autor: Cattete Pinheiro — Ementa: Dispõe sobre a concessão de prioridade para empreendimentos ligados ao plantio e replantio de se-

ringueiros, castanheiros e dendezeiros, ao longo das Rodovias Transamazônica e Cuiabá—Santarém.

N.º 43/70 — Autor: Lino de Mattos — Ementa: Altera o Decreto-lei número 199, de 25-2-67.

N.º 44/70 — Autor: Mello Braga — Ementa: Autoriza a emissão de uma série de selos comemorativos em homenagem ao Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, herói da Batalha de Irany.

N.º 48/70 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Cria a Universidade Federal do Estado do Rio, federaliza as Faculdades de Direito, Filosofia e Medicina de Campos.

N.º 49/70 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Cria a Universidade Federal da Baixada Fluminense.

## II — Projetos de Resolução:

N.º 5/59 — Autor: Jefferson de Aguiar — Ementa: Fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

N.º 12/61 — Autor: Jefferson de Aguiar — Ementa: Cria Comissão de Inquérito para investigar a regularidade de empréstimos superiores a Cr\$ 100.000,00 concedidas a pessoas físicas e jurídicas pelo Banco do Brasil.

N.º 21/63 — Autor: Afonso Arinos — Ementa: Autoriza a Mesa do Senado Federal a entrar em entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados para o efeito de proceder a edição, pelo Congresso Nacional, das obras completas de José Bonifácio de Andrada e Silva.

N.º 32/63 — Autor: Rui Palmeira — Ementa: Reconhece, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, em Londres — Inglaterra.

N.º 88/65 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Torna sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Pontual de Lemos, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

N.º 4/66 — Autor: Vasconcelos Torres — Ementa: Denomina "Sala Edmund Bittencourt" a Sala de Imprensa do Senado Federal.

N.º 32/66 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Prorroga por um ano, o prazo de validade do concurso de Taquígrafo-Revisor.

N.º 60/67 — Autor: Comissão Diretora — Ementa: Dispõe sobre a aposentadoria especial aos taquígrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

"Rio de Janeiro, 14 de março de 1972.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Petrônio Portella

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Prezado Senhor Presidente:

Ref.: — I FORUM LATINO AMERICANO DE LEONISMO

Dias 9 a 12-4-72 — Hotel Nacional — Rio

Permita-nos, Senhor Presidente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência a realização do I FORUM LATINO AMERICANO DE LEONISMO, cuja instalação solene está programada para às 21 horas do dia 9 de abril próximo vindouro.

Pela primeira vez, no Brasil, um Clube de Lions toma a iniciativa de congregar Companheiros Leões de 17 Repúblicas Latino-Americanas, para proporcionar o intercâmbio de idéias no campo sócio econômico, sem distinção de raça, cor, religião, idioma ou condição social; fatores preponderantes à solução dos problemas comuns às Nações Latino Americanas, visando finalmente à maior integração dos nossos povos irmãos.

A esse conclave, promovido pelo Lions Clube Rio de Janeiro Vila Isabel, como realização da Governadoria do Distrito L-3 em combinação com a Fundação Armando Fajardo, teremos a participação das mais altas personalidades do Governo Federal, Membros do Corpo Diplomático e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Seria desnecessário dizer da honra que envolverá a todos os Companheiros Leões deste imenso e grandioso

Brasil, contar com a presença de nossos Parlamentares, legítimos representantes do povo brasileiro.

Nesta oportunidade, temos a grata satisfação de anexar à presente, um exemplar do programa preliminar, demonstrando a magnitude do citado evento.

Aproveitamos o ensejo para expressar a Vossa Excelência nosso profundo respeito e a mais elevada consideração.

Saudações Leonísticas.

Comissão Organizadora — Antônio Furtado Folly, Secretário-Geral.

## PROGRAMA PRELIMINAR

### 1 — Objetivos:

1.1 — Demonstrar que o Leonismo é uma força capaz de impulsionar o desenvolvimento e a integração das nacionalidades.

1.2 — Demonstrar que o Leonismo pode aglutinar uma cooperação internacional sem distinções de raças, cor, idioma, religião ou estrutura social para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e para promover o respeito aos direitos das gentes e as liberdades fundamentais do homem.

1.3 — Equacionar e discutir os problemas comuns atinentes aos Lions Clubs Latino Americanos.

1.4 — Estabelecer metas para que as Nações possam se beneficiar do trabalho Leonístico nos campos da saúde, educação e assistência à juventude: palavras essenciais da sustentação de qualquer programa estratégico de desenvolvimento.

1.5 — Dar aos participantes do Fórum, aos representantes das Nações irmãs a verdadeira imagem do Brasil de hoje, que em sua explosão de grandeza alicerça todas as suas ações no respeito às soberanias e no bom entendimento entre os homens.

### 2 — Temário:

- 2.1 — Conferências.
- 2.2 — Mesas redondas.
- 2.3 — Simpósios.
- 2.4 — Temas livres.

### 3 — Conferências:

3.1 — Relações Internacionais e Desenvolvimento.

3.2 — Transportes e Desenvolvimento.

3.3 — Saúde e Desenvolvimento.

3.4 — Educação e Desenvolvimento.

### 4 — Mesas Redondas:

4.1 — “Leonismo, Governo e Comunidade — Da necessidade de um maior relacionamento”:

4.1.1 — Subtema: — Aspectos sócio-econômicos.

4.1.2 — Subtema: — Assistência Social.

4.1.3 — Subtema: — Interesses da Comunidade.

4.1.4 — Subtema: — Política Leonística.

4.2 — “Leonismo, Fator de Integração de Nacionalidades”:

4.2.1 — Dinâmica das Relações Internacionais.

4.2.2 — Intercâmbio Cultural, Científico e Econômico.

4.2.3 — Integração e Interação para a paz entre os povos.

4.3 — “Leonismo, Educação, Saúde, Juventude e Desenvolvimento” (Problemas dos Países Membros — Suas soluções):

4.3.1 — Situação Educacional — (Analfabetismo; Níveis Primário, Secundário, Superior e Pós Graduação).

4.3.2 — Situação Sanitária — (Higiene e Saneamento; Assistência Médica, Medicina Preventiva).

4.3.3 — Análise do Estado Atual da Juventude — Contribuição ao estudo dos seus problemas e soluções.

4.4 — “Brasil de hoje — Cultura e Trabalho para um mundo melhor e sem preconceitos”.

### Exposições

4.4.1 — Programa Brasileiro Estratégico de Desenvolvimento:

- a) Indústrias básicas em geral.
- b) Siderurgia e Metalurgia.
- c) Petróleo e Petroquímica.
- d) Mineração.

- e) Potencial Hidroelétrico.
- 4.4.2 — Comunicações:
  - a) Hidrografia e Rede fluvial.
  - b) Orografia e Rede Rodo-ferroviária.
  - c) Aerovias.
  - d) Telecomunicações.
  - e) Imprensa a serviço da Comunidade.

4.4.3 — Forças Armadas e sua contribuição para a conquista do solo pátrio:

- a) Correio Aéreo Nacional.
- b) Projeto Rondon.
- c) Companhias de Fronteiras e Batalhões Rodo-Ferroviários.
- d) Cartas Náuticas e segurança da navegação costeira.
- e) Engenharia Naval e Aeronáutica e sua repercussão no Parque Industrial Brasileiro.
- f) Buscas e salvamento — Participação nas calamidades Públicas.

Correspondência:

DIRETOR GERAL — CL. Milton Pauletto

Caixa Postal 25.027 — ZC 11

20.000 — Rio de Janeiro

GUANABARA — BRASIL  
Agentes de viagem:

EXPRINTER S/A TURISMO E  
CAMBIO

EMBRATUR 005/67 — GB — BRASIL

Av. Rio Branco, 57-A

20.000 — Rio de Janeiro — GB — Brasil

VARIG

Av. Rio Branco, 277

20.000 — Rio de Janeiro — GB —

OBS.: (OBSERVAÇÃO IMPORTANTE, da Comissão Organizadora): —  
"Oportunamente, enviaremos o programa analítico e as fichas de inscrição."

Rio, 22-11-71

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

## COMUNICAÇÕES

Sr. Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1.º do art. 64 do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores que integram, nesta Casa, a bancada da Aliança Renovadora Nacional têm o grato dever de comunicar a Vossa Excelência a indicação do nobre Senador Filinto Müller para exercer, cumulativamente, os encargos das Lideranças do Partido e da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e mais alta consideração.

Brasília, 31 de março de 1972. —  
Ruy Santos — Eurico Rezende — Carlos Lindenberg — José Guilomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Estêves — Catete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Emival Calado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Mattos Leão — Celso Ramos — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Daniel Krieger.

Brasília, 31 de março de 1972

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

Muito Digno Presidente do  
Senado Federal

Nesta.

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência, na forma e para os fins regimentais, que a bancada do Movimento Democrático Brasileiro resolveu reconduzir à liderança, durante

a presente Sessão Legislativa, o Senador Nelson Carneiro.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração. — Ruy Carneiro — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Franco Montoro — Adalberto Sena — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — As comunicações lidas irão à publicação.

Há sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 1, de 1972

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, requeremos que em 12 do corrente seja realizada Sessão Especial para reverenciar a memória do Senador Milton Campos.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1972. — Filinto Müller — Nelson Carneiro — Petrónio Portella — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Daniel Krieger — Ruy Santos — Antônio Fernandes — Adalberto Sena — Arnon de Mello — Ney Braga — Guido Mondin — Carlos Lindenberg — Clodomir Millet — Duarte Filho — Heitor Dias — Antônio Carlos — Benjamin Farah — Danton Jobim — Fausto Cabral — Augusto Franco — João Cleofas — Wilson Campos — Franco Montoro — Dinarte Mariz — Lourival Baptista — Benedito Ferreira — Helvídio Nunes — Mattos Leão — Saldanha Derzi — Osires Teixeira — Eurico Rezende — Virgílio Távora — José Esteves — José Guimard — Fernando Corrêa — Alexandre Costa — Vasconcelos Torres — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nos termos regimentais, o requerimento que acaba de ser lido terá votação imediata.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, realizar-se-á a 12 do corrente, Sessão Especial para reverenciar a memória do ex-Senador Milton Campos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, reputo a data de hoje como uma das mais importantes para a imprensa falada brasileira, pelo transcurso de 30.º aniversário de criação do "Grande Jornal Falado Tupi", da Rádio Tupi de São Paulo, um dos órgãos da cadeia Associada. Nesta mesma data, em 1942, uma equipe integrada pelos locutores Alfredo Nagib, Roberto Dias Leme, Auribêlo Simões, Mota Neto e Ribeiro Filho, tendo à frente o valeroso jornalista Corifeu de Azevedo Marques, dava início a um programa que, hoje, sem dúvida alguma, se transformou num dos mais eficientes meios de comunicação e informação.

A primeira apresentação do "Grande Jornal Falado Tupi" foi assistida pelo próprio saudoso Assis Chateaubriand, criador de fabuloso império jornalístico que presta seus inestimáveis ofícios ao desenvolvimento da nossa Pátria, através de uma eficiente colaboração no setor de comunicação de massas.

Sr. Presidente, crelo ser desnecessário fazer-se qualquer comentário sobre o "Grande Jornal Falado Tupi", pois que este programa é por demais conhecido. As informações que, diariamente, fornece sobre todos os setores de atividade, quer nacionais, quer internacionais, transformaram-no no detentor dos maiores índices de audiência.

No mundo contemporâneo, em que as conquistas mais amplas da ciência e da tecnologia tornam-se obsoletas num ritmo cada vez mais rápido e alucinante, cresce, gradativamente, a importância da informação, através dos fatos ocorridos no País e no mundo. Todos têm sede de saber, de conhecer, de informar-se.

Estamos vivendo sob a égide da informação, transmitida através dos veículos de divulgação, dos quais se destaca o rádio, com programas bem feitos e bem orientados como o "Grande Jornal Falado Tupi". Esse programa tão conhecido, procura divulgar, diariamente, dezenas de fatos com a maior correção e lisura, prestando, assim, sua colaboração à integração da Pátria brasileira.

A experiência nos tem mostrado que a rapidez das comunicações, hoje, é extremamente grande. Em qualquer parte do País, até mesmo nos locais onde o trem, o automóvel e o avião são desconhecidos visualmente, encostado aos tímpanos de algum humilde trabalhador das vilas ou dos campos, encontramos um rádio.

E estes, também, se beneficiam com as informações transmitidas diariamente pela destemida equipe do "Grande Jornal Falado Tupi", pois se inteiram do que ocorre no País e no mundo; ficam a par do surto de progresso que a Nação atravessa e recebem notícias que vão aumentar-lhes o cabedal de conhecimentos gerais. As notícias alcançam, também, os anal-fabetos que, de outra forma, não saberiam e nem poderiam ter idéia do que ocorre pelo mundo a fora.

Sr. Presidente, o dinamismo da vida moderna necessita, de forma imprescindível, da informação. E nós a temos, graças a equipes de abnegados jornalistas que dão tudo de si — sem nada pedir em troca — para que a Nação fique constantemente informada e atualizada. Há que se prestar homenagem a esses heróis anônimos da comunicação, pois, sem eles, por mais progresso que o mundo atravessasse, o homem se sentiria isolado e transformado numa ilha, sem conhecer o que há em sua volta próxima ou remota.

Ao encerrar este meu pronunciamento, que é uma homenagem que presto à equipe do "Grande Jornal Falado Tupi" — e tenho a certeza de interpretar o pensamento da bancada do MDB no Senado da República, dirijo, por igual, uma palavra àqueles bravos jornalistas. Muito obrigado meus patrícios e irmãos, pelo muito que vêm fazendo pelo Brasil. Obrigado, também, em nome das gerações futuras, pelo muito que farão por esta nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao reiniciarmos os nossos trabalhos, cumpro o dever de manifestar o meu regozijo, a minha satisfação em poder rever os nossos emi-

nentes Colegas, Colegas esses que hoje estão presos por laços de amizade ao meu coração e o faço para uma palavra de agradecimento. Aproveitando o recesso hospitalizei-me no Hospital das Clínicas de S. Paulo, onde fiz um completo "check-up". Quero, assim, manifestar, neste instante, o meu agradecimento a todos quantos, através de telegramas, de visitas pessoais e de telefonemas, levaram-me conforto no momento em que a minha vida corria perigo. Destaco, de maneira especial, a atenção que recebi do meu eminente Colega, Senador Flávio Brito, que não é apenas um amigo, mas um irmão, dos bons. Agradeço, também, a solidariedade e a prova de amizade dos senhores: Senador Orlando Zancaner, Dr. Fausto Barreiras, Dr. José Carlos Hanck, Dr. Desiré Guarani e Silva, Sr. João Abujanra, Dr. Écio Lucarini, Dr. Lacorte Vitalli, da Secretaria do Interior, que me deram toda a assistência moral. Desejo destacar o interesse, a solidariedade e a estima do eminente Governador de São Paulo, Laudo Natel que, por dezenas de vezes, durante os dois meses em que lá estive hospitalizado, deixou os seus afazeres, para levar o seu abraço e o seu conforto a minha modesta pessoa que guardava leito daquele grande hospital. Destaco, de maneira especial, a dedicação do Superintendente, dos Diretores e dos auxiliares daquele nosocômio, que não é somente o orgulho de São Paulo, mas também o orgulho do Brasil. Devo proclamar, sem qualquer favor, que o Hospital das Clínicas de São Paulo não é apenas um dos melhores da América do Sul, mas um dos melhores do mundo.

Quero, também, manifestar e agradecer a dedicação que teve o Professor Sebastião Sampaio, os Professores Cintra, Palac e Agostinho Beterelli e os Drs. Petrônio Afonso, Mario Gama de Miranda, Moacir Novais e outros a quem estive entregue durante aquele período.

Sr. Presidente, destaco o interesse, a dedicação de todos os enfermeiros e enfermeiras, e dos atenciosos funcionários daquele nosocômio. Neste instante manifesto minha imorredoura gratidão por tudo que lá recebi.

Depois da odisséia por que passei no Hospital das Clínicas, de lá saí sabendo do que sofro. Lamentavel-

mente, uma das razões pelas quais tenho de deixar Brasília, em caráter definitivo, é a incompatibilidade do clima desta cidade com o meu estado de saúde.

No momento, estudo a maneira de fazê-lo mantendo meu mandato, a fim de que meus inimigos, amanhã, não venham a dizer que, depois de três vitórias, nos Superiores Tribunais do País, tenha sido forçado, pela Revolução, a renunciar ao meu mandato.

Prefiro morrer em Brasília a ter de renunciar àquilo que o povo de meu Estado me confiou. Haveremos de encontrar uma fórmula capaz de resolver meu problema. Para isto conto com os Colegas do Senado.

Sr. Presidente, depois de minha estada no Hospital das Clínicas de São Paulo visitei meu Estado, o Amazonas. Ali encontrei o povo trabalhando, lutando contra a própria natureza, assombrados com uma nova e possível enchente das mais alarmantes que se está aproximando, deixando os pobres criadores, jaticultores e produtores num verdadeiro pesadelo. É o degelo dos Andes que, mais uma vez, se efetiva para inundar o Rio Amazonas. Providências, entretanto, estão sendo tomadas, quer por parte do eminente Governador João Walter de Andrade, quer por parte do Governo Federal que, nesta hora — desejamos proclamar —, está realmente com as vistas voltadas para o Amazonas e para a Amazônia.

E desejo anunciar, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já tive oportunidade de fazer na penúltima audiência mantida com o Chefe da Nação, que submeterei à apreciação desta Casa quatro projetos de grande relevância para a vida amazônica, e que visam à reestruturação e atualização da SUDAM, do Banco da Amazônia, da SUFRAMA (Zona Franca ed Manaus) e da Lei de Incentivos Fiscais, objetivando atualizá-los dentro das necessidades do momento, e, sobretudo, para eliminar de uma vez por todas a nefasta burocracia que retarda e impede a concretização de projetos industriais e agropecuários.

Estou certo de que contaremos com o apoio desta Casa, pois esses projetos visam apenas a corrigir distorções e acabar com o tumulto a que está

entregue essa legislação, ora com leis, ora com decretos, portarias e até instruções ministeriais.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para dirigir um apelo ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil: já é tempo de esse Banco comparecer à Amazônia, participando do seu desenvolvimento; já é tempo de se atender à criação de 4 agências do Banco do Brasil, nas cidades de Maués, Manacapuru, Borba e Coari, porque no momento em que o Governo Federal, o Governo do Presidente Médici, está, inegavelmente, empenhado no desenvolvimento da Região amazônica, não se admite a ausência do citado Banco, cuja assistência ainda é muito pouca diante das necessidades dos produtores, dos comerciantes e dos industriais do nosso Estado.

Fica, aqui, o meu apelo ao Presidente Nestor Jost para que determine providências no sentido da imediata instalação dessas 4 agências, que, somadas às 3 existentes — uma na Capital e 3 no interior — muito contribuirão para o engrandecimento econômico do Amazonas.

Desejo também dirigir apelo ao Sr. Presidente do INPS, Dr. Kleber Gallart, no sentido de que adote providências para a imediata instalação, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, de uma agência do referido Órgão, do mesmo modo como aconteceu em Itacoatiara.

Desde o ano passado, insistimos neste apelo. O processo de instalação está pronto, mas, talvez por descaso dos antigos dirigentes do INPS regional em nosso Estado, até agora não foi efetivada a medida. Isso cria problemas sérios para os contribuintes, problemas seríssimos para os beneficiários. Com a instalação, terá o Dr. Kleber prestado grande serviço ao interior do Amazonas, colaborando com a meta do Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Desejo ainda congratular-me com o Ministro Delfim Netto, que, até que enfim, Srs. Senadores, determinou a construção do Palácio da Fazenda, em Manaus, para corrigir também uma situação verdadeiramente calamitosa — porque atualmente há repartições federais no Estado do Amazonas que vêm funcionando em verdadeiros par-



dfeiros, sem qualquer conforto para os funcionários, a ponto de, quando chove, não haver condições para as referidas repartições funcionarem. Congratulo-me, portanto, com o Ministro Delfim Netto, e congratulo-me comigo mesmo — perdoem-me a imodéstia — porque desde quando Deputado Federal solicitei, pedi, implorei essa providência e por ela bradei, sendo que, enfim, está sendo concretizada com o início da construção do Palácio da Fazenda, que abrigará todas as repartições federais fazendárias que atuam no Estado do Amazonas.

Finalmente, Sr. Presidente, quero novamente apelar ao Ministro Delfim Netto, apelo que também dirigi pessoalmente, através de circunstanciado memorial, ao Sr. Presidente da República, no sentido da extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Amazonas, porque, com o advento da Zona Franca, esse favor foi concedido às indústrias instaladas na Capital, que representa a área delimitada da Zona Franca.

Se se quer colonizar, povoar a Região, como se poderá conseguir esse intento, se se divide o Amazonas em regiões de primeira e de segunda classes? Uma indústria instalada em Manaus goza da isenção do IPI, enquanto aquela que vai para o interior, que vai para o habitat da matéria-prima, que vai levar mercado de trabalho, que vai fixar o homem no interior — essa fica sujeita à tributação. Não é possível essa falta de igualdade!

Aqui vai o meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que dê tratamento equânime. Não estamos implorando, nem pedindo favor ao Sr. Ministro da Fazenda, mas desejamos, simplesmente, que trate o Amazonas igualmente, de norte a sul, de leste a oeste, em seu todo; que dê ao interior o mesmo tratamento dado à Capital, porque não é possível mantermos tais distorções.

Fico, desde já, grato ao Sr. Ministro da Fazenda pelas providências que possa adotar.

Finalmente, Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do eminente Senador Benjamin Farah, no instante em que o "Jornal Falado Tupi", de São Paulo, completa seu 30.º ani-

versário, com grandes serviços prestados à opinião pública nacional, com grandes serviços prestados à divulgação de notícias. Estou certo de que o "Jornal Falado Tupi" continuará a sua caminhada, informando o povo brasileiro, hoje que temos à frente dos "Diários e Rádios Associados", honrando-os, um colega da envergadura do Senador João Calmon, que substituiu muito bem o jornalista Assis Chateaubriand.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecendo a atenção, quero ainda registrar o fato e congratular-me com o Ministro Higino Corsetti pela inauguração do tronco Manaus com o resto do País.

Hoje, falamos telefonicamente, dentro de dois minutos, para qualquer parte do Brasil e, por que não dizer, do Exterior. Quero, portanto, deixar as minhas congratulações, nesta hora, em que as atenções do Sr. Presidente da República se voltam para a Amazônia, mas também dizer que ele precisa ter os discípulos de que necessita, porque, do contrário, continuará apenas a esperança por dias melhores.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ação, de menos propaganda; precisamos tornar as nossas agrovilas realmente produtivas. Mas não é só com agrovilas, não é só com Transamazônica que se resolve o problema da imensa Região; é preciso que se pense também nos armazéns, nos silos, em todos os problemas de infra-estrutura; de modo a assegurar completo êxito ao Governo no seu grande programa de emancipação econômica para a região.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os inimigos da Família, da Igreja e da Democracia, usando os inocentes úteis, somados àqueles que são muito úteis e pouco inocentes, a cada dia e a cada momento intentam a desmoralização da Igreja e dos seus princípios basilares. Ultimamente, procuram deformar a

imagem sagrada de Jesus Cristo para projetá-lo como se fora Ele, o Filho de Deus e o Salvador do Mundo, um reles marginal, um "procurado". O deboche, a heresia e a blasfêmia é uma constante e, muitas vezes, praticados por pseudo-sacerdotes. Há poucos dias denunciava eu, desta tribuna do Senado, a fala de um desses pseudo-sacerdotes contra São Francisco de Assis e que pichava aquele angélico santos como se fora ele o primeiro hippie da humanidade.

Sr. Presidente, sentindo as fragorosas derrotas eleitorais, às perdas constantes de substância a cada pleito eleitoral, não poderia o comunismo internacional ficar de braços cruza-

dos. Urgia procurar outras fórmulas e meios para vencer e destruir a democracia. A sabotagem, o terrorismo, as greves, o apodrecimento das novas gerações através da difusão de tóxicos e de entorpecentes e finalmente, a infiltração na Igreja para destruí-la.

Tenho em mãos dados estatísticos que retratam, com muita fidelidade, a situação do comunismo na Europa Ocidental, a perda de substância que ali vem sofrendo a cada Pleito, o que, por certo, fez com que os dirigentes do comunismo internacional adotassem os novos métodos. Aqui estão dados, Sr. Presidente, bastante ilustrativos.

(Lê.)

País	Apogeu da votação		Eleição mais recente		
	Ano	%	Ano	votos obtidos	%
Alemanha Ocidental .....	1949	5,7	1969	195.570	0,6
Austria .....	1945	5,4	1971	60.755	1,3
Bélgica .....	1946	12,7	1968	172.686	3,3
Dinamarca .....	1945	12,5	1971	39.326	1,4
França .....	1946	28,6	1968	4.435.557	20,0
Holanda .....	1946	10,5	1971	246.569	3,9
Inglaterra .....	1945	0,4	1970	37.996	0,1
Itália .....	1948	31,0	1968	8.550.000	27,0
Noruega .....	1945	11,9	1969	22.520	1,0
Suécia .....	1944	10,3	1970	236.653	4,8

Por esta razão, Sr. Presidente, como eu disse, tenta o comunismo internacional a destruição daquela inexpugnável fortaleza, daquela fortaleza contra a qual se esboroavam todas as tentativas do comunismo para a conquista do povo cristão. Daí porque se infiltraram na Igreja e usando, muitas vezes, como disse, os inocentes úteis.

Vem acontecendo no Brasil, como disse, fatos dolorosos. Ainda agora, o jornal O Globo, numa demonstração de coragem, de patriotismo e de religiosidade do seu dirigente, que é o

ilustre jornalista Roberto Marinho, acaba de denunciar o jornaleco intitulado "O São Paulo" que publicou uma série de artigos, lamentavelmente legitimados por bispos, nos quais estampava a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, num clichê de primeira página e, embaixo, o título "PROCURADO", como se fora, como eu disse, Sr. Presidente — o Salvador do mundo uma figura que merecesse esse deboche, que merecesse esse escárnio, essa heresia, de ser cotejado com reles terrorista procurado pelas autoridades.

E eis que o Arcebispo de São Paulo, em artigos publicados, refuta a denúncia, as críticas mais que válidas e legítimas proferidas por Roberto Marinho, através do seu jornal *O Globo*. E aqui está a resposta, Sr. Presidente, um artigo sob o título "Os Procurados", publicado na edição de hoje de *O Globo*, que, por certo, já foi lido pela maioria dos nossos Pares. Peço, entretanto, a V. Ex.<sup>a</sup> que o considere como lido e parte integrante do meu pronunciamento, para que conste dos Anais, para que aqueles que não o leram possam verificar até onde andamos e quanto isto vale como uma clarinada, como um despertar para os verdadeiros democratas, para os verdadeiros cristãos, para que estejamos cada vez mais atentos, cada vez mais alertas. Em verdade, Sr. Presidente, como asseverei inicialmente, urge vigilância, urge obediência ao preceito "Orai e Vigiai", vez que, Sr. Presidente, a cada dia, a cada momento, as tentativas vão-se tornando cada vez mais ousadas, mais cínicas e deslavadas para destruir o que temos de melhor, que é a nossa fé cristã, a nossa vocação democrática, o nosso apego às tradições e à família.

Nestes termos, agradecendo a atenção dos meus Pares, agradecendo a V. Ex.<sup>a</sup> por considerar como lido esse artigo, e parte integrante do meu pronunciamento, encerro aqui minhas palavras, mais uma vez reiterando o meu muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO:**

**OS PROCURADOS**

**Roberto Marinho**

A Cúria Metropolitana de São Paulo emitiu em comunicado, assinado por Dom Benedito Vieira, Vigário Geral e Bispo Auxiliar, com o objetivo de revidar o artigo em que condenamos uma publicação feita no semanário *O São Paulo*, cujos termos nos pareceram injuriosos à imagem de Cristo.

Alega Dom Benedito que o *O Globo* teria faltado três vezes à verdade. Primeiro, ao dizer que o referido semanário é órgão oficial da Cúria. Segundo, ao acrescentar que a Cúria teria sido consultada pela reporta-

gem de *O Globo* sobre o assunto. Terceiro, ao afirmar que, na publicação em causa, a sagrada figura de Cristo está representada como a de um terrorista procurado pela polícia.

Quando aludimos àquele semanário como órgão oficial, referíamos-nos ao fato notório de se tratar de um órgão em que são publicadas as matérias de natureza oficial da Cúria, circunstância que o identifica com o pensamento eclesiástico. E tudo isso foi confirmado pelo próprio Bispo Auxiliar, em seu comunicado, ao reconhecer que "ali são publicadas as matérias assinadas pelo Senhor Arcebispo ou pelos que lhe fazem as vezes, e que as mesmas "têm caráter oficial", aduzindo que se trata de um jornal preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja".

Quando dissemos que a Cúria fora consultada, também o fazíamos devidamente fundamentados, pois a nossa reportagem recolhera, no Palácio Pio XII, declarações de Dom Lucas Moreira Neves, assessor direto do Arcebispo, o qual teceu elogios à publicação, esclarecendo que os autores eram dois seminaristas que se haviam inspirado em um cartaz semelhante de origem norte-americana.

Finalmente, quanto à interpretação que demos à composição gráfica, não atinamos como seria possível dar outro sentido a uma página onde surge a imagem de Cristo, encimada pelo título "PROCURADO", aparecendo logo abaixo dizeres semelhantes àqueles com que a opinião pública costuma ser informada pelas autoridades policiais a respeito das características de criminosos em fuga.

Poderíamos talvez aceitar, em respeito à palavra de Dom Benedito, que os autores da publicação desconhecem que cartazes iguais a esse estão sendo distribuídos por todo o País, alertando a população contra os terroristas responsáveis por raptos, roubos e assassinios. Assim, ignorando o fato, *O São Paulo* não estaria conscientemente objetivando confundir a figura de Cristo com a desse tipo de criminosos.

Mas uma coisa é inegável: o cartaz apresenta Cristo como um elemento perigoso, acusado de crimes e que teria fugido à ação das autoridades da

época, pois, o título da publicação não dá margem a dúvidas: "PROCURADO".

E Dom Benedito há de convir em que, pior ainda do que acusar Cristo de marginal ou terrorista, é dizer que Ele, foi procurado, o que implicaria em afirmar que Ele teria fugido. Tal afirmativa constitui efetivamente a maior das injúrias, pois a verdade em que todos nós, católicos, acreditamos, é que Cristo jamais fugiu. Ele sabia o que iria ocorrer: "Sabeis que daqui a dois dias se há de celebrar a Páscoa e o Filho do homem será entregue para ser crucificado" (Mateus, 26,1). Por isso mesmo, Ele sofreu por antecipação, na terrível noite de agonia, no Horto das Oliveiras, quando chegou, no auge da angústia, a indagar do Pai se não seria possível afastar aquele cálice de amargura. Mas não fugiu. Não precisou ser procurado. Ele próprio, humildemente, procurou a Paixão.

Nessas condições, não é admissível que um jornal "preocupado em ser fiel ao pensamento da Igreja", como diz Dom Benedito, venha deturpar a figura de Cristo, apresentando-o como um foragido, isto é, um procurado.

Ele é que nos está procurando a todos nós, jornalistas ou padres, jovens ou velhos, cada vez que O renegamos. E isso ocorre quando se pretende apontá-lo como malfeitor, repetindo a profecia dos Evangelhos: "Digo-vos que se há de cumprir de mim esta Escritura: Será contado entre os malfeitores" (Lucas 22,37).

x x x

O comunicado da Cúria, ao final, nos acusa de pretender enfraquecer a Igreja. Mas a verdade é bem outra, pois os fatos estão aí a apontar os reais responsáveis.

Desde 1967, estamos recebendo de milhares de católicos, leitores deste jornal, manifestações de inquietação em face de estarrecedores pronunciamentos de autoridades eclesásticas.

Assim é que, em 1 de março de 1967, ouvimos um bispo do Nordeste louvar "as virtudes evangélicas de Fidel Castro" e a "coragem da pequena Cuba",

pedindo "a Deus que me dê, e ao povo, a coragem de imitá-la". No primeiro semestre de 1968, um sacerdote pregou a conveniência de "se dissolverem as forças armadas", criando-se "tribunais de exceção". Tal pronunciamento, em 15 de junho de 1968, foi assim analisado por outro padre: "O documento consiste num julgamento, à luz do Evangelho, das estruturas do poder político." Em 20 do mesmo mês, um ministro de Deus dizia que "precisamos de grupos rebeldes para a revolução que a Igreja está pregando". E logo depois, em 21 de julho, afirmava um padre: "A Doutrina da Segurança Nacional não resiste a um confronto com os Evangelhos." Ainda em julho, dois bispos criticavam a Sudene, concluindo: "O Nordeste só terá desenvolvimento com o socialismo." Em 13 de julho, liamos a seguinte declaração de um bispo de São Paulo: "A Igreja está para o que der e vier. A saída é a "Populorum Progressio", que admite a luta armada contra a tirania."

Todos esses pronunciamentos se somaram às manifestações de minorias ativistas, convulsionando o País com o recrudescimento das atividades extremistas e acabando por exigir a edição do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968. Perguntamos, então, a Dom Benedito: Foi para objetivos dessa natureza que Cristo procurou a Paixão, através o seu supremo sacrifício, do qual nasceu a Igreja?

Não precisamos aguardar a sua resposta porque, no último dia 31, o cardeal Gabriel Garrone, Prefeito da Congregação para a Educação Católica, pronunciou-se, em nome do Vaticano, afirmando: "A atuação política, além de ser uma solução extrema, é perigosa e inapropriada para a Igreja. A Igreja não é uma instituição humana."

x x x

Podemos concluir que os verdadeiros procurados são todos esses padres que se deixaram empolgar pela paixão da popularidade, esquecendo a autêntica Paixão. O resultado é que cada vez mais o povo se ressentido. As pessoas não vão aos templos à procura de ideologias econômicas ou sociais; vão

em busca daquela mensagem de Salvação, daquela dimensão de mistério e de fé, indispensáveis à vida do espírito. E quando não as encontram nas Igrejas, passam à procurá-las nos ritos mágicos das encruzilhadas e das praias, onde a cada dia, por isso mesmo, vemos enfileirar-se um número maior de velas.

O Globo não se conforma com a crise que está atingindo a Igreja no Brasil. Consideramos que, ainda mais importante que o desenvolvimento econômico do País, é o seu reencontro com o Cristo.

Nascemos sob o signo da Cruz e não podemos nos perder da Fé, sem risco de comprometer o nosso próprio destino. Por isso mesmo, estamos decididos a colocar toda nossa organização jornalística a serviço da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, no esforço comum de restabelecer nos templos e no seio da família católica — da família brasileira, em sua quase unanimidade — a Paz de que necessitamos para a tranqüila construção do nosso futuro e para desarmar os espíritos que ainda estão gerando desassossegos e injustiças, entre nós.

Não vemos a Igreja apenas com respeito. Vemo-la com fé. Consideramos que muito tempo foi perdido discutindo-se religião. É hora de recomeçarmos a praticá-la.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar sobre a organização dos partidos políticos, mas antes de fazer as considerações que pretendia, salientando a importância fundamental dos partidos para a vivência democrática em qualquer país, parece-me oportuno, dentro da melhor praxe parlamentar, estabelecer uma espécie de diálogo, tomando como referência dois pronunciamentos aqui feitos nesta primeira Sessão do Senado.

O diálogo é o ritmo da vida parlamentar e não posso, por isso mesmo, furtar-me ao dever de uma dupla explicitação. A primeira diz respeito ao

discurso no nobre Líder Filinto Müller e, particularmente, ao aparte do Senador Eurico Rezende. Falava o Senador Filinto Müller que suas palavras se referiam ao Brasil Grande. O Senador Eurico Rezende, em aparte, disse que, na divisão das tarefas, era normal que uns se ocupassem do Brasil miúdo e pequeno e outros, do Brasil Grande. Referiam-se ambos ao brilhante discurso feito, no início da Sessão, pelo Senador Nelson Carneiro. O nobre representante pela Guanabara havia declarado — são palavras do seu discurso que cito nesse momento:

“... aos albores de uma nova etapa, trazemos nossa palavra de confiança no futuro e na grandeza do País, trabalhados por quase cinco séculos de suor e de esperança. Ao ensejo do sesquicentenário de nossa emancipação política, sentimos o Brasil como um todo, obra de sucessivas gerações de homens e mulheres, de escravos e senhores, de monarquistas e republicanos, de conservadores e revolucionários, de civis e militares, um Brasil sem períodos estanques.”

Queremos, com esta citação e com esta observação, dizer que nosso pensamento, do Movimento Democrático Brasileiro, é o de que, realmente, não se dê essa divisão de trabalho, em que uns falem em nome de um Brasil pequeno e outros, no de um Brasil grande; todos precisamos falar em nome de um Brasil grande mas que, exatamente por ser grande, não nasceu ontem. Estamos comemorando 150 anos de Independência; não vamos diminuir a grandeza do Brasil, das suas obras, do seu desenvolvimento limitando nossa história a uma data fixada — 1964.

Disse o Senador Filinto Müller, Líder da ARENA e em nome do Governo, que a função desse Governo é a de corrigir os erros do passado. É preciso, no diálogo que pretendemos estabelecer, dizer que não é esta apenas a função do Governo atual; é também, e muito mais importante, a de continuar a obra do passado. O Brasil não nasceu em 1964. 1964 é

uma data irreversível; o MDB não nega, por nenhuma de suas vozes, que a Revolução é um fato irreversível. Trouxe soluções e trouxe problemas. Mas, o que não se pode negar é que, antes de 64, também outros governos, a que serviram quase todos os Parlamentares desta Casa, deram sua obra para a grandeza do Brasil.

Quando se fala no elevado índice de desenvolvimento econômico que se verificou em 1971 — média de 11,3% — é preciso lembrar, abrindo as estatísticas, que para este resultado contribuíram, por exemplo, a indústria automobilística, que cresceu 25%; a indústria do petróleo, com organização modelar, que realmente é motivo de orgulho para todos os brasileiros — a PETROBRAS. E outras obras, como as usinas hidrelétricas. E me permito dizer que cito algumas obras de iniciativa de governos anteriores. É inegável que a indústria automobilística não começou em 1964, mas teve seu início no Governo Kubitschek.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Franco Montoro, em verdade a indústria automobilística muito contribuiu para o desenvolvimento econômico do Brasil. No entanto, V. Ex.<sup>a</sup> há de convir sobre o preço pago para a implantação dessa indústria, à época do Governo referido pelo nobre Colega: se memorizarmos, aqui, as operações de swap, se verificarmos que nessa implantação o cruzeiro financiou o dólar; que houve empresas que chegaram ao Brasil sem trazer sequer o dólar ou o marco, e uma delas trouxe tão-somente uma cambial avalizada, depositada no Banco do Brasil, para dela extrair o cruzeiro e implantar a indústria automobilística, e, no final, fazer remessas de lucro para o exterior; indústrias financiadas com o nosso cruzeiro, e que, cinco anos depois, retiraram o dólar e devolveram o cruzeiro, desmilingüido e aviltado pela inflação; há de convir V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Franco Montoro, que a Revolução de 64 veio para não mais permitir a repetição no Brasil de fatos dolorosos,

iguais ao da famigerada Instrução n.º 103 da SUMOC, que permitiu esses desatinos mais que atentatórios à economia nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, o argumento do nobre Senador Benedito Ferreira em nada invalida o que eu dizia. Não pretendo fazer a defesa de quaisquer governos. Cito fato objetivo. A indústria automobilística cresceu 25% e contribuiu com isto para que chegássemos aos 11,3% anunciados pelo atual Governo. Dados exatos. Se a origem foi nefasta e incidiu em erros, é outro problema. Se esses erros não continuam, e se apontam outros, também é outro problema. O certo é que o Governo atual ao anunciar os 11,3%, como média, está tomando como um dos fatores 25% da indústria automobilística. Este é o fato.

A PETROBRAS também não é obra de um Governo depois de 64. Para glória do Parlamento, deveríamos todos lembrar que ela foi uma vitória do Congresso Nacional. Foi aqui no Congresso Nacional, com a colaboração da Oposição da época, que se transformou o Projeto na Lei que criou a PETROBRAS. As usinas hidrelétricas, de que falamos, e de toda uma série de obras realizadas em Governos anteriores, Eurico Dutra, Getúlio Vargas e tantos outros, representam para o Brasil contribuições concretas. Não façamos, pois, a injustiça de tornar limitada a nossa História e diminuída a sua grandeza. Tomemos o Brasil como um todo. Vejamos os acertos e os erros dos governos passados e dos atuais governos. Esta é a disposição do Movimento Democrático Brasileiro. Não temos negado o nosso apoio e o nosso elogio, a nossa participação ativa e, muitas vezes, até decisiva para a aprovação, em tempo hábil, de certas medidas, como o novo Código de Propriedade Industrial, enviado pelo atual Governo, aprovado com aplausos e entusiasmo, porque representou uma contribuição decisiva para o nosso desenvolvimento com independência.

O que não queremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que limitemos as nossas discussões a apenas alguns

anos de governo. Olhemos o Brasil na sua grandeza, principalmente neste ano em que se comemora o ses-  
quicentenário da Independência e lembremos, também, que, ao reconhecer aspectos positivos, é preciso lembrar que existem grandes tarefas a serem desempenhadas. Não basta o crescimento econômico; é preciso que ele se distribua de forma equitativa a todos os setores da população. Não basta o crescimento econômico; é preciso também o desenvolvimento político. O Brasil cada vez mais caminha para a posição de nação poderosa na América Latina e no Mundo, mas é preciso lembrar que só pode ser grande nação no mundo livre aquela que respeita os pressupostos de um regime democrático.

A primeira condição de uma nação que seja potência no mundo livre é a de ser uma verdadeira Democracia. E Democracia é aquele regime que está definido no artigo 1.º da nossa Constituição, onde se diz que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Não de concordar todos os Srs. Senadores que há muito a fazer ainda para que o regime brasileiro caminhe, democraticamente, de baixo para cima, do povo para as autoridades — e não de cima para baixo. E para que isso se realize, um dos instrumentos fixados em nossa legislação, como base e eixo da nossa Democracia, é precisamente a figura dos partidos políticos. O partido é o instrumento que a Constituição atual fixou para ser o porta-voz destas mensagens que devem subir do povo ao Governo.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.<sup>a</sup> me permite aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — A obra realizada pelo Governo da Revolução não é mais do que o atendimento ao anseio popular. O esforço pelo desenvolvimento, o atendimento às regiões subdesenvolvidas do País, a criação do FUNRURAL e desses programas todos, nada mais são do que o clamor que vem das camadas populares em favor de uma obra governamental. Quer dizer que o Governo, ao realizar — e a realização é de cima

para baixo — não está mais do que atendendo aos anseios do povo e das diversas regiões brasileiras.

O SR. FRANCO MONTORO — É exatamente o que se deseja.

O Sr. Ruy Santos — E é o que está sendo!...

O SR. FRANCO MONTORO — Talvez muitas das medidas correspondam a estas aspirações. Mas, se elas efetivamente correspondem, por que não ouvir o povo? Por que deixar implícito este apoio? Sabemos que o que distingue um país totalitário de um país democrático, o que distingue, por exemplo, a Rússia dos Estados Unidos, ou da França, é que na Rússia, na China, nos países comunistas e totalitários, a palavra de ordem vem de cima. E não apenas na extrema esquerda; na extrema direita também. Na experiência nazista, a palavra de ordem era esta: "Não penses porque o chefe pensará por ti."

O que distingue, precisamente, a solução democrática das demais soluções, é que na Democracia o poder, "o poder" vem do povo. É o povo que escolhe, que elege e é isto que está na nossa Constituição. Os instrumentos são os partidos. Daí a nossa responsabilidade na organização de verdadeiros partidos.

Cabe aqui uma referência ao discurso do nobre Senador Benedito Ferreira, quando ele se reporta à presença forte dos partidos comunistas, em 1947, logo depois da Grande Guerra. Logo depois da experiência nazista e facista, houve um grande surto comunista na Europa. Na Itália, os comunistas chegaram a participar das comissões tripartidas. Mas, foi precisamente o exercício honesto e corajoso da Democracia que contrapôs ao totalitarismo — representado pela ideologia comunista e ao totalitarismo da direita, representado pelo regime fascista — regimes autenticamente democráticos. Foi a Democracia e não a supressão da Democracia que salvou aqueles países. A forma eficaz e profunda de combater o comunismo não é a eliminação da liberdade, porque isto é conceder de

certa forma aos comunistas aquilo que eles pregam, quando afirmam que o partido único deve, com mão forte, dirigir a sua revolução. Combate-se o Comunismo com Democracia. Esse é o desafio dirigido a nós; particularmente, àqueles que, sendo representantes do povo, eleitos por partidos, têm agora a função de elaborar, em obediência à nova Lei Orgânica dos Partidos, os programas partidários, o Código de Ética e Disciplina Partidária e as outras medidas necessárias à estruturação de verdadeiros partidos, que sejam, realmente, manifestação da vontade popular, que tenham os seus dirigentes eleitos a partir da base, que tenham toda a sua estrutura respeitando o art. 1.º da Constituição brasileira, que é a reprodução de um texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem, espécie de dogma do regime democrático — “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.”

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Ruy Santos — Tenho a impressão de que no discurso do eminente Líder Nelson Carneiro, S. Ex.ª pôs o MDB à disposição dos da direita e dos da esquerda para as suas lutas, claro que com a restrição: dentro da Democracia. Quer dizer que, até certo ponto, o eminente Líder do MDB pôs a legenda do Partido de Oposição à disposição dos homens da esquerda e dos homens da direita.

O SR. FRANCO MONTORO — Eu peço a V. Ex.ª que cite as palavras do Senador Nelson Carneiro, que não está presente para se defender. Mas, em nome dele e em nome do MDB, posso dizer que esta interpretação não corresponde à verdade. O MDB não aceita, e não pode aceitar, por imposição dos seus estatutos, qualquer colaboração com os radicais da esquerda ou da direita, ou quaisquer concepções totalitárias. Esta é a nossa linha; a nossa definição programática.

Se V. Ex.ª tiver informações ao contrário, dê ao MDB a colaboração de sua crítica positiva, apontando-as, para que possamos tomar as medidas

necessárias, para que isto não ocorra dentro do nosso partido e não ocorra dentro do partido de V. Ex.ª

A infiltração comunista a que se refere o Senador Benedito Ferreira, no seu discurso, tem uma explicação: em todo organismo, desde que não existam sistemas normais de expressão, dá-se a infiltração.

Eu ouvi certa vez de um líder sindical, e que também era membro do Partido Comunista, esta afirmação, quando eu o advertia de que as agitações que fazia iriam trazer, como consequência, a instituição de um regime totalitário, e os comunistas seriam os primeiros a irem para a cadeia. Ele respondeu: “A nós isto não impressiona. O Brasil não está preparado para ter um Fidel Castro. Precisa ter um Batista, antes”.

Para um comunista de certa forma, é melhor uma ditadura, porque há, então, a oportunidade do apelo às Uniões Nacionais para a derrubada do regime.

O exemplo citado pelo Senador Benedito Ferreira é muito expressivo. O comunismo regrediu na Europa, não diante da força; regrediu diante da democracia, diante de partidos democráticos.

Vejam, aí, uma grande lição e uma grande responsabilidade para nós.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores que, incumbido pelo Movimento Democrático Brasileiro de relatar o programa a ser submetido à próxima Convenção Nacional, tomei a iniciativa de, com o apoio de toda a Comissão designada, dirigir a todas as organizações de base do Brasil, isto é, as Confederações Nacionais de Trabalhadores e as Confederações Nacionais de Empregadores, uma solicitação para que nos enviassem, para a possível incorporação ao programa que está sendo discutido, as reivindicações e sugestões de interesse global ou setorial da população brasileira, que tenham sido formuladas por essas entidades.

Essa solicitação foi feita acima das divisões de partido, inspirada na convicção de que os programas partidários devem representar, dentro de



uma definida perspectiva do bem comum, o elenco de aspirações e objetivos formulados pelas diversas comunidades que integram a Nação brasileira.

No mesmo sentido, dirigimos ofício a todos os Conselhos Nacionais representativos das profissões liberais: engenheiros, arquitetos, agrônomos, advogados, médicos, dentistas, para que, como representantes da comunidade brasileira, encaminhem ao Partido suas reivindicações, a fim de que o Partido possa, se assim o decidir, incorporar ao seu programa as reivindicações que venham da própria comunidade.

É uma forma de prestigiar as bases de nossa comunidade. É uma forma de fazer com que as associações representativas das diversas comunidades se manifestem, transmitindo aquelas reivindicações que já tenham sido discutidas, elaboradas ou formuladas para essas organizações.

E, fazendo isso nós estamos cumprindo, aliás, uma das exigências legais que dispõe sobre as organizações profissionais. A Consolidação das Leis do Trabalho determina que essas organizações são órgãos consultivos do Poder Público.

É medida da maior importância democrática. Esperamos que essas organizações, e outras, que tenham notícia desta nossa disposição, enviem ao MDB as suas sugestões, para que o Partido reunido, através dos seus parlamentares, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e delegados vindos de todo o Brasil, possam debater reivindicações concretas, vindas da própria base, ao lado da elaboração já feita por assessores e pela Comissão designada.

Pretendemos incorporar ao programa do Partido as reivindicações que venham da base, do povo, através das respectivas organizações, para assim estimular a vivência democrática no Brasil.

Ouçõ agora, com prazer, o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Tomei a liberdade de apanhar, na bancada de V. Ex.<sup>a</sup> o discurso do eminente Senador Nelson Carneiro...

O SR. FRANCO MONTORO — Pedi a V. Ex.<sup>a</sup> que citasse a frase.

O Sr. Ruy Santos — S. Ex.<sup>a</sup> teve a gentileza de mandar-me uma cópia, mas eu já a tinha apanhado de V. Ex.<sup>a</sup> As palavras do Líder do MDB são estas:

“Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendem tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituímos um movimento, a ser sua palavra quando quiserem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica...”

Ora, se eles quiserem participar da ordem democrática nenhum deles é mais nem da esquerda nem da direita. Estas palavras do eminente Senador Nelson Carneiro valem, até certo ponto, como um convite à infiltração da esquerda e da direita, num partido da responsabilidade do de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. FRANCO MONTORO — A interpretação de V. Ex.<sup>a</sup> certamente será contestada pelo nobre Senador Nelson Carneiro, que não me deu procuração para falar em seu nome. Mas o que foi lido por V. Ex.<sup>a</sup> é muito claro, êle coloca uma condicional “desde que aceitem as fórmulas democráticas”, o que significa, desde que abandonem a posição totalitária.

S. Ex.<sup>a</sup>, seguramente, terá oportunidade de dar a interpretação autêntica de suas palavras. Esta não pode evidentemente se dissociar da versão que acabo de dar e que corresponde à própria razão de ser do Movimento Democrático Brasileiro, por definição incompatível com quaisquer soluções totalitárias ou ditatoriais.

Dito isto, Sr. Presidente, desejo concluir, lembrando que, na medida em que dermos aos partidos brasileiros os meios para que êles realizem a sua função, estaremos contribuindo para a efetiva democratização de nossa vida pública.

No Brasil, há uma grande tarefa a fazer no plano político, especialmente; há aquêles que não querem reconhecer a evidência dos fatos, mas há evi-

dentamente uma grande tarefa que cabe, na forma primordial, ao Parlamento e aos dirigentes partidários: a organização de programas claros, debatidos democraticamente, que possam definir realmente os propósitos, as linhas, as críticas.

O programa do MDB, posso antecipar, vai ser precedido de um exame crítico da situação atual e aqueles que pretenderem ver nesta crítica algo de subversivo, contrário ao regime ou fora dos cânones, nós respondemos que consideramos a crítica um direito e um dever nosso. Não encontramos outro limite ao nosso mandato senão aquele que está na Constituição e que nos foi outorgado pelo povo e por mais ninguém.

Esta apreciação crítica que será feita é uma das melhores contribuições que o MDB oferecerá ao Governo para que ele verifique o que há de desacerto em muitas das suas orientações e medidas, para que ele reveja o passo, porque a tarefa política é complexa e difícil. Por isso é necessária uma Oposição, e uma crítica. É preciso que ela seja recebida com objetividade e elaborada também com objetividade. É o que estamos procurando fazer. Procuramos fazer do programa do MDB uma espécie de elenco de reivindicações daqueles que, nas várias organizações, formulam suas queixas, mas não encontram eco e soluções para seus problemas. Responderemos, então, a pergunta que acaba de ser feita: que pensa o povo do Brasil?

Estamos ouvindo as organizações que, legitimamente, o representam. As críticas que nos têm chegado mostram brechas reais que constarão do documento. Certamente, fornecerão um longo material para a tarefa democrática que, hoje, com o início das Sessões do Congresso Nacional, retorna à vida pública brasileira.

Com essas palavras, Sr. Presidente, desejo reafirmar a disposição do MDB de empregar todos seus esforços no sentido de fortalecer sua estrutura programática, sua disciplina interna e as demais medidas adequadas à importância que a Constituição atribui aos partidos políticos para a formação e a revitalização do regime democrático no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, registrarei nos Anais o voto de pesar pela catástrofe ocorrida na Refinaria Duque de Caxias, na madrugada de 30 de março, quando vidas preciosas de trabalhadores foram ceifadas: cerca de trinta operários que na faina habitual lidavam naquele conjunto petroquímico, orgulho da nossa Pátria.

Sr. Presidente, neste instante, pranteio e reverencio a memória desses que se foram.

Quero igualmente levar minha palavra de solidariedade a outras dezenas de feridos, alguns ainda em estado gravíssimo, que se encontram em hospitais dos Estados do Rio e da Guanabara, alguns, segundo informes que possuo, sem possibilidades de viver porque apresentam queimaduras em mais de 2/3 do corpo, o que torna praticamente impossível a vida humana.

Em meio a esse quadro de dor, destacou-se a figura do dirigente máximo da PETROBRAS, o General Ernesto Geisel, que, em plena madrugada, aos primeiros minutos do dia 30, ao receber a informação, foi para o seu escritório onde tomou as providências iniciais. É um fato que desejo assinalar porque reflete bem a personalidade desse administrador de elite. S. Ex.<sup>a</sup> passou dois dias sem ir ao lar. Tão logo cuidou daquilo que é imortal lição de Pombal: primeiro enterrar os mortos e em seguida cuidar dos vivos.

Procurado para fazer declarações, o General Ernesto Geisel deu bem a medida de seu comportamento moral e de sua estatura de chefe de empresa. Numa hora como aquela, um dirigente não pode deitar falação e montar na garupa da tragédia para promoções pessoais. Falou através das notas oficiais, notas essas sem estilo gongórico, diferentes das notas bombásticas, em que sempre aparece a

ponta da valdade de quem as redige ou, então, de quem se procura exaltar. Essa atitude do General Ernesto Geisel tranqüilizou a população da ex-Capital da República, da Baixada Fluminense e de toda a área que se abastece de gás liquefeito da REDUC. Embora os danos materiais fossem de monta, informou S. Ex.<sup>a</sup> que a atividade operacional da Refinaria não seria prejudicada e se houvesse necessidade iria importar o gás de Cuba-tão e de outras refinarias associadas à Petróleo Brasileiro S.A.

Outras vítimas, Sr. Presidente, também houve na população civil. E para os moradores de Campos Elíseos...

O Sr. José Guilomard — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Quero testemunhar a V. Ex.<sup>a</sup> que esse julgamento a respeito do General Geisel, atual Presidente da PETROBRAS, é muito justo. V. Ex.<sup>a</sup> pratica assim um dever que compete a todos os brasileiros, porquanto a atuação do General Geisel, à frente da PETROBRAS, tem sido excelente. Orgulho-me de ter ombreado com o General Geisel na época em que fomos juntos alunos da Escola Militar do Realengo. Desde aquele tempo já se prenunciava o que hoje ele é — um grande Chefe, um grande cidadão e um excelente administrador.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Exato! Esse é o perfil correto, traçado por um companheiro de escola, endossado por todos nós, que ainda recentemente tomávamos conhecimento do relatório que S. Ex.<sup>a</sup> apresentava à Assembléa Geral da PETROBRAS, dando notícias que envaldeceram o povo brasileiro.

A PETROBRAS, hoje, graças ao descortino administrativo do General Ernesto Geisel, já não é, sequer, empresa brasileira e muito menos sul-americana; é uma das maiores do mundo e se apronta para fazer pesquisa no Exterior, e os navios da sua frota levam a bandeira do Brasil para os centros de petróleo de todo o mundo. Não fazendo política empreguista, cuidando do aperfeiçoamento industrial desse conjunto fabuloso e sofisticado, que constitui as refinarias de

petróleo, Geisel tem-se imposto à admiração de todos nós. Disse apenas o que tinha que falar e nem sequer assinou a nota, mas a sua presença na hora, nos primeiros momentos da catástrofe, deu a estatura, ao tempo em que servia de lenitivo para aqueles que sofreram na própria carne essa onda de fogo e de calor que trouxe um número grande de viúvas e de órfãos.

Mas, antes do aparte ao meu eminentemente amigo Senador José Guilomard, eu estava referindo-me à população civil de Campos Elíseos, que, acordada a altas horas da noite, pelas sucessivas explosões das esferas que continham gás liquefeito, sem saber do que se tratava, via que o deslocamento de ar havia ocasionado o destelhamento de suas humildes moradias. Os Srs. Senadores sabem que à ilharga da Refinaria existe um número de pessoas que moram em residências construídas sem características de habitação moderna. Algumas são, até, barracos. Há esse contraste, ao lado do trabalho que a PETROBRAS oferece, ao lado dos recursos que carrega para o Brasil. Ela está, porém, situada numa das zonas mais discutidas e socialmente mais conflagradas do País, que é a minha querida Baixada Fluminense, cheia de problemas. E para os moradores dessas casas que ficaram arruinadas quero, neste instante, endereçar a minha palavra de simpatia e de conforto, certo de que o General Geisel olhará também para aqueles que perderam seus lares. E com uma circunstância, Sr. Presidente, que quero sublinhar: é que, após o primeiro impacto de assombro e acionado o instinto de conservação, a população, logo inteirada do que estava ocorrendo, foi para a Refinaria tomar as primeiras providências, porque as estradas ficaram bloqueadas.

E aqui vai também exaltação à Brigada contra o Fogo da Refinaria Duque de Caxias, excelentemente aparelhada e que se não agisse com a presteza com que atuou talvez hoje estivesse eu a lamentar uma ocorrência dantesca e de maiores proporções do que a que houve com o conjunto das esferas que continham gás liquefeito.

Sr. Presidente, uma palavra igualmente solidária ao Sindicato dos

Trabalhadores na Indústria Petrolífera do Estado do Rio, com sede no município de Duque de Caxias. O Sindicato esteve à altura da sua enorme missão e o General Geisel há de estar satisfeito. Vou usar uma gíria militar que por certo S. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor do que eu e o General Geisel vai recebê-la como uma homenagem também que quero prestar a S. Ex.<sup>a</sup> Dizem que um comandante tem a tropa na mão quando é querido, quando é estimado. O General Geisel mostrou que tinha os trabalhadores nas mãos, que tem os trabalhadores nas mãos, porque foi um movimento, Srs. Senadores, de solidariedade: trabalhadores procurando dar além daquilo que podiam e o Sindicato ficou durante 3 dias e 3 noites, e ainda está, em plantão permanente, auxiliando a empresa, dando um belo exemplo de harmonia entre empresa e trabalhadores. Isto foi conseguido pelo General Geisel, o que ainda mais exalta a sua personalidade de grande administrador. Eu diria, Sr. Presidente, e isto é verdade, que S. Ex.<sup>a</sup> é o maior Presidente que a PETROBRAS teve até o dia de hoje.

Estas são as notas repassadas de indisfarçável tristeza que trago aqui ao Senado, manifestando todo o meu sentimento pela dolorosa ocorrência verificada num dos municípios mais importantes do Brasil, particularmente do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, da fabulosamente importante Duque de Caxias e que, Sr. Presidente, durante estes dias consagrados à Semana Santa, dias de meditação, ainda mais fizeram com que esses acontecimentos emocionassem com profundidade mais intensa a população fluminense.

Se fosse possível, Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup>, já que se esgotou a Hora do Expediente, se as palavras aqui pronunciadas por mim, Sr. Presidente, se estas palavras que acabo de dirigir ao Plenário desta Casa, se V. Ex.<sup>a</sup> poderia endossá-las e eu, como Senador do Estado do Rio, pleitear de V. Ex.<sup>a</sup> que a comunicação deste registro deixe de ser minha para pertencer também à Mesa Diretora dos nossos trabalhos a fim de que o General Geisel receba uma comunicação de pesar da Mesa Diretora do Senado Federal.

Encerrando estas palavras — que pessoalmente sei V. Ex.<sup>a</sup> as endossa —, estimaria, Sr. Presidente — é um pedido de modesto Senador — que V. Ex.<sup>a</sup> desse ciência ao General Geisel de que homenageamos os mortos da Refinaria Duque de Caxias e exaltamos a conduta de S. Ex.<sup>a</sup> naquele momento de dor. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Em explicação pessoal. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, entrei na vida pública há 43 anos. Tenho sido um homem de atitudes definidas. Por isso mesmo, Sr. Presidente, me surpreendi quando chegou ao meu conhecimento que o nobre Vice-Líder da Maioria, Senador Ruy Santos, interpretara mal palavras que proferi esta tarde. Soube que o nobre Senador Franco Montoro esclareceu o meu pensamento, mas não quero que esta Sessão se encerre sem que eu repita as palavras que pronunciei e que são as seguintes:

“Ainda uma vez, Sr. Presidente, negamos nossa solidariedade e proclamamos nossa desaprovação aos que pretendam tumultuar a vida nacional, a serviço de outras ideologias, da esquerda e da direita, e nos propomos, por isso que constituímos um movimento, a ser sua palavra quando quiserem participar da ordem democrática...”

Esta é a frase, sem tirar nem por uma vírgula, Sr. Presidente.

“...quando quiserem participar da ordem democrática, através do voto e da crítica, dentro dos cânones constitucionais...”

Esta é a declaração que, em respeito a uma vida pública feita de clarezas, sem tibiezas, mas, também sem valentias, eu precisava fazer constar

nesta primeira Sessão, para que não medrasse nenhuma interpretação má-lévola. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1971, de autoria do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico de Contabilidade, tendo

PARECERES, sob n.ºs 486, 487 e 589, de 1971, das Comissões: Sobre o Projeto:

— de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social — favorável Sobre a emenda de Plenário:

— de Constituição e Justiça — pela inconstitucionalidade.

#### 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo e dá outras providências, tendo.

PARECERES, sob n.ºs 647 e 648, de 1971, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

#### 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1971. (n.º 11-A/71, na Câmara dos Deputados) que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1962, tendo

PARECER, sob n.º 534, de 1971, da Comissão:

— de Finanças, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 5 minutos.)

**2.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 4 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRs. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

— N.<sup>o</sup> 2/72-P/MC, de 27 de março do corrente ano, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do

acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário número 72.374, do Estado do Espírito Santo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 20, 21, 23 e 25 da Lei n.<sup>o</sup> 2.311/67, daquele Estado;

— N.<sup>o</sup> 3/72-P/MC, de março do corrente ano, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.<sup>o</sup> 840, do Estado de Minas Gerais, que declarou a inconstitucionalidade do § 2.<sup>o</sup> do art. 117 da Constituição de Minas Gerais e o art. 4.<sup>o</sup>, da Lei n.<sup>o</sup> 4.506, de 5-7-67, daquele Estado;

— N.<sup>o</sup> 4/72-P/MC, de março do corrente ano, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação 851, do Estado de Mato Grosso, que declarou a inconstitucionalidade do art. 197, da Emenda n.<sup>o</sup> 1, à Constituição daquele Estado.

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

— N.<sup>o</sup> 626, de 30-11-71, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 81/71 (n.<sup>o</sup> 433-E/71, na Casa de origem), que estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNRURAL e dá outras providências (Projeto enviado à sanção em 30-11-71);

— N.<sup>o</sup> 633, de 30-11-71, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 63/71 (n.<sup>o</sup> 292-E/71, na

Casa de origem), que defina a Política Nacional do Cooperativismo, institua o regime jurídico das sociedades cooperativas e dê outras providências (Projeto enviado à sanção em 30-11-71);

- N.º 634, de 30-11-71, comunicando a aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1/71 (n.º 2.278-E/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18-11-66, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45, da Lei n.º 4.131, de 3-9-62, prorroga por 6 meses dispositivos da legislação sobre a exibição de filmes nacionais e dá outras providências (Projeto enviado à sanção em 30 de novembro de 1971).

## AVISO

### DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- N.º 89/GM, de 17 de março de 1972, comunicando a realização da solenidade de entrega ao trânsito público da Rodovia BR-476, trecho São Mateus do Sul—União da Vitória, em União da Vitória, no Estado do Paraná, no dia 7 de março.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Encontra-se na Casa o Sr. José Augusto Ferreira Filho convocado para preencher a vaga ocorrida, na representação do Estado de Minas Gerais, em virtude do falecimento do Sr. Senador Milton Campos.

O diploma de S. Ex.ª foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

Segue-se a publicação do diploma expedido pelo Poder Judiciário ao Sr. Suplente de Senador eleito nas eleições de 15 de novembro de 1966



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

**D I P L O M A**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais emite, a favor do Sr. José Augusto Ferreira Filho êste Diploma de Suplente de Senador considerando que na eleição de 15 de novembro de 1966, o diplomado, na legenda da ARENA, obteve 979631 votos.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1966 — Petrolino R. Lima Corrêa



**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Para comporem a Comissão que deverá introduzir Sua Excelência no Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, designo os Senhores Senadores Filinto Müller e Nelson Carneiro.

*Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no Plenário o Sr. José Augusto Ferreira Filho, que presta o seguinte compromisso regimental:*

*"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".*

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Em 4 de Abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da Aliança Renovadora Nacional.

Atenciosas saudações. — José Augusto Ferreira Filho. — Nome Parlamentar: José Augusto.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, indicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

### INDICAÇÕES

4 de abril de 1972

Senhor Presidente:

No exercício das atribuições que me são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal e em cumprimento do disposto no art. 85 do referido Regimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as indicações nominais dos titulares e suplentes que, como representantes da Aliança Renovadora

Nacional, integrarão as Comissões Permanentes desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

#### Titulares

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — Mattos Leão
- 3 — Flávio Brito
- 4 — Daniel Krieger
- 5 — Antônio Fernandes
- 6 — Vasconcelos Torres

#### Suplentes

- 1 — Tarso Dutra
- 2 — João Cleofas
- 3 — Fernando Corrêa

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

#### Titulares

- 1 — Waldemar Alcântara
- 2 — Benedito Ferreira
- 3 — José Gulomard
- 4 — Dinarte Mariz
- 5 — Wilson Campos
- 6 — José Esteves

#### Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Osires Teixeira
- 3 — Lourival Baptista

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### Titulares

- 1 — Daniel Krieger
- 2 — Accioly Filho
- 3 — José Augusto
- 4 — Wilson Gonçalves
- 5 — Gustavo Capanema
- 6 — José Lindoso
- 7 — José Sarney
- 8 — Emival Caiado
- 9 — Helvídio Nunes
- 10 — Antônio Carlos
- 11 — Heitor Dias
- 12 — Eurico Rezende
- 13 — Ruy Santos

#### Suplentes

- 1 — Orlando Zancaner
- 2 — Carvalho Pinto
- 3 — Arnon de Mello
- 4 — Vasconcelos Torres

- 5 — João Calmon
- 6 — Mattos Leão

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Titulares**

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Eurico Rezende
- 3 — Antônio Fernandes
- 4 — Benedito Ferreira
- 5 — Osires Teixeira
- 6 — Fernando Corrêa
- 7 — Saldanha Derzi
- 8 — Dinarte Mariz
- 9 — Heitor Dias
- 10 — Emival Calado

**Suplentes**

- 1 — Paulo Torres
- 2 — Filinto Müller
- 3 — Luiz Cavalcante
- 4 — Waldemar Alcântara
- 5 — José Lindoso

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Titulares**

- 1 — Magalhães Pinto
- 2 — Vasconcelos Torres
- 3 — Wilson Campos
- 4 — Jessé Freire
- 5 — Augusto Franco
- 6 — Orlando Zancaner
- 7 — Paulo Guerra
- 8 — Milton Cabral
- 9 — Helvídio Nunes
- 10 — Luiz Cavalcante

**Suplentes**

- 1 — Domicio Gondim
- 2 — José Augusto
- 3 — Geraldo Mesquita
- 4 — Flávio Brito
- 5 — Leandro Maciel

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Titulares**

- 1 — Gustavo Capanema
- 2 — João Calmon
- 3 — Tarso Dutra
- 4 — Geraldo Mesquita
- 5 — Milton Trindade
- 6 — Cattete Pinheiro

**Suplentes**

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Helvídio Nunes
- 3 — José Sarney

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Titulares**

- 1 — João Cleofas
- 2 — Virgílio Távora
- 3 — Carvalho Pinto

- 4 — Wilson Gonçalves
- 5 — Mattos Leão
- 6 — Jessé Freire
- 7 — Tarso Dutra
- 8 — Celso Ramos
- 9 — Lourival Baptista
- 10 — Saldanha Derzi
- 11 — Geraldo Mesquita
- 12 — Alexandre Costa
- 13 — Fausto Castelo-Branco
- 14 — Ruy Santos

**Suplentes**

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Flávio Brito
- 3 — Daniel Krieger
- 4 — Eurico Rezende
- 5 — Antônio Carlos
- 6 — Milton Trindade
- 7 — Dinarte Mariz
- 8 — Emival Calado

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

**Titulares**

- 1 — Heitor Dias
- 2 — Domicio Gondim
- 3 — Paulo Torres
- 4 — Benedito Ferreira
- 5 — Eurico Rezende
- 6 — Orlando Zancaner

**Suplentes**

- 1 — José Esteves
- 2 — Wilson Campos
- 3 — Accioly Filho

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**Titulares**

- 1 — Arnon de Mello
- 2 — Luiz Cavalcante
- 3 — Milton Trindade
- 4 — Domicio Gondim
- 5 — Orlando Zancaner
- 6 — Leandro Maciel

**Suplentes**

- 1 — Paulo Guerra
- 2 — Antônio Fernandes
- 3 — José Guimard

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Titulares**

- 1 — Antônio Carlos
- 2 — José Lindoso
- 3 — Filinto Müller
- 4 — José Augusto

**Suplentes**

- 1 — Cattete Pinheiro
- 2 — Wilson Gonçalves

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### Titulares

- 1 — Carvalho Pinto
- 2 — Wilson Gonçalves
- 3 — Filinto Müller
- 4 — Fernando Corrêa
- 5 — Antônio Carlos
- 6 — Arnon de Mello
- 7 — Magalhães Pinto
- 8 — Saldanha Derzi
- 9 — Accioly Filho
- 10 — José Sarney
- 11 — Lourival Baptista
- 12 — João Calmon

#### Suplentes

- 1 — Milton Cabral
- 2 — Fausto Castello-Branco
- 3 — Augusto Franco
- 4 — José Lindoso
- 5 — Ruy Santos
- 6 — Cattete Pinheiro
- 7 — Jessé Freire
- 8 — Virgílio Távora

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### Titulares

- 1 — Fernando Corrêa
- 2 — Fausto Castello-Branco
- 3 — Cattete Pinheiro
- 4 — Lourival Baptista
- 5 — Ruy Santos
- 6 — Waldemar Alcântara

#### Suplentes

- 1 — Saldanha Derzi
- 2 — Wilson Campos
- 3 — Celso Ramos

### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

#### Titulares

- 1 — Paulo Tôres
- 2 — José Lindoso
- 3 — Virgílio Távora
- 4 — José Guilomard
- 5 — Flávio Britto
- 6 — Vasconcelos Torres

#### Suplentes

- 1 — Milton Trindade
- 2 — Alexandre Costa
- 3 — Orlando Zancaner

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### Titulares

- 1 — Tarso Dutra
- 2 — Augusto Franco

- 3 — Celso Ramos
- 4 — Osires Teixeira
- 5 — Heitor Dias
- 6 — Jessé Freire

#### Suplentes

- 1 — Magalhães Pinto
- 2 — Gustavo Capanema
- 3 — Paulo Guerra

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

#### Titulares

- 1 — Leandro Maciel
- 2 — Alexandre Costa
- 3 — Luiz Cavalcante
- 4 — Milton Cabral
- 5 — Geraldo Mesquita
- 6 — José Esteves

#### Suplentes

- 1 — Dinarte Mariz
- 2 — Benedito Ferreira
- 3 — Virgílio Távora

Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 85 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do MDB para o desempenho das funções de Titulares e de Suplentes nas Comissões Permanentes, desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1972.  
— Nelson Carneiro, Líder do MDB.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titular — Senador Danton Jobim  
Suplente — Senador Adalberto Sena

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titular — Senador Amaral Peixoto  
Suplente — Senador Adalberto Sena

### COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

Titular — Senador Adalberto Sena  
Suplente — Senador Franco Montoro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular — Senador Benjamin Fara  
Suplente — Senador Adalberto Sena

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titular — Senador Franco Montoro  
Suplente — Senador Danton Jobim

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Titular — Senador Benjamin Farah

Suplente — Senador Danton Jobim

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Titular — Senador Adalberto Sena

Suplente — Senador Benjamin Farah

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

Titular — Senador Benjamin Farah

Suplente — Senador Amaral Peixoto

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

Titular — Senador Amaral Peixoto

Suplente — Senador Benjamin Farah

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

Titular — Senador Danton Jobim

Suplente — Senador Benjamin Farah

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Titular — Senador Adalberto Sena

Suplente — Senador Nelson Carneiro

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

Titular — Senador Amaral Peixoto

Suplente — Senador Franco Montoro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Titular — Senador Nelson Carneiro

Suplente — Senador Franco Montoro

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

Titulares — Senador Franco Montoro, Senador Danton Jobim e Senador Nelson Carneiro.

Suplente — Senador Amaral Peixoto

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

Titulares — Senador Danton Jobim, Senador Amaral Peixoto e Senador Franco Montoro.

Suplente — Senador Nelson Carneiro

Sala das Sessões, 31 de março de 1972. — Nelson Carneiro, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência determinou o arquivamento de requerimentos apresentados na Legislatura anterior, uns, tendo em vista não terem sido renovados pelos autores, conforme determinava o § 1.º do art. 213 do Regimento Interno então em vigor, e, outros, por terem perdido a oportunidade.

A relação dos referidos requerimentos será publicada.

É a seguinte

**REQUERIMENTOS ARQUIVADOS**

I — Requerimentos de Informações que, não tendo sido despachados pela Presidência, não foram renovados pelos autores, conforme o disposto no § 1.º do art. 213 do Regimento Interno do Senado então em vigor.

N.º 303/65 — Destinatário: Banco do Brasil — Autor: Atilio Fontana.

N.º 533/68 — Destinatário: Banco Central da República — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 577/68 — Destinatário: Presidência da República — Autor: Aarão Steinbruch.

N.º 596/68 — Destinatário: Ministério do Trabalho e Previdência Social — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 624/68 — Destinatário: Ministério do Trabalho e Previdência Social — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 665/68 — Destinatário: Ministério da Fazenda — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 728/68 — Destinatário: Ministério da Marinha — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 734/68 — Destinatário: Banco Central da República — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 735/68 — Destinatário: Conselho Nacional de Abastecimento e Cia. Brasileira de Alimentos — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 739/68 — Destinatário: Ministério da Educação e Cultura — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º /68 — Destinatário: Ministério do Trabalho e Previdência Social — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 746/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 749/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.015/68 — Destinatário: Ministério das Minas e Energia — Autor: Leandro Maciel.

N.º 1.140/68 — Destinatário: Ministério da Agricultura — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.145/68 — Destinatário: Ministério das Minas e Energia — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.150/68 — Destinatário: Ministério da Saúde — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.203/68 — Destinatário: Ministério da Fazenda — Autor: Mário Martins.

N.º 1.293/68 — Destinatário: Ministério da Justiça — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.391/68 — Destinatário: Ministério da Fazenda — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.400/68 — Destinatário: Ministério da Fazenda — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.608/68 — Destinatário: Superintendência Nacional do Abastecimento — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.697/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.698/68 — Destinatário: Ministério do Interior — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.699/68 — Destinatário: Ministério do Trabalho e Previdência Social — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.700/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.701/68 — Destinatário: Ministério da Educação e Cultura — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.702/68 — Destinatário: Ministério da Saúde — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.703/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.704/68 — Destinatário: Ministério dos Transportes — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 1.705/68 — Destinatário: Ministério das Relações Exteriores — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 32/70 — Destinatário: Ministério da Indústria e do Comércio — Autor: Lino de Mattos.

N.º 33/70 — Destinatário: Ministério da Indústria e do Comércio — Autor: Lino de Mattos.

N.º 34/70 — Destinatário: Ministério da Agricultura — Autor: Lino de Mattos.

N.º 79/70 — Destinatário: Ministério da Fazenda — Autor: José Ermírio.

II — Por haverem perdido a oportunidade.

N.º 935/67 — Assunto: Transcrição nos Anais do Senado — Autor: Marcello de Alencar.

N.º 297/68 — Assunto: Transcrição nos Anais do Senado — Autor: Arnon de Mello.

N.º 1.012/68 — Assunto: Voto de congratulações — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 46/69 — Assunto: Voto de congratulações — Autor: Vasconcelos Torres.

N.º 60/69 — Assunto: Convocação de Ministro de Estado — Autor: José Ermírio.

N.º 25/70 — Assunto: Transcrição nos Anais do Senado — Autor: Lino de Mattos.

N.º 27/70 — Assunto: Informações ao Ministério da Indústria e do Comércio — Autor: Lino de Mattos.

N.º 49/70 — Convocação de Ministro de Estado — Autor: Flávio Brito.

N.º 51/70 — Assunto: Criação de Comissão Especial — Autor: José Ermírio.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na formosa oração com que ontem brindou esta Casa, o eminente Líder da Maioria recordou os cegos e os surdos da Escritura. Com a fidalguia habitual, o nobre Senador Filinto Müller não se dirigiu a nenhum de nós, nem a seus ilustres companheiros da Aliança Renovadora Nacional, nem à modesta representação do Movimento Democrático Brasileiro.

Vinte e quatro horas transcorridas, no honroso convívio das mais creden-

ciadas figuras da vida pública do País, estamos todos, no ambiente de meditação deste novo plenário, não querendo ver, não querendo ouvir, uma realidade que cada dia se torna mais nítida diante de nossos olhos e cada vez grita mais alto em nossos ouvidos: — a sistemática e paulatina destruição da classe política, até que se extinga o último representante daquela geração que Otávio Mangabeira chamou de “sacrificada” e os cronistas identificarão no futuro como a “geração malsinada”.

Na minuciosa exposição com que iniciou os trabalhos do Senado, na Sessão de ontem, demorou-se V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, no relacionar os esforços para dotar esta Casa, e conseqüentemente também o Congresso Nacional, de melhores elementos de pesquisa e informação. Estou certo que a clarividência de V. Ex.<sup>a</sup>, entre os novos serviços, incluiu uma seção encarregada de levantar, para exame e julgamento dos que vierem depois, a vida pública de cada um de nós, que será tudo quanto restará em breve da contribuição que cada um de nós trouxe, maior ou menor, ao País. Receio, porém, que o cérebro eletrônico concluirá que, sobre malsinada, somos também a “geração suicida”, porque calou quando devia falar, porque obedeceu quando devia protestar, porque foi assistindo ao sacrifício, hoje de uns, amanhã de outros, sem perceber que não tardaria seu próprio dia.

Olho essas bancadas, Sr. Presidente, e aqui vejo, encanecidos no serviço público, antigos ministros de Estado, governadores, líderes, parlamentares de sucessivas legislaturas, as maiores expressões do mundo político. Que destino os espera? O melhor que os aguarda é o de terminar os mandatos recebidos do povo, longe da família e dos interesses. Somos todos muito velhos para aspirar a outra coisa além de uma lenta morte política. O que todos pensávamos que eram títulos passou a ser demérito. A experiência tem de ceder lugar à inexperiência. A autoridade política, resultado de décadas de serviços à coletividade, afasta a todos nós dos cargos de direção, em proveito das chamadas “lideranças novas”, como se os condutores, em todas as carreiras, devessem ser frutos do improviso, aqui e em qualquer parte do mundo.

Se agitação há, a culpa é da classe política. Melhor será que o poder onipotente, êle só, descubra os novos valores, que a prática demonstra que nem sempre são valores, mas geralmente são novos, sem tradição e maturidade. Se há calma, então a classe política deve ser proscrita, para evitar a agitação.

O olfato oficial parece ter alergia a quem cheire a povo. E Vossas Excelências, Senhores Senadores, rescendem a povo. Há regras novas, que acabarão por ir removendo os obstáculos, a cada quatro, a cada oito anos.

Tudo isso estava diante de nossos olhos, Sr. Presidente, e não víamos. Tudo isso estava gritando em nossos ouvidos, e não ouvíamos. Ou não queríamos ver e não queríamos ouvir.

Eis que aconteceu o milagre que, por ser o brasileiro de nossos tempos, não estava previsto nas velhas Escrituras, mas certamente figurará nas que estão sendo escritas. Já agora todos nós vemos, todos nós ouvimos. No momento em que o Sr. Presidente da República recepcionava aos parlamentares, augurando-lhes um ano de trabalhos e esforços, a Nação era surpreendida com a notícia de que se vedava, no texto constitucional outorgado pelos chefes militares, a fresta única pela qual se podia divisar, a distância, a prometida abertura democrática. Ninguém pode ter dúvida de que este é o AI-6, com a agravante de que será o Congresso Nacional, por sua maioria, que o imporá ao povo brasileiro. E ninguém ignora que estará erguendo, com seu voto, a guilhotina que, na melhor hipótese, destruirá suas próprias e legítimas aspirações.

Se meditarmos, porém, um pouco, nós, os ingênuos da Escritura, constataremos que tudo se fez calculada e metodicamente. Primeiro, a regulamentação da fidelidade, que pune com a perda do mandato, não só “quem se opuser às diretrizes legitimamente traçadas pelos órgãos de direção partidária”, mas igualmente o correligionário que “deixar ou abster-se propositadamente de votar em deliberação partidária. Aí estão as duas alternativas. O direito de escolher o momento da saída. Ou amanhã, ao término do mandato. Ou hoje, como infiel.

Pautava o Sr. Presidente da República sua conduta política pelo respeito à Emenda Constitucional, cuja intocabilidade tantas vezes foi invocada dentro e fora desta Casa, para impedir se corrigissem textos que não exaltam ao Poder Legislativo, ainda tolerado, jamais querido. Eis que toma S. Ex.<sup>a</sup> a iniciativa de pedir a alteração de um dispositivo, antes provisório, agora definitivo. A pedra começa a rolar. Os que encham a boca do povo temem o povo. Desde 1964, excluiu-se o povo das eleições presidenciais. Desde 1966, excluiu-se o povo das eleições estaduais. Não demorará que se exclua o povo das eleições municipais, de que aliás já não participa em numerosas comunas. Chegará o momento em que o povo será igualmente excluído da escolha dos que comporão os conselhos consultivos, ou que outro nome tenha, e a que serão submetidos, ou não, projetos para serem aprovados sem emendas. E o povo servirá apenas para ser levado pela propaganda a cores a aplaudir os dirigentes da ocasião. Já então não se ouvirão os aplausos da maioria parlamentar, nem as críticas da minoria. Escutar-se-á apenas o canto das ceifeiras de trigo, o brado dos vaqueiros tangendo gado nos pantanais do Oeste, a voz dos tratores abrindo estradas na Amazônia. O País, Sr. Presidente, irá bem, mas o povo, esse, continuará mal.

Depois da advertência do honrado Líder da Maioria, ontem, abri os olhos e limpei os ouvidos. Na véspera das convenções partidárias, a alguns meses das já agora incertas eleições municipais, que também podem, quem sabe, quebrar "o clima de tranqüilidade, de confiança e de trabalho", a que se refere a mensagem presidencial, o primeiro alvo da emenda constitucional, seria a destruição do partido oposicionista. Não há dúvida de que no momento inicial a iniciativa parecia contra nós, e isso até os cegos e surdos da Escritura logo perceberam. Esta era, com efeito, mais uma etapa na luta para destruir, definindo, o Movimento Democrático Brasileiro, dentro do esquema cuidadosamente montado e pacientemente executado, de que as fases imediatamente anteriores foram a conversão em minorias das maiorias oposicionistas em assembleias legislativas, o voto vinculado, a filiação antecipada,

a instituição das sublegendas, a fidelidade partidária e a entrega da direção política dos Estados aos governadores, senhores da polícia, do fisco, das nomeações, e das fichas bancárias. Agora, os governadores poderão voltar a percorrer o interior, anunciando que não pisarão as calçadas do Palácio, nos seis próximos anos, os que ousarem votar nos candidatos emedebistas, onde eles acaso ainda existirem. E depois os observadores desatentos ou apaixonados dirão que foi o povo que abandonou os candidatos da Oposição.

Mas se não quisermos, Senhores Senadores, ser confundidos com os cegos e os surdos da Escritura, não nos iludamos. A destruição do MDB seguirá inevitavelmente a destruição da ARENA, porque, em última análise, a ordem vigente apenas tolera a classe política. E, na melhor hipótese, se terá tornado realidade o sonhado partido único, sentando e levantando a um aceno do líder, como nos países totalitários. Mas nele não terão assento os chamados "marechais da política", atingidos alguns pelos expurgos periódicos, e os demais transferidos para a inatividade, com os proventos do IPC.

Chegou o instante de indagar, Sr. Presidente, o que virá depois disso. Agora é preciso ter os olhos bem abertos, os ouvidos bem abertos. Desde ontem, na esteira da mensagem, corria um mar de notícias de mau preságio, agora que tudo pode acontecer, desde que começou a rolar a pedra plano inclinado abaixo.

Ouvi dito que a emenda constitucional se impunha em face dos acontecimentos de determinada unidade federativa. Mas, Sr. Presidente, onde provou pior a eleição indireta do que naquele Estado? Onde se encontra o governador escolhido em 1970 contra as forças políticas locais? Mas se novo problema, circunstancial, ali desgracadamente ocorre, então, para debelar a crise circunscrita a uma parte, não se justifica que se atinja a estrutura do todo, que caminha desta forma, a passos largos, para ser uma República Unitária.

É possível que palavras tão claras não agradem aos que, tudo não obstante, não querem ver, aos que ainda não querem ouvir. Mas, dirigindo-me

aos contemporâneos, estou incluindo, nos Anais do Senado, para o julgamento da posteridade, o pensamento de meu Partido.

Os que não crêem esquecem que Deus se vale de simbolismos para advertir aos homens, que fez mortais para que não se iludissem com o poder e a força. E só a eles teria passado despercebido que a atual Sessão Legislativa funcionaria em recintos mais belos, porém menos claros, e se iniciaria numa Sexta-Feira Santa, em meio à agonia do Senhor. A hora da Paixão não lembrava Edgar Allan Poe, mas Pôncio Pilatos. Aquele que lavou as mãos do sangue de um Justo. O justo de hoje, Sr. Presidente, é a democracia brasileira. (Muito bem!)

**O SR. EURICO REZENDE** — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Por solicitação do Líder Filinto Müller, concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará em nome da Maioria.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, e percorrendo uma rápida digressão, desejo apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> e aos seus dedicados e eficientes companheiros de colegiado diretor a sinceridade das minhas homenagens e a espontaneidade da minha exaltação pelo belo presente que a Administração desta Casa, que tem como batonier V. Ex.<sup>a</sup>, ofereceu não só ao Senado, mas principalmente a Brasília.

Realmente temos, hoje, aqui, no Planalto infinito, o mais belo plenário parlamentar do mundo, que não serve, como disse, tão somente a esta Casa do Congresso Nacional, mas principalmente a Brasília, objeto, já há muito tempo, da curiosidade fascinada do mundo inteiro, e que tem nesta bela lição de arquitetura, lecionada tão exuberantemente neste plenário, mais um instrumento vigoroso de atração internacional.

Justamente porque o Congresso Nacional teve reiniciadas suas atividades na presente Sessão Legislativa numa Sexta-Feira Santa, é que se redobram, em nossos corações e em nossa consciência, a certeza de que o Brasil, este Brasil grande dos nossos dias e maior ainda do nosso futuro, está cada vez

mais próximo, senão mesmo na intimidade, da proteção e das bênçãos de Deus Todo Poderoso.

Sr. Presidente, a honrada Bancada da Oposição, estando, mais uma vez, num confronto amargo, em regime de contradição com o grande otimismo nacional, despetala sobre esta Sessão inaugural a flor de uma amargura injustificada, cometendo, mais uma vez, como se outros tantos não bastassem, o erro palmar de somente, de tão somente desfraldar uma bandeira meramente política, voltando as costas inteiramente, num desafio, concessa venia censurável, para o portentoso desenvolvimento econômico. E as grandes clareiras do bem-estar social vêm caracterizando o resultado altamente produtivo e multiplicador da ação revolucionária instalada neste País em 1964, de modo irreversível, a princípio, no seu processo e, hoje e sempre, nas suas diretrizes filosóficas e ideológicas.

O eminente Senador Nelson Carneiro, que representa, nesta Casa, o Estado da Guanabara, altamente beneficiado por uma eleição indireta, insurge-se contra o exercício normal de uma atribuição presidencial qual seja a de propor ao Congresso Nacional uma emenda constitucional esculpindo, no elenco das Disposições Transitórias, a regra do veredito oblíquo até 1974, inclusive.

Sr. Presidente, em matéria de busca da pureza democrática, nenhum outro governo suplantou o ciclo revolucionário de 1964.

Antes, os partidos tinham seus donos, chegando-se — e esta é mazela de passado recente — a se constituírem diretórios municipais e diretórios estaduais, tão somente na elaboração de atas políticas, remetidas posteriormente à Justiça Eleitoral, sem que se auscultasse realmente a vontade dos filiados dos Partidos.

A organização partidária, hoje cifrada na eleição primária, expressa e recolhe, realmente, a vontade dos integrantes das nossas organizações partidárias.

A Lei de Inelegibilidade, retirando a oportunidade, na sua maioria, de funcionários do próprio Governo, em termos de administração direta e de administração descentralizada, de-



monstrou, de modo inequívoco, o propósito sadio do Governo retirar, de uma vez por todas, do processo eleitoral, a influência do poder político. E a fidelidade partidária, um instituto sério, visa, sobretudo, a par da organização da vida nacional — e a vida política nacional obviamente se baseia na organização partidária — a fortalecer as organizações, fazendo com que os representantes do povo, que são também representantes dos partidos, não se afastem, sob pena de sanções rigorosas, da disciplina partidária.

Sr. Presidente, a eleição direta é uma invenção americana, é uma exceção no mundo, porque a regra geral é a eleição indireta. Nos países de civilização política mais adiantada, a eleição direta percorre os três estágios, isto é, os três graus da organização e da constituição das instituições políticas. Há uma diferença: é que a eleição direta é mais festiva — há o comício, há o alarido, há os entreveros, há a exuberância oratória; e a eleição indireta é mais solene — obedece a requintes de cerimônia.

Tanto a eleição direta como a eleição indireta são um processo democrático. Admitir-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a eleição indireta é uma degradação, como querem uns, ou uma afirmação antidemocrática, como querem outros, significa verdadeira delinquência verbal pois quer dizer sobretudo injuriar os representantes do povo, entendendo que eles não têm capacidade política, discernimento moral para escolher os titulares do Poder Executivo. (Muito bem!)

Onde, Sr. Presidente, poderemos encontrar, na doutrina política, qualquer argumento válido para combater o processo oblíquo de eleições de governador? Se arriarmos todas as bibliotecas daqueles países a que me referi, de civilização política mais adiantada no mundo, iremos encontrar e ler as maiores críticas, as maiores condenações ao processo direto de eleições. A maioria jurídica, a maioria política, o mundo político mais adiantado exalta, adota e defende o processo de eleição indireta.

Ademais, Sr. Presidente, o eminente Líder do MDB, Sr. Senador Nelson Carneiro, afirmou, ali, que a inspira-

ção da medida presidencial ontem adotada, assentou as suas raízes na conjuntura do Estado do Paraná.

Ontem, estivemos na boa companhia de V. Ex.<sup>a</sup> e de outros Membros do Congresso Nacional, em contato com o Sr. Presidente da República, e Sua Excelência, esclarecendo e justificando a sua decisão histórica, que qualificou de, em termos políticos, o passo mais importante do seu Governo, não fez a menor referência a qualquer motivação paranaense porventura presente às suas preocupações e ao seu exame. Disse o honrado Chefe da Nação, que governa não com arbítrio mas colegiadamente, que as informações ministradas pelos órgãos próprios de informação e de segurança do Governo realizaram no seu espírito a conveniência de cumprir, mais uma vez, um dever patriótico para com a Nação brasileira. Esta idéia vem amadurecendo em seu espírito já há muito tempo, e a partir de janeiro, segundo me disse hoje o Sr. Ministro da Justiça, Sua Excelência o Sr. Presidente da República, assessorado, como disse, pelos órgãos de informações e de segurança do Governo, deu esse passo, conforme entende S. Ex.<sup>a</sup>, em benefício da tranquilidade social e em obséquio do desenvolvimento econômico deste País, deste País que Deus fez tão grande para que seus filhos não cometam nem a imprudência nem a injustiça de torná-lo pequeno.

Sr. Presidente, a observação, a experiência e, mais do que a observação e a experiência, a estatística demonstram que o progresso maior do Brasil, tanto em termos de União como em termos de Estado, foi alcançado após a adoção do regime de eleição indireta para Presidente da República e para Governadores de Estado.

O Sr. José Esteves — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. José Esteves — Senador Eurico Rezende, V. Ex.<sup>a</sup> está dando à Casa autêntica aula, verdadeira lição de democracia, em que pese o combate que se faz às eleições indiretas. Desde que iniciel minha vida pública sempre entendi que a escolha de candidatos a Governadores de Estado e a

Presidente da República fora feita à mercê dos interesses das cúpulas partidárias. O eleitor, aquele que deveria de fato escolher, ficava, diante das alternativas: ou votava em Juscelino Kubitschek, no Brigadeiro Eduardo Gomes ou, então, em Adhemar de Barros, candidatos escolhidos pelas convenções, onde meia dúzia de partidários que constituíam o colégio, o diretório fazia essas escolhas. Nobre Senador Eurico Rezende, nesta oportunidade desejamos manifestar nossa inteira solidariedade, nossa convicção de que a providência adotada pelo Senhor Presidente da República, realmente, visa a dar continuidade à situação de tranqüilidade em que vivemos em todo o País. Portanto, estou solidário com as palavras tão brilhantemente pronunciadas por V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. EURICO REZENDE** — Agradeço a valiosa contribuição do aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e procurarei, não com a palha das palavras, mas com a prova popular, obviamente a matéria-prima da nossa vida pública, procurarei demonstrar que o realejo, aqui e ali há tanto tempo exibido e operado a toda carga nas duas Casas do Congresso Nacional, no sentido de que a Revolução, com as suas medidas legais e constitucionais, procura afastar o povo brasileiro do processo eleitoral, merece, de há muito, cair em cacos pelo chão de uma impropriedade mórbida.

É uma balela, Sr. Presidente, é uma monotonia que deve desaparecer, para que a honrada Oposição se identifique realmente com o verdadeiro sentimento nacional.

O nobre Senador Nelson Carneiro, nessa mesma sinfonia de repetição, alega que é propósito da Revolução discricionar o povo da escolha de seus representantes. Mas, Sr. Presidente, de 1964 até aqui muitas eleições diretas se verificaram, em sufrágio universal e secreto, bastando citar as safras de Senadores e Deputados federais. Verificaram-se eleições diretas, voto majoritário. E o que observamos é que, ao passo de cada pregação oposicionista nesse sentido, vem aumentando consideravelmente a representação governista no Senado e na Câmara dos Deputados.

A estatística demonstra que nesta Casa é de muito mais de 2/3, prova

que a ARENA, graças à motivação do grande Governo de conquistas redentoras da Revolução, o povo nos perfilha com a sua solidariedade, com o seu aplauso, com o vigor da sua colaboração e do seu reconhecimento maciço.

Nas Assembléias Legislativas, cuja drenagem se faz também pelo voto direto e secreto, em média a ARENA possui 70% dos representantes. De igual modo, a portentosa geografia do Brasil oferece essa mesma média com relação a prefeitos municipais e a vereadores de nossas comunas.

Então, não se deve, não se pode impunemente praticar a injustiça de acusar o Governo da Revolução, que tem infringido tão copiosas e tão inflacionárias derrotas à honrada Oposição, que telma tão-somente em abordar assuntos políticos. Se adotou, transitoriamente, o processo de eleição indireta, não tenha o MDB a validade, que seria inautêntica, que seria falsa, de admitir que a Revolução recele seus arroubos e suas ameaças.

Sr. Presidente, a emenda constitucional proposta — e surgiu de inspiração séria, porque colhida de órgãos governamentais criados por lei deste Congresso — veio para servir ao Brasil. Será aprovada, não porque seja um AI-6. E não seria demais, Sr. Presidente, que fosse até o AI-7, ou que viesse o AI-8, porque — esta, outra verdade — o Brasil experimenta o desenvolvimento econômico graças ao regime que adotou.

A Revolução está-se preparando para restabelecer a plenitude do regime democrático. Estamos, é certo, vivendo ainda um período de sacrifício, pela amputação de nossas atribuições. Mas, esse período de sacrifício vive também o Poder Executivo e o Poder Judiciário, cada um renunciando a um pouco de si em benefício do primado daquilo que deve ser o bem-estar do nosso povo: o desenvolvimento do País, deste País que já conquistou, depois da confiança ilimitada do povo brasileiro, o respeito internacional e que tem suas fronteiras econômicas distendidas pela Ásia e pela Europa, através da implantação de agências do Banco do Brasil, da colocação dos seus títulos cambiais, merecendo, até mesmo da parte da imprensa esquerdista da Europa, a advertência ao mundo de que o Bra-

sil. marcha, estugantemente, para se converter numa grande potência em condições de, em futuro próximo, ter perspectivas competitivas com os Estados Unidos, a Alemanha e outros países de civilização econômica, política e social mais adiantada.

Ora, Sr. Presidente, é sabido, é reconhecido, sob pena de desonestidade mental, que tanto a eleição direta como a indireta é um processo democrático. Trata-se, então, de uma opção e o Governo do Presidente Médici e nós do Congresso Nacional, vale dizer o povo brasileiro, adotamos transitoriamente a opção da eleição indireta.

Com estas palavras, Sr. Presidente, queremos aqui fazer um apelo ao honrado Senador Nelson Carneiro e a todos os seus companheiros de bancada — e que todos eles estejam num regime de vasos comunicantes por todo o Brasil — para que continuem a nos ajudar a ganhar eleições, no momento em que S. Ex.<sup>a</sup> vem adotando sistematicamente e desfraldando uma bandeira de meras reivindicações políticas que em nada, absolutamente nada, ajuda ao Brasil.

A Revolução é juiz da conveniência de medidas legais e de medidas constitucionais para a consolidação econômica definitiva deste País e também, mais tarde, sem olharmos para os relógios e para as folhinhas, da restauração democrática.

A Semana Santa, Sr. Presidente, inspirou o Presidente e inspirou a Revolução. E no ápice daquela celebração religiosa, a Sexta-feira da Paixão foi um prenúncio da grande Aleluia deste País, que é nosso orgulho, que nos dá, a partir de 1964, a certeza, mil vezes bendita, de que estamos ajudando a construir a sua grandeza, o seu respeito e, sobretudo, o bem-estar do seu nobre e generoso povo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Augusto.

**O SR. JOSÉ AUGUSTO** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, experimento, neste instante, duas fortes emoções: a primeira, por penetrar nesta Casa, servida sempre, em todas as legislaturas, pelas inteligências mais fulgurantes do meu País, pelos espíritos públicos mais atilados e experientes,

pelos homens que aqui chegam carregados de grandes somas de serviços a nossa coletividade, a seus Estados e ao Brasil; e a segunda, por uma dessas estranhas circunstâncias do destino, na obscuridade do meu nome, vir eu substituir, não, mas apenas preencher a vaga deixada aqui por um dos maiores e melhores homens de Minas e do nosso País e que foi, sem dúvida, o saudoso Senador Milton Campos.

Aquele que há cinco anos, para suprema honra sua, participava de uma chapa — e Deus que penetra no recesso das consciências sabe que eu não aspirava a mais do que esta honra e que tudo faria que me estivesse ao alcance para evitar a triste circunstância — participava, repito, de uma chapa, a primeira de integração partidária arenista em Minas, destinada a reconduzir, mais uma vez, tranqüilamente, a esta Casa o grande mineiro que tanto a abrilhantou e que era por todos reconhecido como um dos varões mais ilustres e mais perfeitos já nascidos neste País, — vê-se, agora, Senhores, na contingência dolorosa de ter que preencher-lhe a vaga, para que se não desfalque a representação do meu Estado, sem entretanto, ter, de longe, sequer, a pretensão de substituí-lo, porque, em Minas, como na vida pública nacional, Milton Campos ocupará, sempre, um lugar de singular destaque.

Não há ninguém com qualquer parcela de responsabilidade na condução deste País que não esteja sinceramente deplorando a falta, o vazio impreenchível, que representa para a vida pública brasileira o desaparecimento do Senador Milton Campos que, em todos os momentos da História do Brasil, nestes últimos trinta e cinco anos, deixa marca indelével de sua rica personalidade, quanto pobre era de bens materiais, reto caráter, variada cultura, acendrado civismo, crença provada nas instituições democráticas.

Não há um mineiro sequer, Senhores, qualquer que haja sido no passado ou seja no presente sua filiação partidária, que não sinta vivamente no coração a dor da perda do vulto eminente por todos irrestritamente admirado.

Todos dele nos recordaremos sempre como exemplo. Aqueles que, como eu,

e que na primeira eleição para o governo do nosso Estado, após a redemocratização do País, não lhe havíamos sufragado o nome, jamais deixamos de o reconhecer impoluto. Só as injunções da política partidária — e os que nela militam podem entender o que afirmo — impediam que lhe dêssemos apolo.

Na chefia do governo, porém, em época sumamente difícil, cumpriu fielmente o que anunciara na campanha eleitoral, culminando sua doutrina na magistral síntese do seu discurso de posse:

“Procuraremos promover um governo mais da lei do que dos homens, com a impessoabilidade que assegure o clima de serenidade e confiança dentro do qual o exercício dos direitos não se embaraça pelo espírito de facção e antes se facilita pela certeza da justiça.”

Sua ação governativa logo se evidenciou pela moderação, pelo equilíbrio, pelo espírito de justiça, pela tolerância, pelo respeito ao direito dos adversários e pela isenção que, não poucas vezes, lhe acarretou restrições dos seus correligionários. Esforçou-se logo por imprimir o genuíno sentido democrático em sua reforma política e os métodos administrativos austeros foram implantados no mais autêntico liberalismo, visando ao desenvolvimento econômico, lutando desesperadamente, como é notório, com escassos recursos financeiros.

Os que então dele politicamente divergiam eram unânimes em afirmar — aplaudindo-lhe o comportamento de chefe do governo — que se não fora a formação, o temperamento, o espírito de Milton Campos, isto é, suas sinceras convicções democráticas, fatos gravíssimos teriam ocorrido em Minas, num tempo de paixões exacerbadas e renhidas disputas no âmbito municipal.

O certo é que a afirmação lapidar — “Governo mais da lei do que dos homens” — de sentido tão nítido, calou fundo, permaneceu no espírito de todos indistintamente. Exerceu e exerce através do tempo ação saneadora e pode-se dizer mesmo que vem inspirando os governos que se lhe seguiram, pois em Minas, hoje, não há mais lugar para o arbítrio dos que ali ocupam o poder.

No exercício do Governo do Estado, Milton Campos nos legou um acervo inumerável de lições, com força de verdadeiras parábolas, que serviram à época, servem à atualidade e servirão sempre como inspiração para resolver problemas que se nos defrontam.

É delas paradigma o episódio, vezes sem conta narrado, da greve dos ferroviários em Divinópolis. Com uma simples frase, Milton Campos desarma uma situação dramática, desmonta um esquema laboriosamente construído pela subversão infiltrada entre os grevistas, evitando inúteis sacrifícios de pessoas e bens, restabelecendo a ordem e mantendo inabalado o princípio da autoridade. Aos que lhe sugeriam reprimisse a greve, enviando para ali a força policial, Milton Campos retorquiu tranqüilamente: — “Não seria melhor mandarmos o trem pagador?”

Esta simples interrogação continha uma doutrina e uma norma de conduta. O governo saiu fortalecido pelo reconhecimento de um direito que a Constituição assegurava e pela aplicação de um princípio de justiça. E nos legou sobretudo a lição: Ao invés da violência, que nada constrói, e que, por certo, geraria novas violências, a eliminação pronta, rápida e, sobretudo, justa, do pretexto ou mesmo da possível causa da greve, solucionou a questão, desanuviou o ambiente, para desapontamento dos que planejavam o clima da desordem, para continuar, naquela ferrovia, naquele departamento do governo, seus planos de subversão.

Encontraremos, sempre, nas palavras, nos gestos, nas atitudes e até nos silêncios da vida do Senador Milton Campos exemplos dignos, caminhos a seguir, quando procurarmos qualquer orientação para soluções de problemas ligados à vida pública e esses caminhos serão sempre os mais luminosos, porque traçados por um dos mais claros e mais generosos espíritos da espécie humana.

Enumerar todos os seus atributos é tarefa que precisa e vai ser feita mas que ainda demorará algum tempo. Dia a dia, surge mais um episódio ligado a sua pessoa ou a sua vida, contado, aqui, por um amigo ou correligionário, ali, por adversário político, mas todos convergindo para um

foco único: a grandeza da alma, a honradez, o espírito público, a cultura, a inteligência e também a grande modéstia que jamais fez ou permitiu que fizessem alarde de suas virtudes. Ao contrário, como dele já disseram, com propriedade, que parecia, pelo tom de voz, pelos gestos, pelo seu todo, como a pedir desculpas de ser tão bom quanto era.

E já que estamos no oitavo ano da Revolução, a examinar-lhe os efeitos benéficos na vida nacional e que a todo custo nos cumpre preservar, ameaçada, em 64, pela desordem, pelo caos, que desaguaria na desintegração social, nas lutas fratricidas, na supressão total das liberdades públicas, e como tudo isso ficou conjurado com o movimento redentor das Forças Armadas, atendendo apelos da consciência cívica da Nação, não demos nos esquecer da figura impar de Milton Campos, acedendo prontamente, em fins de março de 64, em ocupar, no Governo Magalhães Pinto, em Minas Gerais, ao lado de José Maria de Alkmim e Afonso Arinos de Melo Franco, uma Secretaria sem Pasta para oferecer urbi et orbi a segurança da união de Minas em torno do seu Governador e pudesse o Estado marchar, como marchou, prontamente, em primeiro lugar, uno e coeso, para assegurar não apenas a Minas, mas a todo o Brasil, a certeza de que, no que dependesse de Minas, de seu Governo e de seu Povo, não seríamos conduzidos à escravidão da República Sindicalista, à supressão permanente dos direitos e garantias individuais, da propriedade e da família.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ AUGUSTO** — Pois não.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — A frase é velha mas, neste instante, quero repeti-la: "A vida continua." Mas a vida parlamentar sem Milton Campos será uma vida diferente, vazia. É uma vacuidade que sentimos, todos nós que convivemos com aquela figura de grandiosa estatura moral, com aquele que em sendo colega era amigo, era um mestre e, relativamente a mim — perdoe-me o Senado que eu confesse — apesar de seu companheiro, folme quase que um pai pelos bons conselhos e pelas boas diretrizes. O Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José

Augusto, além da riqueza das minas, além das potencialidades que tem no terreno econômico, nem sempre devidamente exploradas, goza do privilégio de ter dado uma safra de grandes homens à nacionalidade. Creio que, depois de 1930, poucos poderão ombrear-se ao lado daquele que representou sobretudo a Justiça ligada sempre à bondade. Seu companheiro do mesmo local de residência, seu amigo, nesse instante em que V. Ex.<sup>a</sup> vai ocupar a sua vaga como Representante do Estado que é vizinho ao meu, quero tecer essas palavras de saudade, de sincera ternura e de afetividade, pranteando uma das maiores figuras que a política brasileira conheceu em todos os tempos, esse mestre que mostrou que a cultura está muito perto da humildade e da bondade. O seu vulto se projeta neste instante e louvo a correção de V. Ex.<sup>a</sup> em exaltar-lhe a memória. Peço licença para comungar com o meu mais novo Colega nessas palavras de exaltação a essa expressão maravilhosa da vida, da decência e da cultura da nossa Pátria.

**O SR. JOSÉ AUGUSTO** — Agradeço, honrado, ao nobre Senador Vasconcelos Torres, o aparte que vem corroborar o tom em que o meu discurso está vazado, como esse sentimento de pesar e de pranto, não apenas de Minas mas de todo o Brasil pelo passamento do Senador Milton Campos, que deixou nesta Casa, em Minas Gerais e na vida pública brasileira vácuo, como disse, impreenchível. Muito obrigado, Senador Vasconcelos Torres.

(Retomando a leitura.)

Logo depois, no primeiro Governo Revolucionário — o do Presidente Castello Branco — a convocação de Milton Campos para a Pasta da Justiça foi, ainda, a tranqüillidade para todo o Brasil de que a Revolução não tinha intuítos puramente militaristas, não era uma ditadura militar, pois o maior civilista, o maior democrata-liberal, ali estava ao lado do Presidente, para ajudá-lo a conduzir o País no rumo de sua vocação democrática.

Não se pode dizer que Milton Campos não desejasse figurar entre os juizes do Supremo Tribunal Federal, topo do Poder Judiciário, que ele sempre venerou. Seria o coroamento

digno de uma vida dedicada ao estudo e aplicação do Direito, quer como advogado que sempre o foi, e dos maiores, quer como juriconsulto ou legislador. Não lhe faltaram as oportunidades e ele as recusou por escrúpulos de consciência por entender que seu ingresso no Excelso Pretório, onde iria deixar traços luminosos de sua mente privilegiada, diminuiria a ambos. Por duas vezes lhe foi dada a oportunidade de integrar a mais alta corte de justiça do País, como todos o sabem. A primeira vez, alegou que havia contribuído para a elevação do número de seus Ministros e, portanto, não lhe ficaria bem ocupar vaga que ajudara a criar e, da segunda vez, porque estando próximo da compulsoria não lhe ficaria melhor aceitar o alto cargo, dar-lhe pouco tempo do seu trabalho para, depois, nele se aposentar.

Milton Campos era grande demais. Era incapaz de aproveitar-se de quaisquer situações, mesmo justas, para delas auferir benefício de ordem pessoal. A seriedade, a compostura, o espírito de sacrifício, a concepção de que o poder não constitui usufruto de quem o detém, são características de sua formação cívica.

Levaríamos horas, senão dias, a relatar inumeros episódios em que ele figura e dos quais sempre se saiu com notável delicadeza, finura de espírito, incapaz sempre de magoar a quem quer que fosse, mesmo negando a quem lhe solicitasse, na ordem política, algo que ele entendesse contrário ao interesse público ou às regras democráticas, no excessivo rigor e retidão com que sempre encarou a coisa pública.

Em todos os postos por que passou — Advogado Geral do meu Estado — Constituinte e Deputado Estadual — Constituinte e Deputado Federal — Governador de Minas — Ministro da Justiça — Senador — engrandeceu as posições e delas saiu sempre mais engrandecido pela atuação que teve ao desempenhá-las.

Vidas como a de Milton Campos a morte jamais conseguirá apagar. São tochas acesas na perenidade das lições que nos legam e que servirão sempre de gula nas horas difíceis da nacionalidade.

Se terminou a sua existência física, o que sempre haveremos de prantear,

o mesmo não se dará com a sua existência espiritual, patrimônio vivo, sempre atuante, nos ensinamentos à nossa e às gerações futuras de lidadores da causa democrática e do engrandecimento do País.

Milton Campos, como homem de vida pública, foi realmente, o que dele disse um dos seus opositores nesta Casa, o brilhante Senador Nelson Carneiro, Líder do MDB, sem ferir a ninguém, porque todos reconhecem a verdade na síntese admirável, quando afirmou:

“Milton Campos foi o melhor de todos nós.”

Ou, então, num sentido ainda mais amplo, abrangendo o homem na sua totalidade de vida pública e de vida privada, o que dele disse Carlos Drummond de Andrade:

“Milton Campos foi o homem que todos gostaríamos de ser.”

Por tudo isto, Senhores, isto é, pela grandeza de Milton Campos, pelo brilho de sua inteligência, pela dimensão de sua cultura humanística e jurídica, pela força moral com que se impôs ao meu Estado e a todo o Brasil, pela pureza na sua vida pública, pela conduta irrepreensível na vida privada, pela coerência absoluta entre suas idéias e seus atos, pelo seu apostolado democrático, em que sempre ressaltou a democracia como instrumento político de dignidade humana e condição de progresso pacífico, pela sua grandeza enfim, repito, não poderei, na obscuridade de meu nome, substituí-lo como gostaria de poder fazê-lo. Reconheço que apenas lhe vou preencher a vaga, para que se não desfalque a representação do meu Estado, composta nesta Casa de figuras tão caras aos mineiros — os ilustres Senadores Magalhães Pinto e Gustavo Capanema, aos quais Minas Gerais e o Brasil já devem tão grandes e assinalados serviços.

Senhores Senadores,

Nós, mineiros, somos, desde tenra idade, acostumados, no seio de nossas famílias, sejam elas modestas ou destacadas no meio social, a reverenciar nossas tradições pelo conhecimento da vida daqueles que deram, como heróis ou homens públicos, em favor de nos-

sa terra ou de nosso País, a sua vida, o seu trabalho, o seu desprendimento, o seu amor pelas causas nobres pelas quais devemos nos bater, quer no terreno da liberdade, quer no da democracia, quer no do desenvolvimento, quer no da unidade nacional.

As já ricas tradições, junta-se, agora, mais uma que é a legenda de Milton Campos.

Mas esta, estou certo, não será somente cultivada e amada pelos mineiros, pois é motivo de fecunda inspiração para o nosso Estado e para o Brasil; como lembra o Senador Vasconcelos Torres, suas lições são admiradas no Estado do Rio, o que muito nos sensibiliza e muito nos honra.

Este País encontrará sempre, na lição de Milton Campos, os caminhos da paz, do progresso, da convivência e do diálogo democráticos entre todos os brasileiros, caminhos esses que ele jamais deixou de trilhar e de defender.

Na medida das minhas forças, procurarei, em todas as oportunidades, orientar-me por esta admirável legenda, pois sei que Minas espera de quem preenche a vaga daquele que construiu essa legenda, que não se esqueça, por um instante sequer, das pesadas responsabilidades daí decorrentes e procurarei, mesmo sem brilho, assimilar as lições que ele soube dar com o seu exemplo e com tanto vigor, no exercício de vida tão útil e tão fecunda.

É, Senhores Senadores, com a ajuda de Deus, ainda que sem fulgor, mas com entusiasmo, com o desejo sincero de acertar, de ser útil a Minas e ao País, que envidarei esforços para completar o mandato de Milton Campos. Sua ausência, é necessário que se diga ainda uma vez, será sempre sentida e deplorada, pois ele, com suas qualidades insuperáveis, tão alto soube elevar o nome do nosso Estado e nossas mais caras tradições.

Evocando, por fim, as luzes de seu talento, desejo terminar com palavras suas, sempre tão lúcidas e cheias de calor, como contribuição de nossa amada província e os propósitos de todos os seus filhos:

“Podereis estar certos — dizia Milton Campos aos moços — de

que Minas tem como uma de suas características o culto do passado e o apego às tradições. Mas, com essa certeza, não acrediteis nunca que esse apego e esse culto sejam inibitórios, induzindo à contemplação, à imobilidade e à inércia. Ao contrário, o passado entre nós vale, sobretudo, como um estímulo e as tradições são um fio invisível, mas atuante, de orientação para o futuro. Quando contemplamos a majestade de nossos velhos templos e nossos monumentos de arte e história, ou quando nos detemos nas belas passagens, muitas vezes heróicas, que assinalam o curso de nossa evolução, nem por isso nos imobilizamos e fugimos ao tempo. Apenas paramos o necessário para recuperar forças e caminhar para adiante com a segurança de quem conhece, pelas inspirações que emergem do fundo sugestivo do passado, os rumos que nos devem guiar. É para o futuro que olhamos, como povo sempre jovem que, sem esquecer e antes amando suas origens, sabe, entretanto, que o seu dever — o dever de cada geração — é contribuir para a grandeza futura da coletividade nacional.

É caminhando para o futuro que somos fiéis ao passado.” (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa comunicações dos Srs. Líderes da Maioria e Minoria, que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

### COMUNICAÇÕES

Senado Federal, 4 de abril de 1972.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal e em obediência ao disposto no § 2.º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Ruy Santos, Eurico Rezende, Antônio Carlos, Dinarte Mariz, José Lindoso, Saldanha Derzi e Osires Teixeira, para exercerem, cumulativamente, as Vice-

Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — **Filinto Müller**, Líder da ARENA e da Maioria.

Sr. Presidente:

Nos termos do § 2.º, do artigo n.º 64 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a escolha dos nobres Senadores Danton Jobim e Adalberto Sena para o exercício das funções de Vice-Líderes do Movimento Democrático Brasileiro.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1972.  
— **Nelson Carneiro**, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A Mesa fica ciente.

Há, ainda, outra comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

A Liderança do Movimento Democrático Brasileiro tem a honra de comunicar que o nobre Senador Ruy Carneiro, designado por Vossa Excelência, em data de 30 de novembro do ano de 1971, próximo passado, para integrar a Delegação Brasileira no Conselho da União Interparlamentar da República dos Camarões, encontra-se no exterior, no desempenho daquela honrosa designação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1972.  
— **Nelson Carneiro**, Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O Expediente lido vai à publicação.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Esteves — Milton Trindade — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Teotônio Vilela — José Augusto — Franco Montoro — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esgotado o período destinado à Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1971, de autoria do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico de Contabilidade, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 486, 487 e 589, de 1971, das Comissões:

Sobre o Projeto:

— de **Constituição e Justiça** — pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social** — favorável.

Sobre a emenda de Plenário:

— de **Constituição e Justiça** — pela inconstitucionalidade.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão do dia 9 de novembro de 1971, com a apresentação de emenda em plenário.

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela inconstitucionalidade da emenda em plenário. Em consequência, esta não será submetida a votos, nos termos do Inciso XVIII do Art. 338 do Regimento Interno.

Votação do projeto, em primeiro turno.

**O SR. RUY SANTOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. RUY SANTOS** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, este projeto é, realmente, constitucional, como afirmou a douta Comissão de Constituição e Justiça. Tem sido norma do Poder Público, no entanto, vetar todos os projetos desse cunho e por um motivo: acha o Poder Executivo que só se deve interferir em salários de servidores de empresas quando se trata de salário-mínimo. Tenho mesmo em mãos o veto a um projeto que



fixava salários de advogados de empresas. Por este motivo, Sr. Presidente, a ARENA vota contra o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Em votação o projeto.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, discutiu-se, há pouco, a importância da tarefa legislativa. Temos em mãos projeto de lei em que todo o esforço da Casa se desenvolveu, projeto de profunda significação social, de interesse social e econômico reconhecidos pelas Comissões Técnicas da Casa, por todas as Comissões e por todos os seus membros. O projeto estabelece o salário-mínimo profissional para o Contador e para o Técnico em Contabilidade.

Trata-se de medida que encontra precedente em nossa legislação.

Como autor do projeto, fiz acompanhá-lo a justificação da apresentação de algumas leis anteriores e posteriores à Revolução de 1964, estabelecendo salários profissionais para determinadas categorias.

A idéia corresponde a uma exigência de justiça social. Aquele que estuda, que faz um curso superior, que exerce uma atividade de maior complexidade, deve ter reconhecida essa sua habilitação maior pela própria lei, assegurando-lhe aquilo que a Constituição determina: um status mais compatível com a sua dignidade, com o seu esforço.

Apresentado o projeto, mereceu ele parecer unânime da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua completa constitucionalidade; da Comissão de Legislação Social que, por unanimidade, também concluiu pela importância e procedência do projeto.

Agora, somos informados pelo nobre Líder da Maioria que o projeto vai ser rejeitado pela Maioria, porque o Presidente da República costuma vetar projetos dessa natureza.

Parece-nos que o dever do Congresso não é o de adotar, por antecipação, um possível veto, porque se houve

veto para alguns projetos, houve aprovação para outros. E se a razão está do nosso lado, como demonstra a unanimidade dos pareceres e a unanimidade dos membros da ARENA e do MDB que participaram da discussão, não nos parece razoável que não posamos dar ao Presidente da República a oportunidade de reexaminar a sua decisão, porque, se há um conflito de orientações, uma delas deve estar acertada. O Congresso, pelos seus órgãos competentes, que não se constituem em meras formalidades e que representam parte essencial do processo legislativo, examinou, exaustivamente, a matéria e concluiu pela sua aprovação. Agora, num gesto simbólico, pretende recusar o projeto, para, com isto, poupar ao Presidente da República o trabalho, talvez, de um veto. Parece-nos que o normal é a velha tradição do Congresso de aprovar os projetos que tenham parecer unânime das Comissões.

É o apelo que faço ao nobre Líder da Maioria. O Congresso só ganha no diálogo interno e no diálogo com o Executivo. Não somos um Poder subordinado. O veto pode ser apostado. Ele voltará ao Congresso. E se a Constituição determina essa é norma que deve ser respeitada. O veto não pode ser dado por antecipação. Não podemos abrir mão de nossas prerrogativas.

Este o apelo que faço, não como autor do projeto mas como homem que não se limita aos aspectos jurídicos, como se dizia há pouco. No MDB há, também, a preocupação com o aspecto social. O projeto foi apresentado com a colaboração da Maioria e aprovado por todas as Comissões.

Peço ao nobre Líder da Maioria que reexamine sua decisão e permita que esse projeto seja aprovado, para que o Congresso leve ao Presidente da República as razões das nossas Comissões. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Em votação o projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1971, em primeiro turno. (Pausa.)

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Senhor Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o ano passado, na primeira Sessão, essa Liderança manifestou o propósito de aprovar todos os projetos, quaisquer que fossem os seus autores; desde que tivessem os pareceres favoráveis das Comissões técnicas.

Ainda nesta Sessão foram lidas as comunicações com as indicações dos nomes para esses órgãos especializados. Se projetos que merecem a aprovação dos que sobre eles se debruçam não lograrem o assentimento do Plenário, então, Sr. Presidente, vamos ser honestos — vamos dissolver essas Comissões, vamos impedir que Senadores se dediquem a pesquisas, a estudos sobre proposições apresentadas, concluam num sentido, para que, sem nenhuma explicação razoável, ruam esses pareceres neste plenário!

Como afirmei na primeira Sessão da Legislatura passada, pedirei, de agora por diante, verificação em todas aquelas hipóteses em que os pareceres das Comissões forem uniformes e favoráveis à proposição em apreço. Não indagarei quem apresentou o projeto, apenas indagarei se o esforço das comissões foi no sentido dessa aprovação. Com isso quero evidenciar a colaboração efetiva, dedicada e patriótica dos Srs. Senadores que, no seio das Comissões, trabalham anonimamente pelo maior relevo e pela maior segurança das deliberações legislativas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Pela ordem.) Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nome Senador Nelson Carneiro.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto. (Pausa.)

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa.)

Votaram a favor do Projeto 5 Senhores Senadores e, contra 32.

O projeto foi rejeitado.

Irá ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO** N.º 66, de 1971

**Dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico em Contabilidade.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É instituído, em todo o território nacional, o “salário-mínimo profissional” para os Contadores e Técnicos em Contabilidade que, diplomados e registrados no Ministério da Educação e Cultura e nos Conselhos Regionais de Contabilidade, prestem serviços, com relação de emprego e jornada normal de trabalho, a empresas privadas, individuais ou coletivas, de qualquer natureza ou atividade.

**Art. 2.º** — O “salário-mínimo profissional” a que se refere o artigo 1.º é fixado em quantia igual a quatro vezes o salário-mínimo vigente na região em que o serviço for prestado.

**Art. 3.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg):

#### **Item 2**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.os 647 e 648, de 1971, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

**O SR. RUY SANTOS** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. RUY SANTOS** — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, este projeto, como o anterior, tem parecer favorável das Comissões, mas a intenção do autor já está atendida pelo Decreto-lei n.º 972 em todos os seus propósitos. Por esse motivo a Banca da Aliança Renovadora Nacional vota contra o projeto.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, a declaração do nobre Líder da Maioria demonstra, ainda uma vez, que a preocupação do Movimento Democrático Brasileiro não é somente política; o projeto sugerido por um Parlamentar do MDB, o ilustre Senador Lino de Mattos, acaba de ser incluído, informa S. Ex.<sup>a</sup>, em decreto de autoria do Sr. Presidente da República, o que vale dizer que a contribuição do Partido foi válida, tão válida que foi aceita pelo Governo antes mesmo de votado por esta Casa. Somente por este motivo, e fiado na informação sempre correta do ilustre Vice-Líder da Maioria, a Minoria acompanha S. Ex.<sup>a</sup> e rejeita o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprova queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto irá ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 11, de 1970

Dispõe sobre o registro de Jornalista autônomo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O Ministério do Trabalho e Previdência Social manterá o regis-

tro de Jornalista autônomo, em livro próprio, expedido o certificado respectivo que contenha o número de registro e a condição em que o mesmo desempenhará suas atividades.

**Art. 2.º** — É considerado Jornalista autônomo, para efeito desta Lei, todo aquele que, concluindo o Curso de Comunicação, oficial ou reconhecido, na especialidade de Jornalista, na forma do parecer do Conselho Federal de Educação, não se ligar a qualquer empresa com vínculo empregatício.

**§ 1.º** — Serão assegurados o registro de que trata o art. 1.º desta Lei, os direitos e as vantagens legalmente conferidos aos Jornalistas profissionais a todo Jornalista que, até 180 (cento e oitenta) dias da publicação do decreto do Poder Executivo contendo as instruções para a execução da presente Lei, fizer prova do exercício, durante os 2 (dois) últimos anos, do Jornalismo em caráter autônomo, mediante prestação de colaboração sistemática e permanente, em qualquer tipo de publicação regular, constituída em empresa econômica.

**§ 2.º** — O Jornalista proprietário da publicação, constituída como firma de pessoa física, fará a prova dessa situação, mediante documento firmado pelo Juiz de Direito da Comarca ou pelo Delegado de Polícia do Município sede da publicação.

**Art. 3.º** — O Poder Executivo expedirá instruções para a execução da presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Art. 4.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg):

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1971 (n.º 11-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1962, tendo

**PARECER**, sob n.º 534, de 1971, da Comissão

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se-nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO  
N.º 20, de 1971**

(N.º 11-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1962.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1962, na forma do art. 18, item VII, da Emenda Constitucional n.º 4, de 1961, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 2.º** — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Terminada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao discutir a emenda constitucional que, por iniciativa do Senhor Presidente da República, acaba de dar entrada no Congresso, a Liderança da Maioria sustentou que igualmente democrático é o sistema de eleição direta como o sistema de eleição indireta. Em abono de sua afirmação, citou exemplos de países que adotam a eleição indireta.

Em tese, a argumentação é válida, mas não se aplica ao caso presente.

A veemência do protesto do Líder do MDB, o nobre Senador Nelson Carneiro, e a verdadeira indignação com que nosso Partido recebeu a emenda repousam numa circunstância fundamental. Não se trata, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de se instituir no Brasil um regime indireto de eleições para Governadores de Estado. O de que se trata é estabelecer que as atuais Assembléias, já eleitas e empossadas, passado o terceiro ano de seu mandato, e sem nenhuma manifestação popular, as atuais Assembléias vão eleger, como colégio que vai ser estabelecido agora, depois das eleições, depois de o povo haver-se manifestado e sem que esse povo tenha sido ouvido sobre os candidatos, eles vão eleger os futuros governadores. Não se trata de um sistema de eleições indiretas a ser instituído a partir de agora.

Eleição de governadores, através das atuais Assembléias já constituídas, significa — permitam-me a expressão — jogo com cartas marcadas; significa retirar do povo o direito de escolher os seus governantes, porque o povo não será ouvido — quando eleito os atuais Deputados estaduais, estes não tinham a missão de escolher os Governadores de Estados, eleição de Governadores pelas Assembléias significa, também, negar o art. 1.º da Constituição vigente que afirma:

"Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido."

Significa, ainda, que, em lugar de progredir, como se anunciava na instauração do regime democrático, o País fará um retrocesso político; finalmente, significa que, oito anos depois da Revolução, o Governo tem medo da decisão popular.

Quem quiser fazer o jogo da verdade não poderá deixar de reconhecer que essas pretendidas eleições indiretas serão, na realidade, como o foram no passado, verdadeiras nomeações diretas, vindas de cima para baixo.

Foi ou não foi assim que se deu a escolha dos Governadores por via indireta, cuja comunicação foi feita em banquetes, ou através de telegramas, de emissários, homens de confiança do Presidente da República?

No momento de exceção, aplicava-se como norma excepcional, prevista

nas Disposições Transitórias, — e a palavra “transitória” possui um sentido. Mas, em lugar da transitoriedade, expressa no texto constitucional, o que se faz é perpetuar a norma.

Isto é fazer democracia?! É respeitar o povo?! É progresso político?! É serviço ao Brasil?!

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, contraria o espírito e a letra dos compromissos que a Revolução de 1964 e seus mais autorizados representantes assumiram com o povo brasileiro.

O Presidente Castello Branco, chefe incontestado do movimento revolucionário, assim definiu solenemente, perante a Nação, em 11 de abril de 1964; os objetivos da Revolução:

“Restaurar a legalidade, revigorar a democracia, restabelecer a paz, promover o progresso e a justiça social.”

Costa e Silva, na primeira reunião ministerial de 16 de março de 1967, afirmou:

“Nenhum homem fez jamais um governo. Nenhum governo faz uma nação. O que faz a nação é o povo.”

E mais adiante acrescentava:

“Do quanto acabo de afirmar, deve-se concluir que o exercício da democracia é, desde já, um dos postulados do meu governo.”

E o Presidente Emílio Garrastazu Médici, em seu primeiro pronunciamento, aos 7 de outubro de 1969, declarava:

“Ao término do meu período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País.”

Como esquecer esses compromissos?!

O Sr. Eurico Rezende — Quer honrar-me V. Ex.<sup>a</sup> com um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Naturalmente V. Ex.<sup>a</sup> entendeu que o nobre Líder de seu Partido não esgotou o assunto. Então, V. Ex.<sup>a</sup> está exercitando uma atividade suplementar e assistencial que lhe fica muito bem.

O SR. FRANCO MONTORO — No entender de V. Ex.<sup>a</sup>

Falo como um Senador no pleno gozo e exercício de meus direitos, dando minha contribuição pessoal ao diálogo democrático que desejo travar com V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Eurico Rezende — Guardei bem na memória o assentimento de V. Ex.<sup>a</sup>: “falo no exercício pleno do meu direito”. Contrasta com a afirmativa recém-feita, no sentido de que não estamos num regime democrático. A prova é que V. Ex.<sup>a</sup> está falando o que quer e, data venia, cometendo uma heresia.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.<sup>a</sup> resume a democracia ao nosso exercício no Senado.

O Sr. Eurico Rezende — Eleição indireta não significa fratura do regime democrático porque é uma instituição democrática a eleição indireta. O Sr. Presidente da República prometeu que ao fim do seu Governo exhibirá para a Nação ressurreta a democracia brasileira. Verificando-se em todo esse período que o Governo vem respeitando integralmente os mandatos parlamentares, aí S. Ex.<sup>a</sup> está concorrendo com atos e não com palavras para o cumprimento da sua promessa. E a presença de V. Ex.<sup>a</sup> aqui, sempre tão agitada, tão eufórica, tão exuberante e, algumas vezes, pensando que é predatória, indica que, realmente, estamos num regime democrático. V. Ex.<sup>a</sup> se incumbe de provar, não é verdade? De modo que V. Ex.<sup>a</sup> está enfocando um ângulo novo que o nobre Líder não teve oportunidade de abordar, mas quero louvar a sua atividade procurando suprir as deficiências da crítica formulada pelo nobre Senador Nelson Carneiro que, por ser divorcista, está bem divorciado do sentimento nacional.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e respondo a dois aspectos que me parecem sérios no aparte com que fui honrado. O primeiro é o de que o fato de estar, neste momento, como Senador, falando no Congresso Nacional é prova de uma vivência democrática. V. Ex.<sup>a</sup> tem inteira razão. Não estou afirmando que o Brasil esteja totalmente destituído de aspectos democráticos. A isso levaria a argumentação de V. Ex.<sup>a</sup> Afirmo, e não eu somente quem

o faz, é o próprio Presidente Garrastazu Médici quem, no mesmo discurso que acabo de mencionar, afirma: "... todos sabem que não estamos num regime de plenitude democrática". Não sou eu quem o diz. Temos aspectos democráticos e temos alguns que não o são. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> em que a eleição de parlamentares, o funcionamento do Congresso, é um aspecto que deve ser preservado, deve ser aplaudido. Mas — aqui a objeção que formulo — esta emenda que se pretende introduzir não é democrática.

**O Sr. Eurico Rezende** — Oh, Excelência!...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eu o afirmo, e penso ter demonstrado no início do meu discurso, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> não estava no plenário, e me permito, por isto, repetir aqui. V. Ex.<sup>a</sup>, ao apartear, refere-se, mais uma vez às eleições indiretas. Eu estaria de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> em que tanto o regime de eleições indiretas como o de eleições diretas são democráticos. É preciso observar que a maioria dos países que adotam o regime de eleições indiretas são países de regime parlamentaristas, em que o governo é exercido pelo Parlamento. Até mesmo em regime presidencialista pode-se admitir as eleições indiretas. Mas o que vai ser aprovado, segundo afirmação de V. Ex.<sup>a</sup> no início desta Sessão é uma emenda que aí vem e esta não vai limitar-se a introduzir no País as eleições indiretas.

**O Sr. Eurico Rezende** — Isto é advinhação, isto é pitonismo parlamentar.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não há aqui nenhuma pitonisa, mas um homem que quer dialogar com V. Ex.<sup>a</sup>, se V. Ex.<sup>a</sup> o permitir.

O que se vai, realmente, introduzir no Brasil não é a eleição indireta. A Constituição continua afirmando no seu corpo que as eleições para governadores serão diretas porque a Constituinte, inclusive os autores do ato que aprovou a Emenda Constitucional, que outorgou a nova Constituição, manteve o preceito da eleição direta para Governadores. O que se vai fazer é a introdução de um dispositivo no sentido de que nas eleições de 1974 o colégio eleitoral que, indiretamente, vai eleger os Governadores será cons-

tituído pelas atuais Assembléias Estaduais, o que não significa introduzir o sistema de eleição indireta.

Isso não significa que, daqui por diante, o povo vai poder escolher aqueles que vão eleger seus futuros governadores. Isso significa que aqueles Deputados já eleitos e que na sua propaganda eleitoral não fizeram qualquer referência a governadores, mesmo porque não tinham esse poder, receberão, agora, o poder de escolher os governadores, não por um mandato popular, porque não o receberam.

Na eleição indireta o povo elege o delegado que vai eleger o governador. Nisso que se vai introduzir o povo não vai ser ouvido. E por isso não se trata da introdução de uma eleição indireta. Trata-se, como disse, da alteração das regras do jogo. Melhor dito: trata-se de um jogo com cartas marcadas. E posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que, de acordo com esse princípio, vencerão os candidatos da ARENA em todas as Assembléias Legislativas do Brasil, porque já está eleito o colégio. Essa eleição já está sendo feita. Não é preciso ser pitonisa. Basta ler o Boletim Eleitoral e ver quais são os resultados, e são esses que não receberam do povo mandato para eleger os seus representantes, que vão agora eleger.

Isso é democracia, Sr. Senador?

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se se trata simplesmente da aprovação de uma eleição indireta.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> se engana quando pensa que é válida a eleição indireta quando esta é precedida da eleição de Deputados Estaduais, de constituição do Colégio Eleitoral. V. Ex.<sup>a</sup>, data venia, está inteiramente refugido da realidade brasileira.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Estou rigorosamente dentro dela.

**O Sr. Eurico Rezende** — O eleitor quando se honra, votando, por exemplo, em V. Ex.<sup>a</sup>, ele não vai perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> em quem V. Ex.<sup>a</sup> vai votar para Presidente da República. Ele vota no candidato que pretende votar, sem nenhuma outra indagação. V.

Ex.<sup>a</sup> vai compor o Colégio Eleitoral do futuro Presidente da República. Eu pergunto: em alguma esquina de São Paulo, em alguma tribuna do brilhante País do Sul, como dizia Castro Alves:—

“São Paulo, São Paulo, te con-  
[templo, exulto.

És, sem dúvida, o belo País do  
[Sul”.

— alguns eleitores tiveram o prazer, a curiosidade de saber de V. Ex.<sup>a</sup> em quem V. Ex.<sup>a</sup> vai votar, no futuro, para Presidente da República? É um argumento inteiramente inválido, inteiramente orfanizado, (risos) em torno da realidade nacional. Ninguém nunca me perguntou. Não há um candidato a Deputado Estadual neste País que tivesse recebido uma pergunta desta natureza. V. Ex.<sup>a</sup> não está de acordo comigo?

**O SR. FRANCO MONTORO —** V. Ex.<sup>a</sup> faz a pergunta e responde.

**O Sr. Eurico Rezende —** O eleitor é indiferente ao comportamento político do candidato. Esse é o estágio normal do eleitorado brasileiro e que se vai modificar...

**O SR. FRANCO MONTORO —** Através de eleições indiretas?!

**O Sr. Eurico Rezende —** Com a eleição de elementos como V. Ex.<sup>a</sup>, que foi o mais votado Senador do Brasil em todos os tempos — parece que teve dois milhões de votos...

**O SR. FRANCO MONTORO —** Mais ou menos isto.

**O Sr. Eurico Rezende —** E neste elenco inflacionário de eleitores V. Ex.<sup>a</sup> não foi abordado por nenhum deles, perguntando qual seria sua diretriz política, sob o ponto de vista da escolha do Presidente da República. Então, tanto faz ser de uma maneira direta como indireta. Há um meio prático de saber se o povo aplaude, ou não, a decisão do Sr. Presidente da República instituindo transitoriamente a eleição indireta. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Franco Montoro, e o Senador Nelson Carneiro é que têm as melhores oportunidades: V. Ex.<sup>a</sup> tem o Pacaembu e o nosso colega Senador Nelson Carneiro tem o Maracanã; então, que guardem as próximas visitas do Presidente Médico a essas praças de esporte e perguntem ao povo se está de acordo com o que ele fez até aqui, em benefício do País,

tanto com decisões políticas como administrativas.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Então, por que se afasta a decisão do povo? O Pacaembu, nas eleições, chama-se urna. Não é preciso ir ao Pacaembu para saber a vontade popular. Ao Pacaembu vou para assistir Pelé jogar; para ver o povo se manifestar, eu vou às urnas.

**O Sr. Eurico Rezende —** O colegiado eleitoral é feito pelo povo.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Se eu quiser falar com seriedade tenho de afirmar que o instrumento de manifestação da vontade popular chama-se eleição. O Pacaembu e o Maracanã têm outra destinação.

**O SR. EURICO REZENDE —** Não, Excelência. Refletem o estado de alma do povo a favor ou contra.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Ai V. Ex.<sup>a</sup> cai no terreno das pitonisas.

**O Sr. Nelson Carneiro —** O nobre Senador Eurico Rezende está esquecido de que outros Presidentes, no passado, receberam manifestações iguais e, no entanto, tiveram as críticas contundentes de S. Ex.<sup>a</sup> Quero recordar, ainda, a S. Ex.<sup>a</sup>, que era muito moço e que eu, mais velho, fundador da União Democrática Nacional, participei da campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes e com ele aprendi, ou melhor, fortaleceu-se-me no espírito a convicção do que aprendera antes, isto é, da inconveniência, do prejuízo das eleições indiretas. S. Ex.<sup>a</sup> não tem compromisso com esse tempo porque era muito moço e não participava ainda da vida pública. Mas aqueles que em 45 acompanhavam o Brigadeiro Eduardo Gomes, certamente o faziam porque estavam de acordo com suas idéias. Por isso eu compreendo que S. Ex.<sup>a</sup> defenda, hoje, eleições indiretas. É que S. Ex.<sup>a</sup> não tem esse compromisso. S. Ex.<sup>a</sup> chegou mais tarde, porque é mais moço, aos arraiais da antiga União Democrática Nacional.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex.<sup>a</sup> está sendo autofagicamente injusto, porque V. Ex.<sup>a</sup> não é mais velho que eu; é apenas menos jovem. Eu não defendo só a eleição indireta; eu defendo também a eleição direta, e fiz uma opção. Há uma opção. O que se deve censurar é quem defende a ausência de eleições. Se há dois processos igualmente democráticos dian-

te da nossa atenção e do nosso julgamento, qualquer alternativa é válida. Agora, este é o processo que mais convém à conjuntura atual. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que as revoluções, todas elas, sem exceção, têm caráter intervencionista; elas têm que procurar os instrumentos mais eficazes de controle. E nós estamos em plena vigência da Revolução.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Ai V. Ex.<sup>a</sup> confessa. E isso é que era preciso dizer.

**O Sr. Eurico Rezende** — É isso, Excelência; é uma conveniência revolucionária, adotada de acordo com a Constituição.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Então, não é interesse nacional, é a conveniência revolucionária.

**O Sr. Eurico Rezende** — E que se confunde com o interesse nacional. V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Nelson Carneiro, fique com a sua pequena revolução. Eu, sendo mais guioso, prefiro ficar com a grande Revolução Brasileira.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Prefiro ficar com o Brasil, que não nasceu em 1964! Estamos comemorando 150 anos de Independência, e é preciso reconhecer tudo aquilo que nesses 150 anos foi feito pelos governantes do Brasil. Se V. Ex.<sup>a</sup> quer o Brasil grande,...

**O Sr. Eurico Rezende** — É o que todos queremos.

**O Sr. Franco Montoro** — ... convidado-o, acima de ARENA e de MDB, a nos unirmos para reconhecer tudo aquilo que o Brasil deve ao atual e aos governos passados, assim como para apontar e reconhecer também os defeitos e erros que possam ter sido cometidos.

Neste momento, no exercício desse direito e desse dever, com seriedade, editando profundamente sobre o sentido daquilo que afirmo, acho que o Brasil, para o seu povo, para com os Representantes do povo de todo o Brasil — embora alguns não se manifestem por razões compreensíveis — e inclusive perante o mundo, acho que o Brasil está dando hoje um passo de retrocesso político da maior gravidade.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não apoiado!

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eleições diretas estão marcadas pela Constituição e também pelas Disposições Transitórias. Eleições em que o povo vai escolher seus Governantes. E agora, quando já estão escolhidas as Assembléias Legislativas e respondo, agora, ao aparte que V. Ex.<sup>a</sup> deu há pouco — agora, quando já estão escolhidas as Assembléias Legislativas, é que se vai atribuir-lhes competência para escolher Governadores!

**O Sr. Eurico Rezende** — Sim, Excelência. E em que alteraria?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me permita continuar.

V. Ex.<sup>a</sup> acha, sinceramente, que o sistema de escolha dos Governadores pela forma porque foi feita no passado — e não profetizo em relação ao futuro; eu me reporto ao passado recente — foi a eleição indireta, por acaso? Foi escolha do povo a designação, a eleição dos atuais Governadores? Ou foi uma escolha pessoal do Presidente da República?

Respeitemos as palavras, respeitemos a nós mesmos, respeitemos a nosso povo. Podemos achar que isto é necessário, mas chamemos a isto nomeação direta, designação pelo Presidente! É o que se vai dar. Não queiramos ocultar o sol com a peneira. Não queiramos ocultar a realidade. Os fatos aí estão. Eles podem ser justificados pelas razões a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, razões que vieram do Serviço de Informações, que é serviço secreto. Nós não conhecemos estas razões. Elas deveriam ser apontadas à Nação para que a Nação as conhecesse e aplaudisse o Presidente, se as razões fossem suficientemente graves.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite agora?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Naturalmente estamos aqui num diálogo com os pés no chão — aliás um chão atapetado, o que torna a interlocução mais agradável, ainda. Este argumento de V. Ex.<sup>a</sup> não interessa ao MDB, porque...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Qual dos argumentos?



**O Sr. Eurico Rezende** — ... porque foram escolhidos Governadores da ARENA onde a ARENA tinha maioria maciça na Assembléa Legislativa. Mas, quando chegou na Guanabara, em que o MDB tinha e tem maioria, o MDB indicou o seu candidato. Logo, respeitou-se a vontade popular. Então, eu pergunto: que interessa a V. Ex.<sup>a</sup> se a escolha no Espírito Santo, na Paraíba, no Amazonas recair num elemento da ARENA? Só poderia ali ser eleito candidato da ARENA, porque a maioria parlamentar é arenista. Então, esta parte é até assunto de economia interna da ARENA, e esta economia interna é chão sagrado. Os mouros da costa devem recuar, porque nunca censuramos ninguém por ter sido eleito um representante do MDB Governador da Guanabara. Não é, Excelência? Agora, é que o eleitorado constituiu, esmagadoramente, a ARENA majoritária em todas as Assembléas, menos na Guanabara, em eleição direta, em escrutínio secreto. De modo que esse argumento é inteiramente inválido, porque é assunto que deveria ser discutido na intimidade do nosso partido. Mas, de qualquer maneira, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> essa atenção que está dedicando aos assuntos de economia interna da ARENA.

**O Sr. Nelson Carneiro** — O nobre orador me permite?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — O nobre Senador Eurico Rezende confunde o que seja economia interna da ARENA, com a direção do Estado, que deixa de ser economia de um partido para ser interesse de todos os que moram naquela unidade federativa. E também S. Ex.<sup>a</sup> fala nessa seleção feita pelo Sr. Presidente da República dentro dos quadros da ARENA e acha que estamos impedidos de a comentar, porque não tivemos a sorte, por exemplo, de pertencer à ARENA do Espírito Santo. Ultimamente estive na generosa terra de V. Ex.<sup>a</sup>, Presidente Carlos Lindenberg: quantos espirito-santenses não lamentam que o Sr. Presidente da República, em 1970, não tenha tido a inspiração de convidar o Senador Eurico Rezende para presidir os destinos daquele Estado. Não é apenas a economia interna da ARE-

NA espirito-santense que está em jogo; também é o sentimento do povo, que premiou S. Ex.<sup>a</sup> com uma consagrada reeleição para esta Casa. Como gostaria o povo espirito-santense de escolher a S. Ex.<sup>a</sup>, um político com tantos serviços àquele Estado, em vez de entregar a direção do Estado a um jovem técnico sem nenhuma penetração popular, sem nenhuma comunicação com as massas populares. O problema não é tão simples quanto pensa S. Ex.<sup>a</sup> Ninguém dirige um Estado sendo da ARENA ou do MDB. No dia que é eleito, o governante, o bom governante, passa a dirigir todos. E, ninguém deu melhor exemplo neste País, Sr. Senador, do que o eminente Marechal Eurico Gaspar Dutra — que é, por sinal, o Presidente do Conselho Consultivo da Aliança Renovadora Nacional — quando declarou, ao assumir o poder, depois de uma árdua luta contra nós, seus antigos adversários da União Democrática Nacional, que ele seria o Presidente de todos os brasileiros. Acredito que o Senador Eurico Rezende, se chegar um dia ao Governo do Espírito Santo, não será o Governador da ARENA, ou o Governador do MDB; será o Governador de todos os espirito-santenses. São os votos que, nesta oportunidade, faço, levando em conta os altos títulos de S. Ex.<sup>a</sup> e o apreço que todos nós devemos àquela Unidade Federativa.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permitam que eu faça pelo menos uma parte do meu discurso, que eu possa roubar pelo menos um pouco dos apertes.

Quero pedir que, por colaboração à tese que sustento, não discutamos os casos internos deste ou daquele Estado, deste ou daquele Governo. O que interessa à tese que com seriedade, com gravidade, queremos sustentar, é que estes homens governem todos de acordo com o interesse público. O importante é que estes homens sejam escolhidos pelo povo. O importante é que creiamos na Democracia. Por isso, aos maus conselheiros do Governo, é preciso opor esta verdade histórica e fundamental: a Democracia, com suas limitações e seus defeitos, é o único caminho para a verdadeira prosperidade, o bem-estar e a segurança do povo brasileiro. Não é fugindo às fórmulas

democráticas que nós servimos o povo. Grande parte dos defeitos que são hoje apontados decorre precisamente da falta de comunicação entre a base que quer falar e o Governo que se fecha...

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — ... não apenas aos políticos, mas às federações, aos sindicatos, às organizações que querem falar em nome da comunidade.

A fórmula para o desenvolvimento de qualquer nação, para a criação de uma grande potência do Mundo livre, a primeira condição é crer no povo, crer naquê dogma fundamental da vida democrática que está inscrito no art. 1.<sup>o</sup> da nossa Constituição e é um dos artigos da Declaração Universal dos Direitos do Homem:

“Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido”.

O povo é o primeiro interessado em ter um Governo sério, um Governo honesto. Não é tirando do povo o direito de escolher os seus representantes que se assegura a honestidade, a probidade, o espírito público daqueles que vão dirigir um Estado ou uma Nação.

É preciso crer na Democracia; é preciso crer na prosperidade, no bem-estar, na justa repartição do desenvolvimento brasileiro, que é a grande aspiração do nosso Presidente da República.

Quem não sente em cada fala do Presidente Médici o desejo de atingir a distribuição justa do desenvolvimento nacional? Mas o IBGE, com os números frios da estatística feita através do Censo de 1970, acaba de demonstrar que a renda nacional sobe para os que tem muito e sai daqueles que estão passando necessidade. Os ricos estão cada vez mais ricos e os que vivem do seu trabalho estão cada vez mais sofrendores. Por quê? Culpa do Presidente? Culpa do Ministro do Trabalho? Culpa de algumas autoridades? Não. A culpa fundamental é do vício do sistema e a falta de Democracia.

Ainda ontem o nobre Senador Benedito Ferreira nos brindava com uma série de estatísticas para dizer que, terminada a guerra, nas primeiras eleições havidas, os movimentos

subversivos de direita e de esquerda, inclusive o Partido Comunista, haviam obtido um grande resultado. Mas com o passar do tempo, — S. Ex.<sup>a</sup> nos mostrava estatísticas — o Partido Comunista foi perdendo sua força e hoje não consegue ter sequer um deputado na Alemanha, porque tem apenas zero vírgula pouco da votação e tem diminuído essa votação em todo o Mundo. Por quê? Como se venceram os comunistas? Como se venceram os totalitários da direita e da esquerda? Com a violência? Com a força? Com a retirada da Democracia? Não. Com a vivência democrática.

A Alemanha, a Itália, a França, a Bélgica, a Holanda, criaram aqueles autênticos milagres: governo do bem estar social, porque é o povo que está sendo ouvido; é ao povo que se prestam contas dos atos dos governantes.

É isso que o Brasil afirmou, como preceito, na guerra em que, ao lado das democracias, lutou contra a ameaça totalitária. E lutou por quê? Lutou pela liberdade. E liberdade de quem? Dos poderosos mandarem, ou do povo participar do governo? Lutou pelas fórmulas democráticas.

É preciso que saibamos que não se trata de uma fórmula teórica. E que as nações de todo o Mundo, com o Brasil à frente, apresentou uma Declaração Universal dos Direitos do Homem, afirmando que numa nação culta e civilizada há certos princípios fundamentais e, entre eles, este que está no artigo 1.<sup>o</sup> da nossa Constituição:

“Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

Se isto foi feito, não foi para ficar constando teoricamente num texto morto de lei. É porque isto representa a vivência, o sofrimento daqueles que, padecendo a miséria, a fome e o medo das ameaças totalitárias, encontraram nas fórmulas democráticas a solução para os seus problemas.

Não tenhamos medo do povo. Fazemos no Brasil o que fizeram as outras nações que, pela Democracia, conseguiram o desenvolvimento, a justiça social e a segurança.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não há nada mais inseguro para uma na-

ção do que um governo que pretenda se impor apenas pela força, que evite o povo, que evite o contato com as manifestações populares.

Como dizíamos, com todas as suas limitações e os seus defeitos, o regime democrático é a única maneira de assegurar a prosperidade, o bem estar e a segurança ao povo brasileiro.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e notei nele uma incoerência muito grande quando V. Ex.<sup>a</sup> manifestou confiança no Presidente da República — que, no Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, é tido como a maior manifestação de equilíbrio até hoje no Governo da República...

**O SR. FRANCO MONTORO** — O que não quer dizer que seja infalível. Estou apontando erros de S. Ex.<sup>a</sup> e falo com autoridade, porque reconheço também suas qualidades. Não há incoerência. Pelo contrário, há profunda coerência. Não há apoio incondicional e não há abdicação.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> elogia o Presidente da República, para condenar os seus auxiliares. Nunca, neste País, até hoje, houve um governo mais homogêneo, um governo mais responsável, houve um homem no poder, para encampar e chamar a si a responsabilidade de todos os atos do governo.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex.<sup>a</sup> pode indicar qual a autoridade do Governo que eu critiquel? V. Ex.<sup>a</sup> disse que condenel os auxiliares do Governo. Eu estou falando nos erros.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> está falando nos erros dos seus auxiliares, nos erros dos seus assessores, logo, V. Ex.<sup>a</sup> falou nos erros dos seus auxiliares.

**O Sr. Eurico Rezende** — O nobre Senador Franco Montoro falou em regime de força.

**O SR. FRANCO MONTORO** — O defeito é do sistema. Eu me referi aos maus conselheiros. Não sei se são governantes, não sei se são ministros. Alguém aconselhou. Acho que foi mau conselheiro. E digo-o com minha autoridade e com o risco do que possa suceder.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Gostaria de terminar o aparte com que está me honrando e frisar bem, perante o Senado da República, perante a opinião pública deste País, que nunca houve, até hoje, um governo mais popular do que o do Presidente Médici. E se eu fosse auscultar, se eu fosse sentir alguma coisa na opinião pública, — nessa opinião pública que, hoje, V. Ex.<sup>a</sup> quer defender — verificaria que toda ela está voltada, com confiança absoluta, para a ação do Governo da Revolução.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Mais uma razão para deixar de fora os maus conselheiros que não permitiram viesse a consulta que iria ser a consagração da Revolução.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> está enganado. O que está havendo é um movimento realmente sério, é o Brasil no concerto das nações a apontar e a despertar para uma nova era como uma grande potência. O que precisamos analisar e criticar são os erros da administração, — se realmente existem — é observar se o Governo está voltado para defender o interesse do povo. O que precisamos verificar e analisar é se realmente o Governo do Presidente Médici defende o interesse do povo, isto é o que precisamos analisar, porque, neste País, este o primeiro regime revolucionário que chegou ao poder, mantendo a democracia. Não tivemos uma ditadura. Estamos num regime nosso. Não precisamos buscar exemplo na Alemanha, na França ou na Bélgica e em nenhum outro país. Se fôssemos buscar o exemplo da França, teríamos a ditadura de De Gaulle, com o Congresso fechado, para receber depois a Constituição, a fim de a França entrar no período de paz e tranqüilidade e, assim, o povo francês reencontrar o caminho da sua civilização. É o que está acontecendo no País: encontramos um grande homem, uma figura excepcional, de equilíbrio, sem demagogia, que está fazendo a felicidade desta Nação. Não será, nobre Senador, através do grande Estado de São Paulo, que a voz de V. Ex.<sup>a</sup> ou a de outros que aqui chegarem, confundirá a grande figura que está no Governo orientada para o bem e para o desenvolvimento do povo, confundirá aqueles que, nem sempre, desejam a felicidade do povo. O que estes procuram,

o que estes defendem e aspiram é exatamente os lugares políticos que hoje são secundários para a vida do povo mais desprotegido. O que o povo precisa não é a posição do governante, não é o cargo que o povo aspira — é o desenvolvimento e que, realmente, o País entre no caminho comum da salvação das classes mais desprotegidas. Digo a V. Ex.<sup>a</sup>, sem medo de errar, sem nenhum receio, que a ARENA — isto não é mistério, toda a Nação conhece — recebe orientação do Sr. Presidente da República. Não há, neste País, quem não tenha conhecimento disso. Se V. Ex.<sup>a</sup> reconhece que o Sr. Presidente da República está acertando e realmente merecendo a confiança do povo, então, vamos dividir um pouco, vamos respeitar a palavra do povo e admitir que a maioria do povo brasileiro é representada por nós que chegamos aqui com o seu voto.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Quero prestar um esclarecimento. V. Ex.<sup>a</sup> pretende que se adote uma alternativa: ou o Presidente é bom e não deve ser criticado, ou ele é mau e nós o estamos criticando por isto. Esta uma posição maniqueísta, uma dualidade entre o bem e o mal que eu não aceito. O Presidente tem grandes qualidades, grandes virtudes que inclusive a Oposição proclama e reconhece. Mas nenhum homem da Oposição — e penso que muitos, pelo menos da ARENA — não concedem a S. Ex.<sup>a</sup> o dom da infalibilidade.

A missão que nos cabe a todos os Congressistas, àqueles que receberam o mandato do povo, que representam o povo, é a de colaborar, inclusive, com críticas. É isto o que pretendo fazer, neste momento, apontando os aspectos negativos desta medida que não se limitou, como disse, a simples instauração de eleições indiretas.

**O Sr. Benedito Ferreira —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO —** Isto significa atribuir aos legisladores já constituídos o poder de homologar a escolha dos governos a serem feitos oportunamente pelo Presidente.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira —** Sr. Senador Franco Montoro, V. Ex.<sup>a</sup> pre-

conizou, por mais de uma vez, no seu pronunciamento, que o povo deveria outorgar, previamente, a autorização para que seus representantes escolhessem os nomes que iriam dirigir o Executivo dos governos estaduais. Se V. Ex.<sup>a</sup> isto preconiza, eu indagaria então, do representante do povo, quero crer eu e ao mesmo tempo que indago o afirmo, se assim deve ser, antes de mais nada, a condição de líder. Não posso conceber, dentro desse entendimento, que o líder possa estar a reboque. O líder, entendendo eu e V. Ex.<sup>a</sup> há de convir comigo, é aquele que se antecipa aos anseios de seus liderados, é aquele que busca as melhores soluções, aquelas que mais convêm aos seus liderados. Logo, eu não vejo por que devêssemos nós, os legisladores, nós os portadores do voto popular, nós os portadores dessa outorga, e conseqüentemente com a responsabilidade de Líder, devêssemos, então, toda vez que fôssemos buscar uma solução adequada ao momento que vivemos de nos submeter a uma consulta prévia. Não vejo, pois, queiramos nós a condição de Líder — que, quero crer, V. Ex.<sup>a</sup> dela não abdica —, vá então, V. Ex.<sup>a</sup> se submeter a essa condição de Líder a reboque, como V. Ex.<sup>a</sup> preconiza e desejando sejam os Deputados Estaduais.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Não preconizei nada. Não desejo uma consulta prévia. Afirmo e, mais do que isto, denuncio o fato de que quando eleitos os Deputados às Assembléias Legislativas, não tinham êles o poder de escolher o Governador. Trata-se de uma inovação em que lhes será outorgada a competência de escolher o Governador que, até agora, por preceito constitucional, cabia ao próprio povo. O povo não foi ouvido para essa delegação.

Se se tratasse de instituir o regime de eleição indireta para ter vigência a partir do futuro, então poder-se-ia discutir em termos democráticos. Poderíamos ser favoráveis ou contrários mas não se poderia negar o caráter democrático porque estaria sendo respeitado aquele princípio simples, elementar, de que o poder emana do povo — o povo escolheu indiretamente. No caso, não se vai fazer isso porque essa outorga vai ser dada

a Câmaras já constituídas sem que o povo tenha sido ouvido.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.<sup>a</sup> se esqueceu de responder à minha pergunta. Minha curiosidade foi para saber se alguém, durante a sua vibrante e superavitária campanha eleitoral, foi abordado por algum eleitor para saber em quem votaria. Não respondeu! E agora V. Ex.<sup>a</sup> erra até no calendário: como é possível o povo eleger um deputado estadual sabendo de antemão em quem esse deputado, obviamente se eleito, vai votar para governador, se, pelo calendário eleitoral, esse último fato é subsequente? Então, V. Ex.<sup>a</sup> está inteiramente assentado na incerteza das areias movediças; V. Ex.<sup>a</sup> não está afirmando nenhuma argumentação. A eleição é indireta, o povo elege o deputado dando-lhe um crédito de confiança para, em nome dele, praticar, exercer todas as atribuições, inclusive na hipótese de reforma constitucional. Eu não vejo...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Todas as atribuições que tem e não tem. É uma espécie de cheque em branco dado àqueles...

**O Sr. Eurico Rezende** — Não, Excelência, é o fortalecimento da vida partidária! O povo elege...

**O Sr. Nelson Carneiro** — Isso pode ser tudo menos escolha.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que não há nenhum fortalecimento da vida partidária; poucos fatos como esse demonstrarão no Brasil o enfraquecimento da vida partidária. Se há uma coisa que não sairá fortalecida com essa medida é a vida partidária. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> perfeitamente...

**O Sr. Guido Mondin** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Quero responder às perguntas formuladas pelo nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) (Fazendo soar a campainha.) — Comunico ao nobre Senador que dispõe de cinco minutos para terminar seu discurso.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a lembrança, mas são

os brilhantes apartes dos nobres Colegas que têm prolongado...

**O Sr. Eurico Rezende** — É a fascinação que V. Ex.<sup>a</sup> desperta.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e quero responder.

**O Sr. Eurico Rezende** — Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> cobriu muitas lacunas do discurso do seu Líder; foi uma atividade suplementar vitoriosa; deu até mais colorido e vivacidade ao debate.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Vejam V. Ex.<sup>as</sup> como é feliz a ARENA: não precisou que ninguém completasse a oração do nobre Líder Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende** — O dom da onipotência não é nosso.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Guido Mondin.

**O Sr. Guido Mondin** — O nobre Senador Eurico Rezende como que penetrou na questão que eu queria abordar em aparte. Não há dúvida de que a Aliança Renovadora Nacional é o instrumento político da Revolução. Isso está nas próprias palavras do Sr. Presidente da República, em discurso que pronunciou numa convenção do nosso Partido. Ora, quem elege um candidato da ARENA sabe que ele estará conscientemente a serviço dessa Revolução. Então, por que se impressionar com o fato de que o povo não teria dado seu voto na confiança de que esse Deputado ou esse Senador não viessem a seguir o pensamento revolucionário, essa certeza. De modo que, uma vez eleito um candidato da Aliança Renovadora Nacional, sabe o povo, sabe rigorosamente, conscientemente, profundamente, que ele se comportará, no seu mandato, rigorosamente dentro dos princípios da Revolução e das suas decisões. Logo, não veja de outra forma, nobre Senador Franco Montoro, cujas intervenções aprecio tanto, mas desci da Mesa precisamente para lhe fazer este reparo: Se somos um instrumento político da Revolução, nosso comportamento é consoante esta nossa função

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, essas palavras, se ouvidas pelo povo brasileiro, se levadas às nossas Universidades, se levadas à popu-

lação consciente de nossa terra, não beneficiariam a Aliança Renovadora Nacional.

**O Sr. Eurico Rezende** — Como, Excelência? Já ganhamos eleições com essas palavras. Temos ganho eleições sistematicamente com essa pregação.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permitam-me dizer o que ouvi na campanha eleitoral do meu Estado, e penso que na dos outros, quando era pedido voto — estava-se elegendo um representante do povo para lutar pelos interesses da região e fazer aquilo de que deram exemplo inúmeros Senadores desta Casa, homens da ARENA, mas apontando erros e divergindo da orientação do Governo, porque fiéis ao povo, de onde emanou o seu poder.

Essa concepção de um partido que é mero instrumento das decisões de outrem, contraria a própria estrutura dos partidos políticos, que são instrumentos da manifestação da vontade popular, instrumentos da manifestação dos problemas, das aflições e das expectativas da população brasileira.

E note, Sr. Presidente, a ARENA não estará julgando o Presidente da República, se agir dessa maneira, abdicando do seu direito e do seu dever de apontar os erros, de divergir, de ficar com o povo contra o Governo, se o Governo estiver contra o povo, a não ser que se admita aquilo de que há pouco falávamos: a infalibilidade do Presidente da República.

Estamos reconhecendo os inúmeros acertos de Sua Excelência, como temos denunciado alguns dos seus erros. Neste momento, estamos discutindo uma decisão particular e isto nos parece errado.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permitame V. Ex.<sup>a</sup> um ligeiro reparo?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Infelizmente, atendendo ao apelo da Presidência, devo concluir.

É evidente que respeito o ponto-de-vista de todos os Srs. Senadores, mas é um dever de coerência e de respeito ao mandato que recebi, formular perante o Senado as observações que acabo de fazer. Quero tornar clara a nossa posição. Admito que, em tese, se possa defender o sistema de elei-

ção indireta, mas o que vemos hoje nesta Emenda não é a adoção de um sistema de eleição indireta para o Brasil; é apenas a reforma de um dispositivo transitório da Constituição, para estabelecer não a eleição indireta pelo povo — porque o povo não vai ser ouvido — mas toma-se Assembléa que já está constituída e esta Assembléa, que não tinha esse poder, passará a tê-lo à revelia do povo, para eleger Governador. Essa a colocação simples do problema.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Simplista, diria melhor V. Ex.<sup>a</sup>!

**O SR. FRANCO MONTORO** — Jogo com cartas marcadas! Jogo com cartas marcadas. Já se sabe, em cada assembléa, qual é a maioria e quem vai eleger o Governador.

**O Sr. Eurico Rezende** — Aceitaria V. Ex.<sup>a</sup> a Emenda?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eu admitiria, perfeitamente, a Emenda e não a consideraria antidemocrática se trouxesse fundamentação no sentido de que o sistema indireto fosse estabelecido a partir de agora, permitindo, por exemplo, nas próximas eleições de deputados, se fizesse, simultaneamente com a eleição dos deputados, a manifestação popular; o povo iria escolher deputados, sabendo que eles iriam escolher o Governador de seu Estado.

**O Sr. Eurico Rezende** — Aceitaria V. Ex.<sup>a</sup> isso?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Esse seria um sistema defensável. Eu não o acusaria de antidemocrático como acuso a presente Emenda.

**O Sr. Eurico Rezende** — Aceitaria V. Ex.<sup>a</sup>? Responda.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Essa distinção é clara, é simples, que devo fazer. Sei que contrario expectativa de muitos, sei que assusto a muitos falando com esta franqueza que o mandato me impõe. Faço este pronunciamento cumprindo um dever difícil neste momento: fiscalizar o Governo de meu País em nome do mandato popular que recebi.

Que Deus nos ilumine para encontrar os caminhos que possam conduzir o Brasil a um regime de progresso, de justiça e de paz, em que o Governo se exerça para o povo e pelo povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Legislatura passada o Senado aprovou, por unanimidade, projeto de lei que abolia o malsinado "exame de ordem", exigido pelo OAB, particularmente no Estado de São Paulo. Nessa Seção verdadeira guerra de nervos havia sido deflagrada contra aqueles que, abraçando a nobre carreira, ficavam diante de uma situação verdadeiramente esdrúxula, porque, aprovados pelos mestres, tendo o diploma firmado pela direção da Faculdade, esta, por sua vez, fiscalizada pelo Governo Federal, teriam que se submeter à odiosa humilhação de um exame, cuja banca era constituída por futuros concorrentes daqueles que iriam exercitar a advocacia.

O projeto teve generosa acolhida por parte do Senado e, na Câmara dos Deputados, mereceu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, eis quando, no instante exato em que deveria ir a Plenário, eminente Deputado paulista requereu que a proposição fôsse enviada à Comissão de Educação e Cultura. A medida impediu que a matéria pudesse ser examinada ao término da Legislatura e deixou os acadêmicos egressos das Faculdades de Direito em verdadeira dificuldade, porque, acreditando no Congresso e, ao mesmo tempo, diante da exigência da Ordem dos Advogados, principalmente da Seção paulista, ficaram entre a cruz e a espada.

Agora, quando reiniciamos nossos trabalhos, desejo endereçar um apelo aos ilustres Membros da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Já obtive compreensão por parte do Presidente desse órgão técnico, o Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes, para tramitação rápida da matéria, mas torno público meu apelo, face à visita, hoje feita a Brasília, de vários dirigentes de Centros Acadêmicos de Faculdades de Direito, tanto da Capital quanto do interior de São Paulo e de outras Uni-

dades da Federação, como também pela circunstância de ter recebido telegrama das Faculdades de Direito de Guarulhos e Mogi das Cruzes, cuja leitura peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para proceder:

"Senador Vasconcelos Torres.

Na reabertura da Sessão Legislativa de 1972, vimos reiterar-lhe nossa solidariedade na campanha contra o abusivo exame de ordem exigido pela OAB de São Paulo. Aproveitamos para denunciar fato mais insólido e característico da onipotência presuntiva da OAB de São Paulo. Desde início de 1972 passaram a exigir exame de ordem, sob o eufemismo de exame de comprovação de estágio também para os estagiários que se submeteram a dois anos de prática em condições criadas e aprovadas pela própria e mesma OAB de São Paulo. Em resumo: nem o que a própria OAB-São Paulo aprova vale para ela mesma, em manifestação inequívoca da má fé com que está agindo essa malsinada e autocrática OAB. Saudações. Acadêmicos da Faculdade de Direito de Guarulhos e Mogi das Cruzes. Waldemar Garcia Santana."

Só na adjetivação faço pequena censura, por minha conta, aos epítetos com que os jovens e entusiastas acadêmicos brindaram à OAB de São Paulo.

Fora isto, Sr. Presidente, estou em gênero, número e caso com a reclamação, justa e oportuna, dos jovens universitários paulistas. Neste passo, interpretam o pensamento de todos os colegas que cursam Faculdades de Direito por este País afora. Espero que a visita seja proveitosa e que a digna Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados examine a matéria a fim de que, ainda neste mês ou mais tardar no outro, o assunto esteja definitivamente solucionado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer no dia de hoje. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Leandro Maciel.

**O SR. LEANDRO MACIEL** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho fazer, com justificado júbilo, o registro da promoção a General-de-Exército do meu illustre conterrâneo General Walter Menezes Paes, por ato recente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O General Walter Paes nasceu em Aracaju, é filho do Professor Alcebíades Paes que, no meu tempo de estudante era figura destacada no magistério sergipano, pelo seu saber, pela seriedade que dava às suas tarefas, assíduo e sempre interessado pelo melhor aproveitamento de seus alunos. Era o mestre-padrão, impecável na sua conduta, educado, exigente e ao mesmo tempo generoso, admirado e respeitado pelos colegas e discípulos.

É irmão do General-de-Divisão Alvaro Menezes Paes, do Corpo de Saúde do Exército, cidadão exemplar, profissional de grande mérito, onde goza de largo prestígio na sua classe.

O General Walter de Menezes Paes é uma autêntica vocação de militar, militar toda sua vida, voltada para sua profissão com entusiasmo e dedicação permanentes.

Serviu à FEB como Capitão do Regimento Sampaio, indo para a luta contra o nazismo com todo o seu ardor de moço, coragem e patriotismo. Nos diferentes postos que tem ocupado, e foram muitos, o General Walter

deixou as marcas positivas de sua passagem com brilhantismo.

Comandou a 9.<sup>a</sup> Região de Mato Grosso, a 2.<sup>a</sup> da Guanabara, o Estado-Maior do IV Exército, foi Subcomandante da Escola Militar das Agulhas Negras e é atualmente Presidente do Clube Militar.

Toda essa vitoriosa caminhada pela carreira lhe abre agora as portas do último posto, por merecimento reconhecido pelos seus superiores.

O ato do Presidente Médici teve a maior repercussão no meu Estado e aqui deixo neste registro a minha saudação afetuosa ao distinguido conterrâneo em meu nome pessoal e do povo sergipano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 30 minutos.)



**3.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 5 de abril de 1972**

**PRESIDENCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

- N.<sup>o</sup> 42, de 21-2-72, comunicando a sanção e encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 63/71 (n.<sup>o</sup> 292/71, na Casa de origem), que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 5.764, de 16-12-71);
- N.<sup>o</sup> 43, de 21-2-72, comunicando a sanção e encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 1/71 (n.<sup>o</sup> 2.278/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 7.<sup>o</sup> do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.<sup>o</sup> 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos da legislação sobre a exibição de filmes nacionais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 5.770, de 21-12-71);
- N.<sup>o</sup> 44, de 21-2-72, comunicando a sanção e encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 31/70 (n.<sup>o</sup> 4.045/66, na Casa de origem), que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras providências. Projeto que se

transformou na Lei n.º 5.766, de 20-12-71);

- N.º 627, de 3-12-71, comunicando a sanção e encaminhando autógrafa do Projeto de Lei da Câmara n.º 60/71 (n.º 284/71, na Casa de origem), que autoriza a União a subscrever aumento de capital da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.736, de 22-11-71);

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O Expediente lido será publicado.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO**

**N.º 2, de 1972**

Pelo falecimento do Deputado Pedro Carneiro, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado do Pará;
- d) levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1972. — Renato Franco — Milton Trindade — Petrônio Portella — Ney Braga — Clodomir Millet — Ruy Santos — João Cleofas — Adalberto Sena — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Em votação o requerimento.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Milton Trindade.

**O SR. MILTON TRINDADE** — (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do meu Partido — a Aliança Renovadora Nacional — e da Bancada do meu Estado,

trago ao conhecimento desta Casa que faleceu hoje, pela madrugada, nesta Capital, o Deputado Pedro Carneiro, integrante da Bancada federal do meu Estado na Câmara dos Deputados.

Faço esta comunicação aos meus ilustres Pares dominado pela emoção pura de amigo que fui de Pedro Carneiro de Moraes e Silva e que se sente brutalmente surpreendido por esta cilada do destino, pois, até 24 horas antes do desenlace era ele a própria encarnação estuante da satisfação de viver, do otimismo contagiante, da alegria comunicativa.

Antigo político do Pará, atividade à qual se dedicava com total espírito público, Pedro Carneiro, ao longo de sua trajetória, exerceu encargos e mandatos de quase todos os matizes inerentes à nobre carreira política, quando exercida com a preocupação do bem comum, exatamente o seu caso.

Nascido em Caxias, no Estado do Maranhão, no dia 16 de março de 1902, contava ele, portanto, 70 anos de idade completos. Jovem ainda, radicou-se no Pará, lugar onde, a par de iniciar-se em suas profícuas atividades, constituiu família, contraindo núpcias com Dona Luíza Rodrigues Carneiro, de ilustre e conceituada família, de cujo consórcio teve os seguintes filhos: Clóvis, Armando, Neusa, Oziel, Raimundo, Maria Consolação, Raimunda e Sebastião. Deixa trinta e cinco netos e um bisneto.

Dos filhos, Armando e Oziel Carneiro são figuras de projeção nacional. O primeiro foi Deputado Federal pelo Pará em diversas legislaturas e o segundo é um dos diretores do Banco do Brasil.

Na vida pública, Pedro Carneiro sempre se destacou, mercê do dinamismo e eficiência com que marcava as funções exercidas.

**O Sr. Adalberto Sena** — Permite V. Ex.ª um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço o nobre colega.

**O Sr. Adalberto Sena** — Ao ouvir essas palavras, de V. Ex.ª, reforça-se, no meu espírito, a resolução de que

também traduzem os sentimentos da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro pelo desaparecimento do Deputado Pedro Carneiro, figura exponencial da política amazônica e um dos nossos companheiros nesta Casa em certa época da legislatura passada. Foi nesta Casa exatamente que conheci Pedro Carneiro, quando S. Ex.<sup>a</sup> substituiu o Senador Cattete Pinheiro por uma ou duas vezes. Desde então, como companheiro da representação Amazônica no Senado, muito me aproximei desse parlamentar. E minha aproximação foi maior ainda porque Pedro Carneiro, solícito, sempre de bom humor, prestimoso até nos gestos, muitas vezes cooperou com a Mesa Diretora — a que eu pertencia, substituindo um ou outro companheiro ausente. No meu contato com S. Ex.<sup>a</sup>, tive a impressão que ele me parecia contraditório. Esse homem, que era um maranhense, afigurava-se-me de tal maneira paraense — nos gestos, nas palavras, no modo de falar — que tive a impressão de que se integrara de maneira, vamos dizer, profunda na vida da terra paraense. Não sei por quantos anos S. Ex.<sup>a</sup> militou na política do Pará, mas posso afirmar que nunca um maranhense se tornou tão paraense como Pedro Carneiro. Depois, eleito S. Ex.<sup>a</sup> Deputado Federal, raro o dia em que, ao comparecer às sessões do Congresso Nacional, não permanecesse eu, pelo menos 5 minutos, ao lado daquela dupla Pedro Carneiro—Américo Brasil. Comentávamos as coisas da nossa terra, relembrávamos instantes de nosso convívio no Senado, bem como aspectos pitorescos da terra e dos homens paraenses. É, pois, com sentimento de profunda saudade que traduzo aqui o pesar do meu Partido, e peço que V. Ex.<sup>a</sup> o incorpore à oração com que o está homenageando, em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. José Esteves — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. José Esteves — A Bancada do Amazonas, no Senado, associa-se ao pesar que V. Ex.<sup>a</sup> manifesta neste instante pelo súbito desaparecimento do Deputado Pedro Carneiro. Conheci-o

de perto e aprendi a admirá-lo pelo seu gênio. Em que pese os seus anos de idade, era sempre moço de espírito e sempre um homem pronto a servir com sua amizade àqueles que tiveram a honra e o privilégio de com ele conviver. Sabe, Senador Milton Trindade, que o Amazonas também perde com o desaparecimento do Deputado Pedro Carneiro, um grande estelo de sua economia, porque na iniciativa privada, como V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe, ele foi um grande pioneiro na industrialização das matérias-primas regionais. Associe-me, pois, em nome da Bancada do Amazonas, à homenagem, pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> que faça incorporar ao seu discurso o nosso sentimento de pesar, a nossa saudade, implorando a Deus para que o receba em seu seio.

O SR. MILTON TRINDADE — Muito obrigado, Senador José Esteves.

O Sr. Clodomir Milet — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Pois não.

O Sr. Clodomir Milet — Quero associar-me, em nome do Governo do meu Estado e em nome do povo da minha terra, às homenagens que estão sendo prestadas, neste instante, à memória do Deputado Pedro Carneiro. O extinto era maranhense, nasceu na cidade de Caxias. Em São Luís do Maranhão estudaram os seus filhos, pelo menos dois de seus filhos, eu sei, fizeram o curso ginasial em São Luís, transferindo-se depois para Belém do Pará. Durante muito tempo Pedro Carneiro trabalhou na sua cidade natal, onde, ainda hoje, vive um dos seus filhos, Vereador à Câmara Municipal de Caxias, Sr. Clóvis Carneiro. Suplente de Senador, exerceu o mandato por várias vezes, convocado em substituição ao titular do cargo. Teve um filho Deputado Federal, o Deputado Armando Carneiro, e outro, como disse, Vereador à Câmara Municipal de Caxias, no meu Estado. Por conseguinte, era político militantes, tanto ele como os seus filhos. Merece, portanto, o Deputado Pedro Carneiro as homenagens do Senado, às quais se associa, pela minha voz, o meu Estado, o Maranhão, onde Pedro Carneiro desfrutava da maior simpatia, onde deixa grandes amizades, êle que foi um homem sério, uma

grande figura humana, que soube prestar à minha terra e ao seu Estado os mais relevantes serviços.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado, nobre Senador.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Recebi com surpresa, Senador Milton Trindade, a notícia do falecimento do eminente homem público, Deputado Pedro Carneiro e participo da emoção e da consternação manifestada por V. Ex.<sup>a</sup> por essa grande perda. Conheci Pedro Carneiro, relativamente há poucos anos, mas foi um conhecimento e uma amizade, assim à primeira vista, consolidados durante o tempo de convivência, reconhecendo nele as qualidades morais de um homem de bem. Assim, quero solidarizar-me com as homenagens que Vossa Excelência está prestando à memória desse brasileiro ilustre, maranhense de nascimento e paraense de coração, manifestando, ainda, a nossa saudade e as homenagens em nome da bancada do Espírito Santo a Pedro Carneiro, homenagens justas e merecidas pelos grandes serviços que prestou, não apenas ao Maranhão e Pará, mas ao Brasil. Muito obrigado.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Concedo o aparte ao meu ilustre Líder.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Milton Trindade, está falando em nome de toda a nossa Bancada, mas, neste instante, eu quero, em meu nome pessoal e em nome da representação da Bahia, externar também meu pesar e o pesar do meu Estado pelo desaparecimento de Pedro Carneiro. Há indivíduos que, na vida, como que nasceram para desestimular o próprio viver. Pedro Carneiro, não. Pedro Carneiro, quando se aproximava de qualquer de nós, era como que animando a vida, como que estimulando a alegria de viver, apesar dos seus setenta anos de idade. Surpreendido com o

seu falecimento, confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que senti grande pesar, embora o conhecesse há pouco tempo. O tempo curto, entretanto, não fez com que eu reduzisse a admiração e a estima que formei por ele.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

(Retomando a leitura.)

Pedro Carneiro iniciou-se na política atuando no antigo Partido Social Democrático — PSD. Depois de vereador pelo Município de Marabá, elegeu-se Prefeito, quando prestou assinalados e relevantes serviços à comunidade por ocasião da grande enchente do rio Tocantins, que quase devasta aquele Município. Face à sua atuação no evento, verdadeira catástrofe, vale recordar a homenagem que Pedro Carneiro recebeu do povo como agradecimento: uma plaqueta de ouro nela impressos os mapas dos rios Tocantins e Araguaia.

**O Sr. Guido Mondin** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Guido Mondin** — Nobre Senador Milton Trindade, embora fale V. Ex.<sup>a</sup>, já agora, em nome de toda a Casa, quero participar desta homenagem de saudade, em nome da Bancada do Rio Grande do Sul, eis que não se encontram presentes os meus colegas de Bancada. Pedro Carneiro, que conosco atuou por certo tempo, deixou, por seu temperamento, de ser apenas um representante do Norte, eis que possuía ele rara força de comunicação. Isto já foi mencionado hoje, mas ninguém a ele se achegava sem que de imediato fizesse com ele amizade. Minha participação, através deste aparte, creia V. Ex.<sup>a</sup>, se reveste de sentimento que não deixarei de mencionar, eis que hoje, pela manhã, ao tomar conhecimento da morte de Pedro Carneiro, fiquei realmente chocado; por isso que estivemos com ele ontem à tarde, para saber da dolorosa notícia hoje pela manhã, o que faz lembrar o poeta que diz serem muito tristes as manhãs sem aurora. O que quero mencionar, de sentimento, por ter com ele feito amizade tão rapidamente quando aqui chegou, é que Pedro Carneiro era amante da cinegética. Amava a caça e era, como sem-

pre dizia, meu caçador oficial. Quantas vezes Pedro Carneiro ia caçar exclusivamente para me dar o produto de sua caça! Sabemos que, nas nossas relações entre homens, há pequenos fatos que se amalgamam e provocam diante da morte muito sentimento. Estou a lembrar precisamente este detalhe: morreu o meu caçador. Lamento, como faz V. Ex.<sup>a</sup>, esse desaparecimento. E que esse desaparecimento, assim como ocorreu, lembre a nós mesmos a fragilidade que estamos esquecendo. Passamos ontem a tarde a contar anedotas e, poucas horas depois, estamos nós a lamentar a sua morte! Receba, pois, V. Ex.<sup>a</sup>, a participação da Bancada do Rio Grande do Sul, nesta homenagem ao nosso saudoso companheiro.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado, Senador Guido Mondin.

**O Sr. João Cleofas** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. João Cleofas** — Cabe também a mim, Sr. Senador Milton Trindade, expressar em nome da Bancada de Pernambuco os nossos sentimentos de sincero pesar pelo desaparecimento do ilustre homem público que era, na verdade, Pedro Carneiro. Dispensome de fazer maiores considerações porque as homenagens que o Senado, através de numerosos representantes de vários Estados e através da palavra autorizada de V. Ex.<sup>a</sup> está prestando ao nosso prezado ex-companheiro, significam bem o apreço que mereceu e o mérito com que exerceu a sua vida pública.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado, nobre Senador João Cleofas.

**O Sr. Geraldo Mesquita** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Geraldo Mesquita** — Senador Milton Trindade, em nome do Governo do meu Estado e da sua representação nesta Casa do Congresso Nacional, quero associar-me às homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando à memória do Deputado Pedro Carneiro, o que fazemos com o sentimento do mais profundo pesar.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Benjamin Farah** — Nobre Senador, todos sabem, a Guanabara é um Estado que tem um pedaço do seu coração para todos os brasileiros, porque todos os brasileiros amam a Guanabara. Por isso ela não pode ficar indiferente a esta manifestação de V. Ex.<sup>a</sup> Trago, portanto, o pesar também do meu povo, embora já tenha falado, aqui, pelo MDB, o nosso Vice-Líder, Senador Adalberto Sena. O povo da Guanabara se associa, por meu intermédio, a esta manifestação de pesar pelo falecimento de Pedro Carneiro, que conheci no ano passado. Tinha eu por ele grande estima e admiração pois era, realmente, como nosso colega Senador Guido Mondin acabou de afirmar, um homem de comunicação fácil que encantava a todos que tivessem a honra de privar de sua companhia. É com o mais profundo sentimento de saudade que expressei a V. Ex.<sup>a</sup> o pesar do povo do Estado da Guanabara.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Benjamin Farah.

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Antônio Carlos** — Peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para inserir no discurso que está pronunciando, em homenagem à memória do Deputado Pedro Carneiro, minha palavra de saudade, de apreço e de admiração àquele que, representando o Estado do Pará, nesta Casa, fez-se um amigo fraterno meu. Pude acompanhar a sua atuação no Senado da República, e, mais recentemente, na Câmara dos Deputados, admirar-lhe as suas qualidades de homem público e apreciar-lhe a capacidade de amizade. Dessa forma, junto às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> minha modesta manifestação de saudade, admiração e apreço.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito obrigado, Senador Antônio Carlos.

Continuando, Sr. Presidente:

(Retomando a leitura.)

Deixando a Prefeitura de Marabá, foi eleito por uma consagrada votação Deputado Estadual. Isto em 1950. Era somente o prelúdio de uma sucessão de mandatos. Da Assembléa Legislativa saiu em 1963 para eleger-se Suplente de Senador, mandato que exerceu por várias vezes com inexcusável brilho e correção, que é por todos nós reconhecido.

A morte o veio colher em pleno exercício do mandato de Deputado Federal pela Arena do Pará, após ser eleito no último pleito de 1971.

No setor privado, Pedro Carneiro era um criador de riquezas. Industrial, comerciante e banqueiro deu grande contribuição ao progresso que impulsiona o meu Estado. Fundador da nossa primeira fábrica de cimento, hoje pertencente ao grupo econômico CIBRASA, criou a indústria de tecelagem Pedro Carneiro S/A, além de se ter tornado Presidente do Banco Comercial da Produção S/A, com agências em todo o Brasil.

Face, pois, ao pronunciamento de todos os meus Pares nesta Casa — a quem agradeço a manifestação unânime — e ao incontestável valor do Companheiro que se foi, para ficar cultuado na nossa saudade imorredoura, dou por bem justificado o requerimento enviado à Mesa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens.

Cabe-me designar os Srs. Senadores Renato Franco, Milton Trindade e Cattete Pinheiro para representarem o Senado nos funerais.

Em cumprimento à deliberação do Plenário, encerrarei a Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

(Encerra-se a Sessão às 15 horas.)

**4.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 6 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CLODOMIR MILET**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Esteves — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental. Declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Nos termos do § 5.º do artigo 184 do Regimento Interno, serão atendidas as inscrições feitas para a Sessão de ontem, em razão de ter sido levantada por motivo de pesar.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores: Ainda mal feito da emoção que invadiu milhares de corações, sobretudo de tijuicanos, recordo a figura nobre e angelical de Frei Cassiano de Villarosa, o apóstolo da pobreza, há poucos dias falecido no Rio de Janeiro.

Ah! Sr. Presidente! Aquele 18 de março; aquela tarde triste, pareceu-me a 6.<sup>a</sup>-feira da paixão! Eu me lembro! Eram aproximadamente 16 hs. Cheguei à minha residência. Poucos minutos antes, um telefonema do Coronel Paulo Zouain, amigo fiel do grande monge, avisava que o nosso enfermo estava nos últimos momentos.

Rumei para a Casa de Saúde Dr. Eiras.

Lá estavam, ao seu lado, além dos seus caros e dedicados irmãos, outros amigos, colegas de magistério, auxiliares, religiosos e, como o fizera desde os primeiros instantes, Frei Vital de Santa Tereza, Cassiano, em vida, fez amigos sem conta.

Na hora da partida desejava, sempre o dissera, os seus amigos junto de si.

E o Cel. Zouain, como que traduzindo o pensamento do bondoso Frade, me disse estas palavras: "Frei Cassiano esperou que você chegasse!..."

As 17 horas fechou os olhos.

A tarde estava calma. E nem se passou muito tempo, eis senão que, tal como na tarde do Calvário, os céus se encrespavam. Relâmpagos. Trovões se ouviram. Raios cortaram os espaços. Ventos com grande violência arrancaram árvores. E uma chuva, logo a seguir, nos deu a impressão de que a natureza chorava copiosamente.

Pouco tempo mais e o corpo foi levado ao Morro da Liberdade.

No dia seguinte o féretro desceu da montanha carregado pelo povo. E com ele uma multidão maciça. Era a procissão da amizade.

Ao baixar à sepultura, oradores diversos se fizeram ouvir: o Magnífico Reitor da UEG, o eminente Desembargador Oscar Tenório, pessoas de relevo da sociedade, o Presidente do Rotary, modestos operários, moradores do morro, os quais não escondiam as suas tristezas e as lágrimas de saudade.

Mas, quem era aquele Frade?

Pertenceu ele ao Convento de São Sebastião, a querida Igreja dos Barbadinhos, na Tijuca, a qual no passado recolheu os restos mortais de Estácio de Sá. É a Ordem dos Capuchinhos, os quais, no dizer de Frei Jacinto de Palazzolo,

“com a simplicidade encantadora de sua vida apostólica, ganharam imediatamente a simpatia universal dos povos. Nas grandes epidemias, que frequentemente assolavam a humanidade, eles se distinguiram em todos os países pela heróica abnegação, que custou o sacrifício da vida a centenas deles. A prodigiosa difusão e a numerosa série de santos, que a ilustraram em todos os tempos até aos nossos dias, constituem prova evidente de que lhe não faltou a benção de Deus”.

Esses peregrinos da fé, trazem no pó das suas sandálias e na pobreza do seu burel, a marca do sacrifício. Eles podem repetir, com o poeta dos escravos:

“Pescadores! ... nós vamos no  
mar fundo

Pescar almas para o Cristo em  
todo mundo

Com um anzol — a cruz!”

Em verdade, o Frei Cassiano foi uma figura singular. Homem predestinado, veio de longe. E neste país, talvez temendo que a sua grande presença não fôsse longa, trabalhou muito, trabalhou o máximo, fez o que pôde. E assim atingiu os mais altos e nobres objetivos.

Mas, quando vivo, modesto, simples, humilde, com alegria constante, e graças à camaradagem costumeira, poucos puderam identificar nele a sua exata dimensão. Homem escolhido por Deus para cumprir uma grande missão. Surgiu no mundo para servir a humanidade.

Nasceu na Itália. Na Itália dos artistas, dos poetas, dos heróis, dos sábios e dos santos. Ela nos presenteou com esse bondoso siciliano, missionário do bem, cuja maior preocupação era servir, principalmente, aos que mais precisavam. Quantos estrangeiros aportam aqui com a obstinação da riqueza fácil e rápida. Vêm, muitos deles, servir-se. Esse, cuja morte choramos, dignificou de tal maneira o trabalho que nós o quiséramos como nosso irmão, pois brasileiro o fora na humildade, no sentimento afetivo e comunitário, no apego à justiça social, na paciência, no respeito à família, na abnegação, no amor ao Brasil.

Mas, quem era o Frei Cassiano, insisto, do qual falamos tantos, grandes e pequenos, ricos e pobres, homens e mulheres, velhos e crianças? Quem era esse homem que a imprensa carioca tanto tem exaltado?

Realmente, a sua modéstia e simplicidade, e ele sempre disposto a servir, não permitiu, em vida, que se lhe pensasse na sua grandiosidade, por isso se pode mesmo repetir uma velha frase que corre o mundo: “O morto parece maior do que o vivo.”

Sim, agora, mais do que nunca, aparece a sua obra, multivária, feita pela inteligência e pelo coração. E se sabe que a sua vida foi cheia de boas ações, criadora e útil.

Vejamo-la, não no seu todo, mas em alguns aspectos, a título de ilustração, para fixar nos Anais do Senado da República, que aí está uma grande vida, edificante e admirável.

Corria o ano de 1951. Alma boníssima, rica de piedade cristã, atalhada para as grandes causas, sobremodo dos humildes, dos pequenos, dos fracos, das crianças, dos velhos, dos enfermos, dos pobres em geral, o valeroso missionário, certo dia, na Tijuca, olhou para o alto, e contemplou à distância o Morro do Tucano, reduto outrora de temíveis marginais, onde, porém, vivia, igualmente, uma população considerável, em meio da qual não faltava o operário e o pequeno servidor público. Ali, sem dúvida, campeava a miséria.

Frei Cassiano para lá se dirigiu, com dificuldade, pois o acesso era ruim.



Visitou a região. Propôs-se a modificar-lhe a fisionomia. Quis ajudar aquela pobre gente. Idealizou uma obra de grande envergadura. Apелou para os sentimentos cristãos de alguns amigos, destacando-se o saudoso Deputado Heitor Beltrão, o nobre Deputado Gama Lima, a digníssima Senhora Maria Brito, o modesto representante do povo carioca que ora ocupa a tribuna do Senado, amigos esses, a cuja frente se colocou, desde o início, o eminente brasileiro, General Euclides Figueiredo. Por igual, foram convocadas outras figuras dispostas a compreender o altruísmo que povoava o coração daquele destemido Frade, a caminho de uma grande cruzada.

Eis que, sob a sua inspiração, e com os seus melhores auspícios, foi criada a Obra Social de São Sebastião.

A princípio, enfrentando obstáculos inúmeros, a Obra funcionou em instalações precárias. Ele, pela indômita disposição, pela sua tenacidade, planejou e erigiu o edifício de vários andares que lá está: belo, majestoso, com esplendor arquitetônico, a demonstrar que o progresso ali chegou, pelas mãos de um dos filhos do Poverello de Assis. E com ele, e por ele, o Morro do Tucano, cuja simples pronúncia denunciava medo e pavor, chamar-se-ia, desde então, o Morro da Liberdade.

E vieram, a seguir, as melhorias daquela área: abertura de ruas, calçamento, água, posto policial, casas de alvenaria. Ali ele ergue o Madeiro do Gólgota, através da Igreja que construiu. Depois a escola, instalando cursos e onde enfatizou o ensino profissional; o ambulatório médico e dentário, assistindo os moradores de todos os modos, inclusive com pronto socorro.

Foi buscar, e obteve, o apoio de várias organizações sociais, como o SESI, a Legião Brasileira de Assistência, a Fundação Leão XIII, sem lhe faltar, igualmente, o apoio do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa da Guanabara, bem como de outras organizações, e a solidariedade de corações sensíveis à prática do bem, colaboradores que muito deram de si em favor da grande obra que veio a ser uma das melhores no Rio.

Soube organizar e soube dirigir. Era incansável o saudoso Frei Cassiano. Ultimamente, através de uma cooperativa de trabalhadores, vinha emprestando muito dos seus esforços, em prol da construção de moradias populares, ajudando, por igual, na solução de um problema delicado e aflitivo, do maior interesse da comunidade.

Na Ordem dos Frades de São Francisco de Assis, foi ele sempre muito atuante, comunicativo, derramando a cada passo a sua alegria, estampada num sorriso franco e animador, correto e sincero.

Além da sua grande Obra Social, e do magistério que exerceu com brilho, ensinou o amor a Deus entre aqueles que tinham já o coração frio e duro. Soube servir aos homens.

E "fiel a si mesmo, porque fiel a seu pai, São Francisco, entrou capuchinho, saiu capuchinho. Nas classes, no morro, na missa, na universidade, no convento, no Rotary, procurava alcançar a um só tempo, as coisas do céu e as coisas da terra, absolutamente absorvido pela mística franciscana", como acentuou na sua bela análise, em *O Globo*, o professor Ary da Mata.

Amigo dos favelados, Frei Cassiano, certa vez foi chamado por uma revista de Prefeito do Morro, mas, na verdade, o que ele fôra, isto sim, o anjo dos pobres e o amigo de todos.

E tal foi a sua sensibilidade, compreensão e trabalho pelo bem comum, que a sua morte abriu um vazio e consternou a quantos o conheceram. Junto do querido morto estiveram homens públicos, magistrados, professores, estudantes, militares, dirigentes rotarianos, homens de empresa, operários, amigos e conhecidos, enfim, uma população emocionada, derramando suas lágrimas, pela grande perda.

Nós o conhecíamos da nossa velha e querida Tijuca. Acompanhamos, desde a sua chegada à Guanabara, a sua esplêndida trajetória. Ele se fazia estimar e admirar.

"Num mesmo ser, encontravam-se a cultura, na mais alta expressão, a tenacidade, a jovialidade, a simpatia e a lhanza de trato. E o que dizer então de seu profun-

dó conhecimento dos problemas humanos? Mas Deus chamou-o para si! Certamente também precisava dele.” (Carlos Stern).

Foi a magnífica escritora Elisabeth Leseur quem disse: “Toda alma que se eleva, eleva o mundo”.

Cassiano elevou a Ordem a que pertenceu, elevou os amigos, elevou o ambiente em que pontificou, deixando em relevo a inteligência, bondade, espírito cristão, otimismo e confiança, traços da sua personalidade, cheia de idealismo e fortaleza moral.

Eu tenho orgulho de ter sido amigo do Frei Cassiano. Ele que sempre me distinguiu, também veio a esta Casa do Congresso. Deu-me a honra da sua visita no ano passado. Levei-o ao movimento das Lideranças Cristãs, para o almoço das 4.<sup>as</sup> feiras. Ali, todos ficaram encantados com o monge, tal a sua simpatia, cultura e entusiasmo.

Deus concedeu-me o privilégio de conhecê-lo. E, sobretudo, de tê-lo como amigo meu. Foi esse amigo que perdi. Foi esse amigo que nós, da Guanabara, perdemos. Foi essa criatura sublime e generosa que os Barbadinhos perderam.

É uma grande perda. Não o esqueceremos jamais. E temos o dever de invocar a sua memória, reverenciando-a e dizendo: obrigado, porque num mundo utilitarista, cheio de egoísmo, de ódio, de maldades, você, Cassiano, foi a resposta aos que não identificam na paz, na bondade, no trabalho, na justiça e no amor, o caminho da perfeição, da felicidade e da glória.

Obrigado, Frei Cassiano. Eu lhe digo em nome de um povo inteiro; povo altivo, mas bom e nobre. Povo que você escolheu para servir. E o fez com dignidade. Povo que você amou e por ele foi amado.

Pela sua vida laboriosa, altruista, solidária, criadora, é que será, agora e sempre, o desafio aos descrentes e aos maus; você será um exemplo imarcescível aos que estão lutando pela construção de uma sociedade que acredita nos homens de bem, porque crê em Deus.

Sr. Presidente. Vasta é a obra de cultura, bem como a obra social do Frei Cassiano, cujo curriculum vitae, em resumo, é o seguinte:

#### FREI CASSIANO DE VILLAROSA

##### Curriculum Vitae — Resumido

- 1) Nome de batismo: Salvatore Viglio. Na Ordem: Frei Cassiano Maria de Villarosa.
- 2) Nasceu na Sicília, Itália, em 10-11-1921.
- 3) Ordenou-se Sacerdote em Siracusa, a 16-7-1944.
- 4) Chegou ao Brasil em 17-10-1946.
- 5) Naturalizou-se brasileiro em 1949, sob a cláusula “elemento útil e necessário ao País”.
- 6) Bacharel em letras neolatinas pela PUC — 1947/1949.
- 7) Diploma de licenciado em Filosofia — Instituto Lafayette — hoje UEG — 1950.
- 8) Universidade Internacional dos Estudos Sociais PRO DEO, em Roma — 1958 — obtendo o Diploma de Metodologia da Opinião Pública e Penetração Social.
- 9) Concurso para Livre Docente de Língua e Literatura Italianas, na UEG e o título de Doutor em Letras, 1957.

##### Cargos e Funções

- 10) Professor nos Seminários Maiores dos Padres Capuchinhos, de Siracusa, Sicília — 1944/1946.
- 11) Assistente Eclesiástico da Juventude Universitária Católica no Rio de Janeiro — 1947/1948.
- 12) Fundador e Diretor, até a morte, do Serviço Social de São Sebastião — 1951.
- 13) Diretor do Ginásio do Instituto Leonardo Carrescia — Rio — 1953/1959.
- 14) Pároco da Matriz de São Sebastião e Superior dos Padres Capuchinhos do Rio de Janeiro — 1953/1957.
- 15) Professor de Dantologia na PUC — 1950/1952.

- 16) Delegado para o Brasil da Universidade Internacional dos Estudos Sociais PRO DEO — 1958/1959.
- 17) Prefeito dos Estudos Superiores da Província Capuchinha do Rio de Janeiro — 1960/1963.

#### Títulos Honorários

- 18) Cidadão Benemérito da Cidade do Rio de Janeiro — 1957.
- 19) Sócio Honorário do Rotary Club Tijuca — 1966/67. — 1967/68.

#### Viagens e Missões Culturais

- 20) Responsável pela Delegação da PUC ao Congresso Nacional Eucarístico de Porto Alegre — 1948.
- 21) Viagem à Itália para pesquisa e atualização literária — 1953.
- 22) Visita a onze Universidades, credenciado pela UEG — 1962.
- 23) Membro da Comissão Universitária da UEG, para os festejos do IV Centenário — 1965.
- 24) Conferências sobre História do Brasil em Clubes e Ateneus da Sicília — 1967.

#### Vida Rotariana — Além de outras atividades

- 25) Participou da Primeira Conferência Luso-Brasileira em Lisboa e da 58.<sup>a</sup> Reunião do R.J. em Nice.
- 26) Visitou os clubes de outras cidades: Enna, Jerusalém, Bruxelas, New York, México, Bogotá, Lima.
- 27) Fez estudos, pesquisas e obras dignas de menção honrosa, avultando a figura do Divino Poeta: Dante Alighieri.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Em razão de pedido firmado pelo nobre Líder Nelson Carneiro, concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará em nome da Minoria.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Como Líder. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste começo de Sessão Legislativa, tivemos a satisfação de assistir a pronunciamentos de alto nível da parte da Bancada da Minoria nesta Casa. O tema,

como não poderia deixar de ser, foi o do projeto de emenda constitucional dispondo sobre a forma indireta da escolha dos governadores estaduais, ou seja, o "veredito oblíquo" a que se referiu, em seu erudito dizer, o eminente Colega do Espírito Santo que falou pela Maioria.

Um partido da Oposição como o MDB, Sr. Presidente, pouco pode fazer, por certo, para precipitar os acontecimentos na área institucional e política. O que pode, e deve, é conservar acesa a chama dos princípios de que é depositário, cuidando, ao mesmo tempo, de uma estratégia adequada à preparação dos caminhos para a saída democrática que todos desejamos.

Não podemos transgir, evidentemente, no terreno daqueles princípios, porque eles são a própria razão de ser, a essência do programa com que salmos à luta, atendendo ao chamado da Revolução — não esqueçamos — e, por outro lado, ao clamor da consciência democrática do País.

Nosso desejo, Srs. Senadores, só pode ser, nesta hora, tentar conciliar os postulados democráticos com os interesses do desenvolvimento nacional e a reconstrução do regime em bases autênticas.

A intolerância de certos adversários nossos é que procura atribuir ao MDB intenções contestatórias do regime, a caracterizar uma conduta subversiva, quando o que estamos fazendo é criticar emenda à Constituição remetida ao Congresso precisamente para que ela fosse examinada e submetida a debate e, afinal, à decisão.

Sem dúvida o Deputado Baptista Ramos foi muito infeliz em colocar a questão nestes termos, em seu canto-de-cisne na Presidência da ARENA.

Sr. Presidente, faço questão de ler as duas notas distribuídas à imprensa: uma, emanada do Presidente do MDB, Deputado Ulysses Guimarães; a outra, do ilustre Presidente da ARENA, Deputado Baptista Ramos.

**O Sr. Filinto Müller** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, pediria que reservasse a mim a leitura da nota do Presidente da ARENA, para que não seja lida duas vezes.

**O SR. DANTON JOBIM** — Terei o maior prazer. Só havia decidido ler a nota do Presidente da ARENA porque é matéria hoje em todos os jornais do Brasil.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> é livre de fazê-lo, somente peço esta gentileza.

**O SR. DANTON JOBIM** — Não farei questão de lê-la integralmente, mas, para clareza da minha exposição, talvez seja de toda conveniência que faça remissão a trechos da nota. Deixarei a V. Ex.<sup>a</sup> a primazia da leitura do documento em plenário, o que é mais do que justo.

**O Sr. Filinto Müller** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. DANTON JOBIM** — Sr. Presidente, vou ler a nota do Presidente Ulysses Guimarães, anterior evidentemente à do Presidente Baptista Ramos, que é uma resposta à nossa tomada de posição.

(Lê.)

“NOTA

Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na qualidade de seu Presidente Nacional, formulo perante a Nação o mais veemente protesto contra o envio ao Congresso Nacional da malfadada Emenda Constitucional que visa privar o povo de, através de sufrágio direto, legitimar, democraticamente, os Governos de 22 Estados do Brasil. É mais um violento atentado à consciência democrática do povo brasileiro, que assiste estarrecido às demonstrações do arbítrio e da ostentação da força.

Ao AI-5, censura à imprensa, eliminação de habeas corpus, marginalização da mocidade de atividade política pelo Decreto-lei n.º 477, à onipotência da Lei de Segurança Nacional, à quebra do sigilo da correspondência, do telefone e da intimidade dos lares pela onipresença do SNI, ao garroteamento da fiscalização e do poder de iniciativa parlamentar, às manipulações oligárquicas da sublegenda e do voto vinculado, junta-se mais esta inominável agressão contra a prometida normalidade democrática: a interdi-

ção à Oposição para que, pelo veredito popular, seja governo, ainda que regional, neste País.

Este, o registro do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, pois a antidemocrática iniciativa será analisada e severamente combatida, no Senado e na Câmara dos Deputados, pelos líderes e correligionários do Movimento Democrático Brasileiro.

a) Dep. Ulysses Guimarães  
Brasília, 4-4-72.”

Este, Sr. Presidente, o comunicado que, segundo instruções que recebi da Liderança de minha Bancada, deveria ler, hoje, neste recinto. Fi-lo integralmente. Entretanto, na nota posterior, que o eminente Líder da Maioria vai ler, o Presidente da ARENA, no Artigo 3.º, estranha o procedimento insólito da direção do MDB, quando nosso Partido se insurge contra o exercício pelo Presidente da República dessa prerrogativa constitucional, ao mesmo tempo que repele energicamente sua atitude de contestação ao regime.

Sr. Presidente, foi por esta referência final à malfadada palavra “contestação”, que ultimamente tem adquirido foros de palavra má, de vocábulo com conotações subversivas, que disse que S. Ex.<sup>a</sup> fora sumamente infeliz em sua nota.

A atitude da Oposição, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem-se inspirado no desejo de colaborar para o aperfeiçoamento das instituições, através da retificação de muitas deformações que elas têm sofrido. Não tem o MDB direito de recusar, neste sentido, sua colaboração, mas desde que se trate de colaboração autêntica, leal, honesta, a qual não postula outros cargos senão os que se originam do mandato popular e nada reclama senão a redemocratização do País tão depressa quanto possível. Colaboração condicionada ao respeito pela nossa posição independente, ao reconhecimento de nossa representatividade, à preservação, enfim, de nossa identidade como legítimo Partido de oposição.

Resumindo: como recentemente tive ocasião de dizer aos meus amigos da Guanabara, queremos uma colaboração sem colaboracionismo, queremos

uma cooperação, no entanto sem adesismo, com vista à normalidade política, que será obra não apenas de classes ou partidos, mas de toda a Nação brasileira.

Isto, Sr. Presidente, nos leva a condenar, de modo peremptório, o passo atrás que o Governo acaba de dar, com a supressão das eleições diretas para governador em 1974. O motivo alegado para esse retrocesso foi a necessidade de se evitar o surgimento de clima de agitação política que possa afetar os interesses da segurança interna e do desenvolvimento nacional.

Não creio, porém — e o digo com toda a sinceridade —, que a pregação política, o entrelaço das idéias, a competição a descoberto entre candidatos a postos eletivos possam tumultuar a vida nacional, impeçam o País de resolver seus problemas na área da segurança e do desenvolvimento.

Por outro lado, o exemplo do último pleito mostrou-nos que os adversários do Governo compreendem as dificuldades que o MDB defronta para sobreviver como um Partido de oposição legal num regime revolucionário ou de exceção.

Por isso, agram cautelosamente, embora sem fugir à responsabilidade das definições.

Estou absolutamente convencido de que o MDB nacional, ora sob a presidência prestigiosa e capaz do Deputado Ulysses Guimarães, perfilha, na sua grande maioria ou na sua totalidade, a tese de que não é a agressividade verbal ou a loquacidade agressiva, mas a lucidez, o senso das responsabilidades e a coragem tranqüila, sem tibiezas ou provocações, o que, nas presentes circunstâncias históricas, deve caracterizar o espírito oposicionista, em nosso País.

Ainda há alguns dias, o eminente Presidente do nosso Partido, em entrevista aos jornais cariocas, confirmava a nossa disposição de colaborar no processo do desenvolvimento e da reforma política de modo positivo e objetivo. Para isso, o Partido — adianta a declaração do Deputado Ulysses Guimarães —

“pretende recolher as informações e opiniões de técnicos, a fim de

formular um diagnóstico da situação do País sob o seu ângulo de visão.”

Eis uma contribuição válida aos esforços do Governo, pois será uma tentativa de diálogo franco, no qual a Oposição poderá apontar o que julga de certo ou de errado nos planos governamentais, facilitando aos dirigentes a correção das falhas em programas cuja realização interessa a todos os brasileiros, sem distinção de cor partidária.

Avançou mesmo o Presidente do MDB que

“pretende procurar a direção da Escola Superior de Guerra”, a fim de que “a Oposição dê a sua contribuição aos estudos e análises realizados por aquele estabelecimento. Tratando-se de um centro de altos estudos e debates dos problemas brasileiros” — explicou o Deputado Ulysses Guimarães — “não se pode compreender, nele, a ausência oposicionista”.

Nossa oposição é um grupamento de consciências patrióticas, Srs. Senadores, dispostas à defesa do núcleo de princípios que inspiraram a nossa tradição democrática e moldaram o nosso espírito legalista. Tem ela, nesta hora, um grande papel histórico, que não se confunde com o desempenho por oposições formadas eventualmente no passado, quando grupos oposicionistas provocaram, muitas vezes, crises cujas consequências eles próprios não poderiam prever e muito menos controlar.

Não advogamos a retomada, na reestruturação política, de modelos peremptos, que provaram mal no passado e já não teriam razão de ser no futuro. Não desejamos uma democracia de fachada, meramente formal, como a que existiu durante tanto tempo no País, dando cobertura a graves injustiças sociais e promovendo a estratificação da miséria. Não queremos um regime em que os direitos sejam fruídos apenas por alguns, enquanto a imensa maioria só conhece os deveres.

O Brasil terá de criar o seu modelo político com imaginação, mas realismo. Sem a ilusão de que se pode arrancar da nossa experiência histórica um sistema por assim dizer autóc-

tone. E também sem a falácia de que podemos renegar a herança política e jurídica que o Ocidente nos legou e de colocar em segundo plano o indivíduo, ou melhor, a pessoa humana e seus direitos.

Na elaboração desse modelo brasileiro, para que este seja de fato a resultante da vontade da Nação, é importante que participem todos, governo e oposição, civis e militares capazes de dar uma contribuição útil à obra comum.

Esperamos ansiosamente a hora em que o MDB poderá oferecer suas sugestões para a solução gradativa dos problemas mais graves ligados às instituições, sem que, na área revolucionária, se lhe possa atribuir o leviano intuito de contestar por contestar, criticar por criticar, ou fazer meras explorações políticas de caráter episódico, sem inteligência e sem grandeza.

Não temos dúvidas ou ilusões de que, na presente situação do País, está inapelavelmente em mãos do Presidente da República determinar a hora propícia ao degelo das relações com a classe política e à abolição de medidas de exceção que obstruem o caminho da plenitude democrática. Não fomos nós que criamos esta situação e não temos força para mudá-la. O Presidente da República deve saber o terreno que pisa e conhecer seguramente os obstáculos ostensivos ou ocultos que tem de enfrentar. Isto sua inteligência política não pode deixar de compreender.

Entretanto, se a Oposição está presente e atuante na vida pública é porque admite os bons propósitos e a boa fé do General Emílio Médici. O uso discreto que o Presidente tem feito dos poderes excepcionais, e seu respeito, até agora, ao princípio da intocabilidade dos mandatos parlamentares estão-nos a sugerir que S. Ex.<sup>a</sup> deseje realmente, o mais depressa possível a restauração plena da democracia e o primado da lei. Mas não será com emendas constitucionais como a das eleições indiretas que S. Ex.<sup>a</sup> o conseguirá.

Sem renúncia à sua independência, sem abandono das suas posições de crítica e vigilância, poderia o MDB sair a campo com fórmulas e sugestões, a serem apresentadas ao coman-

do revolucionário, visando a facilitar a transição do período excepcional ao da normalidade.

Se conhecemos os erros, proponhamos os remédios, no exercício de uma Oposição leal, que poderíamos chamar positiva. A dificuldade primeira, no entanto, seria encontrar o interlocutor, alguém que se disponha a nos ouvir e a examinar as nossas razões.

Este problema, não sei se é somente nosso, se pertence apenas ao MDB. Mas, não compete a mim, é evidente, senão à ilustre liderança da ARENA, dirimir essas questões.

De qualquer modo, quanto a nós do MDB, insistiremos em falar como o Batista às urzes e aos cardos do deserto.

Pouco importa que os responsáveis pela situação não queiram ouvir, não aceitem, desde logo, as nossas idéias e prefiram aquelas geradas nos seus concílios. O importante é pregá-las, ganhando a opinião sensata do País e, por outro lado, fixando na memória dos nossos contemporâneos aqueles princípios que nós julgamos insubstituíveis, que julgamos perenes, permanentes na vida de qualquer nação civilizada.

Quem sabe se não poderíamos começar pelo trato desapassionado, mas insistente, de dois problemas que devem ter prioridade sobre os demais, na marcha para a democracia plena neste País? Trata-se da restituição à magistratura das garantias essenciais à autonomia do Judiciário, por um lado, e, de outro lado, da proibição de qualquer forma de censura para a imprensa em geral. Esses os dois pontos a que primeiro se deve estender a ação daqueles que desejam realmente a normalidade democrática.

Imprensa livre, embora responsável, e tribunais independentes, são dois pressupostos lógicos do estado democrático-representativo e do estado-de-direito.

É a Imprensa que informa e forma o espírito público, permitindo a atmosfera de debate, essencial aos regimes de opinião. E não há democracia no mundo que não seja, em essência, regime de opinião.

Quanto às prerrogativas essenciais dos juizes, sem elas como poderá o

Poder Judiciário, Sr. Presidente, cumprir com independência seus deveres de intérprete da Constituição e de protetor dos direitos civis e políticos contra os abusos dos demais poderes?

Partido realista como o MDB, e que realmente o somos, apesar das críticas que recebemos constantemente e que nos situam no tempo do liberalismo clássico; um Partido voltado mais para o futuro do que para o presente — porque sabe, inclusive, que não tem o direito de ascender aos postos de comando no País — percebe que as coisas vão mudando celeremente entre nós, independentemente de nossas vontades ou tendências, e que é preciso aparelhar a Nação para as grandes reformas que ou serão introduzidas a tempo ou elas, tumultuariamente, se imporão por si mesmas.

O Brasil retomou à memorável arancada desenvolvimentista de 16 anos atrás, no chamado Ciclo Kubitschek. Como deixar de apolar, em seu conjunto, as medidas concebidas e em vias de execução para o engrandecimento do País? Isto a Oposição tem dito através de vozes mais autorizadas do que a minha, sem dúvida, sempre que se fez necessário. O que sustentamos é que é um erro estabelecer-se a prioridade do processo econômico sobre o processo político. Um e outro têm de caminhar de mãos dadas. Sempre que se hipertrofia o interesse pelo progresso material — é a lição da História — atrofia-se o interesse pelos valores perenes, mais altos, que é preciso preservar a todo custo.

Somos todos do MDB, todos sem exceção, pela aceleração cada vez maior do desenvolvimento, mas com justiça e com liberdade.

A Oposição conflou, poderíamos dizer, com a fé do carvoeiro, desde o início do Governo Médici, na desobstrução dos canais por onde se escoasse a ânsia da normalidade para a vida pública brasileira. Hoje verifica porém que esses canais se estreitam cada vez mais, agravando a anormalidade existente e tornando, talvez, mais distante a alvorada da plenitude democrática com que sonhou uma vez o Presidente da República, plenitude democrática cujo anúncio foi uma clarinada na noite que sucedeu ao Ato Institucional n.º 5 e ao recesso do Congresso Nacional.

Só nos resta por agora, Srs. Senadores, a esperança, grande consoladora dos aflitos, de que, de surpresa em surpresa, de impacto em impacto, numa bela manhã, acordemos com a notícia de que se resolveu levantar a interdição sobre o País e restituir as franquias que lhe foram arrebatadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, era minha intenção ocupar hoje a tribuna do Senado para dar conhecimento à Casa e à Nação da nota editada ontem pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, o eminente Deputado Baptista Ramos.

Iria fazê-lo sem comentários, deixando a nota registrada em nossos Anais, como foi ontem registrada pela Imprensa, para que pudessem os brasileiros, de consciência tranqüila, comparar as palavras do nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, com as enunciadas pelo Presidente do nosso Partido.

Os comentários, entretanto, trazidos ao Senado pelo eminente Senador Danton Jobim levam-me a produzir, também, alguns comentários, antes de proceder à leitura da nota do meu Partido.

Devo dizer a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que nós da ARENA subscreveríamos tranqüilamente sessenta ou setenta por cento do que disse o nobre Senador Danton Jobim, porque S. Ex.ª colocou o problema em termos elevados, em termos nobres, demonstrando, mais uma vez, o brilho e o valor da sua inteligência e da sua cultura. Mas, inteligente e culto como é, o nobre Senador Danton Jobim não conseguiu, nem de longe, transmudar a água em vinho, fazer parecer a nota do eminente Deputado Ulysses Guimarães como serena e tranqüila e a do Deputado Baptista Ramos como truculenta e ofensiva.

Por mais inteligente que seja S. Ex.ª, não poderia mudar o valor das palavras, dar um sentido diferente

aos conceitos emitidos pelo Presidente do seu Partido e marcar com ferro em brasa as expressões usadas pelo nosso Presidente. E S. Ex.<sup>a</sup> demonstrou, mais uma vez, sua inteligência, Sr. Presidente, porque passou pelo problema como gato sobre brasas; cumpriu a missão que lhe foi conferida, cumpriu as determinações recebidas do seu Partido, elevadamente, e pouco se apegou ao exame das notas ora em debate. E foi melhor assim, porque nós ouvimos de uma figura eminente e responsável do MDB uma reafirmação dos propósitos democráticos do seu Partido, do desejo, da intenção que tem de lutar e trabalhar pelo nosso desenvolvimento, pelo aperfeiçoamento das nossas instituições, pela plenitude democrática da nossa Pátria.

Foi melhor que fizesse somente uma rápida referência à nota infeliz — permita-me V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, permitam-me os nobres colegas —, à nota infeliz, oca, vazia, do eminente Deputado Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, a ARENA é um Partido fundado com o objetivo principal, primordial, de dar sustentáculo político à Revolução, ao regime pela Revolução instituído, ao Governo da República.

Aqueles que nela ingressaram o fizeram conscientes de que tinham um dever a cumprir para com esse Governo e para com a Pátria. Quem não quis aceitar os princípios da Revolução, quem não quis admitir que essa Revolução foi salvadora para o nosso País, quem não quis aceitar na integridade tudo aquilo por que se batia a Revolução, teve o caminho livre, aberto, de ingressar no MDB, para de lá criticar os erros, os desacertos acaso cometidos na área governamental.

Então, Sr. Presidente, aqueles que estão na ARENA devem ter e têm a consciência nítida das suas responsabilidades e têm a consciência de que há uma missão a cumprir e que saberão cumpri-la com esforço, com dedicação, com espírito público, com patriotismo. Temos essa missão a cumprir não somente para com a geração atual, mas para com as gerações futuras da nossa Pátria, temos que consolidar os princípios da Re-

volução e institucionalizar o País para que futuramente se possa viver dentro daquele ambiente de ordem, de paz, de tranqüilidade que possibilite o trabalho produtivo.

Não é outra coisa que vem sendo feita na continuidade dos governos revolucionários. Os que têm olhos para ver, podem atestar que desde o primeiro momento a preocupação do Governo — desde o Governo do grande e saudoso Marechal Castello Branco, durante o Governo do eminente e saudoso Presidente Costa e Silva e agora, acentuadamente, no Governo do Presidente Médici —, verificamos que a Revolução segue uma linha reta, procurando restabelecer a ordem, a paz, a tranqüilidade no seio do nosso País, distribuir a riqueza adquirida através desse desenvolvimento entre o povo brasileiro, para que o Brasil seja realmente uma grande Nação no concerto das nações e para que os brasileiros, para que aqueles que aqui vivem, trabalhem, lutam e sofrem, possam usufruir um mínimo de bem-estar, um mínimo de conforto que é inerente até à própria natureza da pessoa humana.

A Revolução, Sr. Presidente, vem cumprindo o seu dever e a ARENA é o partido que lhe dá sustentáculo e tem consciência de que também saberá cumprir este dever até os últimos limites, para que a obra de todos se realize em benefício de todos.

Outra não foi, Sr. Presidente, a missão a mim confiada pelo eminente Presidente Médici, senão a de promover o fortalecimento maior do nosso Partido; e ao confiar-me esta missão, declarou-me o Presidente Médici que era seu desejo que a ARENA fosse forte, coesa e unida para poder dar o sustentáculo político de que a Revolução necessita e para que assim, como um veículo da opinião pública, pudesse tomar parte ativa na solução dos grandes problemas políticos nacionais.

O meu esforço, antes mesmo de substituir na Presidência o eminente Deputado Baptista Ramos, tem-se encaminhado no sentido de aglutinar o nosso Partido, de transformá-lo num órgão coeso, capaz de influir na vida política nacional. Mas não há de ser



com perturbações, com agitações, com o lançamento de problemas que somente dentro de 3 anos poderão ter solução, que nós conquistaremos essa força de que necessitam, realmente, não só o meu Partido, mas também o Partido da Oposição. E nós conquistaremos essa força necessária para influir de forma decisiva e honrosa nos destinos políticos da nossa Pátria.

O eminente Senador Danton Jobim voltou-se contra a palavra contestação, que qualificou de malfadada. Na sua mente, no seu espírito, certamente, estava esse adjetivo colocado na nota do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, quando ousa investir contra um direito que a Constituição assegura ao Presidente da República, qual seja o de encaminhar ao Congresso Nacional uma Emenda Constitucional.

Perguntaria eu aos eminentes Srs. Senadores da Oposição, perguntaria a todo o povo brasileiro o que significa contestação, senão negar um direito que é assegurado pela Constituição e pelas leis ao Presidente da República? Contestar ao Presidente da República o direito de enviar uma Emenda Constitucional é contestação, Sr. Presidente, não há outra palavra que defina esta situação.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.<sup>a</sup> dá-me licença para um aparte? V. Ex.<sup>a</sup> consulta, a Minoria quer responder.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, queremos que a Oposição critique.

Se a Nota do eminente Deputado Ulysses Guimarães criticasse, de forma veemente, a adoção das eleições indiretas proposta pelo Presidente da República, aceitaríamos a sua crítica democraticamente. A Oposição tem o direito de exercer a crítica, de fiscalizar os atos do Governo, de fiscalizar todos os atos que ocorrem no País — tem o direito e, mais do que direito, tem o dever de fazê-lo, porque, para isso, obteve mandato que lhe foi conferido por pequena parte do povo brasileiro. Mas, não tem o direito de contestar uma atribuição constitucional do Presidente da República, de contestar uma atribuição constitucional do Congresso brasileiro!

Eis por que, Sr. Presidente, não posso aceitar a restrição feita pelo eminente Senador Danton Jobim a essa palavra "contestação", que figura na Nota do meu partido. Não constitui, esta palavra, uma ameaça a ninguém, mas uma advertência aos homens públicos que não se revestem de serenidade, no momento em que devem falar não por si só, não dependendo seu pensamento, mas, dando o pensamento de uma parte responsável da opinião pública brasileira. Constitui uma advertência, sim — advertência necessária — porque, no momento em que estamos vivendo, em que estamos lutando pelo fortalecimento dos nossos partidos, nós da ARENA e os eminentes oposicionistas do MDB, neste momento, querer negar uma atribuição do Presidente da República, querer o Congresso contestar um direito que tem o Presidente da República, é lançar confusão, é promover anarquia, é propiciar desordem.

Podem estar tranquilos os eminentes Membros da Oposição Brasileira. A palavra usada pelo Deputado Baptista Ramos, no pleno exercício da Presidência da ARENA — Presidência na qual prestou assinalados serviços ao partido e ao Brasil e que conta com o nosso integral apoio e com a nossa integral solidariedade — a palavra usada por S. Ex.<sup>a</sup> tem, simplesmente, o aspecto de advertência. S. Ex.<sup>a</sup> agiu, como devia fazê-lo e tinha o dever de fazê-lo, para que não pairasse dúvidas, no Brasil inteiro, sobre a atitude assumida pela ARENA, que é a de defender, integralmente, a orientação seguida, até agora, de apoio, de sustentáculo, de solidariedade à obra que a Revolução vem realizando no Brasil.

Sr. Presidente, o eminente Senador Danton Jobim falou em redemocratização. Nós somos um País democrático, porque um país que tem uma Constituição respeitada, um país que tem leis cumpridas e respeitadas, é um país democrático. Não nego que estamos, neste momento da vida nacional, sujeitos a algumas restrições. Mas, essas restrições não atingem os homens de bem, não atingem os homens que não têm culpa. Essas restrições atingem somente àqueles que se querem aproveitar da Constituição e das leis do País para subverter o regime, para pôr em risco a família

brasileira, para cometer crimes, para cometer assaltos, para cometer roubos.

Restrições existem contra os assaltantes de bancos, contra os que penetram em lares — como ocorreu, anteontem, em São Paulo — para pôr em risco a vida de uma família inteira. Restrições existem na liberdade de Imprensa, e eu não seria capaz de negá-las, mas, exclusivamente, para que não sejam publicadas notícias que possam favorecer a essa obra perversa de subversivos. Censuram a Imprensa, mas quem abre os jornais do Brasil inteiro vai neles encontrar, a cada passo, críticas as mais acerbas à obra revolucionária.

Ainda agora a Nota Insólita do Deputado Ulysses Guimarães teve ampla e livre publicação em todos os jornais e em todas as rádios do Brasil. Mas não se pode permitir essa mesma liberdade para quem queira usá-la contra a sociedade e contra a família brasileira. Esta compreensão é que nós devemos ter. Esta compreensão é que todos precisamos ter, porque se justifica, plenamente, diante dos objetivos a que se destina.

O nobre Senador espantou-se, porque o Presidente da República propôs eleições indiretas, e afirmou, — creio que forçando um pouco sua inteligência — que as eleições indiretas viriam retardar o processo de normalização política no Brasil.

Sr. Presidente, eu não vou defender o óbvio, não vou ocupar a tribuna do Senado para provar que eleição indireta é eleição democrática. Creio que ninguém contesta esta premissa. Se as eleições são democráticas, por que iriam retardar o processo de restabelecimento das franquias democráticas em nossa terra?

O Presidente Médici, ao alvorecer do seu Governo, afirmou que no final do seu mandato deixaria inteiramente reimplantada a democracia em nossa Pátria. Esta não é frase isolada. Quem quiser torná-la isolada, para explorá-la, cometerá um erro, porque está amplamente divulgada em todos os discursos de S. Ex.<sup>a</sup> a frase e o seu complemento.

O Presidente afirmou, realmente, que este era o seu desejo e realmente o é. Mas declarou, logo a seguir, que isto não seria obra sua, pois não de-

pendia apenas de sua vontade, dependeria, sim, da compreensão, sobretudo, da classe política brasileira.

Se nós políticos nos compenetrarmos de nossa responsabilidade; se nós políticos estivermos conscientes dos nossos deveres; se nós contribuirmos, com nosso esforço, para que haja um clima de paz no País, para que não seja perturbado o trabalho de recuperação nacional que vem sendo realizado e que já projeta o nome do Brasil no respeito de todas as nações do mundo; se nós políticos, nós da ARENA, dermos o nosso apoio ao Governo da República, se os políticos da Oposição fazem oposição como deve ser feita, energicamente, criticando tudo que lhes pareça errado, se esse jogo democrático se realiza — então sim, então as franquias democráticas estarão, por si sós, restabelecidas.

Não há de ser o Presidente da República que, por um lado mirífico, ao amanhecer de um dia qualquer, anunciará que cessaram as restrições ainda enfrentadas por nós. Não será o Presidente da República porque S. Ex.<sup>a</sup> tem consciência das suas responsabilidades. S. Ex.<sup>a</sup> se dedica, inteiramente, ao serviço da Pátria. É um homem que não tem momentos de repouso nem de distração. Toda a sua energia, toda a sua atividade está voltada para o serviço do Brasil. Não há de ser S. Ex.<sup>a</sup>, com a consciência de suas responsabilidades e dos seus deveres, que há de cometer o erro de, como disse o nobre Senador Danton Jobim, numa manhã qualquer, abrir as portas, os horizontes do futuro aos que querem voltar ao passado ou que querem construir o futuro com uma luta inglória, de braços com os depredadores e os subversivos. Não; nós, políticos, somos os primeiros responsáveis para que se cumpra a promessa do Presidente e se nós não estivermos à altura dessa missão é escusado pleitear alguma coisa.

O que o Presidente declarou, no seu discurso inicial, não representa uma nota promissória, que se cobra a prazo fixo; o que S. Ex.<sup>a</sup> declarou foi o enunciado de um alto desejo, de um patriótico desejo de, dessa forma, melhor servir ao Brasil.

Mas os responsáveis somos nós pelo que ocorra, pelo que possa ocorrer, em consequência das nossas atitudes, dos atos que praticamos.

Sr. Presidente, quando o General Emilio Médici fez uma visita ao Senado Federal, dirigiu-se ao eminente Senador Josaphat Marinho e disse-lhe: "Senador, continue a fazer oposição; ataque e o faça sem piedade, porque o Governo deseja ver examinados todos os seus atos para que bem possa avaliar do seu acerto."

Pois bem, é essa a orientação que continua a ter o Governo da República. Nós queremos que os nossos atos sejam examinados; nós queremos que os nossos atos sejam passíveis de crítica, mas queremos que essa crítica se faça nos limites da lei, nos limites constitucionais, sem contestação, porque a contestação feita por um homem da alta responsabilidade de Presidente de um partido político, só servirá para incentivar os legítimos contestadores, que desejam destruir tudo o que está feito para voltar a um passado que jamais voltará, Sr. Presidente, para felicidade do Brasil.

Sr. Presidente, vou terminar minhas considerações.

O Sr. Nelson Carneiro — Antes de terminar, V. Ex.<sup>a</sup> podia conceder-me o aparte.

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Senador Filinto Müller, V. Ex.<sup>a</sup> me permita que lembre um episódio ocorrido no Uruguai, a que esteve presente, entre outros, o nobre Senador Wilson Gonçalves. Ali, numa reunião do Parlamento Latino-Americano, se acusava o Brasil de ter uma oposição consentida e, por isso, não se realizaria em nosso País a assembléa daquele Parlamento. Sabe S. Ex.<sup>a</sup> a atuação que todos tivemos, os homens do MDB e os da ARENA, para demonstrar que, no Brasil, havia uma oposição marcada pelo sacrifício, pela tenacidade e pela bravura na luta contra o Governo, na luta contra os erros que apontávamos ao Governo. Por isso que não somos uma oposição consentida, Sr. Senador — e V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso; por isso que somos uma oposição sofrida, por isso que somos uma oposição mar-

cada por todos os empecilhos que se vão criando ao nosso desenvolvimento e através de todos os embaraços que se vão multiplicando para o nosso definhamento; por isso que somos uma oposição. Temos que falar a palavra "nós". Dizia o Padre Antônio Vieira que "cada um prega o seu, não o alheio". A Oposição prega o seu protesto, não contra o direito de o Presidente da República enviar mensagens de emendas constitucionais ao Congresso; todos nós aqui estaríamos para aplaudir S. Ex.<sup>a</sup> se, por acaso, tivesse enviado a esta Casa mensagem restaurando as prerrogativas do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Esse é um direito de S. Ex.<sup>a</sup>, como é de um terço dos Deputados e Senadores. A nota que V. Ex.<sup>a</sup> crê oca e vazia e que, no entanto, mereceu tão largo exame de V. Ex.<sup>a</sup>, essa nota do eminente Presidente Ulysses Guimarães não contesta o direito de o Sr. Presidente da República enviar essa emenda; contesta o mérito da emenda, o objetivo da emenda, a razão de ser da emenda, o fim a que visa a emenda. Mas, Sr. Senador, V. Ex.<sup>a</sup> ainda defendeu as palavras "contestação ao regime". Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: quem instituiu êsse regime? — Foram as Forças Armadas...

O SR. FILINTO MÜLLER — Com o apoio do povo brasileiro; com o apoio decidido e reiteradamente afirmado do povo brasileiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Naquele dia, estávamos juntos, Sr. Senador. De modo que essa sua expressão não me separa de V. Ex.<sup>a</sup> Estamos juntos ainda hoje.

O SR. FILINTO MÜLLER — E o nobre colega sabe que tenho por V. Ex.<sup>a</sup> todo o respeito.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas, no dia 31 de março, as Forças Armadas se manifestaram contra o Governo existente. Foi porque nós, Srs. Senadores, abrimos, nesta e na outra Casa, os caminhos para que esta Revolução se tornasse vitoriosa...

O SR. FILINTO MÜLLER — Isso é verdade!

O Sr. Nelson Carneiro — ... e entre aqueles que abriram caminho, sem qualquer compromisso com o passado;

estava-o modesto aparteante de agora. Mas quero indagar a V. Ex.<sup>a</sup> quem fez a Revolução? — Foram as Forças Armadas. Quem são os intérpretes das Forças Armadas? — O seu chefe supremo, as expressões maiores do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Quais os que outorgaram ao País a Carta Constitucional de 1969? — Os chefes militares, em nome das Forças Armadas. Quem incluiu no Texto Constitucional a disposição da eleição direta para 1974? — O chefe das Forças Armadas em nome das Forças Armadas, em nome da Revolução que eles haviam tornado vitoriosa. Quando nós defendemos o texto constitucional, não contestamos o regime que as Forças Armadas instituíram. Nós estamos lutando para que prevaleça aquele dispositivo que agora se quer modificar. Entre um e outro, V. Ex.<sup>a</sup> verá que não há contestação ao regime. Nós não queremos voltar ao passado; queremos que se respeite a vontade da Revolução expressa pelas Forças Armadas através de seus legítimos chefes. Vê, V. Ex.<sup>a</sup>, portanto que a expressão "contestação ao regime" não foi feliz. Nós teríamos que optar entre a expressão das Forças Armadas ontem, em 1969, admitindo eleições diretas e a do Sr. Presidente da República, hoje, pleiteando eleições indiretas. Preferimos ficar com os chefes revolucionários que, àquele tempo, em nome das Forças Armadas, falavam em nome da Revolução. Não há, portanto, de nossa parte, nenhuma contestação ao regime. Daí por que achamos que o eminente Deputado Baptista Ramos, sem dúvida, uma das melhores figuras da nossa vida política com todos os títulos capazes de merecer nossa admiração e nosso apreço, não foi feliz na redação da nota, porque nos atribuiu uma atitude que não se compadece com a realidade. Nós apenas estávamos fiéis à palavra da Revolução.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — O nobre Senador Nelson Carneiro, com a habilidade verbal que todos lhe reconhecemos, procurou demonstrar o indemonstrável, procurou afirmar que não houve contestação, mas S. Ex.<sup>a</sup> sabe ler — todos sabemos disso porque admiramos o brilho de sua inteligência. Vou ler para S. Ex.<sup>a</sup> um tre-

cho dessa inusitada nota do Deputado Ulysses Guimarães:

"Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na qualidade de seu Presidente Nacional, formulo, perante a Nação, o mais veemente protesto contra o envio ao Congresso..."

**O Sr. Nelson Carneiro** — Contra o que? Continue V. Ex.<sup>a</sup>!

"Que visa..."

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Mas contra o envio, que é um direito que o Presidente tem de fazer.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, apenas para colaborar?

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Eu não aparteei o nobre Senador Danton Jobim para que não perturbasse o seu raciocínio.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> pode terminar e depois me concederá o aparte.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Franco Montoro** — Nobre Senador, parece que a nota da ARENA incidiu numa confusão entre dois aspectos comuns em todo o ato jurídico: o aspecto formal e o aspecto material. O aspecto formal é a vinculação de um ato com normas superiores do sistema jurídico vigente; o material é o próprio conteúdo ou a matéria do ato jurídico. Evidentemente, o MDB não negou o poder de iniciativa do Presidente da República previsto no texto Constitucional.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Ainda bem.

**O Sr. Franco Montoro** — Mas este é apenas o aspecto formal da questão. A ARENA ficou apenas neste aspecto. O que o MDB ataca não é o aspecto formal; é o conteúdo, é o teor, é a matéria da emenda proposta. E isto é mais importante. Discutir somente os aspectos formais é fugir ao debate real da emenda que chocou a opinião pública e marcou retrocesso evidente no processo de normalização da vida pública brasileira. Esta, a nosso ver, a distinção fundamental que deve ser feita formalmente. O Senhor Presidente da República tem o direito de

enviar emendas, mas o MDB, e qualquer brasileiro, tem igualmente o direito de fazer aquilo que faz: apontar o desacerto da medida.

E, ao fazê-lo, o MDB está atendendo também ao apelo do Senhor Presidente da República, que disse:

“Espero que a Oposição nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando os acertos, indicando caminhos, fiscalizando”.

Este, o nosso papel. Estamos atacando o mérito, e não discutindo o direito de o Presidente enviar a emenda. Penso que é necessário desfazer o equívoco, que é grave, equívoco que envolveu o Presidente do MDB. V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Filinto Müller, melhor do que eu conhece o nobre Deputado Ulisses Guimarães. Querer tomar — não agora, mas como há pouco falou V. Ex.<sup>a</sup> — uma frase isolada, tomar uma palavra “envio” e pretender criticar a declaração do Presidente do MDB como uma contestação ao direito de o Presidente enviar a Mensagem ao Congresso, portanto negar o aspecto formal, isto é, a norma que é concedida a Sua Excelência pelo sistema jurídico vigente, positivamente é fazer uma confusão, da qual não lucra o regime nem o Parlamento, nem honra a inteligência dos nobres autores da nota publicada sob a responsabilidade do Presidente da ARENA.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Sr. Presidente, congratulo-me, neste momento, com o Presidente do MDB, pelos hermenutas de alta categoria que S. Ex.<sup>a</sup> encontrou para esclarecer e colocar o seu pensamento dentro dos ditames dos quadros constitucionais.

Não vou debater o assunto. Não fiz referência a uma palavra, mas li uma frase inteira. E quem continuar a ler a nota vai encontrar, em toda ela, uma série de frases feitas, uma série de tabus, nada de afirmativo, só negação, só o desejo de contestar. Por isso que o eminente Deputado Baptista Ramos declarou, no final da sua nota, que repelia a contestação.

Antes de terminar, Sr. Presidente, desejo responder ao aparte do eminente Senador Nelson Carneiro.

Realmente S. Ex.<sup>a</sup> e tantos outros que hoje se encontram nas fileiras do MDB lutaram pela vitória da Revolução de 64, não pegando em armas, materialmente, mas pelo trabalho das idéias, pelas suas atitudes, pela sua correção, pela condenação a erros que ocorriam, aos quais não desejo me referir, porque não quero revolver o passado. S. Ex.<sup>a</sup> como nós da ARENA, lutaram para que cessasse aquele estado de quase anarquia em que o Brasil mergulhava. Mais tarde cada um tomou o seu caminho. Uns ficaram na ARENA, para defender intransigentemente os princípios e os postulados da Revolução. Outros ingressaram no MDB, com a intenção, também patriótica, de lá criticar os erros, aplaudir os acertos e contribuir, desta forma, nesse diálogo democrático, a fim de que a obra revolucionária se consolidasse.

Sr. Presidente, o eminente Senador Nelson Carneiro perguntou quem fez a Revolução, e lança todo o peso dessa honrosa responsabilidade sobre os ombros das Forças Armadas. Quero reivindicar para o povo também um pouco dessa honra.

Quando as senhoras paulistas desfilarão pelas ruas de São Paulo, numa maravilhosa demonstração de civismo, para pedir que as Forças Armadas se manifestassem, elas estavam fazendo a Revolução. Quando, no Rio de Janeiro, as senhoras cariocas também saíram às ruas, de rosário na mão, para pedir a Deus que ajudasse o Brasil, também elas estavam fazendo a Revolução. Quando em Minas Gerais as mulheres mineiras se levantaram uníssonas, bradando contra o que ocorria, pedindo que se pusesse um paradeiro à desordem, também elas faziam a Revolução. E as Forças Armadas, que não são surdas aos sentimentos do povo brasileiro, porque emergem do fundo, do mais nobre do que existe no povo brasileiro, as Forças Armadas ouviram a voz, ouviram o apelo das mulheres. Deixaram seus quartéis, a fim de repor o Brasil no caminho que deveria seguir.

As Forças Armadas não chamaram a si a decisão de todos os problemas nacionais. Ao contrário, logo ao assumir o Governo, o Presidente Castello Branco teve a preocupação de devol-

ver ao meio civil, à classe política a atuação que ela devia ter na condução dos destinos do nosso País. E, neste momento, outra coisa não faz o Presidente Médici que insistir na criação de um Partido forte, para que esse Partido possa tomar parte na decisão dos nossos destinos.

Então, Sr. Presidente, as Forças Armadas, exclusivamente elas, não chamaram a si o direito de decidir sobre os nossos destinos...

O Sr. Nelson Carneiro — Nem eu disse isto, Senador.

O SR. FILINTO MÜLLER — Se três eminentes militares brasileiros, homens cheios de serviço à Pátria, homens que são exemplos de dignidade e de patriotismo, se eles em dado momento, aprovaram a emenda que assegurava as eleições diretas em 74, o fizeram convencidos de que a medida seria conveniente ao Brasil, seria compreendida pelos políticos. No entanto, quando os políticos não compreendem essa atitude e, através de disposição constitucional procuraram perturbar a vida do País, é dever do Dirigente por um paradeiro na desordem que se aproxima e evitar que o País mergulhe novamente na onda de anarquia em que ameaçava submergir.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento?

O SR. FILINTO MÜLLER — Portanto, fique bem claro que a Revolução brasileira foi uma revolução do povo e que as Forças Armadas, legítimas e fiéis intérpretes do sentimento popular — e assim tem sido em todos os grandes momentos da nossa História —, as Forças Armadas nada mais fizeram do que atender ao apelo do povo, para que o povo pudesse ver satisfeitas suas aspirações.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento? (Assentimento do orador.) Para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não referi que a Revolução havia sido feita pelas Forças Armadas e que elas tivessem feito a Revolução em seu proveito...

O SR. FILINTO MÜLLER — E nem afirmei isto...

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas disse que as Forças Armadas é que tornaram possível a formação da-

quele movimento dentro desta e da outra Casa do Congresso, nas ruas, em todos os setores da opinião pública.

O SR. FILINTO MÜLLER — Dou o testemunho, confirmando a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Nelson Carneiro — Não quero que das palavras de V. Ex.<sup>a</sup> possa parecer que atribuo às Forças Armadas um movimento isolado e do qual amanhã viessem a se beneficiar deste movimento. Disse apenas que essas Forças Armadas, por seus chefes, outorgaram ao País uma Constituição que nós preservamos e que, agora, seria objeto de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Apelo para o Srs. Senadores no sentido de que não apartem o orador, em razão de seu tempo estar findo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Senhor Presidente, já terminarei. Somente quero fazer uma pequena ressalva. As Forças Armadas não outorgaram uma Constituição. Nós, membros do Congresso Nacional, cômicos de nossa responsabilidade, votamos uma Constituição, a Constituição de 67. Votamos uma Constituição. E, se houve outorga, foi através de emendas. Não uma Constituição integralmente, porque a Constituição foi por nós votada e nós o fizemos conscientes de que estávamos cumprindo o nosso dever.

Sr. Presidente, passo a ler a nota editada pelo Presidente do nosso partido e, ao fazê-lo, reafirmo o que já disse: "a ARENA está integralmente solidária com o Deputado Baptista Ramos que, através de um esforço insano, prestou relevantes serviços ao País e que termina o seu mandato cercado do respeito e da admiração de todos os seus correligionários. Após a leitura da nota, darei uma última resposta ao eminente Senador Danton Jobin.

Sr. Presidente, é bom que o povo brasileiro tome conhecimento das duas manifestações — do eminente Presidente do MDB e do eminente Presidente da Aliança Renovadora Nacional — e compare as duas — compare e pese-as bem, para julgá-las como o povo brasileiro sabe julgar.

(Lê.)

### “AO POVO BRASILEIRO

A Aliança Renovadora Nacional, por seu Presidente, esclarece a Nação:

I) A Mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional funda-se no exercício de faculdade constitucional. A revisão é um meio democrático de alterar a Constituição através do poder competente, não constituindo singularidade do direito brasileiro, antes princípio consagrado, sob várias modalidades, mesmo nas Constituições rígidas como a nossa.

II) O regime brasileiro exprime a vontade da imensa maioria do povo, manifestada reiteradamente no apelo maciço, livre e democrático conferido à Aliança Renovadora Nacional, que é legítima intérprete dos ideais da Revolução de 1964.

III) A Aliança Renovadora Nacional estranha o pronunciamento insólito da direção do MDB, quando se insurge contra o exercício, pelo Presidente da República, dessa prerrogativa constitucional, ao mesmo tempo que repele, energicamente, sua atitude de contestação ao regime.

Brasília, 5 de abril de 1972. —  
**Deputado Baptista Ramos, Presidente Nacional da ARENA.**”

E para finalizar, o eminente Senador Danton Jobim declarou que o MDB não tinha o direito de ascender às posições de mando. Quero responder a S. Ex.<sup>a</sup>: o MDB tem o direito de ascender às posições de mando; tem o direito de conquistar a Presidência da República. Mas para isto, Sr. Presidente, primeiro terá de conquistar a confiança e o apoio do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os senhores senadores:

José Guilomard — Geraldo Mesquita — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Villela — Leandro Maciel — Eurico

Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Franco Montoro — Antônio Carlos — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE OFÍCIO

Em 23 de março de 1972.

C/AEO/DEOc/4/920.(42) (88)

Visita oficial ao Brasil do Presidente da República Portuguesa.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no período de 22 de abril a 1.º de maio, deverá visitar o Brasil, em caráter oficial, Sua Excelência o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa, acompanhado de sua Senhora.

2. Muito agradeceria o obséquio de informar-me se, no próximo dia 25 de abril, às 16,45 horas, o Congresso Nacional, reunido em Sessão Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa. Informo Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Ernesto Pereira Lopes, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Com referência ao expediente que vem de ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, havendo concordância das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na data e hora solicitadas, destinada a receber, solenemente, Sua Excelência o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella).** — Está finda a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia da presente Sessão é destinada a Trabalhos de Comissões.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

**O SR. SALDANHA DERZI** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna no desejo de fazer inserir nos Anais da Casa o editorial do **Jornal do Brasil** do dia 4 do corrente mês, sobre o grande e magnífico discurso do eminente Presidente da República, pronunciado no dia 31 de março.

(Lê.)

#### “OBJETIVOS DEFINIDOS

O discurso do Presidente da República, sábado passado, quando se festejava mais um aniversário da Revolução, mostra a permanência dos princípios que nortearam aquele movimento e que, oito anos depois, continuam a inspirar o país. A renovação econômica, administrativa e política, que já rendeu muitos frutos positivos, continua. É um programa a longo prazo, comprometido com a continuidade.

Os resultados dizem que o país colocou-se no caminho certo. Este fato sentido de há muito pelos brasileiros credencia os ideais de governo, imprimindo-lhes um sentido espontâneo de permanência. A mudança operada em 1964 foi uma alternativa aprovada na prática. Valeram os sacrifícios feitos e valem doravante todos os esforços para sustentar a escalada de progresso e realizar certos ideais já definidos mas ainda não encaminhados por falta de oportunidade adequada.

A opção feita oito anos atrás, num momento em que o país se encontrava à beira do caos, tornou-se irreversível pelo que realizou, pelas frentes de trabalho que projeta e por sua fidelidade, constantemente renovada, a um modelo que represente, na atividade política, a dimensão econômica alcançada. Os princípios

continuam, portanto, de pé. Da parte do Governo sente-se o interesse em apressar etapas, a fim de que a modernização do país se faça paralelamente em todos os setores, em nível de equilíbrio e sintonia.

A fidelidade aos princípios revolucionários ficou bem expressa no discurso do Presidente da República. A ordem e a segurança foram responsáveis, até aqui, por um acervo de realizações materiais que nos põe no limiar das nações desenvolvidas. A ordem e a segurança, cuja consequência imediata é a tranquilidade, continuará a ser responsável, daqui por diante, pela preservação de um status conseguido a duras penas.

Disso dependerá o crescimento do país a um ritmo capaz de atender com maior rapidez os reclamos de bem-estar social, a integração de populações ainda marginalizadas, a recuperação de regiões imensas que se deixaram atrasar na aceleração do processo econômico ou que permanecem confinadas ao seu vazio demográfico. Estamos construindo uma grande nação — e a tranquilidade para o trabalho tem sido o instrumento decisivo dessa política.

A defesa da ordem, da segurança e da tranquilidade constitui, portanto, um imperativo, e assume valor estratégico no instante em que o país reativa, em etapa superior, o seu esforço gerador de novas e maiores riquezas. O discurso presidencial de sábado definiu a prioridade dessa premissa, a ela vinculando a oportunidade e os métodos do jogo político, cuja antecipação criaria clima desfavorável à boa condução dos negócios públicos e privados.

Ao condenar a inoportunidade do debate sucessório, no plano presidencial quanto no estadual, e definir logo após regras nítidas para as sucessões dos governadores, nesta quadra sensível, o Governo teve em mira evitar a possibilidade de retrocessos que poderiam influir desastrosamente nas conquistas nacionais e pro-



longar até mesmo um esquema de normalização que se busca atingir por espontaneidade. As definições chegaram no seu justo tempo. Do ponto de vista político, não resta dúvida que elas significam a preservação de um acervo precioso que, a essa altura, exige cuidados gerais.”

Sr. Presidente, este magnífico editorial, temos a certeza, expressa a opinião da grande maioria do povo brasileiro. E o magnífico e grande discurso, que foi uma prestação de contas, é um rumo seguro para alcançarmos a meta de grande desenvolvimento para nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde o primeiro dia que instalamos os nossos trabalhos, temos ouvido brilhantes oradores, quer da Oposição quer de nosso Partido, a ARENA, acerca da Emenda Constitucional enviada ao Congresso Nacional, num legítimo direito e autêntica prerrogativa de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, consagrada na Constituição Federal quando nas suas Disposições Transitórias estabelece que as eleições de 1974 para Governadores e Vice-Governadores dos Estados se fará pelo processo indireto, prática que já se verificou, com muito êxito, em dois pleitos anteriores.

Como o mais humilde Senador desta Casa, já manifestei o meu ponto de vista quando aparteei o Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, quando abordava a questão e hoje ouvimos também a palavra do eminente Líder Filinto Müller, justificando plenamente a medida governamental.

Em verdade, Sr. Presidente, combatem-se as eleições indiretas, mas já tive oportunidade de oferecer o meu ponto de vista que, penso, é o da maioria absoluta desta Casa.

O povo, o eleitor, nunca participou da escolha dos candidatos a governadores. Ele sempre ficou diante de alternativas, após essas indicações serem feitas através das cúpulas partidárias. Então, aproximando-se as eleições, no dia do pleito o eleitor es-

colhia a seu bel-prazer aquele que melhor lhe conviesse, às vezes não o melhor.

Por outro lado, Sr. Presidente, pela atual Constituição, no caso de vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador de Estado — e poderíamos exemplificar com o caso do Paraná, onde a vaga se deu pela renúncia do ex-Governador Leon Perez — havia dois caminhos a seguir: o chamamento do Vice-Governador para substituir o titular, ou, se este renunciasse, a convocação de eleições diretas. Isto de certo tumultuaria a vida do Estado, já que a renúncia do governador se dera antes de completado um ano de mandato.

Em última análise, o Governo teria a saída com a intervenção federal. Sabemos, no entanto, que o Presidente Médici, o Governo da República, evita ao máximo, cometer atos de arbítrio, e a prova está aí evidente.

Nestas condições, Sr. Presidente, parece-me que a emenda vem para afastar o tumulto que já se verificava, inclusive no meu Estado, visando às eleições diretas em 1974, eis que uma dezena de candidatos já se mobilizavam para o pleito, tumultuando a vida administrativa do Estado, e, como uma verdadeira ducha de água fria, a emenda veio para acabar com aqueles ambiciosos do poder. A Emenda também tem o papel de advertir Governadores e Vice-Governadores, que não estão correspondendo à confiança de seus governados, que poderão ser impedidos e conseqüentemente substituídos, através do voto indireto das Assembléias Legislativas dentro de 30 dias após a vacância.

Mas, já que o Sr. Presidente da República, usando das suas atribuições, mandou esta Mensagem que nós, da bancada da ARENA, acatamos com todo o respeito e a votaremos conscientemente, integralmente, eu me permiti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer ontem uma despretenciosa sugestão, por achar oportuna com a devida licença do Presidente eventual dos nossos trabalhos, Senador Clodomir Millet, considerado “Papa” em Direito Eleitoral, um autêntico constitucionalista. Peço permissão ao ilustre Senador Clodomir Millet para dizer que sugeri a S. Ex.<sup>a</sup> o eminente Pre-

sidente Petrônio Portella para que S. Ex.<sup>a</sup> como Presidente do Congresso e do Senado, junto com o eminente Deputado Pereira Lopes, da Câmara dos Deputados, e dos Líderes, tendo à frente o Senador Filinto Müller, mantivessem entendimento com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, no sentido de, aproveitando essa oportunidade, também restabelecer-se o recesso do mês de julho. Era uma ocasião de, como diz o ditado, com uma só pancada matar vários coelhos. Não os Srs. Senadores de compreender que temos de ter contato com as nossas bases, especialmente no ano em que a nossa responsabilidade de arenistas é muito grande porque vamos enfrentar, em novembro, o pleito municipal em todos os municípios brasileiros.

Por outro lado, coincide julho com as férias escolares dos nossos filhos. É a oportunidade de uma trégua, que se faz entre os quatro meses iniciais, para um descanso e para visitarmos os nossos Estados. Seria então o ensejo de restabelecer-se o recesso de julho.

Parece-me ainda oportuno fazer coincidirem as eleições municipais, estaduais e federal para que, de quatro em quatro anos ao invés de dois em dois anos, os Municípios, os Estados, enfim, o País inteiro não se tumultuassem com o movimento eleitoral que abrange o processo administrativo dos municípios, dos Estados e da própria Federação.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Com prazer.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Ouço com atenção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> E, particularmente, sinto-me um vitorioso porque por duas vezes, nesta Casa, ventilei o tema das eleições indiretas como as que, no momento, mais atendem aos interesses do nosso País, possibilitando que ao lado de uma tranqüillidade, de uma ordem, de uma disciplina, pudéssemos fazer as sucessões estaduais, o que já não estava acontecendo, como bem disse V. Ex.<sup>a</sup> Em vários Estados já havia candidatos — não oficiais, mas officiosos — em plena campanha eleitoral, três anos antes da sucessão. Ora, num País que se reencontrou na ordem, no progresso,

no desenvolvimento, voltarmos ao passado, à agitação, à anarquia, ao caos, à demagogia desenfreada, não seria oportuno; como não seria oportuno continuarmos naqueles métodos antigos de sucessão. Por mais uma legislatura, acredito que esse sistema será benéfico ao País. Então, com o povo naturalmente esquecido dos métodos antigos de política, daquela corrupção, de demagogia desenfreada, irá ele, com maior equilíbrio e maior justiça, nas próximas eleições diretas, escolher os verdadeiros governantes dos nossos Estados. Congratulo-me com o Presidente da República ao tomar essa iniciativa neste momento, longe ainda das eleições, das sucessões, — porque três anos antes — ao invés de deixar para tumultuar o processo eleitoral no último ano de sucessão. Foi bem oportuno, acredito que é mais uma vitória do povo brasileiro. Sobre o outro assunto que V. Ex.<sup>a</sup> abordou, da coincidência das eleições, desde que fui eleito Deputado Federal há 17 anos, lutei sempre pela coincidência dos mandatos. É oportuno fazer-se eleições a um só tempo porque teremos paz e tranqüillidade em quatro anos, nos quais os governos poderão realizar as obras que prometeram, em suas campanhas eleitorais, em benefício do povo dos Estados.

Há necessidade da coincidência de mandatos. Sempre e sempre me filiei a todas as emendas que apareceram, às mais benéficas que tivessem aparecido, sempre me filiei, porque acho que devemos ter coincidência de eleições de quatro em quatro anos. Estas de dois em dois anos tumultuam também a nossa Pátria e nós precisamos, e o povo brasileiro é que quer paz e tranqüillidade para que ele possa construir o grande Brasil que nós sonhamos para os nossos filhos.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Agradeço o aparte do eminente Senador Saldanha Derzi e tenho a honra de incorporá-lo ao meu discurso.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me parece oportuno, é o da remuneração de vereadores. Como sabem V. Ex.<sup>as</sup> somente são remunerados os vereadores eleitos para as câmaras de municípios cujo número de habitantes ultrapasse a casa de 300.000. Isto tem servido como uma verdadeira arma de chantagem con-

tra os prefeitos municipais do interior. Toda vez que chega a época de se aprovarem as contas do prefeito, certos vereadores têm o seu prego e criam os maiores problemas com os chefes dos executivos municipais, que não encontram saída para contabilizar quaisquer importâncias dadas a eles. Então, seria oportuno — e vai aqui a minha modesta sugestão — que, no sentido de coibir esses abusos, se retorne a remuneração aos Vereadores Municipais, seja de município de dez, de vinte, de cem, de um milhão de habitantes, porque eles passariam a exercer com independência o seu mandato. Evidentemente, a lei complementar que regulamentaria esse dispositivo constitucional estabeleceria o quantum, o teto que deveriam esses Vereadores perceber, tendo em vista a renda do próprio Município.

Outro assunto importante, também, seria o restabelecimento do direito dos Srs. Senadores, Deputados Federais e Estaduais, como acontecia nas Constituições anteriores inclusive a de 1967, — no sentido de que os mesmos pudessem, sem prejuízo de seu mandato, exercer as Secretarias de Estado, Embaixadas, Prefeituras das Capitais dos Estados e Governo do Distrito Federal. Muitas vezes um Governador de Estado, o próprio Presidente da República, fica impedido de dar oportunidade, não somente ao seu Governo, mas também a determinado Senador ou Deputado Federal, porque está impedido pela Constituição de convocá-lo para uma missão no Executivo, exceto o de Ministro de Estado, permitido na Constituição vigente.

Dessa forma, Sr. Presidente, fica aqui a nossa sugestão, neste instante histórico em que o Sr. Presidente da República mandou-nos a mensagem instituindo o pleito indireto para Governadores de Estado. Vai ela como uma pequena contribuição e uma lembrança daquilo que sentimos estar realmente prejudicando inclusive o programa revolucionário.

Feita essa exposição, com relação a necessidade das citadas Emendas, Sr. Presidente, para não perder a oportunidade, quero, mais uma vez, dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, Cirne Lima, para que dê solução ao angustiante problema dos

exportadores de peles silvestres, não só no meu Estado mas no resto do Brasil. Vivem eles uma situação calamitosa, às portas da falência, pela proibição da exportação de peles, inclusive dos estoques existentes. Na verdade, Sr. Presidente, essa medida tem a sua razão de ser, mas, se examinarmos o assunto à luz da realidade amazônica, por exemplo, iremos encontrar uma verdade incontestável: a grande maioria dos homens que labutam no Estado do Amazonas ou na Amazônia, vivem nos longínquos centros, em suas atividades extrativas. Uns extraem balata; outros madeira; outros, castanha; outros pau-rosa, enfim, uma série de produtos regionais, cujo ciclo é de cerca de oito meses. Durante oito meses, esses homens vivem nas matas, nas selvas, com as famílias, enfrentando todo o capricho da natureza, para produzir por uma Amazônia e por um Brasil, para nos dar divisas, porque todos os produtos extrativos são exportados para o exterior, pesando grandemente na balança de pagamentos internacionais. E, não será uma proibição, não será essa portaria ou decreto que fará com que o caboclo da Amazônia ou do Amazonas, o nordestino, o homem do sertão, pare de matar e caçar para a sua própria sobrevivência. Eu indagaria de V. Ex.<sup>as</sup> de que é que se alimenta o caboclo amazonense que durante oito dos doze meses vive na mata, na selva? Ele se alimenta de veado, de capivara, de maracajá e até de onça. Esses homens vão aproveitar a carne e jogar fora as peles? É preciso uma providência urgente, Sr. Presidente, porque, às portas da falência, se encontram centenas de exportadores. E, continuam matando e consumindo as caças, e continuam vendendo para o Peru, para a Venezuela, para a Colômbia e para a Bolívia, que são países vizinhos ao Amazonas. E o que é pior, burlando os cofres da Nação.

De modo que, vai aqui o nosso veemente apelo também ao Sr. Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal — IBDF — que tem sido intransigente neste ponto de vista e o meu apelo é para que seja atendido para que o caboclo amazonense não morra de fome.

Outro assunto, Sr. Presidente, que está trazendo sérias apreensões aos

produtores de juta é a anunciada instalação de várias fábricas de plástico para substituir a embalagem atual de juta, no momento justo em que o Governo do Presidente Médici está empenhado na valorização da Região Amazônica. Releve-se que o Estado do Amazonas é o produtor de juta que deu ao País a independência de não precisar importar juta da Índia, economizando e produzindo divisas, porque, inclusive, nós exportamos produtos acabados.

É preciso que o Governo olhe, com muito atenção, para a ameaça que paira sobre o cultivo e a produção de juta, que, hoje, representa a vigamestra da economia amazonense. Não acredito que o Ministro Delfim Netto, que vem demonstrando seu entusiasmo, o seu interesse pela efetiva integração da região no contexto nacional, permitirá que se cometa esse crime contra a Amazônia e, especialmente, contra o Estado do Amazonas.

Um assunto também, Sr. Presidente, que desejo abordar, neste instante, refere-se à Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, entregue ao coronel Floriano Pacheco, seu Superintendente.

Trata-se de problema que já tive oportunidade de tratar com o Sr. Presidente da República, na penúltima audiência que Sua Excelência me concedeu. E o abordarei no próximo dia 12, às 10 horas da manhã, quando terei a honra de ser recebido, em nova audiência, pelo Chefe da Nação.

Levarei a S. Ex.<sup>a</sup> nossa apreensão, porque, em verdade, a Zona Franca ainda não vem desempenhando suas reais finalidades. A Zona Franca não foi criada somente para vender bugingangas e objetos domésticos de péssima qualidade, prejudicando, assim, a indústria nacional.

A Zona Franca foi criada para atrair capitais para lá; para instalar indústrias, com aproveitamento de nossas matérias-primas e a par disto, levar a fabricação de congêneres estrangeiros, como eletrodomésticos e outros produtos que, sem favor algum, a nossa indústria brasileira produz coisa melhor.

Mas o que está acontecendo na Zona Franca é que ainda não se efetivou a construção do distrito industrial.

Então se dando, agora, neste sentido, os primeiros passos. Dificuldades as maiores; problemas de indenização de terrenos, desapropriações, uma série de fatores que retardam a constituição desse distrito industrial previsto na própria legislação da SUFRAMA.

Hoje, estão atacando os problemas de infra-estrutura, a fim de que as indústrias de base lá se instalem. Entretanto, é preciso que o Coronel Floriano Pacheco "puxe as orelhas" daquele pessoal para que aquilo ande mais rápido, pois já transcorreram seis anos e não observamos qualquer coisa de concreto.

Nós precisamos desse distrito industrial para que os grandes industriais de São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Guanabara, que daqui se deslocam com seus capitais, inclusive industriais do exterior, não encontrem barreira nos preços absurdos de terrenos que os aproveitadores querem impor àqueles que vão levar capital, levar mercado de trabalho para o desenvolvimento do Estado e da região.

Fica feito o nosso apelo ao Coronel Floriano Pacheco e ao Sr. Ministro Costa Cavalcanti, o Ministro que é um amazônida autêntico, casado que é com uma amazonense. Cearense de nascimento, político pernambucano, dedicou-se de corpo e alma à integração da região, à integração da Amazônia no progresso do Estado que é o berço da sua senhora. Quero fazer, portanto, um apelo neste sentido. Que o Governo olhe para o problema de exploração que está havendo, por parte dos revendedores em Manaus.

Não se admite, com todas as isenções de impostos que os produtos, que são um atrativo para o turismo, para o turista nacional — sobretudo aquele que se desloca para Manaus para comprar sua calça Lee, para comprar sua televisão, para comprar aquilo que lhe parece melhor do que o nacional — chegue em Manaus e seja estupidamente explorado por inescrupulosos forasteiros lá aportados sem identidade sequer, para explorar o povo brasileiro.

Quero protestar contra a exploração do comércio de Manaus da Zona Franca. O Sr. Floriano Pacheco deve, através da fiscalização da SUFRAMA,

fazer com que se respeite o bolso do brasileiro, com que se respeite o bolso e a economia daqueles que pagam astronômicas somas de passagens aéreas para Manaus, a fim de fazerem suas comprinhas, a fim de, concomitantemente, conhecerem a Capital amazônica onde recebem, por parte desses verdadeiros usurpadores da economia do próximo, semelhante tratamento.

Sr. Presidente, me alongaria muito, ao me referir ao problema da Zona Franca. Mas para não perder a oportunidade, também quero pedir providências ao Sr. Governador João Walter de Andrade e ao Sr. Delegado da SUNAB para que dêem uma batida nos hotéis de Manaus a fim de verificarem o excessivo preço de hospedagem.

A hospedagem, lá, está por custo astronômico. Ninguém pode mais se hospedar em Manaus porque a diária, ali, é por preço exorbitante. Paga-se, em Belo Horizonte, trinta cruzeiros por dia, com café da manhã, num hotel de primeira classe. Tive a preocupação de fazer esta pesquisa. Em Manaus a diária é muito superior e o hotel não oferece o conforto necessário. Peço providências ao Coronel João Walter, responsável, hoje, pelo Governo do Amazonas, neste sentido. Que olhe S. Ex.<sup>a</sup> por aqueles que vão a Manaus, que nos vão visitar, que vão conhecer a Capital da Amazônia Geográfica, evitando que eles sejam explorados.

Terminando, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, deixar aqui o meu apelo e o farei entregando o memorial das indústrias do interior do Estado ao Sr. Presidente da República, objetivando a isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior do Estado.

Já tive oportunidade de me manifestar, nesta Casa, a esta falta de equanimidade, a este tratamento discriminatório. Uma indústria no interior está sujeita a toda espécie de tributação, enquanto as instaladas em Manaus, na Zona Franca, estão completamente isentas.

Como se ocupar o interior do Amazonas? Como se fixar o homem a esse interior, se não lhe oferecem as mesmas condições da Capital? E o que se

verifica? O êxodo. Aqueles que têm alguns recursos correm para a Capital e deixam, às vezes, de ser produtores para se juntar aos consumidores.

Para finalizar, quero endereçar apelo ao Presidente do Banco Central, Sr. Ernane Galvéas, no sentido de atender à solicitação formulada pelos industriais e produtores de madeira do meu Estado, através da Confederação Nacional da Agricultura, em Ofício — CNA-DF-037, de 27 de janeiro de 1972, que passarei à Taquígrafia para que conste do meu pronunciamento: seja o prazo para aplicação de redesconto de comercialização dos produtos agrícolas, Norte e Nordeste, da rede bancária particular, com término previsto para 31 de março — que já terminou, por sinal — seja revogado, considerando que o ciclo do transporte da madeira não corresponde às necessidades do Estado do Amazonas. Isso tem que ser prorrogado até 30 de novembro, quando exatamente se inicia a seca; é a época que permite o transporte de madeira dos altos rios para as serrarias.

Aqui fica o nosso apelo ao Sr. Presidente Ernane Galvéas, para que, sem mais tardança, determine essas providências.

Assim sendo, Sr. Presidente, agradeço a atenção que meus Pares me dispensaram, na certeza de que nossas sugestões, feitas com relação à necessidade de se aproveitar a oportunidade em que se vai emendar a Constituição nas Disposições Transitórias, serão ouvidas: é o mínimo que estamos a reclamar porque penso que vem ao encontro do pensamento de toda a coletividade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO

Ofício-CNA-DF n.º 037 Brasília, 27 de janeiro de 1972.

Senhor Presidente:

A Confederação Nacional da Agricultura, atendendo a solicitação da Federação da Agricultura do Estado

do Amazonas vem, com o merecido respeito, expôr e solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

a) o prazo para aplicação dos Redescontos de Comercialização dos Produtos Agrícolas Norte-Nordeste, pela rede bancária particular, com o término previsto para 11 de março do corrente ano, prejudicará grandemente a indústria madeireira do Estado do Amazonas pela falta desses benefícios;

b) é oportuno esclarecer-se que a safra para estocagem de matéria-prima compreende o período de março a setembro de cada ano;

c) diante do exposto anteriormente, a Confederação Nacional da Agricultura, toma a liberdade de encaminhar o presente pleito a V. Ex.<sup>a</sup>, solicitando os seus bons officios no sentido de que o prazo para aplicação dos seus recursos pela rede bancária particular seja prorrogado até fins de setembro de cada ano;

d) em caso de deferimento, a postulante sugere a V. Ex.<sup>a</sup> com o fito único de orientação do assunto que o Banco Central da República Federativa do Brasil determine a sua Delegacia Regional de Belém — Pará, que transmita com a devida urgência que o caso requer, à Agência do Banco do Brasil S. A. de Manaus — Amazonas, a autorização para que continue a operar com o Redesconto para a Rede Bancária Particular para a safra de madeira.

Confiante no alto e patriótico espírito de V. Ex.<sup>a</sup>, espera merecer o pronto acolhimento das pretensões da indústria madeireira do Estado do Amazonas, por serem justas as reivindicações que as mesmas encerram.

Atenciosamente,

Senador Flávio da Costa Brito, Presidente.

#### APREENSÃO NO SETOR DE JUTA

##### Do Correspondente em Manaus

Notícias procedentes de Tóquio, anunciando entendimentos que o ministro Delfim Netto esta mantendo com grupos japoneses, surpreenderam os empresários amazonenses por se

tratar da implantação, no Sul do País, de empreendimento que atingirá diretamente a indústria da juta.

Segundo as informações, o ministro esta negociando a instalação em Londrina, no Paraná, de uma ou mais fábricas de sacos de polipropileno para acondicionamento de produtos agrícolas. Os industriais se preocupam seriamente com o fato, por temerem que o novo produto da tecnologia desloque a juta amazônica e dificulte sua colocação no mercado.

Diante das informações, reuniram-se anteontem na sede da Associação Comercial e examinaram detidamente o problema, nos aspectos econômico e social. É sábio que a juta, além de determinar ampla mobilização humana no Amazonas, gera cerca de 30% do Produto Interno Bruto, representa 35% da receita estadual e contribui com aproximadamente 56% da produção agrícola. Seu beneficiamento envolve, na prensagem, dez mil trabalhadores, enquanto a etapa de produção — plantio e colheita — garante 50 mil empregos indiretos.

#### A AMEAÇA

A preocupação dos industriais amazonenses é mais ampla, pois a iniciativa dos sacos de polipropileno irá prejudicar uma ação global, na qual um dos principais interessados é o governo do Estado, que vem incentivando a produção de juta. E os empresários estavam certos de que os recentes acontecimentos na Índia e no Paquistão iriam favorecer a fibra da Amazônia, dando-lhe condições de concorrer no mercado internacional, já que aqueles países, que são produtores, provavelmente terão problemas com a valorização da mão-de-obra.

Os industriais assinalaram, ainda, que o consumo de manufaturados de juta na América do Sul já é expressivo, calculando-se em torno de 200 mil toneladas, das quais 90 mil são produzidas pelo Brasil; 80 mil pela Argentina, e o restante dividido entre o Chile e outros países.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa o infausto passamento, no Recife, do Senhor Isaias Gileno Barreto, que ontem à tarde foi sepultado em São Cristóvão. Esta comunicação constitui imperiosa homenagem a quem foi homem simples, modesto, trabalhador e que se revelou um grande administrador quando exerceu a prefeitura de São Cristóvão.

Ao tempo em que me encontrava à frente do Governo, Isaias Gileno Barreto era prefeito daquela histórica cidade, a que me acho ligado pelo coração e cuja prefeitura também tive a honra de exercer. Tenho, assim, bem nítidas na memória as inúmeras vezes em que me procurou, em minha casa e em Palácio, para reivindicar a solução de vários problemas daquele município. Sempre pleiteava pela cidade que administrava e sua gente. Jamais reivindicou nada em proveito próprio ou de terceiros. Ao afastar-se da Prefeitura, após eficaz administração, proba e honrada, deixou as contas pagas e um saldo de 42 mil cruzeiros.

Retornou, então, ao recesso do seu lar, levando consigo o respeito dos cristovenses. Como seu amigo, não poderia deixar de registrar em nossos Anais o seu desaparecimento, inestimável perda para os quadros de homens públicos do meu Estado.

Esta uma homenagem à sua memória e àqueles que lhe eram caros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pelo seu valor, independência e oportunidade, o editorial do jornal *O Estado de São Paulo*, publicado em data de ontem, sobre a emenda constitucional relativa às eleições indiretas, merece constar dos Anais do Senado.

Trata-se de um estudo objetivo sobre a atual realidade política brasileira.

Dele, destaco algumas observações, mas vou proceder à leitura do documento, para que conste dos Anais como parte integrante deste meu pronunciamento:

Lê.)

#### “Eleição indireta”

A decisão do Presidente da República de transferir para as Assembleias Legislativas o direito de eleger em 1974 os futuros governadores dos Estados provocou nos meios políticos uma falsa reação de espanto. No regime de menoridade a que foram reduzidos, os dois partidos políticos existentes perderam a tal ponto a noção do decoro que seus dirigentes, comportando-se como crianças perante um adulto, se sentem no dever de simular euforia ou pesar diante de um gesto que esperavam há muito. Na realidade, a mensagem presidencial e o projeto que emenda a Carta não surpreenderam ninguém. É simplesmente ridículo proclamar — e citamos apenas um exemplo — como o fez o Presidente do Diretorio do MDB no Rio Grande do Sul, que “está irremediavelmente de luto a democracia no Brasil”. Para que essa linguagem grandiloquente? A democracia não pode estar de luto pela razão ponderabilíssima, e soberamente conhecida, de que não existia entre nós, nem surgirá tão cedo.

Se na decisão presidencial há um elemento de surpresa, ele se limita à escolha do momento. Taticamente, é estranhável que um governo que se preocupa tanto com a sua imagem e se mostra tão empenhado em melhorá-la tenha fixado, para o envio ao Congresso de um texto que fecha o caminho a qualquer espécie de normalização política, o instante em que o País acaba de comemorar o 8.º aniversário de uma Revolução que venceu e se iniciou numa atmosfera de intransigente fidelidade aos ideais democráticos.

O ato é justificado pela necessidade de manter a prática anterior e de “preservar o clima de tranqüilidade, de confiança e de trabalho, indispensável à consoli-

dação das nossas instituições sociais e políticas". O argumento não é convincente e muito menos a alegação de que as eleições indiretas realizadas em 1966 e 1970 traduziram a "vontade popular através da sua representação nos corpos legislativos". Se o sistema cujas virtudes ora são exaltadas era tão adequado aos superiores interesses da Nação não se compreende por que motivo a Junta Militar que em 1969 governava o Brasil considerou necessário introduzir no texto reformado da Constituição de 67 uma emenda restabelecendo a eleição direta dos governadores de Estado.

Obviamente, os boatos que circulam nos bastidores ligando o gesto do Presidente da República a episódios locais, como o eventual afastamento do Governador do Paraná, por motivo de saúde, são também fantasistas, refletindo uma visão superficial do processo brasileiro.

Para nós, assinale-se, o que está em causa não é o mérito intrínseco deste ou daquele processo de escolha. Admitimos que, em certas condições, o sistema de escolha indireta seja perfeitamente compatível com a prática da democracia e possa até ser vantajoso. Numa democracia tão respeitável como a britânica, o primeiro-ministro de Sua Majestade sequer é escolhido pela Câmara dos Comuns, pois a tradição estabelece que ele seja automaticamente indicado pelo Partido que dispõe de maioria parlamentar. E o sistema é semelhante nas monarquias escandinavas. No Brasil, porém, não se acham reunidas as condições mínimas imprescindíveis ao funcionamento democrático de um sistema de escolha indireta. A experiência dos pleitos

de 66 e 70 mostrou com clareza que a escolha dos governadores pelas Assembléias Legislativas é uma mera formalidade, pois, na prática, cabe ao Presidente designar todos os chefes dos Executivos estaduais.

Compreendemos o peso das razões que desaconselhavam ao sr. Presidente da República confessar a evidência: o malogro político da Revolução. Mas parece-nos um erro insistir na tentativa de persuadir a Nação de que o atual monólogo político é um diálogo no qual a decisão tomada contribuirá para "a consolidação das nossas instituições sociais e políticas".

E conclui: "A concentração do poder em poucas mãos é sempre incompatível com a marcha para as formas democráticas de convívio".

Verifica-se, assim, a oportunidade do depoimento de um dos jornais que honram a imprensa brasileira, pela sua independência, pela sua coragem e pela sua objetividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet)** — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da Sessão de hoje destina-se a Trabalhos de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)



**5.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA**

As 14 horas e 30 minutos,  
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à consideração do Senado a indicação de nomes para cargos cujo exercício depende de sua prévia aprovação.

**MENSAGEM**

**N.º 46, de 1972**

(N.º 28/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril, de 1972. —  
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.  
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTE-  
RIORES**

DP/G/DEOC/SRC/90/312.4

Em 28 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garras-  
tazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assi-  
natura de Vossa Excelência o anexo  
projeto de Mensagem ao Senado Fe-  
deral, destinada à indicação do Se-  
nhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto,  
Ministro de Primeira Classe, da Car-  
reira de Diplomata, para exercer a  
função de Embaixador do Brasil jun-  
to ao Governo da Suíça, conforme  
preceituam os artigos 22 e 23 da Lei  
n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o "Curri-  
culum Vitae" do Embaixador Carlos  
Sylvestre de Ouro-Preto, o qual, jun-  
tamente com a Mensagem ora subme-  
tida à aprovação de Vossa Excelência,  
será apresentado ao Senado Federal  
para exame e decisão de seus ilustres  
Membros.

Aproveito a oportunidade para re-  
novar a Vossa Excelência, Senhor  
Presidente, os protestos do meu mais  
profundo respeito. — Mário Gibson  
Barboza.

**"CURRICULUM VITAE" DO SR. EM-  
BAIXADOR CARLOS SYLVESTRE  
DE OURO-PRETO.**

Nascido na Alemanha, (brasileiro,  
de acordo com o artigo 69, inciso III,  
da Constituição de 1891), 30 de de-  
zembro de 1918. Bacharel em Ciên-  
cias Jurídicas e Sociais pela Faculda-  
de de Direito da Universidade do Bra-  
sil, 1937. Diplomado pela Escola Su-  
perior de Guerra no Curso Superior  
de Guerra, 1959.

- Cônsul de Terceira Classe, por  
concurso, 1937.
- Secretário da Delegação do Bra-  
sil à VIII Conferência Interna-  
cional Americana, Lima, 1938.
- Vice-Cônsul em Berlim, provisó-  
riamente, 1940.
- Vice-Cônsul em Berlim, 1940 a  
1942.
- Vice-Cônsul no Porto, 1942.

- Promovido a Cônsul de Segunda  
Classe, por antiguidade, 1942.
- Cônsul-Adjunto no Porto, 1943.
- Segundo-Secretário da Embaixa-  
da em Lisboa, 1943 a 1945.
- Segundo-Secretário da Embaixa-  
da em Havana, 1945.
- Cônsul-Adjunto em Montreal,  
provisoriamente, 1945.
- Encarregado do Consulado em  
Montreal, 1945 a 1946.
- Promovido a Primeiro-Secretá-  
rio, por merecimento, 1945.
- Primeiro-Secretário da Embaixa-  
da em Havana, 1945 a 1946.
- Membro da Delegação do Brasil  
à Primeira Reunião Ordinária da  
Organização Provisória Interna-  
cional de Aviação Civil, Montreal,  
1946.
- Secretário das Comissões na  
Conferência Interamericana pa-  
ra a Manutenção da Paz e Se-  
gurança no Continente, 1947.
- Chefe da Divisão do Material,  
1948.
- Auxiliar do Secretário-Geral,  
1948.
- Presidente da Comissão de Con-  
corrências, 1949.
- Primeiro-Secretário da Missão  
junto às Nações Unidas (ONU),  
1949 a 1950.
- Conselheiro, 1950.
- Conselheiro da Missão junto à  
ONU, 1950 a 1951.
- Membro da Delegação do Brasil  
à Conferência Especial de Assis-  
tência Técnica das Nações Uni-  
das, Nova Iorque, 1950.
- Membro da Delegação do Brasil  
à V Assembléia-Geral das Nações  
Unidas, Nova Iorque, 1950.
- Conselheiro da Embaixada em  
Bogotá, 1951 a 1954.
- Promovido a Ministro de Segun-  
da Classe, por merecimento, 1954.
- Ministro-Conselheiro da Embai-  
xada em Bogotá, 1954 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Bo-  
gotá, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Viena, 1956 a 1958.
- Encarregado de Negócios em Viena, 1956 a 1958.
- Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1958.
- Chefe da Divisão Política, 1960.
- Membro da Comissão de Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do Conselho de Organização da OEA (Comitê dos Vinte e Um), 1960.
- Delegado do Brasil ao III Período de Sessões da Comissão Especial para Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá, 1960.
- Membro do Grupo de Trabalho de Quito para o Estudo da Agência Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instruções para a Delegação brasileira àquela Conferência, 1961.
- Chefe substituto do Departamento Político e Cultural, 1961.
- Chefe do Grupo de Trabalho para Elaboração e Estudo da Agência das Conversações entre os Presidentes do Brasil e Itália, 1961.
- Chefe do Departamento Político e Cultural, 1961.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1961.
- Embaixador em Bonn, 1962 a 1966.
- Representante do Brasil nas Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964.
- Subchefe da Delegação do Brasil nas negociações Brasil-Alemanha, sobre assuntos de interesse interno, Bonn, 1963.
- Embaixador em Lisboa, 1966 a 1969.
- Embaixador em Caracas, 1970 a 1972.
- Delegado do Brasil à IX Conferência dos Estados Americanos,

membros da Organização Internacional do Trabalho, Caracas, 1970.

Casado com a Senhora Ceres Gastal de Ouro-Preto, de nacionalidade brasileira.

O Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Caracas.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972.  
— Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 47, de 1972

(N.º 30/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Os méritos do Senhor João Cabral de Melo Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 07 de abril de 1972. —  
Emílio G. Médici.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DP/G/DAF/C/SRC/88/312.4

Em 27 de maio de 1972.

A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Exército Emílio Gar-  
rastazu Médici

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo

projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal, na forma do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o Curriculum Vitae do Ministro João Cabral de Melo Neto, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

#### "CURRICULUM-VITAE" DO SR. MINISTRO JOÃO DE MELO NETO.

Nascido em Recife, Pernambuco, 6 de janeiro de 1920. Professor dos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de Barcelona. Membro da Academia Brasileira de Letras, 1969.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945.
- Auxiliar do Chefe, interino, do Departamento Político e Cultural, 1946.
- Vice-Cônsul em Barcelona, 1947 a 1950.
- Vice-Cônsul em Londres, 1950 a 1951.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1951.
- Cônsul-Adjunto em Londres, 1951 a 1952.
- Encarregado do Consulado-Geral em Liverpool, 1952.
- Membro da Comissão de Revisão do "Manual de Serviço", 1955.
- Cônsul-Adjunto em Barcelona, 1956 a 1958.
- Cônsul-Adjunto em Marselha, 1958 a 1960.

- Encarregado do Consulado-Geral em Marselha, 1959 e 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Madrid, 1960.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1960.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1961.
- Secretário Particular do Ministro da Agricultura, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, provisoriamente, 1961 a 1962.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1962.
- Cônsul em Sevilha, 1962 a 1964.
- Primeiro-Secretário da Delegação em Genebra, 1963.
- Conselheiro, 1963.
- Conselheiro da Delegação em Genebra, 1964 a 1965.
- Participante do Colóquio Latino-Americano, Gênova, 1965.
- Encarregado da Delegação em Genebra, 1965.
- Representante do Brasil à VII Bienal internacional de Poesia, Knokk-le-Zoute, 1965.
- Primeiro-Secretário em Berna, 1965 a 1967.
- Chefe do Setor de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Berna, 1965 a 1967.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Berna, 1967.
- Cônsul-Geral em Barcelona, 1967 a 1970.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Assunção, 1970 a 1972.
- Encarregado de Negócios em Assunção, 1970, 1971 e 1972.

Casado com a Senhora Stella Maria Cabral de Melo, de nacionalidade brasileira.

O Ministro João Cabral de Melo Neto, nesta data, encontra-se no exer-

cício da função de Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil em Assunção.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

### MENSAGEM

N.º 48, de 1972

(N.º 31/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Jorge de Oliveira Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

G/DP/DAO/C/SRC/81/312.4

Em 27 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o "Curriculum Vitae" do Embaixador Jorge de Oliveira Maia, o qual, juntamente com

a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

### "CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBaixADOR JORGE DE OLIVEIRA MAIA.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 25 de julho de 1914. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, 1937. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1962.

— Cônsul de Terceira Classe, 1943.

— Chefe da Divisão de Informações, interino, 1944 e 1945.

— Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.

— Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946.

— Secretário da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê Executivo da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, (UNESCO), Paris, 1946.

— Delegado da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais no Congresso das Sociedades de Autores e Compositores, Paris, 1947.

— Segundo-Secretário da Embaixada em Londres, 1947 a 1950.

— Adido à Comissão Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os Balcãs, 1948.

— Observador do Brasil no Congresso da União Internacional de Proteção à Infância, Londres, 1950.

— Cônsul-Adjunto em Antuérpia, 1950 a 1953.

— Encarregado do Consulado-Geral em Antuérpia, 1950 a 1952.

— Membro da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1951.

- Membro do Serviço de Informações, quando da visita do Presidente do Líbano, 1954.
  - Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1954.
  - Primeiro-Secretário da Embaixada em Nova Delhi, 1954 a 1956.
  - Encarregado de Negócios em Karachi, 1956.
  - Cônsul em Düsseldorf, 1956 a 1959.
  - Encarregado do Consulado em Düsseldorf, 1956.
  - Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1959 a 1961.
  - Encarregado de Negócios no México, 1959.
  - À disposição da Comitiva do Presidente do México, em visita ao Brasil, 1960.
  - Participante da Reunião de Especialistas da Rede Interamericana de Telecomunicações, México, 1960.
  - Membro da Missão especial nas Comemorações do Sesquicentário da Independência do México, 1960.
  - Promovido a Ministro de Segunda-Classe, por merecimento, 1961.
  - Chefe do Serviço de Informações, 1961.
  - Membro da Comitiva do Comandante da Escola Superior de Guerra, em sua viagem de estudos aos Estados Unidos da América, 1962.
  - Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, como representante do Ministério das Relações Exteriores, 1963.
  - Chefe do Departamento Cultural e de Informações, 1964.
  - Presidente do Grupo de Trabalho de Estudo da situação e coordenação de atividades das residências universitárias brasileiras no exterior, Brasília, 1964.
  - Presidente da Comissão de Seleção de Filmes Brasileiros para os Festivais Internacionais de Cinema, 1964.
  - Membro do Conselho da Comissão Educacional Brasil-Estados Unidos (Fullbright Commission), 1964.
  - Ministro-Conselheiro da Embaixada em Londres, 1964 a 1966.
  - Chefe do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial (SEPRO), em Londres, 1964.
  - Encarregado de Negócios em Londres, 1965.
  - Ministro Plenipotenciário em Bucarest, 1966 a 1968.
  - Cônsul-Geral em Houston, 1968 a 1970.
  - Participante da Conferência Interamericana de Gado em San Antonio, 1968.
  - Embaixador em Kuala-Lumpur, cumulativamente, 1971.
  - Embaixador em Cingapura, cumulativamente, 1971.
  - Embaixador em Saigon, cumulativamente, 1971.
  - Embaixador em Bangkok, 1970 a 1972.
- Casado com a Senhora Josephine Green de Oliveira Maia, de nacionalidade brasileira, por naturalização.
- O Embaixador Jorge de Oliveira Maia, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Bangkok.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.
- (À Comissão de Relações Exteriores.)

**MENSAGEM**

N.º 49, de 1972

(N.º 32/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Belrute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia.

nia, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. —  
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.  
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

G/DP/DAO/C/SRC/57/312.4.

Em 3 de março de 1972.

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Belrute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia, conforme preceitua o Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. O Itamarati elaborou o "Curriculum Vitae" do Embaixador Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

**"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAIXADOR CARLOS DA PONTE RIBEIRO EIRAS.**

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 1909. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo.

- Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1934.
- Membro da Comissão de Recepção aos Cardeais, 1934.

- Membro da Comissão Executiva da Viagem Presidencial às Repúblicas do Prata, 1934.
- Membro da Comissão de Recepção ao Presidente dos Estados Unidos da América, 1936.
- Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1938.
- Cônsul em Miami, 1939 a 1941.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Lisboa, 1941 a 1944.
- Cônsul em Argel, 1944.
- Segundo-Secretário junto à Legação em Argel, 1944.
- Chefe da Delegação junto ao Governo Provisório da República Francesa, Argel, 1944.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Paris, 1944 a 1946.
- Secretário da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas, Londres, 1945.
- Assistente do Serviço do Cerimonial da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, 1947.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, 1947.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1947 a 1948.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Havana, 1948 a 1951.
- Encarregado de Negócios em Havana, 1949, 1950, 1951.
- Primeiro-Secretário da Legação no Cairo, 1951 a 1952.
- Conselheiro da Embaixada no Cairo, 1952 a 1954.
- Encarregado de Negócios no Cairo, 1952, 1953, 1954.
- Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado, 1954.
- A disposição do Secretário-Geral na Reunião de Ministros da Fazenda dos Países-Membros da Organização dos Estados Americanos, Petrópolis, 1954.
- Representante Substituto do Ministério das Relações Exteriores junto ao Congresso Eucarístico Internacional, Rio de Janeiro, 1955.

- Chefe da Divisão do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, 1955 a 1957.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1956.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada no Vaticano, 1957 a 1958.
- Encarregado de Negócios no Vaticano, 1957, 1958.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bruxelas, 1958 a 1962.
- Encarregado de Negócios em Bruxelas, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963.
- Membro da Comitiva do Brasil nas solenidades do aniversário da Grã-Duquesa de Luxemburgo, 1962.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e Ásia, 1964 a 1966.
- Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1964.
- Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.
- Embaixador em Haia, de 1967 a 1971.
- Embaixador em Beirute, 1971.

O Senhor Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, nesta data, encontra-se no exercício de sua função de Embaixador em Beirute.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 4 de novembro de 1971. — **Maurício Eduardo Côrtes Costa**, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### **MENSAGEM**

**N.º 50, de 1972**

(N.º 33/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, § 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, pa-

ra exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

Os méritos do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — **Emílio G. Médici**.

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR. MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

**DP/G/DAF/C/SRC/101/312.4**

Em 3 de abril de 1972.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana, na forma do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o **Curriculum Vitae** do Ministro Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, o qual, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mario Gibson Barboza**.

#### **"CURRICULUM VITAE" DO SR. MINISTRO LYLE AMAURY TARRISE DA FONTOURA.**

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 12 de abril de 1926. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Niterói, 1960. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.



- Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1948.
- Secretário da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1950 a 1951.
- Secretário da Secretaria-Geral do I Congresso da União Latina, Rio de Janeiro, 1951.
- Vice-Cônsul em Londres, 1951 a 1954.
- Encarregado do Consulado em Cardiff, 1952 e 1953.
- Terceiro-Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954.
- Promovido a Segundo-Secretário, por antiguidade, 1954.
- Segundo-Secretário da Legação em Tel-Aviv, 1954 a 1956.
- Encarregado de Negócios em Tel-Aviv, 1954.
- Segundo-Secretário da Embaixada em Belgrado, 1956 a 1959.
- Encarregado de Negócios em Belgrado, 1956, 1957, 1958 e 1959.
- Membro do Grupo de Trabalho para Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro (GSD), 1959.
- Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão de Reparções de Guerra, 1960.
- Segundo-Secretário da Embaixada no México, 1961.
- Inspetor do Consulado Honorário do Brasil em Vera Cruz, 1961.
- Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada no México, 1961 a 1964.
- Chefe do Setor de Expansão e Propaganda Comercial (SEPRO), da Embaixada no México, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Montevidéu, 1964 a 1966.
- Chefe do SEPRO em Montevidéu, 1964.
- Encarregado de Negócios em Montevidéu, 1965.
- Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1965.

- Auxiliar do Secretário-Geral da Política Exterior, 1966 a 1967.
- Conselheiro, 1966.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.
- Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires, 1967 a 1967.
- Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1968 a 1969.
- Cônsul-Geral em Buenos Aires, 1969 a 1972.

Casado com a Senhora Elza Tarrisse da Fontoura, de nacionalidade brasileira.

O Ministro Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, nesta data, encontra-se na Chefia do Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972. — **Ayrton Gil Diegues**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 51, de 1972

(N.º 34/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos termos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argentina Democrática e Popular.

Os méritos do Senhor David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 7 de abril de 1972. — **Emílio G. Médici**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.  
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTE-  
RIORES**

DP/G/DAF/C/SRC/102/312.4

Em 5 de abril de 1972.

A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Exército Emílio Garras-  
tazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à as-  
sinatura de Vossa Excelência o anexo  
projeto de Mensagem ao Senado Fe-  
deral, destinada à indicação do Senhor  
David Silveira da Mota Júnior, Mi-  
nistro de Segunda Classe, da Carrei-  
ra de Diplomata, para exercer, em co-  
missão, a função de Embaixador do  
Brasil junto ao Governo da República  
Argelina Democrática e Popular, na  
forma do disposto nos artigos 22 e 23  
da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de  
1961.

2. O Itamarati elaborou o "Curri-  
culum Vitae" do Ministro David Sil-  
veira da Mota Júnior, o qual, junta-  
mente com a Mensagem ora submeti-  
da à assinatura de Vossa Excelência,  
será apresentado ao Senado Federal  
para exame e decisão de seus ilustres  
Membros.

Aproveito a oportunidade para re-  
novar a Vossa Excelência, Senhor  
Presidente, os protestos do meu mais  
profundo respeito. — Mario Gibson  
Barboza.

**"CURRICULUM VITAE" DO SR. MI-  
NISTRO DAVID SILVEIRA DA  
MOTA JÚNIOR.**

Nascido em Curitiba, Paraná, em 18  
de julho de 1927. Bacharel em Ciên-  
cias Jurídicas e Sociais, pela Faculda-  
de de Direito da Universidade de S.  
Paulo, 1949. Diplomado pelo Institu-  
to Rio-Branco, no Curso de Aperfei-  
çoamento de Diplomatas.

- Cônsul de Terceira Classe, por  
concurso, 1950.
- Membro da Delegação do Brasil  
à Primeira Reunião do Conselho  
Interamericano de Jurisconsultos,  
Rio de Janeiro, 1950.
- Vice-Cônsul em Montreal, 1952  
a 1954.
- Encarregado do Consulado-Geral  
em Montreal, 1952 a 1953.

- Terceiro-Secretário da Missão  
junto às Nações Unidas, 1954 e  
1955.
- Promovido a Segundo-Secretário,  
por merecimento, 1955.
- Segundo-Secretário da Missão  
junto às Nações Unidas, 1955 a  
1956.
- Representante do Brasil no Con-  
selho de Administração do Fun-  
do Internacional de Socorro à  
Infância (FISI), Nova York, 1954  
a 1956.
- Representante do Brasil na Via-  
gem de Observação do Comitê do  
Programa do Conselho do FISI à  
América Central, 1954.
- Delegado do Brasil à Primeira  
Sessão da Comissão Consultiva  
Permanente da ONU para o Co-  
mércio Internacional dos Produ-  
tos de Base (CCPCIPB), Nova  
York, 1955.
- Delegado do Brasil à VI Confe-  
rência Internacional de Assis-  
tência Técnica, Nova York, 1955.
- Segundo-Secretário da Embaixa-  
da em La Paz 1956 a 1958.
- Membro da Missão Especial às  
Solenidades de Posse do Presi-  
dente da Bolívia, 1956.
- Encarregado de Negócios em La  
Paz, 1957 e 1958.
- A disposição do Secretário-Geral  
da ONU, em visita ao Brasil,  
1959.
- Membro da Delegação do Brasil  
à II Conferência das Nações Uni-  
das sobre o Direito do Mar, Ge-  
nebra, 1960.
- Oficial de Gabinete do Ministro  
de Estado, 1960.
- Assistente do Gabinete Civil da  
Presidência, 1960 a 1961.
- Segundo-Secretário da Embaixa-  
da em Paris, 1961.
- Promovido a Primeiro-Secretário,  
por merecimento, 1961.
- Primeiro-Secretário da Embai-  
xada em Paris, 1961 a 1963.
- Assessor do Representante do  
Brasil na Comissão de Direito In-  
ternacional da ONU, Genebra,  
1962 a 1963.

- Encarregado de Negócios em Paris, 1962.
  - Primeiro-Secretário da Delegação em Genebra, 1963 a 1967.
  - Encarregado da Delegação em Genebra, 1963.
  - Delegado-Suplente do Brasil à XVII Assembléa Mundial de Saúde (OMS), Genebra, 1964.
  - Representante-Substituto do Brasil no Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas (Comitê dos Vinte e Um), Nova York, 1964
  - Conselheiro da Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964 a 1965.
  - Representante do Brasil no Comitê dos Vinte e Um das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1964.
  - Delegado-Suplente do Brasil à Conferência do Desarmamento, Genebra, 1966.
  - Representante-Suplente do Brasil no Comitê "ad-hoc" de Peritos para o Exame das Finanças das Nações Unidas e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966.
  - Conselheiro, 1966.
  - Presidente da Delegação do Brasil à III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967.
  - Membro do Grupo de Trabalho Internacional de conclusão dos estudos e assinaturas de contrato de aquisição de navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967 a 1968.
  - Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.
  - Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente em Genebra, 1967.
  - Participante da Sessão do Comitê de Contribuições da ONU, Nova York, 1967.
  - Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967 a 1970.
  - Membro da Delegação do Brasil na Primeira Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968.
  - Membro da Delegação do Brasil à II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968.
  - Membro da Delegação do Brasil à Conferência dos Direitos do Homem, Teerã, 1969.
  - Membro das Delegações do Brasil às VIII, IX, X, XIV, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII e XXIV Sessões da Assembléa-Geral das Nações Unidas (ONU), 1953, 1954, 1955, 1959, 1960, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1968 e 1969.
  - Representante do Brasil na V Comissão das XVII, XIX, XX, XXI, XXIII e XXIV Sessões da Assembléa-Geral da ONU, 1964, 1965, 1966, 1968 e 1969.
  - Relator da V Comissão da XXI Sessão da Assembléa-Geral da ONU, 1966.
  - Presidente da Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléa-Geral da ONU, 1966.
  - Membro do Comitê de Contribuições da ONU, 1963, 1965, 1966 a 1968, 1969 a 1971.
  - Delegado do Brasil à XXV Sessão da Assembléa-Geral da ONU, Nova York, 1970.
  - Ministro Plenipotenciário em Pretória, 1970 a 1972.
  - Membro da Delegação à XXI Sessão do Comitê de Contribuições, Nova York, 1971.
  - Delegado-Suplente do Brasil à XXVI Sessão da Assembléa-Geral da ONU, 1971.
- Casado com a Senhora Aysa Osório Silveira da Mota, de nacionalidade brasileira.
- O Diplomata David Silveira da Mota Júnior, nesta data, encontra-se no exercício da função de Ministro Plenipotenciário junto ao Governo da República da África do Sul.
- Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de março de 1972.
- Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O Expediente lido vai à publicação.

Por solicitação do Líder Nelson Carneiro, concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará em nome da Minoria.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Como Líder. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos caminhar para a democracia ou institucionalizar um regime de exceção? Eis o verdadeiro problema que se coloca diante da Nação, ao tomar conhecimento da Emenda Constitucional que determina sejam os futuros Governadores eleitos em 1974, pelas atuais Assembléias Legislativas.

Aprovada essa Emenda, teremos, em lugar da esperada normalização, a continuidade do regime de exceção até 1979.

Dai o tom veemente da nota com que o Diretório Nacional do MDB protestou contra a medida.

Em resposta, a nota da Direção Nacional da ARENA, evitando debater o verdadeiro problema, que é o mérito ou demérito da medida, incide numa confusão entre dois aspectos distintos de qualquer ato jurídico: o formal e o material.

O aspecto formal é a vinculação do ato com as normas superiores do sistema jurídico vigente. O material é o próprio conteúdo ou matéria do ato jurídico.

Evidentemente, o MDB não nega ao Presidente esse poder de iniciativa, previsto no texto constitucional. Mas este é apenas o aspecto formal da questão. O que o MDB ataca é o conteúdo, o teor, a matéria da Emenda proposta.

E isso é o mais importante. Discutir somente aspectos formais é fugir ao debate real da Emenda, que chocou a opinião pública e marca um retrocesso evidente no processo de normalização da vida pública brasileira.

Insistimos na pergunta: Queremos caminhar para a democracia ou institucionalizar um regime de exceção? Eis o verdadeiro problema.

Foi o próprio Presidente Médici que afirmou:

“Vivemos sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático” — (Discurso de 7 de outubro de 1969).

“Homem da Lei, sinto que a plenitude do regime democrático é uma aspiração nacional.” (Discurso de 30 de outubro de 1969).

“Ao término de período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País.” (Discurso de 7 de outubro de 1969).

É impossível não ver nessas palavras o reconhecimento de que a democracia é o próprio oxigênio renovador e humanizador da vida pública nas nações cultas e civilizadas.

Dai a surpresa, o desaponto, a crítica veemente a essa Emenda que vem, agora, retirar do povo o direito de participar na escolha de seus governantes.

Atendemos ao apelo do Presidente:

“Espero que a Oposição nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escola de democracia, dignidade e respeito mútuo.”

É o que procuramos fazer.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — Desejo declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Presidente Médici não retira uma vírgula nos trechos de discursos anteriores e agora transcritos, mais uma vez, por V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eu me refiro à interpretação que nos parece razoável e que o povo brasileiro deu a essas palavras. Admito divergências e consigno a nossa interpretação que nos parece ser a interpretação de todos.

Estas palavras não são frases isoladas. Em discurso feito aqui, mostrei frases semelhantes do Presidente Castello Branco, ao se empossar perante o Congresso, e dizer que o objetivo era a restauração da plenitude

democrática; do Presidente Costa e Silva, que em mais de uma oportunidade dizia que a aspiração democrática era o postulado fundamental do seu Governo; e, agora, três, entre outras frases de autoria do Presidente Médici.

É possível que S. Ex.<sup>a</sup> não tenha encontrado as condições para dar execução àquele seu propósito. Mas, o propósito foi manifestado e a opinião pública esperava a realização de um passo além, no sentido da plenitude democrática. Em lugar disso, o que encontramos? Um passo atrás, porque não foi o caminho para frente, no sentido da plenitude democrática, mas, foi a supressão de uma das garantias que havia sido inserida na Constituição e que continua inserida na Constituição — a eleição direta, pelo povo, dos seus Governadores.

Agora, suprime-se esta exigência, este princípio, através de uma emenda constitucional. As razões apontadas até agora não justificam, de forma nenhuma, esta medida. Dizer-se que as duas últimas eleições de há 3 anos e de há 7 anos, indiretas, foram normais, não justifica a Emenda. E se justifica, daqui por diante sempre teremos este tipo de eleições, porque é de se prever que as próximas serão normais e tranqüilizadoras. Então, quatro anos depois de firmado o preceito constitucional, afirmando o princípio e as Disposições Transitórias, perpetuamente se renovando, transformando em definitivo aquilo que é, por definição, transitório.

A decepção, a surpresa, a confusão não decorrem apenas de posições políticas de qualquer espécie. Decorrem da leitura dos textos. Quando a Constituição fala em Disposições Transitórias, entende-se que essas disposições são realmente transitórias. Perpetuar uma disposição transitória — fato de certa forma inédito, não sei se existe precedente em nosso Direito Constitucional — não pode deixar de impressionar a população brasileira e decepcionar o povo.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Gostaria de, acompanhando o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, fazer votos para que realmente essa idéia que V. Ex.<sup>a</sup> está combatendo seja definitiva dentro da nossa Constituição.

O SR. FRANCO MONTORO — Então V. Ex.<sup>a</sup> está contra a Constituição, aprovada inclusive pelo comando das autoridades militares que inseriram na Constituição as eleições indiretas. O que estamos votando aqui são as Disposições Transitórias.

O Sr. Dinarte Mariz — Não me alarma, nem me atemoriza ser reformista dentro da própria Constituição, porque o que me inspira realmente é manter as minhas idéias. Acho mais democráticas as eleições indiretas para os cargos majoritários do que a eleição direta. É uma velha tese que venho discutindo e dentro da minha luta política está inserida exatamente essa idéia que, há tantos anos, eu defendo e que tenho visto vitoriosa, embora ainda não definitivamente, mas, sendo tomada como remédio em determinadas oportunidades. Logo, esta é uma idéia permanente. Meu nobre Colega, no Rio Grande do Norte, em 1934, fizemos uma eleição indireta — como em todo o Brasil — contra a ditadura daquela época. Sofremos as maiores pressões e elegemos majoritariamente o Governador do Estado e os Senadores. Por conseguinte, não aceito de ninguém a restrição de forma antidemocrática que se quer imputar à eleição indireta. A meu ver, a eleição indireta é mais democrática do que a outra, porque ela representa um somatório das vontades: a delegação dos votantes, que o líder recebe e a sua própria opinião. É portanto um somatório de vontade no sentido do aperfeiçoamento da Democracia. Esta a minha opinião e devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, na oportunidade, estou em boa companhia, porque estuo vendo os jornais de maior evidência, no sentido de esclarecer a opinião pública, defendendo hoje a idéia da eleição indireta, como um magistral artigo de fundo, um editorial do *Jornal do Brasil*, de três dias atrás, que tive oportunidade de ler e depois terel ensejo de comentar da tribuna do Senado. V. Ex.<sup>a</sup> pode achar que realmente a eleição indireta é antidemocrática. V.

Ex.<sup>a</sup> pode achar que, realmente, é um passo atrás, mas eu lamento que essa emenda não se faça diretamente no texto constitucional e que venha apenas nas Disposições Transitórias, pois meu desejo é que se dê, definitivamente, ao Brasil aquilo que, ao meu ver, é mais condizente com a nossa mentalidade e mais indicado para o nosso sistema político e desenvolvimento econômico.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço o aparte, respeito o ponto de vista de V. Ex.<sup>a</sup> e apenas destaco que ele contraria o regime previsto na Constituição, isto é, nós não vamos introduzir definitivamente a eleição indireta, é uma emenda que diz respeito apenas às eleições de 1974.

Outra restrição que reputamos importante fazer é que não se vai instaurar o sistema de eleições indiretas no País. O que a emenda determina é que, em 1974, os governadores serão eleitos pelas atuais Assembléias Legislativas. Trata-se, portanto, de coisa diferente. O povo não será ouvido, nem direta nem indiretamente, porque as Assembléias já estão constituídas. A emenda vai apenas atribuir a essas Assembléias o que a Constituição atual atribui ao povo; a emenda vai retirar do povo um direito que a Constituição lhe atribui.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Saldanha Derzi** — Eminente Senador Franco Montoro, estranho o fato de V. Ex.<sup>a</sup> entender que os países onde há eleições indiretas estão em regime de exceção.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Eu não disse isso.

**O Sr. Saldanha Derzi** — V. Ex.<sup>a</sup> disse, de começo, que é voltarmos ao regime de exceção.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não, é que isso vai manter o regime de exceção. É aliás a frase do Presidente da República que diz: "Vivemos sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático."

**O Sr. Saldanha Derzi** — Se há pequenas restrições, não seriam as eleições indiretas que iriam nos jogar

num regime de exceção. Esteja certo V. Ex.<sup>a</sup> que nem o Presidente da República, nem os altos comandos militares, nem os políticos, desejam um regime de exceção para o Brasil. Desejamos que este País continue em paz, em ordem e tranqüilidade, para que possamos dar a grande arrancada do desenvolvimento em que o Brasil já marcha e está assombrando, inclusive, o Mundo. Desejamos paz, tranqüilidade, porque o que estávamos vendo é que em vários Estados já extra-oficialmente vinham vários candidatos fazendo a sua campanha eleitoral, tumultuando a vida política deste País. Não era hora, porque, como diz a própria lei, somente seis meses antes das eleições é que se fazem convenções e se lançam candidatos. Mas já havia candidatos em vários Estados, como que a tumultuar a vida política de nosso País. O povo brasileiro todo deseja a paz, a tranqüilidade e a ordem para o grande progresso desta Nação.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Evidentemente, o fato da eleição ser direta ou indireta não afeta a possibilidade da campanha eleitoral. Não havia até este momento nenhuma candidatura lançada em nenhum Estado do Brasil, e nenhuma campanha eleitoral foi...

**O Sr. Saldanha Derzi** — Oficiosamente, havia vários, e V. Ex.<sup>a</sup> mesmo era candidato ao Governo de São Paulo, lançado pelos jornais — já praticamente em campanha eleitoral.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Oficiosamente, isto é, anunciou-se, de fato, algumas eleições diretas a candidatos prováveis em cada um dos partidos. O Presidente Nacional do MDB, na reunião do Diretório Nacional, informou que, em passagem pelas regiões do Estado, encontrava uma grande receptividade em relação à minha candidatura. Pelo fato de ter tido eu grande votação para o Senado, seria, então, o candidato natural do MDB.

Se isto é agitação, então não podemos, positivamente, ter a menor liberdade. Qual a consequência que isto poderá ter para um país em que se apresentem, com antecedência, possíveis candidaturas? E não apenas diretas ou indiretas. Ainda que fosse eleição para Presidente da República ou para governador, direta ou in-

direta, seria uma renovação de candidaturas, uma manifestação, pelo menos enquanto se der liberdade para que se manifeste a opinião pública de um país.

Isto faz mal? Faz bem ao País, ao regime. Agora, admitir-se que a campanha eleitoral seja algo de positivo porque o povo se manifesta e, desta forma, pode preparar-se para dar o voto, então, o melhor é eliminar a campanha eleitoral e praticamente o voto.

Sr. Presidente, não me alongarei, porque o meu tempo está praticamente esgotado.

O Sr. Dinarte Mariz — Quería dar uma informação a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. FRANCO MONTORO — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz — Apenas para informar a V. Ex.<sup>a</sup> que a medida contra as eleições diretas, nesta oportunidade, não tem vinculação alguma contra possíveis candidatos a governadores de Estado.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.<sup>a</sup> contraria seu colega de Bancada, Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Dinarte Mariz — Não, ao contrário. O que quero informar a V. Ex.<sup>a</sup> é que não foi pela razão de existir candidatos em alguns Estados que o Presidente adotou essa medida, pois temos um partido fortalecido pela opinião pública. V. Ex.<sup>a</sup> fala tanto em povo, palavra que me agrada, porque já fui eleito quatro vezes pelo voto majoritário no meu Estado, através da eleição direta. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não foi por esta razão, porque o nosso partido não teme insucesso eleitoral algum. Estamos, realmente, recebendo, nesta hora, a maior prova que um partido político poderia receber. Na chefia do Poder, dentro do seu partido, há um homem que está salvando uma nação. O povo é a nação e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, nesta hora, o povo brasileiro todo reconhece a grande figura do Presidente que nos governa, salvando este País e pondo-o no lugar que todos nós sonhamos, os nossos antepassados, a nossa geração, colocando-a naquele lugar que ela merece no concerto das nações universais.

O SR. FRANCO MONTORO — A argumentação brilhante de V. Ex.<sup>a</sup> levaria à conclusão de que se deveriam realizar eleições diretas. Se o povo está maciçamente com o Governo, por que não dar ao povo a oportunidade de manifestar esse apoio, e nos limitarmos a interpretar essa vontade popular?

Essa interpretação de V. Ex.<sup>a</sup> pode ser válida, mas é contestável. A manifestação direta do povo se dá através das eleições. Essa manifestação maciça de apoio popular seria a consagração do Governo. Entretanto, ela foi eliminada.

Foi mencionada uma circunstância — a de que isso é necessário para o desenvolvimento.

Não é verdade. O desenvolvimento pleno de um país supõe e exige o regime democrático, porque o povo não pode receber benefícios de uma forma paternalista. O povo é beneficiado na medida em que participa das decisões que lhe dizem respeito e segue-se o exemplo, além da teoria política que penso ninguém contesta, o exemplo concreto: quais os países que mais se desenvolveram depois da II Guerra e em que regime? Itália, Alemanha, França e Japão, pelo regime democrático. Não precisaram eliminar a democracia para obter o seu desenvolvimento; ao contrário dos países da Cortina de Ferro, que se desenvolveram sem eleições e em regime de exceção.

A opção não é pelo desenvolvimento. Todos nós desejamos o desenvolvimento — o desenvolvimento com base popular, o desenvolvimento com democracia. No mundo livre não se compreende uma nação que exerça a liderança se ela não realiza o pré-requisito principal do regime democrático consubstanciado no Art. 1.º da Constituição, assim definido:

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

O Sr. Dinarte Mariz — É o que estamos pretendendo.

O SR. FRANCO MONTORO — Na realidade esta emenda não vai introduzir, no Brasil, as eleições indiretas. Trata-se de uma disposição que vai atribuir essa competência a uma assembléia constituída.

Haveria, Sr. Presidente, inúmeros aspectos do problema a serem aqui focalizados.

Para situar o debate no plano elevado das discussões de interesse nacional, vamos sintetizar, em cinco verdades, o nosso pensamento sobre o assunto.

Com isso concluo, Sr. Presidente:

(Lê.)

- 1 — A Emenda não institui o sistema de eleições indiretas. Estabelece, isto sim, que em 1974 as eleições de governadores serão feitas pelas atuais Assembléias Legislativas já constituídas.
- 2 — Conseqüentemente, o povo não terá oportunidade de se manifestar, nem direta, nem indiretamente, sobre essa escolha, que é direito seu nos termos da Constituição vigente.
- 3 — Essa medida representará, se aprovada, evidente retrocesso político no caminho da normalização democrática da vida pública brasileira.
- 4 — Contraria, também, o espírito e a letra dos compromissos que a revolução de 1964 e seus mais autorizados representantes assumiram com o povo brasileiro.
- 5 — Não é marginalizando o povo que se resolvem os verdadeiros problemas de uma nação.

(Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Por solicitação do nobre Líder Ruy Santos, concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará em nome da Maioria.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — (Como Líder.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: dois acontecimentos da maior importância para o desenvolvimento do País, com diferença apenas de 48 horas, tiveram lugar esta semana. Primeiro, a realização da Assembléia Geral Constitutiva da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, anteontem e hoje, pela manhã, a assinatura do contrato de compra pelas Centrais de Furnas S.A. a Westinghouse do primeiro reator nuclear de porte industrial a ser erigido em Angra dos Reis: Reator de água leve, urânio levemente enriquecido LWE.

O significado desses dois atos, Sr. Presidente, não é preciso ser enfatizado. O Brasil entra simultaneamente, graças às providências do Governo Médici, na área da construção dos reatores de potência e na do ciclo do combustível nuclear.

Os que lutaram tanto pela entrada do Brasil na correta senda do desenvolvimento atômico, aqueles que sonham com a Pátria grande, maior, não podem hoje ter contentamento como o que lhes proporcionado foi.

Longa foi a caminhada, vencido está um dos maiores desafios já lançados à capacidade do povo brasileiro.

Somos daqueles convencidos de que um dos pontos mais altos da atual administração do Governo Revolucionário, um dos que vão marcar indelivelmente o quadriênio Médici é a sua atuação no campo nuclear. No futuro, aquelas gerações que foram convocadas por Magalhães Pinto, em 1967, a nos julgar, dirão que o caminho adotado foi o certo. O que o Brasil realiza, neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seja no setor de pesquisa de minério uranífero, seja na qualificação da infraestrutura humana, não tem paralelo em todo o Hemisfério Ocidental, tirante o esforço dos Estados Unidos da América do Norte. Hoje, se trabalha assim de acordo com o Programa e o Programa de trabalho da CNEN para 1972 é um documento que, por sua clara definição de objetivos honra qualquer país. E gostaríamos de fazer ênfase nesta afirmativa: O planejamento nuclear brasileiro, no dia de hoje, frisamos, é apresentado já em reuniões internacionais como modelo a ser seguido. O documento em questão, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Presidente da República de então, o eminente Marechal Costa e Silva, e que define a política nacional de energia nuclear, é o instrumento básico para a execução dessa mesma política; tem por finalidade estabelecer, segundo diz êle, diretrizes programáticas nos diversos setores de energia e pelas quais se orientarão as chefias nos diversos escalões, na direção das unidades sob suas responsabilidades, de maneira a termos um trabalho homogêneo e coerente.



A par dessas diretrizes, estabelece esse programa os projetos e as atividades principais a serem exercitadas pela CNEN e pelos Institutos e unidades a ele relacionado, com a discriminação de verbas e objetivos a atingir.

É oportuno, neste momento, recordar os objetivos do programa nuclear brasileiro, contido nas diretrizes já citadas: 1.º aproveitar, plena e racionalmente, os quadros de pessoal técnico e científico do país em todos os níveis; 2.º intensificar a pesquisa mineral, a lavra, o beneficiamento, a industrialização e ao mesmo tempo a comercialização e a estocagem dos minerais e minérios atômicos; 3.º estimular e ampliar a infraestrutura industrial, visando à sua participação mais intensa nos programas de construção de reatores; 4.º produzir os combustíveis nucleares necessários ao atendimento do desenvolvimento nacional; 5.º dinamizar o intercâmbio técnico e científico com outros países; 6) operar reatores de pesquisas e potência na execução de programas estabelecidos para atendimento das necessidades do desenvolvimento nuclear brasileiro.

Todos esses pontos, Srs. Senadores, estão sendo objeto de execução por parte da CNEN e da ELETROBRÁS.

No limitado tempo de que dispomos, não nos é possível abordar o conjunto de providências governamentais no setor, que é, como afirmamos, de nos orgulhar. Em outros pronunciamentos, vamos ater-nos ligeiramente àqueles dois tópicos ligados aos fatos acima citados: o desenvolvimento nuclear, na parte que toca a reatores, e ao ciclo de combustíveis apresentando resumidamente objetivos, diretrizes fundamentais e notícia sobre o que já foi realizado por esse Governo.

Reatores: Segundo o documento que citamos, são objetivos, nesse setor — permitimo-nos ler — 1.º estabelecer, em conjunto com a ELETROBRÁS e Companhia de Eletricidade, um programa de instalações de usinas nucleares, que, levando em conta aspectos técnico-econômicos, melhor satisfaçam ao interesse nacional; 2.º promover a participação crescente da indústria e da engenharia nacional

no programa de implantação de centrais e instalações nucleares através do desenvolvimento e da transferência da tecnologia nuclear e da formação e especialização de equipes; 3.º desenvolver o conhecimento técnico-científico atualizado e de alto nível, a fim de estarem em condições de assessorar o Governo nas questões relativas à energia nuclear.

E constituem suas Diretrizes Fundamentais:

1.º Estudo no sentido de definir — aí, já ouvimos algo concreto — um programa nuclear para o Brasil, no âmbito do Ministério das Minas e Energia. Enquanto esse Programa não é definido e aprovado no âmbito da CNEN, será adotado como referência — coisa que até agora não tinha sido feita! — o programa resultado dos estudos até então realizados: No período de 1970 a 1980, 1.500 megawatts elétricos.

Entre parêntesis:

Recordamos aos Srs. Senadores que Itaorna tem 624 megawatts elétricos previstos, portanto, a instalação de uma ou duas unidades a mais, conforme estudo que se está fazendo, ainda neste decênio. De 1980 a 1990, 10.000 megawatts elétricos, de 1990 ao ano 2.000 — 40.000 megawatts elétricos.

Se levarmos em conta que pouco ultrapassa a 10.000 megawatts toda a potência elétrica instalada no Brasil, sentimos que, realmente, este Governo, Senhores, este Ministério, esta Comissão tem noção daquilo que é o destino histórico da nossa Pátria.

2.º No processo de transferência de tecnologia, será observada a seguinte estratégia:

Acompanhar o progresso científico e tecnológico mundial, visando, em um processo de queimar etapas, à assimilação dos mais recentes conhecimentos tecnológicos em desenvolvimento nos países industrialmente adiantados, colocando-nos em pé de igualdade com os mesmos. Chegamos tarde à era nuclear, mas o fizemos em ótimas condições, quando, à frente dos diferentes órgãos responsáveis pelo nosso progresso no setor, tivemos pessoas que acreditam na solução Nuclear para o Brasil.

Já que falamos nos reatores, passemos ao Ciclo do Combustível. São seus objetivos:

1.º) Localizar o urânio necessário ao Programa Nuclear Brasileiro, desenvolvendo, através da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM, um trabalho de prospecção de minérios em nível compatível com o Programa de Instalação de Centrais Nucleares.

Maior afirmação não tem o Ministério de Minas e Energia da sua atuação de que aquela hoje em dia da recém-formada CPRM.

2.º) Garantir ao País a sua auto-suficiência da produção de combustível nuclear, dinamizando, sucessivamente, em decorrência do programa nuclear, a instalação de todas as etapas do ciclo do combustível, desde o beneficiamento do minério até o reprocessamento do elemento combustível.

3.º) Enquanto não forem definidas as linhas de reatores para atender ao programa nuclear, serão considerados, tendo em vista definir as necessidades do ciclo do combustível, os dados atrás apresentados, quando do exame das necessidades em reatores no País.

4.º) Função destas alternativas: estabelecimento, pela primeira vez na América do Sul, de um programa inicial da implantação das várias fases do ciclo de combustível, desde a obtenção do  $U_3O_8$ , da conversão do  $UF_6$ , do enriquecimento do mesmo, seja pela centrifugação, etapa n.º 1, seja pela difusão gasosa, etapa n.º 2, atingir a fabricação e reprocessamento do minério.

Em anexo a esta fala, Sr. Presidente, daremos como uma lembrança e em primeira mão ao Senado, as diferentes fases e, ao mesmo tempo, a cronologia e a quantificação dos valores de minério previstos até o ano 2.000.

Dentro destes objetivos e diretrizes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o panorama nuclear brasileiro será dominado no setor de reatores, neste ano de 1972, pela era primeira da construção da Central Nuclear, já citada, em Angra dos Reis, de 626 Mw, elétricas — repetimos — do tipo PWR, e cuja aquisição, juntamente com o

eminente Senador Arnon de Mello, tivemos a honra e o prazer de há pouco assistir. Sua escolha, não significando muito acertadamente uma preferência definitiva por um tipo, atende perfeitamente à perspectiva atual do programa de reatores brasileiros, isto é, a curto prazo, reatores a água leve (LWR); a médio prazo, reatores conversos avançados (HWR e HTGR), principalmente de alta temperatura; a longo prazo, reatores rápidos, os "breeders" regeneradores.

O que representará para nossos técnicos, para nossa indústria, o passo dado é ocioso, aqui, salientar.

A ELETROBRÁS e a CNEN, de mãos dadas com a indústria nacional, abrem uma larga estrada a ser percorrida que, embora áspera no princípio, é rota certa a seguir para quem quer se afirmar no futuro.

O campo do ciclo dos combustíveis, este ano, apresentará, como fato máximo, a instalação da Companhia a que nos referimos, símile ao que, no ano passado, representou funcionamento da CPRM e seu entrosamento com a CNEN para a pesquisa uranífera. Tivemos a felicidade de, em sendo um dos batalhadores para sua constituição, caber-nos, na Comissão de Finanças desta Casa, relatar a mensagem governamental que autorizava a constituição da CBTN. Reputamo-la uma das mais urgentes necessidades do País, a implantação do ciclo de combustíveis, a partir das jazidas de Poços de Caldas, e o desenvolvimento da tecnologia nuclear em íntima ligação com a indústria nacional.

Saindo das palavras, vamos à ação. E que ação, Senhores? Ação condicionante do nosso futuro.

Atualíssima, pois, as palavras do eminente Presidente da C.N.E.N., Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, nome de projeção internacional no campo nuclear — por sinal o primeiro engenheiro no mundo a ser formado em energia nuclear no grau de master — e de passagem o responsável-maior pelo novo tonus de que se acha possuído o setor nuclear em nosso País.

Disse S. Sa.:

"Como mais um grande passo no sentido da reorganização do

Ministério das Minas e Energia, dentro do espírito do Decreto-Lei n.º 200/67, e que presidiu há dois anos a criação da CPRM, hoje a criação da CBTN permitirá alcançar de forma progressiva os seguintes objetivos:

a) reter com os órgãos da administração direta apenas as atribuições específicas do planejamento e política global, bem como as de natureza normativa e fiscalizadora, possibilitando drástica redução de suas dimensões;

b) integrar e coordenar órgãos que tenham funções em parte ou no todo superpostas, realizando condensações do quadro de pessoal, permitindo economia de recursos e melhor orientação de atividades;

c) transferir funções executivas de natureza empresarial para entidades de administração indireta, como se objetiva, presentemente, no caso da CBTN.

A CBTN será um instrumento de grande estímulo ao papel que os institutos vinculados à CNEN vêm desempenhando, e extemporaneamente, diga-se de passagem, qual seja, o de pesquisa e formação de pessoal, constituindo um elo entre esses organismos e a indústria brasileira, tendo por objetivo final o desenvolvimento de uma indústria nacional nuclear integrada capaz de atender gradualmente à demanda do mercado nuclear nas próximas décadas.

Nesse particular, e chamamos a atenção dos Srs. Senadores, o papel da CBTN será semelhante àquele atribuído ao Departamento de Reatores de outras Comissões de Energia Atômica, responsável pelo desenvolvimento notável da indústria nuclear em vários países.

Com a usina electronuclear de Angra dos Reis, no que diz respeito aos vários aspectos de segurança, atendidos pela CNEN, e o encargo de construção e operação sob responsabilidade de FURNAS-Centrals Elétricas S.A.; com a pesquisa mineral atingindo, mediante utilização plena da CPRM, um nível de intensidade — aqui é repetido — só ultrapassado no

mundo ocidental pelos EUA; com a industrialização do ciclo de combustível prestes a se iniciar pela mineração e extração do urânio dos depósitos de Poços de Caldas, já a cargo da CBTN; ter-se-á realizado uma reforma drástica que permitirá à CNEN incentivar a cooperação da iniciativa privada, mandatoriamente preconizada pelas Diretrizes da Política Nacional de Energia Nuclear."

Mas, Srs. Senadores, esta etapa vencida é uma vitória brasileira, em que o Congresso teve participação grande, em uma época na qual mister se torna fazer conhecido o trabalho do Legislativo, por tantos ignorado. Os conceitos emitidos anteontem pelo Ministro Antonio Dias Leite, Titular da Pasta de Minas e Energia, a cujo descortino, capacidade e decisão se deve o atual desenvolvimento, no setor energético e mineralógico brasileiro, merecem ser aqui transcritos, para que figurando nos Anais do Senado sirvam à satisfação de todos nós, pelo que de Justiça se revestem quanto ao Poder ao qual pertencemos.

Assim se expressou S. Ex.<sup>a</sup>, quando da instalação da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear:

"Desejo agradecer a todos os outros companheiros da área do Ministério que também participaram desta tarefa e principalmente a honra que nos dão nossos colaboradores do dia a dia, na luta em prol do desenvolvimento nuclear no Congresso Nacional.

Acho que este foi um dos raros problemas tratados em paralelo dentro da área do Ministério e do Congresso Nacional por grupos de trabalho do Executivo e do Legislativo, com debates na Comissão Especial que se formou no Congresso para este assunto e aqui dentro da área do nosso Ministério. De modo que a presença dos Srs. Senadores Virgílio Távora, Arnon de Mello e ainda do Deputado Aureliano Chaves tem um significado muito mais amplo do que o atendimento ao nosso convite para a participação desta reunião."

Esta afirmativa, Srs. Senadores, foi repetida hoje, de manhã, por ocasião da assinatura do contrato da compra da Usina Nuclear de Itaorna.

Srs. Senadores, gigantesco passo foi dado, não tenhamos a menor dúvida, não só no setor nuclear mas no caminho do desenvolvimento do País, sabido que é a tranqüillidade da tese da interdependência entre a expansão energética e o progresso global de uma nação.

Estão, pois, de parabéns o Sr. Presidente da República, responsável maior do sucesso, o Ministro Dias Leite, autor das novas dimensões dadas à Pasta que dirige, o Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, Presidente da CNEN, o grande herói do feito, o Dr. Mário Bhering, Presidente da ELETROBRÁS e o Dr. John Cotrin, das Centrais Elétricas de Furnas que por delegação desta terá o encargo da montagem e operação da Usina de Angra dos Reis; o Congresso Nacional, aqueles que aqui tanto se bateram por este dia, a classe política que não foi infensa ao assunto por outros tão desdenhado e, principalmente, o povo brasileiro que, orgulhoso, vê novos caminhos se abrigarem a seu futuro.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Pois não.

O Sr. Arnon de Mello — Ouvi com muita atenção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> por trazer ao Senado dois fatos de tão profunda importância para o Brasil, como a instalação da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear e a assinatura do contrato de compra do reator de Angra dos Reis, aos quais assistimos. Devo em breve ocupar a tribuna para falar, também, a respeito do nosso desenvolvimento nuclear para fins específicos, tema que tive oportunidade de por várias vezes abordar nesta Casa. Valho-me, no entanto do ensejo do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que foi um dos batalhadores da grande causa, para congratular-me com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici por este passo decisivo que o seu governo dá para o futuro do Brasil, ajudado pelos Ministros das Minas e Energia, do Exterior e da Fazenda, Drs. Dias Leite, Mário Gibson e Delfim

Netto, e pelo Presidente da CNEN, Professor Hervásio de Carvalho. Não há dúvida, eminente Senador Virgílio Tavora que entramos hoje realmente no futuro do Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Arnon de Mello, um dos batalhadores pela causa nuclear neste País.

Continuando, Sr. Presidente, como palavra última, quero dizer que aquele apelo para o julgamento das gerações futuras que o então Ministro das Relações Exteriores, o nobre colega Senador Magalhães Pinto, fazia, teve pelo Presidente Médici, pelo Ministro Antônio Dias Leite, pelo Professor Hervásio de Carvalho, pelo Dr. Mário Bhering e pelo Dr. John Cotrin e, principalmente, pelo técnico brasileiro a resposta cabal. Não vamos envergonhar-nos de olhar as gerações que nos sucederem. Sr. Presidente, achamos que tornamo-nos dignos do reconhecimento de nossos pósteros. A História o dirá. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castello-Branco.

O SR. FAUSTO CASTELLO-BRANCO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, no dia de hoje, a tribuna do Senado como representante da Comissão de Saúde desta Casa, para associar-me às justas homenagens ao Dia Mundial da Saúde, comemorado, nesta data, em todo o mundo, sob o tema "SEU CORAÇÃO É SUA SAÚDE."

A saúde pública é um problema crucial que aflige toda a humanidade, não importando o grau de desenvolvimento de todos os povos. Sempre foi e sempre será um eterno desafio aos responsáveis pela saúde humana.

A era tecnológica que vivemos, o alto índice de novas descobertas químicas na extinção de doenças que assolam o mundo apenas atenuaram alguns males do passado e sofrem, hoje, a terrível decepção da descoberta de novas doenças, novos flagelos, novas calamidades, como consequência do próprio progresso técnico-científico. Temos, assim, a poluição do ar, da água e, recentemente, a poluição sonora.

Nos países desenvolvidos o sofrimento é menor. A incidência dos males não é tão drástica. O que falar, então, dos países em fase de desenvolvimento ou aqueles menos desenvolvidos? Os males, as doenças, contagiosas ou não, não se compensam, mas se somam. O resultado só pode ser terrível, horrendo, calamitoso. Daí a enorme responsabilidade daqueles que tratam da saúde pública.

Quero, Sr. Presidente, neste momento, fazer algumas considerações sobre a Organização Mundial da Saúde — OMS — com sede em Genebra.

A OMS foi instituída em 1946 e somente entrou em funcionamento no dia 7 de abril de 1948 — data considerada o Dia Mundial da Saúde — com a ratificação inicial de 26 Estados Membros das Nações Unidas. Atualmente, são filiados à OMS 129 países, mas somente 62 compareceram à Assembléia Mundial de Saúde, em sua primeira reunião.

Com dados e alguns excertos extraídos da Revista "A Saúde do Mundo", podemos alinhar as seguintes providências e atividades realizadas pela Organização Mundial da Saúde:

#### "Doenças transmissíveis

Através do ímpeto provocado pela OMS, 78% dos habitantes das regiões originalmente malarígenas estão agora protegidos contra a doença, ou o serão nos próximos anos. Quando a OMS entrou em cena, cerca de metade da humanidade vivia em áreas onde a malária era endêmica. A população destas áreas é estimada, atualmente, em 1.666 milhões de pessoas. 60% delas vivem em áreas nas quais a transmissão da doença cessou; 18% em regiões onde a erradicação está em progresso e 16% onde a mesma está em fase de pré-erradicação. 6% vivem em áreas para as quais não há ainda planos imediatos de ação. 150 milhões de pessoas foram examinadas pelos serviços de combate à boubá e 46 milhões de casos foram tratados com penicilina de ação lenta, em campanhas assistidas pela OMS e o FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância), de 1949 a 1965. Bons resultados fo-

ram confirmados durante 1967 por um levantamento realizado pela OMS em 19 países.

Como havia feito em relação à malária, a OMS lançou um programa mundial de erradicação de varíola. Em 1967 ainda houve 80.000 casos notificados em todo mundo (123.000 casos em 1963). O ano de 1977 é a meta para a total erradicação da doença.

A OMS participou do desenvolvimento e dos ensaios de vacinas contra a poliomielite e o sarampo, das mais eficazes até hoje produzidas. A poliomielite praticamente desapareceu de metade do mundo, à medida que as condições de saneamento do ambiente dos países menos desenvolvidos melhoram. O uso de vacinas nesses países trouxe à luz problemas de organização e de eficiência das mesmas, que ainda não foram resolvidos. As vacinas contra o sarampo, se bem que eficientes, ainda estão, quanto ao seu custo, acima da capacidade econômica da maioria dos países nos quais tal doença ainda mata muitas crianças."

A OMS, Sr. Presidente, procura ainda melhores serviços de saúde, principalmente no campo das campanhas encetadas para o combate da malária, boubá, varíola, tracoma, tuberculose, lepra, difteria, coqueluche, tétano, tifo exantemático, filariose, esquistossomose. Possui excelente serviço de informações de doenças quarentenáveis, tais como cólera, peste, etc. A pesquisa também ocupa lugar de destaque no campo de atuação da OMS, tendo realizado milhares de projetos neste sentido. Procede, ainda, a balanços das erradicações de doenças e, enfim, a toda atividade que possa minorar o sofrimento dos povos.

Feitas estas considerações, Sr. Presidente, passo a expor que durante os preparativos que antecedem a gloriosa data de hoje à Organização Mundial (OMS), presidida pelo grande brasileiro e Diretor-Geral, Dr. Marcolino Candau, transmitiu mensagem para todo o mundo, enfatizando que as medidas de saúde pública contra doenças transmissíveis são evidentes e urgentes para todos os países.

Embora enfatizando o tema principal — doenças cardio-vasculares — milhares de pessoas ainda morrem, anualmente, vitimadas por doenças que já se tornaram completamente evitáveis. Tais são as conseqüências de certas doenças transmitidas por contato pessoal, direta ou indiretamente.

Senhor Presidente, a Organização Mundial de Saúde lembra ao mundo o que constitui ainda uma das tragédias dos tempos modernos. Todavia, afirma o sanitarista brasileiro e Diretor-Geral da OMS:

“Agora se necessita de ação urgente contra doenças do coração e vasos sanguíneos. A doença isquêmica do coração prende-se à abundância, enquanto os males cardíacos de origem infecciosa são mais comuns entre grupos menos privilegiados”.

Apesar do avanço científico e tecnológico, segundo o Dr. Marcolino Candau, os índices de saúde demonstram que nem tudo vai bem com a nossa civilização e que seu prosseguimento harmônico depende da solução de importantes problemas de saúde.

“Muito mais do que imaginamos, a saúde de nossos corações está em nossas próprias mãos.”

O serviço de saúde pública dos Estados Unidos criou uma agência cuja principal tarefa é assegurar que as técnicas modernas de imunização sejam utilizadas ao máximo na erradicação de moléstias infecto-contagiosas.

Esta agência, denominada originalmente de Centro Nacional de Doenças Contagiosas, teve, no ano de 1970, sua denominação mudada para Centro de Controle de Doenças, o que re-

flete maior acuidade e interesse no objetivo principal.

Aqui no Brasil, os órgãos responsáveis pelo setor de saúde estão irmanados com os sanitaristas do mundo inteiro, congregando-se na comunhão de forças para uma das metas prioritárias do atual Governo — o homem. Vale a pena reverenciar hoje a memória de Gaspar Viana, Carlos Chagas, Souza Araujo e o inesquecível Oswaldo Cruz — vida que significa oração de fé no passado e de confiança no futuro, fundador da medicina experimental no Brasil, lição de paciência e cultura no campo da pesquisa, pulso forte no terreno da administração.

Hoje é o Dia Mundial da Saúde, o que de certo modo interpreta a consciência e os sentimentos da medicina pátria e que seja principalmente um dia de fé, de esperança ao encontro dos grandes destinos do Brasil e do mundo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra presente.

Não há mais oradores inscritos para o período destinado ao Expediente.

A Ordem do Dia da presente Sessão destina-se a Trabalhos de Comissões.

Não há mais oradores inscritos.

Informo aos Srs. Senadores que, tal como na Sessão de hoje, a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de segunda-feira será reservada a Trabalhos de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos.)

**6.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 10 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E CLODOMIR MILET**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petronio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Carlos Lindenberg — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Matos Leão — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, primeiro orador inscrito.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, em março de 1968, ou seja um ano após a minha ida para a Câmara dos Deputados, preocupado com um dos mais sérios problemas brasileiros, e diga-se de passagem, até hoje sem solução, que é a interiorização dos médicos e da medicina em nosso imenso território, e buscando uma solução, apresentei à apreciação de meus Pares de então o Projeto n.º 1.140, de 1968, com o seguinte teor:

“Regulamenta o exercício da profissão de médico nos municípios brasileiros onde não exista profissional prestando assistência médica às suas populações, e dá outras providências.

**Art. 1.º** Os formandos em Medicina das escolas gratuitas mantidas pela União, Estados ou Municípios, exercerão a profissão no território nacional, na forma do que estabelece esta lei.

**Art. 2.º** Os recém-formados em Medicina exercerão a sua profissão nas cidades do interior do País, onde não exista profissional em exercício e nela domiciliado por um período de 2 (dois) anos, oferecendo assistência médica às suas populações.

§ 1.º Os Conselhos Regionais de Medicina expedirão um registro provisório aos diplomados, fixando a localidade para o exercício da profissão no período correspondente aos 2 (dois) primeiros anos após a conclusão do curso.

§ 2.º Findo este período, será expedido o registro definitivo dos seus diplomas, que lhes dará direito ao exercício da profissão em qualquer localidade de sua livre escolha.

**Art. 3.º** A União, os Estados e os Municípios prestarão ajuda financeira aos facultativos a que se refere a presente lei, através de financiamentos por bancos oficiais para a aquisição de equipamentos e a instalação dos seus consultórios, para a aquisição da casa própria e do transporte particular.

**Parágrafo único.** Aos formandos beneficiados por esta lei é assegurada, também, a prioridade para o preenchimento de cargos públicos, contando-se, para efeito de provas de títulos, o tempo de sua permanência nos municípios onde não exista profissional médico prestando assistência às suas populações.

Art. 4.º A fim de poder o Ministério da Saúde, através dos seus Conselhos Regionais de Medicina, fazer as designações dos formandos para as localidades do território nacional onde não exista profissional prestando assistência médica às suas populações, ficam os diretores das Faculdades de Medicina mantidas pela União, Estados ou Municípios, obrigados a encaminhar ao Departamento Nacional de Saúde, dez dias após a colação de grau, uma relação dos que concluírem o curso.

Art. 5.º Dentro de 90 (noventa) dias da publicação desta lei, o Executivo baixará decreto promovendo a sua regulamentação, na qual fixará as áreas consideradas de prioridade para a localização de profissionais médicos, como, também, poderá incluir outras vantagens que julgar convenientes oferecer aos formandos que se deslocarem para os municípios onde não exista profissional prestando assistência médica às suas populações.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Para justificá-lo, alinhei a seguinte argumentação:

“A presente proposição tem por objetivo, ao regulamentar o exercício da profissão do médico, tornando obrigatória a permanência dos formandos, num período de dois (2) anos após a conclusão do curso, nas localidades brasileiras onde não exista profissional prestando assistência médica às suas populações, oferecer condições ao Executivo, para que possa corrigir a má distribuição dos médicos no território nacional.

Com esse objetivo, cria-se o registro provisório, que deverá ser expedido pelos Conselhos Regionais de Medicina para este período, estabelecendo, ainda, que só após esta prestação do serviço profissional nas localidades desprovidas de assistência médica é que será fornecido o registro definitivo que lhes dará direito ao exercício da profissão em qualquer

localidade de livre escolha dos formandos.

Assegura-se, ainda, aos formandos assistência financeira, que lhes deverão ser prestadas pela União, os Estados ou os Municípios através de financiamentos, por bancos oficiais, para a aquisição de equipamentos, a instalação de seus consultórios, a aquisição da casa própria e do transporte particular, além da prioridade para o preenchimento de cargos públicos, contando-se este período ponto para o efeito de provas de títulos.

Essa medida se impõe em face do preceito constitucional, que estabelece que todos são iguais perante a Lei (§ 1.º, art. 15). Pois não se justifica que sendo os tributos federais arrecadados em todos os municípios brasileiros, propiciando o custeio das faculdades de ensino gratuito, e, que estes mesmos contribuintes não recebam em contra partida a assistência médica de que tanto necessitam.

Como figura ilustrativa, vejamos o Estado do Maranhão, um dos primeiros estados colonizados no Brasil, cujas tradições culturais sempre constituíram motivo de orgulho para a nacionalidade, com uma população de 3 milhões e 461 mil habitantes, conte apenas com 182 médicos no exercício da profissão, correspondendo um médico para 19 mil e duzentos habitantes. O Estado do Amazonas, que detém em suas fronteiras 19,2% de todo o território nacional, com uma população de 903 mil habitantes, possui 72 médicos, equivalente a um médico para 12 mil e 541 habitantes. Vejamos ainda o Estado de São Paulo, a mais importante unidade da Federação, com sua pujança econômico-financeira, com uma população superior a 16 milhões de habitantes, dispõe somente de 9.706 facultativos, o que vale dizer, 1 para 1.701 habitantes.”

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.<sup>a</sup>. dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.



O Sr. Adalberto Sena — Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> é bacharel em Direito, mas se não é, tenho a impressão de que é um homem culto e entendido nesse ramo do conhecimento. Então, é uma grande satisfação para mim saber que V. Ex.<sup>a</sup> apresentou um projeto do teor do que acaba de ser lido, porque a idéia da interiorização de médicos não é nova. Aqui mesmo nesta Casa já foi apresentado projeto semelhante, creio que pelo Senador Waldemar Alcântara, e muito antes de ser Senador quando trabalhava no Ministério da Educação, eu colaborei na feitura de um projeto semelhante, em que se garantia aos médicos, inclusive, um emprego. Hoje, sei que V. Ex.<sup>a</sup> não pode falar nisto, porque esbarraria com a Comissão de Justiça. Cooperel, como estava dizendo, na feitura de um projeto semelhante, que não passaria pelo Legislativo, seria apenas um projeto do Governo. A idéia morreu lá dentro do Ministério da Educação, que, aliás, estava projetando essa medida em entendimento com o Ministério da Saúde. Mas o que quero assinalar é o seguinte: sinto satisfação em ver que um homem que conhece Direito como V. Ex.<sup>a</sup> apresenta esse projeto, porque o que se tem alegado aqui e se alegou por ocasião do projeto do Senador Alcântara é que um projeto em tais termos seria inconstitucional, porque viria ferir direitos adquiridos. Argumentava-se que, uma vez, um cidadão se formando, de posse de um diploma, ele tinha o direito de ir para onde quisesse e não podia ser compulsoriamente levado a exercer a profissão num determinado ponto do território brasileiro. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup>, que conhece Direito, apresentando este projeto, não está com certeza nesta linha de proibição constitucional, com a qual aliás eu, que não sou bacharel, mas que raciocinando pela lógica, não estou de acordo.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo porque ninguém melhor que V. Ex.<sup>a</sup>, como médico, como homem que tem vivência dos problemas do interior, sabe dar sustentação moral, na qual se esboroarão por certo todos os argumentos, todos os falsos preconceitos em que têm esbarrado a argumentação favorável a esse nosso propósito.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

(Retoma a leitura.)

“Enquanto isso, o Estado da Guanabara, pelas suas lindas praias e suas extraordinárias belezas naturais, para uma população de 4 milhões e 132 mil habitantes, detendo em suas fronteiras o menor território nacional, com a denominação de Estado, ou seja, 1.171 km<sup>2</sup> de área terrestre, conta com 11.477 médicos, o que vale dizer, 1 médico para 360 habitantes, numa situação duas vezes melhor do que a própria União Soviética e os Estados Unidos.

Entendemos que a presente situação paradoxal exige uma melhor distribuição de assistência médica, com o deslocamento de formandos para as localidades que dela não dispõem, tornando assim possível que um maior número de brasileiros se capacite em receber essa assistência.

Acreditamos que a medicina deva ser exercida como um sacerdócio, daí por que não entendemos como empecilho a falta de conforto das pequenas localidades. E, há de ser considerado, finalmente, que não se pode pensar em segurança nacional sem atentarmos que saúde pública é infra-estrutura fundamental para a segurança e prosperidade da Nação.

E, a nossa está carente desta assistência, pois só contamos com 1 médico para cada 2.483 brasileiros, numa população pulverizada pela nossa imensidão territorial, verificando-se daí as distorções como soem ser os casos do Maranhão e do Amazonas.”

De lá para cá, alguns esforços foram empreendidos, tanto do Executivo como do Legislativo, foram tentadas soluções, mas, infelizmente, o problema perdura e, até mesmo, pode-se dizer, tem se agravado face às migrações internas que vão se acentuando de ano para ano.

Na verdade, Senhor Presidente, muitos são os argumentos contrários, apostos ao Projeto n.º 1.140, pelos interessados em manter o calamitoso estado de coisas que, lamentavelmen-

te, repito, ainda aí está a desafiar-nos. Contudo, talvez o único argumento aceitável seja o de que não são somente os médicos, formados às custas dos cofres públicos e, por consequência, às custas do povo brasileiro em geral, que devem ter a obrigação de deslocarem-se para o interior da Pátria e ali prestarem serviços àqueles que, sofrendo, produzindo e pagando impostos, têm custeado as nossas escolas públicas em todos os graus de ensino.

Para o interior devem ser compelidos, concordo, também os engenheiros onde sejam necessários, os farmacêuticos e, muito especialmente, os odontólogos, vez que todos os que neste País, lamentavelmente, cursam o nível superior, podem ser chamados de privilegiados da sorte. E mais: sabemos todos que, no Brasil, por mantermos o ensino superior gratuito, tão cedo ou nunca mesmo eliminaríamos, talvez, a mais gritante injustiça social, que é mantendo a situação atual, jamais teremos os filhos das famílias menos abastadas com acesso fácil ao nível superior. Em verdade, a competição é desigual, pois sendo gratuito o ensino, as vagas têm que forçosamente serem poucas, e estas disputadas por uns que ricos, bem dormidos e nutridos, outra coisa não fazem senão prepararem-se para o vestibular, e outros que, sem os bafejos da fortuna, são obrigados a trabalhar para o seu sustento próprio e da família, consumirem o tempo de repouso ou lazer nos cursos noturnos, para depois, então, sendo eles verdadeiros "fora de série", lograrem êxito nestes vestibulares que são feitos para descobrir o que o candidato não sabe.

Mas, Sr. Presidente, na realidade temos dado passos extraordinários na busca das soluções para os muitos desastros herdados do passado. E tanto é verdade, que aí estão as verdadeiras multiplicações das vagas nas escolas públicas em todos os escalões e seculares problemas infra-estruturais sendo resolvidos a cada instante, fazendo com que os chamados deserdados do interior viessem a compreender o Brasil como um todo.

Contudo, enfatizo, se muito temos conseguido até aqui, existem ainda alguns verdadeiros quistos ou óbices

a serem removidos na vida brasileira, para atingirmos o desenvolvimento pleno e harmônico.

No setor de saúde pública, temos o INPS atendendo 40 milhões de brasileiros; o FUNRURAL, esta fórmula bem brasileira, que veio, para surpresa de todos os povos civilizados, solucionar o intrincado — e até bem pouco insolúvel — problema da previdência rural; o Ministério da Saúde anunciando a extinção da varíola no Território Nacional, e assim por diante.

Sr. Presidente, como aludi, existem verdadeiros desafios aos políticos, aos líderes deste País. E tanto é verdade, que aqui na Capital da República, desde a semana passada, vêm se concentrando dentistas práticos oriundos das mais variadas partes do nosso território, buscando eles, junto aos dirigentes, uma fórmula ou meio de exercerem as suas atividades.

Trata-se, pois, de um enorme desafio a ser aceito por todos nós, a fim de encontrarmos um *modus vivendi* entre o ilegal e o moral. Ilegal, porque as nossas leis não deixam dúvida quanto ao charlatanismo; moral, porque não vejo como privarmos o nosso homem do interior daqueles que, bem ou mal, resolvem-lhe o problema mais que terrível de uma dor de dentes.

Nesta questão, compilei alguns informes e a legislação vigente a respeito do assunto.

A 28 de dezembro de 1931 foi assinado o Decreto n.º 20.862, que "regula o exercício da odontologia pelos dentistas práticos".

Este diploma prescreve a habilitação de tais profissionais, mediante exame de habilitação, a fim de que obtivessem licença para trabalhar na arte dentária.

Os exames de habilitação teriam apenas duas épocas, pelo que, o Decreto 23.540, de 4-12-33, limitou a vigência dos editos anteriores, no concernente à habilitação de dentistas práticos.

Regulamentando o exercício profissional dos cirurgiões-dentistas, sancionada foi a Lei 1.314, de 17-1-51,

que restringia a atividade dos dentistas práticos licenciados (arts. 8.º a 12).

O Senador Paulo Fernandes apresentou projeto de lei (14-4-60), regulando o exercício da odontologia. Esse projeto repetia a Lei 1.314, nas restrições já aduzidas.

A proposição em tela teve sua redação final em agosto de 1966, sendo encaminhada à sanção.

Vetando os dispositivos que aludiam aos dentistas práticos, assim justificou o Executivo:

"Os citados decretos, que beneficiaram os práticos de odontologia tiveram sua vigência limitada até 30 de junho de 1934, pelo Decreto 23.540 de 4-12-33.

Não é do interesse da Saúde Pública a repetição desnecessária em novas leis, de temas já equacionados e, mesmo, superados".

E mais adiante, referindo-se aos dentistas práticos:

"Estes, como já ficou esclarecido, são pouco numerosos e se encontram em idade avançada: já estão deixando a clínica ou não mais recorrem à propaganda, e, se o fizerem, a autoridade sanitária fiscalizadora deverá observar a aplicação do art. 7.º, no que couber."

O projeto transformou-se na Lei n.º 5.081, de 24-8-66, sendo os vetos mantidos.

Todavia, durante a tramitação desse projeto (1960 a 1966), elaborou-se a Lei 4.324, de 14-4-64, instituindo os Conselhos de Odontologia, cuja finalidade é a de supervisionar a ética profissional, zelando e trabalhando pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

O diploma em lide determina, em seu art. 23, que a inscrição dos profissionais já registrados nos órgãos de saúde pública na data da presente lei será feita independente de apresentação de diploma, mediante prova do registro na repartição competente.

Como se vê, a partir de 1934 não mais se licenciaram dentistas práticos.

Foi, dir-se-ia, medida de emergência para acudir profissionais que já trabalhavam há anos na arte dentária. Isto nos idos de 1934, note-se.

Em 1968, segundo o IBGE, existiam no Brasil 28.705 cirurgiões-dentistas, 1 para cada 3.000 habitantes, mas infelizmente, a exemplo dos nossos médicos, concentrados nos grandes centros e, assim, cerca da metade dos municípios brasileiros estão sem a assistência a que tem direito as suas populações.

O problema é sério e exige reflexão!

Sei que não podemos desestimular nossos estudantes de Odontologia.

Mas, sei também que não se pode, pretextando proteção à saúde pública, deixar o homem do interior sem assistência nenhuma.

Existem riscos de acidentes causados pelos práticos, mas estes acidentes são sobejamente compensados pelos milhões de alívios que propiciam àqueles que desprovidos de recursos e melos nunca poderiam deslocar-se para os grandes centros em busca do Cirurgião-Dentista.

Na verdade, Sr. Presidente, o charlatanismo é invariavelmente praticado por todos nós. Quem de nós, em sã consciência, pode afirmar que nunca fez uma prescrição qualquer de medicamento a um amigo doente?

É o caso também — caso este que se vem contrapondo e é correlato — de se impedir os armazéns, as chamadas "vendas" do interior, tão nossas conhecidas, de venderem alguns produtos farmacêuticos, os chamados "populares" ou officinais, especialmente os anti-ácidos e analgésicos. Já se imaginou o drama que se criaria para o homem do interior, a pretexto de valorizar o aluguel do diploma do Farmacêutico, que hoje, não por culpa sua, não estuda a cadeira Galênica, não manipula, não o sabe, viu transformada a sua gloriosa e útil profissão em mero vendedor oficial dos manipulados e insultantemente bem embalados produtos dos laboratórios.

Existem, Sr. Presidente, voltando ao caso dos dentistas práticos, os abusos,

e em grande escala, é verdade. Aqui mesmo na Capital da República, como em muitas outras cidades de grande porte, onde não faltam os formados, encontram-se muitos práticos desafiando as leis vigentes e, o que é pior, sem o respaldo moral, que não vejo e sei que V. Ex.<sup>as</sup> não de convir comigo, como negar, aos que embrenham-se nos sertões para estoicamente assistirem os nossos desbravadores. Na maioria das vezes, os práticos, levando os improvisados gabinetes no lombo de burro, para, de fazenda em fazenda, ir atendendo aqueles que tanto fazem em favor do nosso soerguimento econômico, e que ainda agora, depois de tanto progresso como vimos experimentando no País, só conhecem os nossos facultativos por "ouvir dizer".

Cartas e telegramas de entidades, as mais respeitáveis, de prefeitos e vereadores, tenho recebido para interceder e conseguir um meio legal para que os chamados práticos possam continuar trabalhando. Devo confessar, Sr. Presidente — não o fiz antes e o faço nesta oportunidade —, dizendo a V. Ex.<sup>as</sup> dos receios de que uma nova abertura para licenciamento, mesmo para os lugares onde não existam os formados trabalhando, venha a constituir-se num precedente perigoso.

Contudo, creio, o momento é de decisão, não podemos emperrar o desenvolvimento nacional, retrando do desbravador as condições mínimas de sobrevivência no interior do País. Não encorajemos o já acelerado e danoso êxodo rural. Livres de preconceitos e corajosamente devemos dar aos práticos uma oportunidade — não propriamente ao prático, mas àquele que está no interior recebendo essa precaríssima assistência — oportunidade que seria um teste de suficiência para o exercício do seu trabalho, com os limites estabelecidos anteriormente na Lei n.º 1.314, uma licença precária para que trabalhem única e exclusivamente em localidades onde inexistam os formados, e estabelecendo ainda que, na medida em que os cirurgiões-dentistas forem se estabelecendo nos citados locais, objeto da licença precária, deverão os práticos dali se afastar em busca de outra localidade.

Concluindo, Sr. Presidente, reitero aqui o meu entendimento de que, pretextando zelo pela saúde pública, não venhamos a privar o nosso homem do interior, que custela com o seu suor as nossas Faculdades, desta única, precária e arriscada assistência dentária.

Como se vê, devo repetir, V. Ex.<sup>as</sup> entenderam que estamos diante de um desafio, e todos sabemos que a solução que proponho para o caso do dentista prático é um paliativo; sabemos que a problemática é geral e não setorial: os concluintes de cursos superiores deveriam ser obrigados a estagiar no interior, para detenção de seu registro definitivo.

Sem isto, sabemos todos, o êxodo para as capitais será eterno.

Temos que perder o medo do apodo de extremistas e implantarmos a educação dirigida, a exemplo do que já se está fazendo na economia, com grande sucesso e para grande felicidade de todos nós.

O País é quem sabe das necessidades assistenciais e técnicas; a Nação é a detentora de um planejamento global de toda a sua atividade.

Não podemos mais ficar à mercê dos interesses individuais ou familiares, enquanto a necessidade maior do Brasil clama por médicos, clama por dentistas e outros profissionais no seu interior.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas palavras.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet.

**O SR. CLODOMIR MILET** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se nos últimos dias do mês de março, no Estado da Guanabara, a III Conferência Nacional das Classes Produtoras, a que compareceram representações de todos os Estados brasileiros.

A Federação das Associações Comerciais do Maranhão, a Associação Comercial do Maranhão, a Federação do Comércio do Estado do Maranhão, a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, o Clube dos Diretores Lojistas de São Luís, o Centro das Indústrias do Maranhão apresentaram alentado trabalho, elaborado pela Assessoria Técnica da Associação Comercial do Maranhão, trabalho em que se estuda a situação da economia do Estado, trazendo contribuição para que soluções sejam adotadas no sentido de se corrigirem certas distorções, certas anomalias que estão prejudicando, repito, fundamentalmente a economia da minha terra.

Lelo, Sr. Presidente, o trabalho apresentado pelas classes produtoras do Maranhão!

#### “1.1.1 — Fase e condicionantes do desenvolvimento

O desenvolvimento econômico e social é um processo de mudanças qualitativas e quantitativas, onde o agrupamento humano da área, em que o mesmo ocorre, tem a sua estrutura de distribuição de renda modificada no sentido de apresentar uma pirâmide menos aguda no seu cume e onde as camadas da base tenham progressiva elevação de renda, com a redução dos índices de desemprego e o crescente aumento de produtividade da mão-de-obra.

Num País de dimensões continentais como o Brasil e que, por razões históricas, se apresenta com um quadro de verdadeiras ilhas econômicas, cada uma delas com níveis de poupança, investimento, consumo e produtividade, significativamente diferenciados, o maior problema que se patenteia condicionando e mesmo pondo em risco todo o processo de desen-

volvimento é o dos desníveis regionais que exigem um tratamento diferenciado para que haja uma política de desenvolvimento nacional equânime.

Sabe-se que, num primeiro momento do processo de desenvolvimento econômico e social, é conveniente que ocorra a acumulação de poupança e, até mesmo, uma transferência de riqueza de determinados setores não tendentes ao investimento em atividades mais dinâmicas para aqueles outros setores vinculados a estas atividades:

Sabe-se, também, que, para que haja um processo auto-sustentado de desenvolvimento em determinada área, é necessária a consolidação de um pólo de desenvolvimento na mesma área, o qual só terá os seus efeitos benéficos num espaço não muito dilatado, principalmente quando tal área estiver voltada para a agropecuária. Sabe-se, ainda, que é no aumento da produtividade do setor primário, responsável pela maior oferta de alimentos, matérias-primas, gêneros de exportação para gerar divisas consumíveis na importação de equipamentos básicos, ampliação do mercado consumidor interno de produtos manufaturados, além de ser nele que se realiza a poupança canalizável para aqueles investimentos estratégicos, que o processo de desenvolvimento econômico tem o seu elemento fundamental.

O que as classes produtoras maranhenses lamentam é o fato de estarem elas impossibilitadas de desempenhar um papel de relevo no processo de desenvolvimento econômico e social do Maranhão. É que, apesar de reconhecerem elas a atual situação de atrofia em que se encontram em todos os campos, têm entretanto a visão clara de que a empresa maranhense, de resto como a nortista e a nordestina, quase nada pode fazer na conjuntura atual em que as variáveis macroeconômicas — Investimento do Setor Público — em infra-estrutura, principalmente, política tributária, política creditícia, política anti-inflacionária, bem como a distri-

buição de renda e a política demográfica — estão fora da sua área de decisão, como não podia deixar de ser. Mas, o que lhes parece errado é que vêm sendo manipuladas, tais variáveis, de forma pouco recomendável para um País como o Brasil, em pleno período de consolidação da sua nacionalidade.

### 1.1.2 — Níveis de Poupança e Política de Investimento

A poupança no Maranhão pode ser considerada das mais baixas do Brasil. Dizemos tal coisa com base em Pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisas Econômico-Sociais e Informática — IPEI, onde temos que a mesma anda em torno de 6 a 7 da renda familiar urbana. Ora, no setor rural maranhense, praticamente não existe poupança monetária. Por outro lado, é o Maranhão um Estado produtor de gêneros agrícolas e extrativos, com a sua comercialização em grande parte efetuada por agentes externos que para cá trazem os artigos manufaturados, além de prestarem o serviço de transportes; assim, é óbvio, que, com tais agentes, fica a maior parcela do valor gerado no nosso processo produtivo interno, sendo o mesmo carregado para outros Estados. Dessa forma, não há maior sentido em se falar num processo de abertura de capital das empresas maranhenses com vistas à captação de poupança local, de vez que a mesma, além de pouca, já está altamente concentrada em poder de pessoas, na sua maior parte, vinculadas a empresas de fora, ou, no mínimo, nas próprias empresas que teriam necessidade de abrir o seu capital. Na realidade, não há um volume significativo de poupança popular e, mesmo o pouco que por ventura existia, em depósitos bancários ou guarda doméstica, foi absorvido pelo sistema de captação de poupança do Centro Sul — Companhias Financeiras — em razão dos altos níveis de rendimento apresentados de início e, principalmente, pela ação da eficiente e poderosa rede bancária privada aqui operando,

toda ela, tendo uma contraparte de sistema financeiro e securitário próprio, que permanece drenando a poupança anual que se realiza. Isso porque, até agora, não foi autorizada a Bolsa de Valores de São Luís do Maranhão, voltar a funcionar.

Quanto à política de investimentos que vem sendo posta em prática queremos analisá-la em seus dois campos: Público e Privado.

O investimento do Setor Público no Maranhão, quer federal, quer estadual, vem sendo a grande corrente de entrada de recursos em nossa economia, principalmente depois da criação dos Fundo de Participação dos Estados e Municípios — FPEM, e Fundo Especial — FE. Tal fato deve-se ao comportamento da nossa realidade demográfica, combinada com a nossa baixíssima renda per capita e extenso território. Assim, crescimento populacional por absorção de correntes migratórias nordestinas, além de alta taxa de crescimento vegetativo o que é próprio de populações rurais — mais de 80% da população estadual — mormente onde, ao nível da subsistência, não existe significativa carência nutricional como é o caso do rurícola maranhense, em razão da elevadíssima participação da caça, pesca e do extrativismo vegetal na composição do seu quadro alimentar, eminentemente produtor para outro suprimento que o é; tais circunstâncias deram, ao Maranhão, uma relativa e justa folga orçamentária que foi, na sua maior parte, utilizada para implantar uma infra-estrutura de transporte rodoviário. Tal infra-estrutura, não tendo um Porto de Mar para lhe servir de nódulo de início e fim de tráfego, em razão da não conclusão do Porto do Itaqui, veio tornar mais vulneráveis as empresas maranhenses, tanto no setor comercial como no setor de beneficiamento primário da nossa produção rural — arroz, babaçu e algodão. Entretanto, aquele fluxo financeiro dos pagamentos que tais obras proporcionaram muito dinamizou

as atividades comerciais no Estado apesar da execução ter sido confiada, em razão de concorrência pública, a firmas de outros Estados. E é por isso que as classes produtoras maranhenses vêm com estranheza e apreensão um resultado censitário que vem negar todo o fenômeno econômico e social que se evidencia no Maranhão, qual seja o da ocupação de seus espaços vazios a partir da década dos anos 30 o qual vem se agudizando a partir de 1958 com a ligação rodoviária para o Nordeste e teve novo incremento a partir de 1961 com a penetração da Belém—Brasília em território maranhense na área de influência de Imperatriz, fator que se soma a uma série de irregularidades climáticas ocorridas no Nordeste no decênio 1960 a 1970. E o que é de suma gravidade, é que, a permanecerem tais dados os resultados dos censos anteriores, 1950 e 1960, estariam invalidados, ou então a produtividade por pessoa na agricultura maranhense teria sofrido uma elevação tão violenta — no intervalo intercensitário 60/70 teria havido um incremento de 7,2% ao ano na produtividade da agricultura maranhense e apenas 2,2% para a brasileira — que os setores urbanos, indústria e comércio, mesmo sem maior aperfeiçoamento, teriam obtido uma capitalização significativa e superado a sua crônica carência de capital o Parque Têxtil não teria fechado de giro. Como consequência, no decênio — 62/66 — e o comércio "exportador/importador" teria sido revitalizado em lugar do desaparecimento das firmas estaduais, no início as de São Luís e, já agora, as das cidades do interior: Codó, Bacabal, Pedreiras, Pindaré, etc.

Assim, vêm as Classes Produtoras como de muita gravidade esse aspecto da redução das transferências financeiras do Poder Público Federal para o Estadual, o que reduzirá a capacidade de investir deste último, provocando uma retração no nível dos negócios de consequências desastro-

sas para uma economia débil como a maranhense. Por outro lado, numa hora em que precisam as empresas de dados econômicos para estruturarem os seus trabalhos, como poderão utilizar os dados do censo para o Maranhão, quando tais dados de população — taxa de incremento populacional de 1,9 anual para 1960 a 1970 — não podem ser ajustados aos de produção? E isso, mesmo se usados estes, apenas pelo saldo que foi exportado, o qual não é uma estimativa, tal saldo só seria possível se admitíssemos incrementos de produtividade e de renda per capita, como não ocorreu em área alguma subdesenvolvida na História Econômica, ao iniciar um processo de desenvolvimento, processo esse que, é evidente, ainda não incorporou o espaço maranhense na sua expansão centrifuga.

Ainda quanto aos investimentos do Setor Público, mais no tocante ao investimento feito pelo Governo Federal, queremos alertar as autoridades competentes para as providências complementares no sentido de obter o melhor rendimento social de duas obras altamente estratégicas, em boa hora dinamizadas e uma já concluída pela Revolução Brasileira. São elas a Hidrelétrica de Boa Esperança e o Porto do Itaqui.

Desnecessário se faz dizer da importância de tais obras para o desenvolvimento econômico da sub-região do Meio Norte ou Nordeste Ocidental constituído pelos Estados do Maranhão e Piauí. Sendo os dois a dupla de menor renda per capita da Federação e tendo no Rio Parnaíba o seu divisor e traço de união, natural o aproveitamento hidrelétrico do mesmo foi um sonho acalentado, através de gerações; basta dizer que Gustavo Deot o estudou a mando de D. Pedro II. E agora, que a obra está feita com as turbinas gerando energia e a rede de transmissão energizando até São Luís, com aproximadamente 700 km de extensão, vê-se que a idéia inicial e ainda válida parece ter sido esquecida e o in-

vestimento, que ao ser feito, o foi dentro do entendimento de ser uma transferência financeira para implantação de obra de infraestrutura, como pré-requisito a possibilitar o desenvolvimento da região, agora está sendo visto como em obra convencional e que terá de pagar todo o seu custo, até mesmo aquele acrescido pela variação da taxa de câmbio, que incide nas parcelas de liquidação de empréstimos tomados do exterior, para tornar possível a conclusão da obra.

Ora, o Imposto Único e o Empréstimo Compulsório que não incidem nas termoelétricas das outras áreas, subdesenvolvidas ou não, consumidoras de divisas, pois o País não é auto-suficiente em combustível, se por um lado não representa acréscimo da receita federal significativo — Cr\$ 5.000.000,00 na área da COHEBE — por outro, a variação de tarifa para mais que tal imposto provoca, eliminará uma vantagem comparativa a ser considerada, caso a caso, para cada projeto que poderia se implantar na área. Além do que, as indústrias atualmente existentes na região, pela sua tipicidade de apresentarem um período de trabalho muito sazonal — beneficiamento do arroz, algodão, carnaúba e babaçu — por mais que se lhes baixe a tarifa demanda, terão sempre uma energia relativamente cara e, esse rebaixamento de tarifa, terá, de qualquer forma, que ser compensado pela elevação em outros setores do consumo — Comercial e Domiciliar — de comunidades do baixo nível de renda.

As Classes Produtoras Maranhenses solicitam a atenção dos Ministérios do Planejamento, Fazenda, Minas e Energia, no sentido de que seja traçada uma política diferencial para atender com equidade a problemática de desenvolvimento da região servida pela Hidroelétrica de Boa Esperança (COHEBE).

Quanto ao Porto do Itaqui, aspiração centenária do povo maranhense, além de parabenizarmos as autoridades federais pelo inte-

resse demonstrado na execução da obra, queremos alertá-las para as providências normativas que se fazem necessárias no sentido de tornar o transporte marítimo a grande alavanca do desenvolvimento nacional.

Assim fazemos certamente por trabalharmos em um Estado como o Maranhão onde, mais que em qualquer outro, podemos sentir o quanto depende, da eficiência e redução dos custos dos transportes aquaviários, para que haja um enriquecimento real de uma área como a nossa, voltada para a produção do setor primário e situada a grande distância dos mercados de consumo e de suprimento, quer nacionais quer internacionais, com os quais temos intercâmbio comercial.

Assim, dentre os itens que mais merecem a nossa atenção no problema do transporte marítimo, está o da composição de custo do transporte, pago pelo usuário. É que, tais custos, na maioria dos casos, são compostos por uma parcela sempre maior das outras despesas, enquanto o frete, em si, fica quase sempre abaixo de 50.

É digno de nota o fato de que, enquanto a estiva que trabalha dentro do navio é paga por produção pelo armador, a que trabalha em terra é paga por diária pela administração do porto e, quando ocorre uma produção inferior, na descarga ou na carga, motivada pela não sincronização dos trabalhos das duas estivas, ainda é o armador e através dele o consumidor final que será prejudicado com o acréscimo de pagamento das tais horas paradas. Da mesma forma, não entendemos como possam permanecer regulamentando a operação dos nossos portos, equipados com guindastes, dispositivos que estabelecem maior remuneração da estiva por Kg, em razão da maior tonagem da unidade a ser movimentada. E como pode uma carga — o óleo do babaçu do Maranhão — que é toda bombeada para o do navio, sem utilizar nenhum serviço portuário de estiva, vir a pagar pelos mesmos. Bem assim, na descarga do trigo em grão, quando se contrata



estivadores para desensacar aqueles 10% que vêm ensacados, servindo como anteparo junto ao casco do navio, e ter-se que pagar como se o trabalho fosse realizado com toda a carga.

Ora, a sobrecarga de mais de 100% somada ao frete de artigos de consumo popular, como o açúcar, e a cobrança por serviços não prestados na descarga do trigo e do Óleo de Babaçu são fatos que além de se constituírem em formas gritantes de privilégio de minorias organizadas, resultam em prejuízo de grandes camadas da população consumidora ou na perda de poder competitivo de um produto básico da economia de área subdesenvolvida como Piauí e Maranhão. E queremos alertar as autoridades para a contradição gerada na política de exportação, quando se sobrecarrega com tarifas em dôbro as mercadorias, reduzindo, em parte, o nosso poder de competição no Mercado Internacional.

Quanto aos investimentos do Setor Privado que são poucos, salvo raras exceções, na sua quase totalidade vêm sendo feitos com base no sistema de incentivos fiscais, aplicados pela SUDENE e SUDAM.

As Classes Produtoras Maranhenses reconhecem o alto espírito de nacionalidade que levou o poder público federal a abrir mão de 50% do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, para criar um fluxo de recursos destinados à industrialização e depois à modernização da agropecuária do Nordeste e do Norte. Entretanto, como todo fato econômico traz no seu bojo a sua dinâmica própria, vê-se, hoje em dia, que tal política de incentivos fiscais está precisando ser reformulada no sentido de atingir os seus objetivos iniciais.

O principal defeito da mesma, como vem sendo implementada, é o de tornar muito caro o dinheiro para o empresário do Nordeste e do Norte, além de criar um quadro de colonialismo interno o que não se ajusta aos objetivos permanentes da Nação Brasileira,

tão bem exemplificados no Plano de Integração Nacional. É que entendemos não ser possível fazer Desenvolvimento Econômico e Social apenas com o crescimento da taxa de investimento nesse ou naquele setor, por mais dinâmico e estratégico que seja o mesmo.

Sem revitalizar ou criar lideranças locais e regionais sejam políticas, intelectuais e empresariais e sem propiciar uma melhor distribuição de renda em termos espaciais e sociais no território brasileiro, qualquer projeto nacional fracassará. Pois é preciso um mínimo de identidade de padrões econômicos para que haja identidade de pensamento nacional.

E mesmo, não é justo esperar mais sacrifício das áreas Norte e Nordeste, as quais com as suas exportações — Borracha, Castanha, Cacao, Açúcar, Carnaúba, Babaçu, Sisal, Lagosta e Minérios — confiscadas, geraram divisas e recursos internos para a implantação de um modelo nacional de substituição de importações, beneficiando exclusivamente áreas mais próximas dos centros de decisão político-administrativa. E, quando se pensa reduzir os desníveis inter-regionais, se parta do pressuposto que o poder público federal não é capaz de alocar bem os recursos que lhe são próprios ou que os empresários regionais — Norte e Nordeste — não mereçam um tratamento mais aproximado daquele que foi dado ao empresário do Centro-Sul e se insinue que precisamos ser dirigidos pelos nossos irmãos do Sul e Centro-Sul, quando grandes empresas nessas regiões estão implantadas e muitas revitalizadas pelos Nordestistas, como somos identificados ao Sul da Bahia.

### 1.1.3 — Política Tributária

Quanto à política tributária consideramos que a mesma, em que pese o alto sentido de unificação nacional e a estratégia econômica que a inspiraram, vem se constituindo num instrumento de esvaziamento econômico das áreas menos industrializadas onde há pequena agregação de va-

lor à produção. Tal fato, deve-se ao equívoco da cobrança do ICM como se o mesmo fosse um imposto que tivesse como fato gerador, a produção, quando, na realidade, ele é um imposto tipicamente de consumo. É falar sobre o óbvio dizer que quem paga o ICM é o consumidor final. Assim, os Estados produtores de artigos manufaturados, vêm tributando pesadamente os habitantes do Estado de nível de renda mais baixo, porque produtores de gêneros agropecuários. Como única saída os Estados "consumidores" tiveram que fazer mais sobre carga tributária em seus habitantes para manter, pelo menos, a sua capacidade de pagamento das despesas correntes. Ora, por um lado, temos redução da capacidade de poder público, em investir para garantir as condições mínimas de um incipiente processo de desenvolvimento regional gerando, inclusive, uma retração das compras do setor público junto às empresas locais; e, por outro lado, temos a redução do mercado local uma vez que esses acréscimos de tributação, feitos sobre o valor agregado inclusive tributo do Estado "produtor", do transporte a longa distância, avarias etc. — faz com que a faixa de consumidores seja menor em cada Estado "consumidor", dentro da mesma camada de renda, do que seria, para aquele produto, no Estado "produtor". Ora, no nível das empresas locais, isso implica em negócios em menor escala, com exigência de maior capital de giro, em suma, resulta em atrofia por descapitalização. E, ao nível do consumidor, significa baixíssimos padrões de consumo ao mesmo tempo que pelos meios de comunicação, Revistas, Rádio e TV, ele é solicitado a ingressar em padrões superiores de consumo. São óbvias as conseqüências perniciosas de toda natureza. E para a indústria nacional e/ou regional — no caso do Nordeste em relação ao Maranhão — há uma redução de mercado com reflexos para trás na produção em razão dos custos mais elevados por ociosidade das instalações e/ou retenção de estoques.

Ainda queremos alertar os poderes públicos para o problema sempre angustiante das punições fiscais nas áreas subdesenvolvidas, quando, muitas vezes, a razão do não-cumprimento da obrigação fiscal, além do despreparo administrativo, é a ausência de pagamento do próprio setor público em área onde ele desempenha o papel de agente dinâmico do mercado comprador de bens e serviços, fazendo com que o contribuinte não tenha liquidez para saldar os compromissos com os seus fornecedores e para pagar o imposto sobre operações de venda ainda não pagas pelo governo.

#### 1.1.4 — Política

##### Anti-inflacionária

No que diz respeito à Política Anti-inflacionária que vem sendo posta em prática pelo Governo Federal, só temos a observar dois aspectos: o primeiro, é o nosso testemunho sobre o que vinha ocorrendo com a economia maranhense durante os anos da política inflacionária que antecederam a Revolução de 1964; o segundo é o nosso alerta para que ao ser aplicado o remédio anti-inflação, não seja prejudicada a região que já o foi durante a inflação.

Todos sabem que a inflação gerada por uma política de emissões desordenadas é uma forma de tributação altamente regressiva em termos sociais e concentradora de vantagens e privilégios regionais em termos de espaço econômico, principalmente, num país de dimensões continentais como o Brasil e onde o poder político e econômico estava, quer geograficamente, quer pela sua acessibilidade, vinculado a uma área excêntrica ao espaço nacional. Então, o que víamos era a descapitalização das empresas das áreas periféricas da economia nacional o que se fazia da forma mais elementar, pela simples impossibilidade de acompanharem na remarcação dos estoques o ritmo de variação de preço dos artigos importados da área central da economia,

enquanto o preço dos produtos agropecuários, principais componentes da produção das áreas periféricas, eram rebaixados em termos relativos, não só pelo fenômeno da não atualização, mas, ainda, por uma falsa política de controle de preços, que só atuava sobre os dos artigos do setor primário.

E agora quando se trabalha com afinco para ganhar a batalha da desinflação, é prudente que se considerem as características regionais e mesmo estaduais das empresas, quer comerciais, industriais ou agropecuárias, para que, ao se dar o justo remédio para uma área, onde a produção e circulação dos bens já se fazem com alto dinamismo, eficiência e rentabilidade financeira, não se complete a obra de empobrecimento de outras, ampliando as desigualdades inter-regionais.

#### 1.1.5 — Distribuição de Renda e Política Demográfica

A respeito da Distribuição de Renda e Política Demográfica, as Classes Produtoras Maranhenses consideram que vem ocorrendo uma significativa concentração de renda na área Centro-Sul e Sul do País, ampliando cada vez mais os desníveis inter-regionais, o que se teve em vista minimizar, com a criação dos organismos de desenvolvimento, fazendo com que o Governo Federal tente, agora, através de outros instrumentos — PROTERRA, PRODOESTE, PROVALE, TRANSMAZONICA e PIN — atingir a meta permanente e básica da Nação Brasileira que é o da integração, espacial, setorial, e social do espaço, economia e comunidade nacionais.

Nesse sentido queremos trazer o nosso aplauso a sua Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente da República, pela assinatura do dispositivo legal que estabelece a área prioritária para implantação da política de Reforma Agrária, no Maranhão.

Tal fato deverá possibilitar a modernização da nossa estrutura de produção rural, melhorando o nível de investimento e de redis-

tribuição de renda no mesmo, dando assim com a expansão do nosso mercado interno a condição básica para iniciarmos um processo de desenvolvimento econômico.

Quanto à Política Demográfica, consideramos que dentro da nossa realidade estadual, com imensas áreas a serem ocupadas e incorporadas ao nosso processo produtivo, realidade que se assemelha a do Brasil, não vemos sentido em se preconizar uma **Política de Limitação da Natalidade**. Em lugar disso preconizamos e aplaudimos as medidas de ampliação da fronteira econômica interna brasileira como forma de, inclusive, garantirmos a nossa integridade territorial.

#### SUGESTÕES

##### 1.1.1 — Fases e Condicionantes do Desenvolvimento

Considerando que na atual fase do Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste a principal meta a ser atingida é a da mais ajustada integração das referidas Regiões no Projeto Nacional, sugerimos sejam os Órgãos de Planejamento Regionais revitalizados no sentido de que a sua ação não se circunscreva apenas ao repassamento de recursos da União ou à análise de Projetos e sim, seja desenvolvida também no sentido da elaboração e/ou ajustamento da própria política de operação das variáveis macroeconômicas, ou seja, participem tais órgãos da instrumentalização da Política Econômica Nacional.

##### 1.1.2 — Níveis de Poupanças e Política de Investimentos

Quanto a este sub-item queremos sugerir:

a) A mais rápida ação do Banco Central, no sentido da pronta autorização para instalação da Bolsa de Valores de São Luís do Maranhão;

b) Isenção a prazo certo do Imposto Único e Empréstimo Compulsório, na área da COHEBE;

c) Compensação à União anualmente, por desconto da quota do IUEE devida ao Estado do Maranhão;

d) Compensação ao Estado através a inversão, pela ELETROBRAS, de valores iguais ao item "c", para aplicação em obras. Tais inversões correriam à Conta do FUE e seriam caracterizadas como subscrição de ações em favor da ELETROBRAS.

e) Que a III CONCLAP considere de primeira prioridade a modernização da Política de Operação Portuária e, nesse sentido, encaminhe documento ao Ministério dos Transportes para que sejam formuladas normas atualizadas para tais operações. Tal providência objetiva dar complementação ao esforço de investimento na implantação da infraestrutura portuária e na expansão da indústria naval brasileira.

f) quanto aos problemas criados pelo Censo de 1970 para a economia maranhense, conflamos nas medidas compensatórias asseguradas ao Governo Estadual, e sugerimos ao Governo Federal uma comparação do material básico do Censo com o material das Pesquisas do Instituto de Pesquisas Econômico-Sociais e Informática-IPEI, antigo Departamento Estadual de Estatística do Estado, como primeira providência, enquanto os dois órgãos estudariam uma Pesquisa por amostragem a ser executada em comum;

g) quanto à Política de Incentivos Fiscais para o Norte e Nordeste, sugerimos a criação de Fundos Específicos para cada Região conforme a sistemática apresentada pelo Estado do Ceará, para a criação do FINOR.

#### 1.1.3 — Política Tributária

A esse respeito, acompanhando os Estados Nordestinos, sugerimos:

a) fixação da alíquota do I.C.M. em 16%, sendo 8% para o Estado Produtor e 8% para o Estado Consumidor;

b) que o cálculo do I.C.M. para o Estado Consumidor seja feito "por fora", ou seja, sem incidir sobre o somatório do imposto no Estado Produtor, Fretes, Avarias, etc.;

c) que seja terminantemente proibida aos Estados a concessão de Incentivos Tributários;

d) quanto ao sistema de punições fiscais, sugerimos uma revisão das tabelas no sentido de diminuir a carga nas áreas mais pobres da Nação, além do que, seja estabelecido um sistema de avaliação dos motivos que levaram o contribuinte a não liquidar as suas contas com o Poder Público, o que poderia contribuir para uma sistemática mais justa de arrecadação e punição.

#### 1.1.4 — Política Anti-Inflacionária

Nesse sentido queremos evidenciar a diferença e injustiça existentes em se exigir saldo médio para empréstimos bancários a um comerciante ou industrial do Centro-Sul que, em termos relativos, necessita muito menor capital de giro e a um do Norte ou Nordeste que, quase sempre, paga as mercadorias antes de as ter no seu estabelecimento, ou vende matéria-prima ou semi-elaborada para receber a prazo.

#### 1.1.5 — Distribuição de Renda e Política Demográfica

Aplaudimos as medidas como o P.I.N. e sugerimos que no Planejamento Nacional seja sempre considerado o custo e o rendimento social de cada Projeto, com precedência à análise de custo/benefício direto e financeiro.

Como viram os Senhores Senadores, o trabalho apresentado pelas classes produtoras do Maranhão à III Conferência Nacional das Classes Produtoras merece ser analisado pelo Governo Federal e daqui endereçamos um apelo aos Senhores Ministros do Planejamento, da Fazenda, do Interior, dos Transportes e das Minas e Energia no sentido de examinarem

a possibilidade do atendimento das justas reivindicações do meu Estado, algumas delas do maior interesse para toda a região.

Vejamos duas das questões levantadas.

**O Sr. Benedito Ferreira.** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CLODOMIR MILET** — Pois não. Com prazer.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Eu não deveria interferir no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, quando traz ao conhecimento do Senado e da Nação as reivindicações das classes produtoras do Maranhão. Mas, em verdade, é uma ligeira contribuição que sei do interesse de V. Ex.<sup>a</sup> e das classes produtoras do Maranhão. Há notícia de que ao Ministro Delfim Netto, quando reunido recentemente com os empresários, buscando a contenção da taxa de inflação, a S. Ex.<sup>a</sup> foi levada a informação da exigência de depósito para saldo médio das contas bancárias. Na oportunidade, S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Delfim Netto, com aquela sua franqueza tão conhecida por todos, solicitou que se dissesse quais os bancos que assim procediam, porque, na verdade, disse S. Ex.<sup>a</sup>, havia realmente muita queixa neste sentido, mas nenhuma formalizada, indicando quais os bancos que assim agiam. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que entre as classes produtoras do Maranhão isso vem ocorrendo — lá como aqui também — e esta é uma medida arbitrária, e porque não dizer ilegal, praticada pelos gerentes de casas de crédito.

**O SR. CLODOMIR MILET** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> mas devo esclarecer que há um ligeiro equívoco no exame desta questão. Realmente todos os bancos estão exigindo, hoje, que o cliente tenha saldo médio para poder operar. Quanto a isto não há nenhuma proibição. O banco acha que só pode operar com aqueles clientes que lhe dão preferência.

A outra questão é a de receber o cliente um empréstimo, deferido pelo banco, e ser obrigado a deixar depositada no banco determinada importância para ser constituído o saldo médio.

Esta, sim, é a prática ilegal que o Sr. Ministro pediu fosse denunciada. O que o Maranhão está reclamando não é bem isso, não é esta prática ilegal, porque lá não existe isso. Ou o banco empresta ou não empresta, há quem tenha saldo médio e quem não tem saldo médio para a operação. Não tendo, a operação é negada *in limine*.

O que se quer, no Maranhão, é um entendimento para que as empresas possam negociar com os bancos até um determinado limite, mesmo fora do saldo médio. Os cadastros das firmas da região são relativamente pequenos e estas não podem operar com quantias mais elevadas que as encontradas pelos cálculos que os bancos fazem para saber o quanto podem emprestar a cada firma. Se o cliente não negocia com o banco, não tem ele saldos compensadores para o banco e não pode fazer seus descontos. Se cada banco pode emprestar para determinado cliente a quantia  $x$  e se o cliente precisa de  $x$  mais  $y$ , ele não pode ter saldo médio em cinco ou seis bancos para conseguir pequenas parcelas que, na sua soma, dêem o necessário para continuar suas atividades. É sobre esse aspecto que as classes produtoras do Maranhão apelam para o Governo e também para as organizações bancárias.

Terminando, Sr. Presidente, vimos que, agora, o Governo reuniu as representações das classes produtoras com o Sr. Ministro da Fazenda, dando conhecimento da intenção do Governo no sentido de um maior esforço para debelar a inflação, teria resolvido reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados para que, pelo menos no que diz respeito ao custo da subsistência, dos gêneros alimentícios, pudesse haver redução de preços, pudesse haver redução de custos e barateamento do custo de vida.

Ora, Sr. Presidente, esse barateamento, essa redução de custos, pode-se conseguir no Maranhão, se forem adotadas, de imediato, duas das reivindicações aqui expressas no memorial das classes produtoras do meu Estado.

Uma delas refere-se aos preços altíssimos cobrados pela energia elétrica e a outra refere-se a providências

que poderiam ser tomadas no sistema portuário, a fim de diminuir o custo das despesas que se somam aos fretes, despesas que são maiores, às vezes, que o próprio frete.

Ao Sr. Ministro das Minas e Energia já tive oportunidade de expor a pressão descabida sobre os usuários de energia fornecida pela COHEBE, pressão que se aliviaria se atendido o que sugerem e pleiteiam as classes produtoras do Maranhão. E estou certo de que o ilustre e esclarecido Ministro Dias Leite será sensível aos problemas que estão em suas mãos.

Ao Sr. Ministro dos Transportes, o dinâmico Cel. Mario David Andreazza, deixamos, na parte que lhe compete, o apelo do comércio e da indústria do Maranhão no sentido da dotação imediata de medidas visando corrigir as distorções no que respeita a política portuária, como esclareceu e pleiteou o memorial que acabo de ler.

São duas reivindicações que podem ser atendidas de imediato e estamos

certos de que os órgãos responsáveis da administração federal as examinarão e virão com as soluções justas para as questões aqui postas, enquanto nos diversos setores do Governo Federal se estudarão as metas levantadas pelas laboriosas classes produtoras de meu Estado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Está esgotada a hora do Expediente.

A Ordem do Dia da presente Sessão destina-se a Trabalhos de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos.)

**7.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 11 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tórres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, de claro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 1, de 1972.**

**Concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.**

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1.<sup>o</sup> É concedido aos servidores do Senado Federal, ativos e inativos, a partir de 1.<sup>o</sup> de março de 1972, aumento de vencimentos ou proventos, em montante idêntico aos valores

absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo, ativos ou inativos, pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, de acordo com os critérios e correspondências fixados nos artigos 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.676, de 12 de julho de 1971.

Art. 2.<sup>o</sup> As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Senado Federal, inclusive na forma prevista no artigo 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

Art. 3.<sup>o</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Os funcionários civis e militares do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 1972, lograram aumento de vencimento no valor de 20%, calculado sobre os níveis resultantes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.150, de 1971.

Idêntica providência foi também aprovada para os servidores do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal — Decreto-lei n.º 1.209, de 1972 — e para os do Tribunal de Contas do Distrito Federal — Decreto-lei n.º 1.210, de 1972.

Trata, pois, o presente projeto de dispensar ao servidor do Senado Federal o mesmo tratamento já adotado para os demais servidores públicos federais, outorgando-lhe aumento retributivo em consonância com os princípios que disciplinam o regime da paridade salarial previsto na Constituição e em atenção aos motivos

que informaram a concessão do referido aumento nas áreas do Executivo e do Judiciário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1972. — **Petrônio Portella** — **Carlós Lindenberg** — **Ney Braga** — **Clodomir Milet** — **Guido Mondin** — **Duarte Filho**.

## PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 2, de 1972

Dá nova redação ao art. 693 do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 693 do Código Civil passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 693. Todos os aforamentos, inclusive os constituídos anteriormente a este Código, salvo acordo entre as partes, são resgatáveis 10 (dez) anos depois de constituídos, mediante pagamento de 10 (dez) pensões anuais e dois laudêmos pelo foreiro, que não poderá no seu contrato renunciar ao resgate, nem contrariar as disposições imperativas deste capítulo.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O art. 693 referido se insere no capítulo II do título III, livro 2 do Código Civil. O capítulo regula o instituto da enfiteuse.

Na definição de Clovis, enfiteuse “é o direito real de posse, uso e gozo pleno da coisa alheia, que o titular (enfiteuta) pode alienar, e transmite hereditariamente, porém com a obrigação de pagar uma pensão anual (foro) ao senhorio direto” (Clovis, “Código Civil Brasileiro”, vol. III, comentário ao art. 678).

Ensina o autor do projeto de lei civil que o vocábulo enfiteuse veio do direito grego para o romano. Em Roma, o instituto encontrou outro semelhante, o dos “agri vectigales”. Fundiu-se com ele. Mais tarde, passou ao direito português, de onde o herdamos.

Assim, o proprietário ou senhorio, ao constituir a enfiteuse, transmite ao enfiteuta o domínio útil da coisa, conservando o domínio direto, também chamado eminente.

No dizer de Lafayette, o domínio útil é a “soma de todos os direitos elementares do domínio, separados da pessoa do dono do imóvel e reunidos na pessoa de um terceiro”.

Assim, o proprietário transmite o domínio útil ao enfiteuta, recebendo, em troca, o pagamento de um foro ou pensão anual.

Esse foro já existia em Roma, como o informa a própria expressão “agri vectigales”, pois a palavra vectigal, vectigales, significa tributo, renda pública, renda particular das fazendas.

Se o foreiro transmite a outrem o domínio útil, deverá pagar ao senhorio o laudêmio que, ainda no ensinamento de Clovis: “é a compensação dada ao senhorio por não consolidar, na sua pessoa, o direito de propriedade, quando lhe cabe a opção”.

Quando não convenção pelas partes, o laudêmio é arbitrado pelo Código em 2,5% sobre o preço da alienação (art. 686).

Diremos ainda que a enfiteuse é um instituto em extinção. Gerada pela concepção jurídica de gregos e romanos, ao tempo em que a propriedade tinha caráter sagrado e se transmitia aos primogênitos, de geração em geração, sob a vigilância dos deuses, lares e termos (Cfr. Fustel de Coulanges, “A Cidade Antiga”, 9.ª ed., vol. I, págs. 82-100 e 118), ela não mais se compadece com os princípios do direito moderno que enfatiza a função social da propriedade.

O projeto segue o rumo desta orientação.

O art. 693 do Código Civil já sofreu uma alteração, por força da Lei n.º 2.437, de 7 de março de 1955. De fato, o prazo anterior de resgate era de trinta anos. A Lei n.º 2.437 reduziu-o para vinte. O projeto estabelece 10 (dez) anos, acompanhando a velocidade que a tecnologia moderna imprimiu às coisas do nosso século.

Introduz, ainda, a proposição, outra alteração quando diz “inclusive os constituídos anteriormente a este Código”.



Justificamos esse acréscimo.

Já houve grande debate entre os juristas pátrios a respeito da aplicabilidade ou não do art. 693 às enfiteuses constituídas anteriormente ao Código.

Entenderam Clovis ("Código Civil Brasileiro", III, comentários ao art. 693), Paulo de Lacerda ("Manual do Código Civil", I, Introdução, pág. III), nota 35, com o apoio em GABRA ("Theoria della retroattività delle leggi", I, pág. 288), Sá Freire ("Enfiteuse", estudo do art. 693 do Código Civil); Epitácio Pessoa e J.M. Carvalho Santos ("Código Civil Brasileiro Interpretação", IX, art. 693) além de outros, que o resgate era inaplicável às enfiteuses anteriores ao Código Civil, por se tratar de atos jurídicos perfeitos e acabados e, portanto, direito adquirido do proprietário, resguardado por preceito constitucional (a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada).

O grande civilista João Luiz Alves, entretanto, discordou dos demais, sustentando a aplicabilidade do artigo mesmo às enfiteuses anteriores.

Essa divergência se refletiu nos tribunais. Houve arestos num e noutro sentido até que se cristalizou a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal na Súmula 170, que estatuiu:

"É resgatável a enfiteuse instituída anteriormente à vigência do Código Civil".

Antes da súmula houve uma série de acórdãos da Corte Suprema no mesmo sentido, especialmente nos embargos no Recurso Extraordinário n.º 47.931, de 8 de janeiro de 1962, e nos Recursos Extraordinários de números 50.325, de 24 de julho de 1962; 51.606, de 30 de abril de 1963; 52.060, também do mesmo dia; e 52.089, de 5 de abril de 1963.

No julgamento do primeiro desses processos, afirmou o relator, Ministro Ribeiro da Costa:

"Alega tratar-se de enfiteuse constituída há 104 anos.

A jurisprudência ultimamente vitoriosa nesta Casa é que sustenta que se aplica às enfiteuses anteriores ao Código Civil o seu art.

693. O instituto da enfiteuse não mais se ajusta ao direito moderno e aos interesses da sociedade atual e o art. 693 do Código Civil veio pôr termo a uma situação desconformada com os modernos conceitos sobre a propriedade, incompatível com os velhos resíduos feudais".

Ao proferir seu voto, assim falou o Ministro Pedro Chaves:

"A enfiteuse é um instituto moribundo, contrário aos interesses econômicos e sociais do Estado".

(Jardel Noronha e Odaléa Martins, "Referências da Súmula do Supremo Tribunal Federal", vol. X, pág. 23 e seguintes).

A ementa desse acórdão é a seguinte:

"Enfiteuse constituída antes da vigência do Código Civil; seu resgate de acordo com o disposto no art. 693 do Código. Aplicação da regra contida nos artigos 5.º e 6.º da Lei de Introdução. Inofendido o princípio do art. 141, § 3.º da Constituição".

Fizemos essa digressão doutrinária e jurisprudencial para mostrar que o projeto está erigindo em lei justamente aquilo que já se encontra consolidado na jurisprudência predominante do nosso mais alto pretório.

Isto justifica suficientemente a proposição, sob esse aspecto.

Finalmente, a última modificação proposta ao art. 693 é quanto ao preço do resgate.

A redação atual impõe o pagamento de vinte pensões anuais. O projeto, quer apenas dez pensões, mas acrescidas de dois laudêmios.

É fácil justificar a alteração proposta.

As pensões, nos contratos de enfiteuses existentes, foram fixadas há muitos anos, sempre em quantias mínimas, mas que, na época, tinham alguma expressão pecuniária.

A inflação desmantelou completamente o sentido econômico dessa pensão.

O pagamento de 10 (dez) ou 20 (vinte) pensões apenas corresponderia a uma expropriação sem indenização e ao enriquecimento sem causa do fideiussor, em detrimento do proprietário.

Por isso, estipula o projeto, em vez do pagamento de 20 (vinte) pensões anuais, o pagamento de apenas 10 (dez) mas acrescidas de 2 (dois) laudêmios, isto é, de 5% sobre o preço da alienação.

Pelos motivos expostos, submetemos a proposição ao exame e à apreciação do Congresso Nacional, certos de que os eminentes juristas do Parlamento contribuam com as suas luzes para aprimorar o projeto de sorte que ele represente mais um serviço prestado ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1972. — Magalhães Pinto.

(*A Comissão de Constituição e Justiça.*)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Os projetos que acabam de ser lidos irão às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do MDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, peço a palavra para consignar o pesar, que é de toda a Nação, pelo falecimento, na semana passada, no Rio de Janeiro, do Professor Edgar Ribeiro Sanchez. Conheci-o no meu tempo de acadêmico na gloriosa Faculdade de Direito da Bahia e fomos, ele e eu, um pelo corpo docente e outro pelo corpo discente, os oradores daquela sessão de 24 de fevereiro de 1932 em que clamávamos pela-reconstitucionalização do País.

Eleito Deputado Federal, trouxe, o eminente baiano, para o cenário da República, mais amplo e de maior ressonância, não só o brilho da sua palavra como as luzes da sua inteligência e da sua enorme cultura.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.<sup>a</sup>, como bom baiano...

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado.

O Sr. Ruy Santos — ... exprime, neste instante, o pesar de todo o Brasil, mas, principalmente, da Bahia, pelo falecimento de Edgar Sanchez, que foi, realmente, uma das grandes expressões da inteligência e da cultura da Bahia. Edgar Sanchez passou pelo Congresso e entre os trabalhos que deixou publicados há um sobre Língua Brasileira que é magistral. Não me encontrava em Salvador, porque clinicava no interior da Bahia, quando Edgar Sanchez fez um maravilhoso concurso, na Faculdade de Direito da Bahia, se não me falha a memória, para a cadeira de Filosofia do Direito. Conheci-o; tive mesmo a honra de obter o seu voto quando resolvi candidatar-me para a Academia de Letras da Bahia, de que ele era titular e onde vem de deixar um grande vazio no meio daquele cenáculo baiano. V. Ex.<sup>a</sup> exprime, neste momento, assim poupando-me de externar também da tribuna o mesmo sentimento, o pesar de toda a Bahia e do Brasil.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, que soma a contribuição valiosa de quanto viu e ouviu de Edgar Sanchez às modestas palavras que aqui pronuncio.

Sr. Presidente, vindo para o Rio de Janeiro, ele não abandonou as preocupações do ensino e fundou a Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara. Mais tarde, foi das figuras mais preeminentes, ao mesmo tempo, da Faculdade de Direito do Estado do Rio. Por fim, Sr. Presidente, coube-lhe participar da Justiça do Trabalho, havendo ocupado durante muitos anos a presidência do seu Tribunal Superior.

Homem fiel às suas convicções e às suas idéias, deixou cinco volumes que a família já agora irá publicar; para que se guarde daquele nobre espírito a contribuição valiosa por ele oferecida à Nação, não só no setor da Filosofia do Direito, em que foi mestre, mas também no da Economia Política e nos demais ramos da Ciência Jurídica.

Deixo assim, Sr. Presidente, nestas breves palavras, o pesar, que deve ser de toda a Nação, pelo desaparecimento do ex-Constituinte de 1934; ex-

Deputado pela Bahia, ex-Professor, ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, homem de constante preocupação com as letras e com o futuro do País — Edgar Ribeiro Sanchez. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, o Município de Volta Redonda, por intermédio da sua Câmara Municipal, vem de manifestar a mim sua preocupação relativamente aos problemas do ensino, ameaçado de uma crise, se não fôr renovado o convênio do Ministério do Trabalho, a Companhia Siderúrgica Nacional e o Governo do Estado.

Aquela área serviu de objeto a uma pesquisa, sendo, talvez, a de melhor rendimento per capita no Estado do Rio, ou pelo menos uma das melhores. Paradoxalmente, o problema educacional ali se apresentava — e se apresenta, devo acrescentar — com aspectos de alguma gravidade. Há número de certo modo apreciável de crianças que ainda não frequentam escola primária, e um número menor dos que vão até a primeira série primária mas não fazem a segunda. No ginásio, a mesma coisa.

Sr. Presidente, todo o Brasil sabe que hoje Volta Redonda é um centro universitário: conta com Escola de Medicina, de Engenharia Civil, de Engenharia Metalúrgica, de Filosofia, de Ciências e Administração, e outras, que situam essa importante região do Vale do Paraíba como um centro de cultura. Mas, na base da pirâmide existe, assim, um terreno movediço.

Até então, com os recursos advindos do convênio, podia-se contratar professoras; podia-se pagar um pouco melhor as mestras que não têm, por esse Brasil afora, remuneração condigna com o seu mister. Mas se esse convênio, que foi uma inspiração do Governo Federal, não for renova-

do, no dia 1.º de maio, deixará essa experiência em meio e, Sr. Presidente, eu temo que haja um resultado maléfico para aquilo que, de certo modo, já estava apresentando um quadro favorável no setor educacional do meu Estado.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Domingos de Macedo, a mim se dirige com o officio que faço constar do meu discurso. É um apelo veemente, poderia mesmo dizer dramático, que faz, desejoso de que toda essa angústia que domina os representantes do povo de Volta Redonda, da Câmara Municipal e também do Prefeito Francisco Torres, tenha aqui a ressonância devida. Esse apelo eu o endereço, diretamente, ao Ministro Jarbas Passarinho para que, com o desvelo habitual, e com o assessoramento fabuloso que tem, S. Ex.<sup>a</sup> possa conhecer da matéria e tome as providências cabíveis.

A matéria, Sr. Presidente, é tão importante que, recentemente, a Escola Superior de Guerra, por um de seus núcleos e também com a participação da ADESG, fez um trabalho, que tenho em mãos, sobre o problema educacional em Volta Redonda. Dispensamo-nos de ler seus principais tópicos, mas, justamente em abono da tese ora defendida por mim, incorporo esse documento à minha fala, justamente para que as autoridades federais responsáveis pelo setor cuidem com urgência da renovação desse convênio.

Há também trabalhos levantados dentro do Município de Volta Redonda, e já agora no plano de educação primária, e que também farei chegar à Mesa para ilustrar este apelo, Sr. Presidente, que endereço veementemente ao digno Senador Jarbas Passarinho, certo de que merecerá a devida acolhida.

O apelo de Volta Redonda é inteliramente endossado por mim, pelo Estado do Rio em peso, e da parte federal depreco essa ajuda imediata, a fim de que não haja solução de continuidade no belo plano educacional ora em curso na Cidade do Aço, no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:**

Em 29 de março de 1972.

Offício D-185/72

Assunto: APELO (faz)

Senhor Senador,

Esta Presidência tem a honra de passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> os impressos ao final deste descritos e que lidos com a atenção costumeira por parte de tão ilustre representante do Povo, melhor que qualquer exposição nossa, retratam fielmente o PLEP/VR — Plano de Educação Primária de Volta Redonda.

Para esta obra gigantesca, data venia, sem similar na região, em vias de desaparecimento, se o CONVENIO NÃO FOR RENOVADO eis que sua vigência expira em 30 de abril do corrente ano, é que solicitamos os seus melhores esforços junto às autoridades competentes.

Da leitura acurada do farto material que ora anexamos a este, estamos certos de que o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> para que o PLEP/VR continue prestando relevantes serviços à Cidade do Aço, inclusive como fator de integração social, se fará rápido.

Permita-nos, ao finalizar estas ligeiras considerações, dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que deste S.O.S. que lhe dirigimos, dependerá a sorte de uma obra da qual o Brasil pode se orgulhar — PLEP/VR.

Esperamos que, com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, no próximo dia 1.º de maio, novo convênio esteja em vigor.

Certo de que V. Ex.<sup>a</sup> não faltará a esta convocação patriótica, subscrevemo-nos mui atenciosamente. — José Domingos de Macedo, Presidente.

Em anexo:

1. Problema Educacional de Volta Redonda.

2. Problema Educacional de Volta Redonda — relatório.

3. Relatório ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República.

*(Os trabalhos a que faz referência o Sr. Senador Vasconcelos Torres, em virtude da impossibilidade de serem publicados no "DCN", são encaminhados, por determinação da Presidência, à consideração da Mesa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Atendendo ao Requerimento n.º 1, de 1972, convoco os Senhores Senadores para uma Sessão Especial, a realizar-se amanhã, dia 12, às 14 horas e 30 minutos, destinada a reverenciar a memória do Senador Milton Campos.

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — José Augusto — Franco Montoro — Accloly Filho — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Está esgotada a matéria do Expediente.

A Ordem do Dia da presente Sessão destina-se a trabalho das Comissões.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu devia ter ocupado a tribuna do Senado, na semana passada, para comentar um editorial do Jornal do Brasil.

Sr. Presidente, exatamente na semana em que se tornou polêmico o assunto sobre a emenda constitucional, achava por bem vir à tribuna para mostrar o quanto a opinião pública do País a ela se manifestava favorável, através da Imprensa, e devo destacar, pelo prestígio que merece, e sobretudo pela independência com que tem atuado, nesta última fase da vida nacional, o **Jornal do Brasil**, um dos líderes da Imprensa nacional.

Comentava o **Jornal do Brasil**, no seu editorial da semana passada, a Mensagem do Presidente da República, apontando como acertada a medida tomada numa hora em que o País está atravessando uma fase de tranqüilidade, e em que as mais altas autoridades, responsáveis pelos destinos do País, estão empenhadas em promover o desenvolvimento da Nação.

Hoje, aquele órgão da imprensa nacional faz novo comentário, do qual vou me permitir ler alguns trechos:

(Lê).

#### “COMANDO POLÍTICO

Mesmo numa situação de absoluta normalidade, nenhum governo abre mão dos instrumentos do poder que estejam legalmente postos a seu alcance, na condução do processo político. A não ser por incompetência, os governos, em nenhuma latitude, sofrem do que se poderia chamar de nostalgia do suicídio. O espaço que lhe compete ocupar deve ser integralmente ocupado, com o máximo de eficiência nos atos de sua iniciativa. No caso atual brasileiro, o Governo Federal, exercendo-se no sentido de exprimir objetivos e aspirações nacionais permanentes, tem demonstrado estar consciente da missão que lhe cabe, na defesa da ordem pública, na promoção do desenvolvimento sócio-econômico, de tudo aquilo que, numa palavra, poderá vir a formar a base sólida em que se assentarão as instituições renovadas e está-

veis. O Governo está, pois, investido de uma consciência revolucionária, que lhe cumpre levar a bom termo, evitando crises e retrocessos que iriam fatalmente atrasar a nossa evolução política. Mantendo o princípio democrático da rotatividade dos mandatos a prazo fixo, mais do que natural, é impositivo que o Governo da Revolução exerça o comando de um processo político que mantém o país no caminho do progresso e da paz social. A vida política não se extinguiu, a despeito da existência ainda de poderes especiais que se ligam diretamente a um processo revolucionário que se empenha na criação de uma sociedade aberta e democrática.

O problema da sucessão nos Estados interessa de perto a esse processo, que não pode ser perturbado sem graves conseqüências para toda a Nação. Foi ponderando as circunstâncias do momento que o Presidente da República decidiu que os pleitos de 1974, para a escolha dos Governadores, deve fazer-se ainda pelo processo indireto, o que não exclui a participação dos Partidos, dos militantes partidários e, *ipso facto*, do povo. No caso da Arena, que é o Partido do Governo e da Revolução, as suas responsabilidades são nítidas e crescem na medida que ela é chamada a partilhar uma decisão de inquestionável importância.

Munido de poderes excepcionais, o Governo poderia, se assim o entendesse, decretar a eleição indireta. Preferiu, porém, guardar os limites do rito democrático, com base na força de um Partido que é largamente majoritário no Congresso e em todas as Assembléias Estaduais, com exceção da Guanabara. A Arena cumpre agora dar a resposta que lhe é pedida, ou seja votar a emenda constitucional nos termos em que está colocada. Não é hora de chicana, nem de divergências que afetem a disciplina partidária e que

iriam, em última análise, enfraquecer o Partido na hora em que, sob a próxima liderança do Senador Filinto Müller, ele é chamado a uma identificação com o comando político de um processo que deverá conduzir-nos, a prazo certo, à estabilidade e à normalidade institucionais. Sem um instrumento partidário forte, que inspire confiança ao sistema, mais que o Partido, perderia a Nação, que na Arena tem a expressão máxima de sua opinião pública e de sua vontade.”

Sr. Presidente, achei oportuno ler este editorial porque está em consonância com a aspiração do povo brasileiro. Nesta hora em que o Presidente da República procura arregimentar as forças de seu Partido, a ARENA, que, como muito bem destacou o editorial, é o partido da Revolução, para dar maior estabilidade à vida constitucional, às instituições democráticas, seria reprovável e impatriótico que surgissem divergências e se procurasse alterar os

rumos traçados pelo Presidente da República para o seu Partido, que é também o nosso Partido.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que há hoje neste País absoluta tranqüillidade e confiança no futuro, pois o Partido da Revolução, repito, que é o Partido do Presidente da República, sem discrepância está aqui hoje, sob o comando do Senador Filinto Müller, para dizer a todos os que desejam o engrandecimento e a paz social da Nação que não há discrepância dentro das suas fileiras. Ao contrário, todos nós, como aqueles soldados que são convocados em hora grave para salvar sua Pátria, aqui estaremos, Sr. Presidente, todos nós, sem discrepância, para dizer ao Sr. Presidente da República, através da nossa liderança, que a ARENA jamais faltará ao cumprimento de seu dever. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 15 horas.)*

**8.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 12 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimarães — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Senhores Senadores, a presente Sessão Especial destina-se a homenagear

a memória do Senador Milton Campos, falecido durante o último recesso parlamentar.

Tendo em vista o grande número de inscritos, peço aos Srs. Senadores que não apartelem os oradores.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de anunciar, o Senado reservou a Sessão de hoje para prestar uma homenagem à memória do Senador Milton Campos, um dos maiores brasileiros que já passaram por esta Casa.

A atuação do Senador Milton Campos, durante toda a sua vida pública, constituiu um exemplo permanente de compreensão, de correção, de dignidade, de patriotismo e de humildade. De humildade, Sr. Presidente, que é a virtude capaz de tornar os homens maiores.

O Brasil inteiro sofreu, e sofre, grande desfalque com a ausência de Milton Campos da nossa vida pública. Nós, do Senado, especialmente, que o temos presente, aqui, pelos seus exemplos, sentimos a falta do seu calor humano, dos seus conselhos sempre sóbrios, da sua atuação sempre acertada.

Sr. Presidente, para interpretar os sentimentos do Partido da Maioria, do Partido a que pertencia Milton Campos, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que conceda a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema, que falará em nome da Maioria.

(Pela Maioria. Lê o seguinte discurso.)  
O Sr. Gustavo Capanema.

Senhor Presidente; Senhores Senadores: agradeço o gesto do meu Líder, Senador Filinto Müller, cordial gesto que tanto me desvanece. Tomara que o meu discurso não deixe de corresponder à confiança do meu partido, a ARENA, em cujo nome passo a falar.

#### A GRANDE PERSONALIDADE

Nestes últimos meses, depois que perdemos o nosso tão querido Milton Campos, muito se tem escrito e falado, na imprensa e nas solenidades, em louvor dele. Rememoram-se episódios da sua vida e feitos da sua carreira. Cada qual procura enaltecer a sua imagem de homem superior. Os atributos e caracteres da sua extraordinária personalidade são lembrados, em críticas antigas que se republicam e em perfis e comentários feitos agora a propósito da sua morte.

Como era alta, como era perfeita a personalidade de Milton Campos! A história mostra a diversidade da figura dos grandes homens, especialmente dos homens de governo. Uns se notabilizaram pela obra extraordinária, conquanto menor tivesse sido a personalidade. Em outros, ao contrário, a personalidade é que avulta, pela grandeza e exemplaridade, ao passo que a obra não pôde alcançar o mesmo nível. Em Milton Campos esse contraste não existiu. Nele o equilíbrio era dom por excelência. Tudo nele era equilibrado, a começar pela importância da obra em confronto com a elevação da personalidade.

Dizia eu que quantos se vêm ocupando da vida de Milton Campos, nestas tristes semanas, depois que ele se foi, instam em ressaltar o incomparável valor da sua personalidade. "Uma flor da humanidade", foi o que disse Mem de Sá, antigo Senador, que com ele longamente conviveu no Senado. Outro Senador, Nelson Carneiro, também seu colega na presente Legislatura, não reprimiu estas palavras tão certas: "Milton Campos era o melhor de todos nós." Em Minas, todos assim falaram. Recordemos apenas os conceitos de dois escritores mineiros, de primeira ordem. "Não há medida para ele", disse Vivaldi Moreira, "e não há termo de comparação". "Milton Campos era "o único."

João Camilo de Oliveira Torres, parafraseando as palavras que Shakspeare pôs na boca de Marco Antonio a respeito de Bruto, que acabava de morrer, assim se exprimiu: "Ele foi o mais nobre entre todos os mineiros."

Que grande milagre que é o homem superior! Não faltam homens de elevadas qualidades. Homens de critério, homens de probidade e austeridade, homens corajosos e bravos, homens dispostos a morrer por um amigo ou por uma causa, homens modestos e humildes, homens de bom coração e de espírito caritativo, homens amáveis e polidos, homens de raro tato, homens altamente inteligentes ou consumados no saber, quantos e quantos convivem conosco! Mas não haverá de ser com tais ou quais desses e outros grandes atributos, e até nem mesmo com a soma deles, que se comporá a coisa misteriosa que é o grande homem. A personalidade superior é toda uma vida, "uma vida harmoniosamente modelar", para usar a expressão de Alceu Amoroso Lima, referindo-se a Milton Campos. Nesta expressão vemos os dois traços de definição da superioridade humana: ela tem de ser coisa harmoniosa e coisa exemplar.

Kant, filósofo no mais alto sentido da palavra, pois a sua filosofia culmina numa ética, numa "razão prática", Kant, na sua teoria dos imperativos categóricos, estabelece este imperativo categórico fundamental: "Procede de tal maneira que teu procedimento possa converter-se em lei universal." Foi o caso de Milton Campos. A sua vida teve essa perfeição. Carlos Drummond de Andrade (reparai, Senhores Senadores, que estou fazendo uma coleção antológica de conceitos escritos sobre Milton Campos, por ocasião da sua morte), Carlos Drummond de Andrade, na crônica sobre o nosso grande morto, assim termina: "Não sei de maior elogio a Milton Campos do que este: ele foi o homem que a gente gostaria de ser." Aí está, em fina linguagem literária, o exato princípio do filósofo.

A personalidade superior é dom tão misterioso, que nem mesmo o pecado é capaz de tismá-la. Não há o caso de Goethe, cuja obra é das maiores da história de todas as culturas, mas



cuja personalidade, sem ser atingida pela desmesurada explosão dos seus amores, é por muitos considerada como superior à sua obra?

Quando Richelieu morreu, o Santo Padre comentou: "Se Deus existe, o Cardeal de Richelieu terá muitas contas que lhe prestar. Mas se não existe, que admirável existência ele viveu!"

Haverá exemplo maior do que o do Rei David? Com o seu tão grave adultério ele escandalizou Jerusalém. Mas a sua personalidade, fulgurante desde a adolescência, avultou de tal modo na história do povo hebreu, que Jesus, descendente dele, exultava de ser chamado filho de David.

Estou dizendo estas coisas para acrescentar que Milton Campos não pecava.

A sua natureza era avessa e infensa ao pecado. Lembrai-vos, Senhores Senadores, da última Sessão que o Senado realizou no ano passado, quando o Presidente Petrônio Portella expunha a reforma que estava promovendo. A certa altura, referindo-se a um estudo de que, para essa reforma, estava incumbido o senador Milton Campos, então enfermo em Belo Horizonte, teceu-lhe grandes elogios, chamando-lhe de santo. O caloroso aplauso que reboou no recinto era repassado de amargura. Havia no coração de todos um pressentimento triste.

#### NO RASTO DE JESUS.

A personalidade de Milton Campos tinha muitos traços do modo de ser de Jesus. Um deles era a coragem, a bravura, a firmeza com que Jesus se conduzia em todas as circunstâncias, mas tudo isto misturado de tal serenidade, brandura e humildade, disfarçando e escondendo aqueles dons fortes, que a imagem que sempre ficava era a da mansidão.

Jesus tinha a bondade no centro do coração, e também a habilidade e a rapidez no perdoar, não por uma espécie de dever, mas porque esses pendores eram consubstanciais com o seu ser. Milton Campos foi sempre assim.

Outro traço de Jesus, constante em Milton Campos, era não ter nenhuma

presunção, nenhuma afetação, nenhuma ostensão. Era em tudo o mais simples dos homens.

Em Jesus, o desamor da riqueza era inclinação e princípio. "Bem-aventuradas, foram as primeiras palavras do Sermão da Montanha, bem-aventurados, os que têm o espírito de pobreza." Este traço percorre toda a vida e todo o ensinamento de Jesus. Milton Campos podia, com os seus dons de advogado competente, ter ganho muito dinheiro, acumulando fortuna. Mas nem quis ou não pôde advogar a vida toda, nem no longo período em que exerceu a profissão, tirou consideráveis proventos financeiros do seu esforço, muito ao contrário. Chegou ao fim, com a vida pobre e modesta, que todos conheciam.

Jesus não tinha ilusões a respeito das fraquezas, faltas, erros e pecados das pessoas com quem convivia, mas as amava assim mesmo. Ele se alegrava de viver em companhia dos outros, de conversar, de comer e beber com eles. Este era também um dos aspectos fascinantes da alma de Milton Campos. Ele não se aborrecia dos homens, com ninguém se zangava. Tinha infinita tolerância com todos. Comprazia-se em conviver. Gostava dos bate-papos. O Deputado Murilo Badaró, no excelente artigo escrito a propósito de sua morte, descreve a república que ele e outros deputados mineiros mantinham em Brasília: "Dentre os convidados permanentes" — são palavras suas, — estava o Senador Milton Campos, cuja presença era sempre cercada de cuidados especiais. Afinal, tínhamos razões de sobra para homenageá-lo, ainda mais que ele proclamava pelos quatro cantos do Congresso que aquela era a melhor república do Brasil. Sempre que o Senador Milton Campos era nosso convidado para almoço ou jantar, José Monteiro ficava encarregado de escolher o vinho ao gosto do Senador, bebida que saboreava moderadamente, mas com grande prazer, Taveira preparava algumas iguarias especiais, buscava o pão de queijo, eu e Helio Garcia ficávamos por conta de fazer perguntas."

Jesus falava com indulgente senso de humor. O reverendo James L. Dow, no seu Dictionary of the Bible, diz que Jesus, ao contar a parábola do

Bom Samaritano, parece ter piscado o olho. Não raro, Jesus era irônico. Esse traço foi um dos encantos da personalidade de Milton Campos.

Não faz muito, pus-me a ler o extenso artigo, sob o verbete *Jesus Christ*, desse pequeno e inestimável dicionário. Como o autor soube, através dos textos evangélicos, traçar as feições espirituais, retratar a personalidade humana de Jesus! Dessa leitura é que agora me socorro para o confronto que estou fazendo.

Milton Campos era em extremo fino e gentil com as senhoras, outro comportamento que o citado reverendo observou em Jesus: "To all women, good and bad, Jesus was, in the true sense of the word, a gentleman."

Seria longo prosseguir. Mas não posso deixar, porque este ponto é muito importante, não posso deixar de aproximar Milton Campos de Jesus Cristo no modo de considerar cada ente humano. Jesus não falava muitas vezes em Deus como o Criador todo poderoso: o que se revestia de maior ênfase no ensino de Jesus era o apaixonado interesse de Deus pelo destino de cada pessoa. Este foi o aspecto principal da mentalidade de Milton Campos, menos preocupado sempre com os diferentes aspectos estruturais da organização política do que com os fundamentais direitos de cada indivíduo no seio dessa organização.

Santo é o máximo da superioridade. O Presidente do Senado, referindo-se a Milton Campos com essa palavra, definiu-lhe bem a natureza. Santidade é o atributo dos que vivem com Deus. Tudo no santo é limpo e reto, o coração, a palavra, o comportamento.

#### A VOCAÇÃO POLÍTICA DE MILTON CAMPOS

Devo ainda falar sobre a carreira de Milton Campos. Não falarei muito, primeiro porque já me foge o espaço e o tempo, e depois porque essa carreira abrange tantos acontecimentos e feitos importantes, cheios de influência e lição, que não poderá caber se não numa biografia.

O que pretendo é simples. É apenas dar meu depoimento sobre o sentido da carreira de Milton Campos. Aqui já não poderei falar com as belas palavras alheias, que fui recolhendo, sobre a sua personalidade.

Muitos têm dito que Milton Campos foi no fundo um intelectual, e que somente um intelectual queria ser, devotado, a vida inteira, aos seus livros e aos seus escritos. A política foi aborrecido tropeço que teria frustrado, ou restringido, a sua vocação de escritor.

A meu ver, não foi assim. Milton Campos, desde a adolescência, apaixonou-se pela política, e nunca desviou desse rumo o coração e o olhar. Rui Barbosa era o nosso ídolo. Quando ele fez estremecer o país com a campanha civilista, éramos meninos de escola primária. Mas aquele estrondo nos marcou e nunca pode ser esquecido. Rui Barbosa foi sacrificado pelas manobras dos políticos que então eram donos de tudo. Mas a vigorosa oposição que logo depois desfechou no Senado e toda a sua agitada vida política até a morte teve a maior influência sobre a mocidade daquele tempo. Rodrigo Mello Franco de Andrade fazia os seus estudos em Belo Horizonte e, estando Milton Campos ainda na escola secundária, tornaram-se companheiros e amigos. Anos depois, Rodrigo assim lembrava: "Desde adolescente, entretanto, Milton já era muito amadurecido e lúcido do ponto de vista cívico. Os ecos da campanha civilista e as refregas parlamentares posteriores de Rui Barbosa o tinham nutrido de profundo sentimento democrático. Era então um crítico severo e cáustico dos políticos dominantes, ainda sem a serenidade e a brandura que o caracterizariam mais tarde."

Pouco depois, em 1920, chega ao Brasil, convidado pelo Presidente Epitácio Pessoa, o Rei Alberto. O Chefe do Governo, na organização do programa de recepção do soberano belga, não dera o devido apreço ao nome, entre todos o mais ilustre, de Rui Barbosa, que, assim, se viu forçado a recolher-se, humilde mas altivamente, na cidade mineira de Palmira, hoje chamada Santos Dumont. Começou

uma romaria de desagravo ao líder desfeitoado. De Belo Horizonte foi uma comissão de estudantes, e entre eles estava Milton Campos, terceirista de direito.

No ano seguinte, teve início a campanha da sucessão presidencial. Nilo Peçanha, candidato à presidência da República, em oposição ao candidato oficial Artur Bernardes, chefiava o movimento da Reação Republicana. Simultaneamente, em Minas, os filiados à aquele movimento lançaram, como candidato ao governo estadual, Francisco Sales, para enfrentar o nome de Raul Soares. Milton Campos, ardoroso militante nas duas campanhas a federal e a estadual, foi um dos redatores do manifesto que lançava o candidato da oposição ao governo mineiro.

Tudo mostra que a adolescência e a mocidade de Milton Campos transcorreram, não apenas nos estudos do curso jurídico, na leitura dos bons autores e nas primícias da sua vida intelectual, mas também continuamente, nos ásperos recontros da política.

Intelectual, e dos maiores do nosso País, ele foi. Leu muito, leu os poetas e romancistas, leu os filósofos, leu os historiadores e sociólogos, leu os críticos e ensaístas de todos os gêneros. E não foi homem de um só livro ou de um só autor, isto é, não teve o espírito vincado por esta ou aquela influência predominante. Fala-se muito que Anatole France lhe teria imprimido a sua marca. Mas, a este respeito, mais certa é a observação de Pedro Aleixo. Anatole France não influiu, com as suas idéias, em Milton Campos; somente terá concorrido para a formação do seu estilo, tão medido e próprio, tão simples e claro.

Milton Campos produziu muito como jornalista e ensaísta, como relator e orador. A reunião dos seus escritos haverá de dar obra das mais importantes.

Devo, porém, a este respeito, fazer duas observações.

A primeira é que ser intelectual em Minas foi sempre um dos caminhos da carreira política. Havia outro, que

seria tornar-se chefe de grande eleito-rado. Mas era no número dos políticos intelectuais, principalmente dos humanistas de notável renome, que estavam os de maior prestígio.

A outra observação é que a produção intelectual de Milton Campos nunca teve caráter literário, científico ou filosófico. Ele foi quase em tudo um ensaísta político, até mesmo nos seus artigos de jornal. É que na política é que ele se sentia no seu terreno, no seu domínio familiar.

O que terá por certo concorrido para dar curso à versão de que Milton Campos desamava a política e não a exercia com agrado foi que ele nunca teve ambição de nenhuma espécie de poder político, nunca se desmediu, se exaltou, se apaixonou na busca das posições. Não foi visto pleiteando nenhuma candidatura. Mas se a alguma era convocado (e não raro essa convocação teve de ser feita com insistência), ele cumpria, laboriosamente, impavidamente, o papel de candidato, e se os cargos lhe eram postos nas mãos, ele os exercia com satisfação cívica e esmerada diligência.

Ambição, essa paixão nunca nobre, ele não a teve nem pelos bens da riqueza nem pelas glórias da política. O seu modo de pensar diante desses privilégios devia ter sido sempre aquilo que foi dito por Camões:

“Melhor é merecê-los sem os ter,  
Que possuí-los sem os merecer.”

Se nunca teve ambição, havia nele, isso sim, decidida e imperiosa vocação para a política, para os estudos políticos, para as causas, as pelejas, as realizações, os ideais políticos, em suma, para a carreira política. Essa vocação, natural na sua alma, era tanto mais legítima, quanto sem limite era a sua capacidade para o exercício dessa carreira. O professor André Lalande, consumado mestre em definições filosóficas, diz mesmo que possuir as aptidões correspondentes a determinada inclinação é que a ela confere o caráter de vocação. Se faltam essas aptidões, vocação não há, mas simples ambição.

## MILTON CAMPOS, ADVOGADO

Não posso deixar de referir-me ao período em que Milton Campos foi advogado. Formado em 1922, ele começou recusando uma promotoria que lhe fora oferecida em São Paulo. Queria ficar em Minas, onde facilmente lhe teria sido obter outra. Mas não o tentava esse ramo das profissões jurídicas. Preferiu advogar, e foi para o interior, para a comarca de Dorés da Boa Esperança. Cerca de um ano depois, foi de novo em Belo Horizonte.

É que, na Capital, havia, a esse tempo, um advogado, que o era no melhor sentido da palavra, isto é, homem de grande coração, homem de bem e mestre no direito, advogado famoso e cheio de prestígio, Abílio Machado, que, querendo cercar-se de jovens de excepcional valor, chamou Pedro Aleixo, e logo depois Milton Campos, para formarem a sua equipe inicial.

O escritório prosperava, e o nome do advogado Milton Campos foi crescendo em prestígio e autoridade. A profissão, exercida até 1947, quando ele foi eleito Governador, não lhe serviu apenas de suporte financeiro para as despesas da família que ia crescendo, mas, obrigando-o aos mais numerosos e diversos estudos jurídicos, concorreu ainda, a par do exercício, por duas vezes, do cargo de Advogado Geral do Estado, para a formação do seu saber jurídico, outro instrumento de que ele iria utilizar-se tanto nas lutas e trabalhos da sua estrada real, isto é, da sua carreira política.

### A CARREIRA POLÍTICA

Enquanto militava na advocacia, Milton Campos não se arrefeceu nos pendores políticos. Veio a Aliança Liberal e a Revolução de 1930. Vieram os agitados acontecimentos do governo de Olegário Maciel em Minas. Milton Campos não se desinteressava de nada e era para todos um conselheiro lúcido nas horas difíceis.

Promulgada a Constituição de 1934 e ao abrir-se, em 1935, a Assembléa Constituinte mineira, estava ele eleito Deputado Estadual e participante dos mais esclarecidos e ativos da elaboração da nova constituição do Estado de Minas. Continuou Deputado

Estadual até que, com o Estado Novo, as atividades propriamente políticas cessaram. Algum tempo depois, um grupo de contestadores entenderam de lançar, quase clandestinamente, o célebre Manifesto dos Mineiros. Milton Campos, tendo participado da redação do panfleto, foi um dos seus signatários.

Veio a Constituinte de 1946 e, eleito Deputado Federal, Milton Campos dela fez parte com dedicação e pugnacidade, além de inextinguível conhecimento da matéria constitucional.

Em 1947, foi eleito Governador de Minas, por um acordo difícilíssimo, de numerosas forças entre si desentendidas e contraditórias, mas que se harmonizaram efusivamente só por efeito da confiança de todos merecida pelo candidato.

Milton Campos, em 1954, se elege de novo para a Câmara dos Deputados, donde, em 1958, transita para o Senado Federal, onde permaneceu até a morte.

Duas vezes foi-lhe imposto o sacrifício de recorrer à Vice-Presidência da República, companheiro de chapa de Juarez Távora em 1955 e de Jânio Quadros em 1960. Não foi eleito. Mas tudo — a galhardia, o senso de humor, a correção, a dedicação desinteressada, o espírito de sacrifício — tudo, nas duas campanhas, concorreu para mais lhe enaltecer a personalidade política. Dele, nesses dois transes malogrados, como de resto em todos os outros de sua vida, se poderia dizer o que La Rochefoucauld escreveu a respeito do Cardeal de Retz: "... sa conduite a toujours augmenté sa reputation."

Em março de 1964, Milton Campos foi chamado a participar do Governo de Magalhães Pinto, como Secretário sem pasta, na hora em que o Governo mineiro ia tomar, em termos de luta armada, a iniciativa da Revolução. Era mais um ônus, naquele momento perigoso, que se pedia ao seu patriotismo. Vitorioso o movimento, o Presidente Castello Branco o convoca para Ministro da Justiça, posto em que ele serviu com o seu perfeito equilíbrio, atributo que, segundo uma palavra dele mesmo, é o traço característico da índole mineira.

Como Ministro da Justiça, assim como em todas as outras atividades e circunstâncias da sua carreira política, o equilíbrio não era apenas um traço, mas a estrela maior da constelação dos grandes atributos da sua personalidade superior.

O equilíbrio, em Milton Campos, era a combinação de duas impreteríveis qualidades da alma do estadista, o bom senso e o senso comum. Estadista verdadeiro não pode haver, que não tenha estes dois atributos.

Não consideremos as duas expressões, pelo menos para os fins deste discurso, como sinônimas.

Demos ao bom senso o sentido cartesiano: é o poder de julgar bem, de distinguir o verdadeiro do falso, o certo do errado.

E ao senso comum emprestemos o sentido latino da expressão, considerando-o como o conjunto das opiniões admitidas sobre as mesmas coisas de um modo tão generalizado, que as opiniões contrárias apareçam como pontos de vista individuais. Nessa linha de idéias, Cícero dizia que, enquanto o homem de ciência deve dar as costas ao vulgo, o político, ao contrário, tem de permanecer em contato com a multidão e que o seu maior erro seria repudiar o senso comum.

Milton Campos possuía, em alto grau, estes dois dons, o bom senso e o senso comum, os quais estruturavam o privilegiado equilíbrio, não apenas do homem particular, que nele havia, mas também do estadista, em que ele se tornou.

A 1.º de outubro de 1965, depois de ter exercido por mais de um ano e meio as funções de Ministro da Justiça, ele pediu exoneração. Estávamos nas vésperas das eleições de grande parte dos governadores, marcadas para o imediato dia 3. Milton Campos, na carta ao Presidente Castello Branco, alegava que, com essas eleições, estava, pelo menos em parte, cumprida a sua missão na linha do seu compromisso com a causa democrática, "que tem sido (ele usou estas expressões) que tem sido a motivação de minha vida."

Este "pelo menos em parte" era um modo modesto de dizer, visto como, em verdade, inteiramente cumprido

estava o seu papel. O País já se achava reintegrado no pleno estado de direito.

O Ato Institucional de 9 de abril de 1964, único que devia ser, segundo o inicial propósito revolucionário, e que abrira um período de exceção, já estava, a bem dizer, esgotado. Fimdo se achava o prazo de suspensão das garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade. Igualmente terminado estava o período em que o Presidente poderia suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos. As demais disposições daquele Ato Institucional, que iam durar até o fim do mandato do Presidente Castello Branco, como, por exemplo, as que prescreviam mais rápida tramitação das proposições no Congresso, não eram de natureza excepcional, não feriam o estado de direito, e eram tão bem inspiradas que duraram e devem ser preservadas.

Portanto, Milton Campos pediu exoneração quando já não era necessário fazer mais nada para a restauração democrática, e o País se achava em perfeita ordem, sem nenhum sinal de grave crise próxima. A sua missão estava cumprida.

Ora, Senhores Senadores, não tardou muito, e as coisas subitamente se transtornaram, e a tal ponto se fizeram tensas e perigosas, que o Governo foi levado a quebrar, com o Ato Institucional que tomou o n.º 2, o estado de direito.

Os que conheciam de perto Milton Campos sabem que ele teria relutado em participar daquela medida excepcional. Talvez não assinasse o novo Ato Institucional. Isto era o natural da sua índole democrática. E havia, acima de tudo, o extremado escrúpulo do seu espírito jurídico.

Se no governo ainda estivesse, que horas de apreensão, angústia e constrangimento ele teria passado, entre a alternativa de assinar, ferindo a própria consciência, e a de não assinar, rompendo com o sistema revolucionário com o qual estava tão comprometido!

Conversando certa vez em Minas com um chegado amigo de Milton Campos sobre esse acontecimento, fez-me ele esta observação: "Bom navegante, o nosso Milton teve a antevisão

da tempestade, e desembarcou na primeira ilha.”

Quando, dias antes das eleições de 3 de outubro de 1965, ele pediu exoneração, tudo era claro e tranquilo, tudo era mar bonança. Nesse passo da sua vida, ele terá talvez revelado um dos maiores dons do estadista, que é a intuição de prever.

Não vejais, Senhores Senadores, neste meu modo de falar, nenhuma sombra de despreço pelos que foram obrigados a reabrir, na oportunidade a que me refiro, o período de excessão. A história, inclusive a agitada, mas digna história do nosso País, mostra essa alternância dos períodos de normalidade com os quase sempre inevitáveis intervalos, curtos ou demorados, de arbítrio. Nesta matéria, creio falar com certa experiência.

#### A HERANÇA DE MILTON CAMPOS

O estadista avulta na história não somente pelo espetáculo da sua vida, como também e sobretudo pela herança que deixa.

Há, na herança de Milton Campos, um valor permanente, que é a convicção de que a vida democrática é a única digna de ser vivida. Logo depois da sua morte, Alberto Deodato dele disse estas palavras: “Foi a convicção democrática mais intransigente que já conheci.”

Não raros estadistas, devotados ao conjunto dos problemas nacionais, se apegam, de modo especial a determinada causa que neles desperta maior interesse e fervor.

Para falar apenas a respeito dos mortos, não vimos, no período monárquico, um Joaquim Nabuco entregue de corpo e alma à campanha da abolição e um Rui Barbosa por muitos anos identificado com o princípio federativo; e, na era republicana, um Barão do Rio Branco todo absorvido pelo problema dos nossos limites e um Getúlio Vargas sempre apaixonado pela causa dos trabalhadores?

Milton Campos tinha a sua causa predileta. Era a causa dos direitos do homem. Para ele, sem dúvida, se revestiam de muita importância a questão da organização dos poderes constitucionais, a questão dos partidos políticos, a questão do sistema eleitoral.

Mas o que se lhe afigurava verdadeiramente essencial, na organização política, era o problema dos direitos do homem.

O Ministro Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal, na homenagem prestada por aquela egrégia corte de justiça a Milton Campos, por motivo do seu falecimento, lembrou o papel que ele desempenhou, na Constituinte de 1946, lutando “desesperada e tenazmente” pela adequada estruturação do texto relativo aos direitos do homem. E é de lembrar também que, a 10 de dezembro de 1958, despedindo-se da Câmara dos Deputados por ter sido eleito Senador, ele ocupou a tribuna para falar sobre a Declaração Universal dos Direitos do Homem, cujo 10.º aniversário naquele dia se comemorava.

Disse o orador que essa Declaração, proclamada pela ONU, ficou sendo para a ordem política, social e econômica dos povos “o grande documento do mundo moderno.” Em louvor de tal documento, frisou que ela, além de abranger os princípios consagrados nas primeiras declarações de direitos dos fins do século XVIII, continha, a mais, os novos direitos, de ordem econômica e social, que as modernas constituições, promulgadas depois da Primeira Guerra Mundial, estatuiram. Tratava-se do desdobramento da famosa síntese das quatro liberdades humanas essenciais, elaborada pelo Presidente Franklin Roosevelt, e por ele enviada, em 1941, ao Congresso dos Estados Unidos.

Para realçar o mérito desse pendor de Milton Campos, creio que não tenho melhor maneira do que contar um episódio de grande significação.

Em 1902, Lafayette Rodrigues Pereira voltara dos Estados Unidos trazendo ao seu amigo Cesário Alvim, que tinha sido Presidente de Minas, preciosa lembrança. Era uma pequena lata, contendo uma pedrinha e uns punhados de terra recolhidos do antigo túmulo de George Washington, em Mount Vernon. A lembrança foi enviada com uma carta, em que aquele eminente mineiro traçava, com sua pena magistral, o perfil do grande estadista e herói norte-americano. Dizia Lafayette: “Ele é o herói dos heróis. Alexandre tinha mais graça e

sedução. Anibal mais estratégia e tática. Cesar mais elegância e eloquência. Frederico, o Grande, mais rapidez e ação. Napoleão mais brilho e flama. Mas ele foi maior do que todos." E dava, como primeiro motivo dessa superioridade, isto: "porque tinha em grau mais elevado do que eles o respeito dos direitos do homem."

### TESTAMENTO POLÍTICO

Milton Campos fez uma espécie de testamento, que foi o seu último discurso político, pronunciado no Senado, a 7 de novembro de 1969. Ele deixa, nesse discurso histórico, outra espécie de herança, esta de valor atual. Inspirado no constante pensamento do Presidente Castello Branco, observava Milton Campos que, enquanto a idéia e a inspiração da Revolução são permanentes, "o processo revolucionário há de ser transitório e breve, porque sua duração tende à consagração do arbítrio, que elimina o direito, intranquiliza os cidadãos, e paralisa a evolução do meio social."

Depois dessa observação, referiu-se aos modos de erosão da democracia, fazendo especial análise do problema da liberdade de consciência. Disse que não podemos desejar que essa erosão prevaleça no nosso País. E acrescentou esta objetiva e prudente advertência, que vou transcrever nos seus próprios termos: "E não prevalecerá, disse Milton Campos, se se articularem dois fatores capazes de apurar o sexto sentido revelador dos verdadeiros caminhos da democracia — o Presidente da República e os partidos políticos. Quanto a estes, só poderão sobreviver utilmente nos quadros da legalidade democrática. Referindo-me particularmente ao meu partido, que ora se reorganiza, lembro os seus compromissos com a liberdade, para que nessa base ele possa prestar serviços ao regime democrático e à revolução que foi feita para garanti-lo. Quanto ao Presidente, esse é o seu programa, anunciado principalmente no seu primeiro pronunciamento à Nação, recebido com tantas esperanças. Teve então o Presidente Médici a louvável franqueza de reconhecer que não vivemos ainda na plenitude do regime democrático, mas acrescentou que, no decurso do seu Governo, essa plenitude seria alcançada."

Pergunto eu agora: essa articulação política, assim pregada pelo espírito realista de Milton Campos, estamos nós espiritualmente preparados para fazê-la?

Se estamos, então nos alegremos por ter na mão a lâmpada da esperança. Caso contrário, façamos todos os esforços, tentemos os maiores sacrifícios para realizar essa articulação, que deve ser lúcida, compreensiva, leal e infatigável. Só assim poderemos ser conduzidos ao que todos, os homens comuns e os governantes, sinceramente desejam, e que é o restabelecimento, praza a Deus que durável ou definitivo, do pleno estado de direito democrático. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Carneiro, que falará em nome da Minoria.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Gustavo Capanema acaba de significar, desta tribuna, o pensamento comum dos dois Partidos ao evocar, com as palavras de Milton Campos, a trajetória traçada a este País.

Sr. Presidente, somente no cumprimento de uma disposição regimental sinto-me obrigado a ler a oração que escrevi em nome do meu Partido.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Milton Campos foi o melhor de todos nós. Porque foi humilde quando poderia ser vaidoso. Porque foi compreensivo quando poderia ser arrogante. Porque foi simples quando poderia ser fátuo. Porque foi forte quando outros fraquejavam. Porque foi constante num mundo cheio de indecisões. Porque havendo conhecido o poder, não se embriagou de suas tentações, nem dele se tornou escravo. Porque havendo conhecido o ostracismo, não palmilhou os atalhos da transigência, nem dele guardou ressentimento.

Há horas de viver e horas de morrer. Há os que tardam na vida e morrem estando vivos. Há os que entram na morte e vivem estando mortos. Milton Campos deixou-nos quando mais

precisa sua palavra, mais necessária sua desaprovação, até indispensável — e seria o bastante — a majestade de seu silêncio. Principalmente, a lição de seu exemplo. Não fora para homens de seu porte que Aristóteles dissera que “a inteligência, como o corpo, tem sua velhice”. Milton Campos mantivera no estudo a juventude da inteligência, como conservaria, nos altos e baixos da carreira política, inflexível dignidade. “O patrimônio que herdei” — afirmou certa feita — “era uma indicação de trabalho e uma lição de liberdade. O que tenho feito é trabalhar pela grandeza do Brasil e devotar-me extremamente ao culto da liberdade.”

Muitos setores, é certo, reclamavam sua presença, mas ele foi antes de tudo o político, disputando nas urnas, pelo voto direto, os postos que ocupara. “Não se improvisam generais, cientistas, professores — declarei — há vinte anos, aos bacharelados da Faculdade de Direito de Goiás. Insistimos, todavia, em condenar aos que da política fazem um destino, como se fora dos embates partidários pudessem os noviços polir as arestas de sua formação e se banhar nas águas lustrais da confiança pública, antes de perseguir a mercê suprema de dirigir os povos e orientar suas aspirações.”

De existência tão rica de atitudes límpidas, hei de aflorar, Sr. Presidente, apenas alguns instantes, menos para avivá-los na memória dos contemporâneos do que para pedir aos pósteros que sobre eles se detenham, quando tiverem de fixar o pensamento político de uma geração tão incompreendida quanto sacrificada.

O primeiro grande momento, que desejo recordar na vida pública de Milton Campos, foi o “Manifesto dos Mineiros”, esquecido, no curso dos anos, por vários que desassombradamente o assinaram em período de excepcional gravidade. Mas ele não faltou à nova Inconfidência, antes a honrou até à hora derradeira. Quando o visitei, em Belo Horizonte, já deitado para não mais se levantar, continuava fiel aos compromissos assumidos naquele memorável documento. “Estávamos em plena guerra no mun-

do” — explicara a seu tempo —, “e, em nosso País, dominava a ditadura. Seus alicerces eram precários, mas aparentavam, através dos métodos da propaganda característica do regime, a solidez suficiente para iludir o povo. O primeiro abalo veio do “Manifesto dos Mineiros”, que se pode conceituar como um movimento de intelectuais e de políticos que se dispunham a afrontar a opressão autoritária.”

Um dia, Srs. Senadores, a Oposição pediu seu nome para desfraldá-lo na luta governamental. Ninguém tinha dúvida de sua derrota nas urnas. Milton Campos, mais do que todos. Sua biografia seria outra se vigorassem as leis de agora. No pleito direto, uma sublegenda abrigaria a poderosa dissidência pessedista. O voto a descoberto e a fidelidade partidária impediriam seu triunfo numa eleição indireta. Ainda bem que os tempos eram outros, não importa discutir agora se bons ou maus. Cumpre ressaltar que Milton Campos recolheu do resultado favorável das urnas lição que vale repetida:

“A vitória eleitoral não foi o fim de um movimento, mas o início de outra fase da luta democrática, mais dura e mais áspera. Nessa luta, estamos cada vez com mais alento. Pelejam os todos pelos direitos do homem, cuja sobrevivência dependerá da tenacidade de nossa geração.”

E porque desejou ser fiel ao trabalho e à liberdade, coube a Milton Campos destacar que “a democracia moderna prevaleceu sobre as tentativas da ditadura e as experiências definitivamente malogradas dos regimens fascistas. O comando de um só homem ou de um só grupo de homens não é apenas uma usurpação política; é também o método ineficaz e ilusório de captar maliciosamente a confiança do povo, para traí-la em seguida. A sua sombra prosperam os exploradores da angústia popular e os aproveitadores do monopólio político”.

As forças situacionistas haviam incidido, em 1960, no engano de uma candidatura ilustre e respeitável, porém sem maior ressonância na opinião pública, que, na palavra de Mil-



ton Campos, constitui, "no verdadeiro regime de liberdade, a fonte dos poderes e das deliberações, porque nela se reflete e se condensa o sentimento difuso do povo". Tudo prenunciava, por isso mesmo, a vitória de seus competidores. Quando as últimas nuvens de reprovação se dissiparem, o cronista desapassionado constatará que, na opção em que se viram, os convencionais opositoristas não se equivocaram ao escolher o candidato à Presidência, por mais ruinosas e decepcionantes suas atitudes posteriores, mas dificilmente os redimirá do pecado mortal de haver retardado de tal modo a candidatura Milton Campos, que a tornou desgraçadamente inviável, não obstante o exemplar procedimento do Senador Leandro Maciel. Não foi a eleição direta que, derrotando-o, criou caminhos inesperados à comunidade nacional. Foi a demora no lançamento de seu nome. O sufrágio indireto não lhe daria igualmente a vitória, antes lhe negaria peregrinar pelo país, espalhando a boa semente: — "Temos um objetivo comum a atingir, que é o de estabelecer o tranqüilo ambiente de liberdade e confiança que nos permita trabalhar em paz. Cumpre-nos estabelecê-lo definitivamente, humanizando tanto o poder político quanto o poder econômico. O primeiro, nos seus excessos, gera o despotismo e o segundo, nos seus abusos, a opressão."

Se a apresentação tardia de sua candidatura à vice-presidência, aliada ao condenável desinteresse de tantos que a deviam ajudar, tirou a Milton Campos a possibilidade de vitória; o insucesso não o diminuiu aos olhos da Nação. Ouvia a voz das urnas com grandeza, sem revolta. "Só o povo — pontificou — é soberano e sua soberania se exerce através das urnas, que por isso mesmo necessitam ser livres."

Antes d'êlo, outros líderes democráticos haviam percorrido o país, levando ao povo sua mensagem evangelizadora. As nações, como os barcos, dependem muito do tempo, de sol ou de chuva, de calmaria ou de tempestade. Mas não prescindem de bons timoneiros, que conheçam o segredo de navegar tanto nos mares tranqüilos como nos oceanos revoltos. E ao Brasil não faltou, na hora da borrasca, Milton Campos.

A presença do eminente homem público, que Minas Gerais deu ao Brasil, era uma garantia no Ministério da Justiça, em fase de inevitável atrito entre a lei e o arbítrio, entre o ímpeto revolucionário e a ordem constitucional. Sua exemplar correção não lhe permitiu divulgar as resistências e as amarguras sofridas, antes de afastar-se do posto, sem alarido, nobremente. Deus preservou-o de momentos ainda mais amargos, a êle que acreditava que "a todos nós cumpre a defesa intransigente da representação popular, porque é precisamente aí que os inimigos do regime democrático encontram o alvo mais constante de suas arremetidas".

Evoco, Sr. Presidente, com incontida emoção, o carinho que Milton Campos imprimiu ao estudo que juntos realizamos sobre o funcionamento do Congresso nos países democráticos. Homem de seu tempo, sentia que o Executivo ampliava sua esfera de ação, mas abria os pulmões do Legislativo para que fosse, não só a tribuna livre do povo e o Poder naturalmente incumbido de fazer a lei, mas a instituição encarregada de fiscalizar, com profundidade e segurança, aos que administravam o Estado. As conclusões dêsse trabalho não envelheceram, antes necessitam ser aprovadas com brevidade, para que ressoem por todos os recantos da Pátria, em suas verdadeiras dimensões, o esforço e o espírito público dos legisladores.

Entre as homenagens, Senhores Senadores, que em todo o País têm sido prestadas à memória do parlamentar Milton Campos, uma ainda está faltando. Nesses últimos anos, nenhuma lei foi mais importante do que o estatuto da mulher casada. A Legislatura anterior encerrara-se, antes que a Câmara dos Deputados aprovasse meu primeiro projeto, que lograra parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Voltel a oferecê-lo em 1952, e a outra Casa do Congresso não tardou a aceitá-lo. Ao chegar a proposta a esta Casa, encontrou proposição que, com o mesmo objetivo, recém-apresentara o ilustre Senador Mozart Lago. Longa e árdua foi a luta, e Atilio Vivacqua morreu antes que seu notável parecer fosse apreciado. Quando tudo parecia perdido, eis que predestina-

ção divina fez de Milton Campos relator da matéria.

Sua grande autoridade, seu indiscutível equilíbrio, a santidade de sua vida, o respeito que todos lhe tributavam, a serenidade com que acolhia sugestões e a despretenhosa forma de relatar, Senhores Senadores, foram fatores decisivos para que seu substitutivo se tornasse lei, aprovado sem emendas nas duas Casas do Congresso. Ele guardava, nos olhos e no coração, a presença meiga e benfazeja de Dona Déa, a esposa de toda a vida, e no lar bem construído, açoiado nos últimos tempos por tantos infortúnios, buscara inspiração para seu magnífico trabalho.

Quando souo o momento da despedida final, e, no Palácio da Liberdade, as autoridades se encaminhavam para carregar até à paz da sepultura os restos mortais de Milton Campos, roguei inutilmente a Deus, em silêncio, que as senhoras presentes se antecipassem em tomar nas mãos as alças do caixão, resgatando, com seu gesto, uma dívida que se transmitirá pelas gerações.

Mas se me fosse dado destacar, numa vida feita de altitudes, a mais alta de todas, Sr. Presidente, eu lembraria, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, Milton Campos protestando, em dezembro de 1968, contra o recesso imposto ao Parlamento, com a mesma determinação e a mesma tranqüilidade com que assinara outrora o Manifesto dos Mineiros. Nunca será demais exaltar aos que, nas trevas que envolviam destinos e instituições, colocaram seus destinos a serviço das instituições e honraram esta Casa e a ordem democrática.

Por tudo isso, Milton Campos, como Rui Barbosa, poderia proclamar que ensinou mais com o exemplo do que com a palavra. Ou tanto com a palavra quanto com o exemplo. Porque uma e outro, nele, se confundiram.

Batista Pereira escreveu que Nabuco de Araújo "parecia plainar acima das misérias contemporâneas. A sua serenidade parecia ter resolvido o problema da luz fria: — iluminava sem queimar. É preciso repetir: — havia nele alguma coisa de goethiano".

Assim foi Milton Campos, Sr. Presidente, o melhor de todos nós. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Daniel Krieger, que falará em nome da douta Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. DANIEL KRIEGER** — (Sem revisão do orador.) Exmo. Sr. Presidente, Srs. Senadores. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, falarei em seu nome, mas falarei, também, como companheiro de Milton Campos, como correligionário e como brasileiro.

Milton Campos foi, indiscutivelmente, a maior expressão política desta Nação nos últimos tempos. Quando, tangidos pela dor, mobilizados pelo afeto, impelidos pela consciência fomos a Minas Gerais para assistir aos seus funerais, V. Exa., Sr. Presidente, decidiu que ninguém falasse naquela oportunidade. A princípio não entendi e mesmo achei estranho que o Senado Federal não se manifestasse naquele momento. Depois compreendi, na meditação, que a atitude de V. Ex.<sup>a</sup> era profundamente justa, porque Milton era nosso, e nós não queríamos dividir com ninguém as homenagens que devíamos prestar a sua memória.

Milton Campos, como disse Lacordaire, não teve senhor, porque não têm senhor aqueles que obedecem apenas aos princípios de Justiça e de Verdade.

Milton Campos foi, inegavelmente, a maior figura política dos últimos tempos do Brasil. Não vou fazer a sua biografia depois dos maravilhosos discursos de Gustavo Capanema e de Nelson Carneiro. Não cabe a ninguém precisar e definir a posição política do grande homem que foi Milton Campos; cabe apenas deixar que falem os nossos corações, com afeto, com admiração, que pulsem com toda a sua força e é por isso que falo nesta hora.

Milton Campos, indiscutivelmente, merece a reverência do Senado da República, merece as homenagens do Congresso, merece o respeito da Nação. Ele foi um sábio sem jactância, foi um bravo sem ostentação, foi um bom com humildade, características

diffíceis de serem encontradas num homem, mas que, no entanto, na sua admirável personalidade, se configuraram nitidamente.

Creio que a classe política, tão incompreendida, deve ter um patrono e este patrono não pode ser outro senão Milton Campos.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem!

**O SR. DANIEL KRIEGER** — Ele tinha a coragem das atitudes, tinha a sabedoria das decisões e tinha a humildade da compreensão. Não quero fazer a sua biografia; ela escapa aos limites de uma oração. Mas, quero trazer-lhe o transbordamento do meu afeto e do meu coração porque, nesta fase da vida, penso como aquela cigana, de que nos falava o escritor francês: nós trouxemos os nossos mortos dentro dos nossos corações.

Milton Campos é uma figura tutelar da República. Ele há de iluminar, com o seu pensamento, com a sua ação e com a sua decisão, com o seu exemplo, enfim, as nossas noites, trazendo claridade às nossas atitudes e haveremos de, reverenciando a sua memória, cada vez mais amarmos o Brasil e a Democracia. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

**O SR. MAGALHÃES PINTO** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores; após o discurso pronunciado pelo meu eminente coestaduano Senador Gustavo Capanema, que nele infundiu os primores da sua inteligência e da sua cultura, outro pronunciamento mineiro sôbre a grande figura de Milton Campos afigura-se-me desnecessário.

Assim, não vou propriamente fazer um discurso. Espero apenas contribuir com pequeno depoimento para o estudo histórico da sua personalidade política e humana. De sua atuação em momentos culminantes da nossa vida pública, os quais são ainda do conhecimento de poucos. Em parte porque Milton Campos não chegou a relatá-los ou comentá-los, por motivo de sua aversão a falar de si próprio, dominado, como era, por uma força de contenção, por ele denomi-

nada, tão apropriadamente, "a virtude pálida da modéstia".

O que caracteriza o comum dos homens, notadamente os que exercem funções políticas, é a divergência entre a sua filosofia e a sua vida pública, entre esta e a sua vida particular.

Em Milton Campos deparamos nitida exceção; não há descontinuidade entre vida privada e vida pública entre a filosofia que adotara desde jovem e o estilo geral de sua vida.

Esses componentes espirituais eram uma só e a mesma coisa para a sua personalidade. Eram-lhe consubstanciais. Impossível separá-los numa análise de sua vida e de seu destino exemplares. Era uma integridade moral e intelectual. Não havia fendas no conjunto daquela harmoniosa composição humana, nem assimetrias, dissonâncias ou contrastes. Tudo nele obedecia aos mesmos preceitos éticos. A sua própria inteligência a eles docilmente se submetia e estava permanentemente posta ao seu serviço, em vez de — como quase sempre acontece — ser utilizada para desvirtuá-los, ajustá-los às circunstâncias e defender-lhes a alteração de rumos mediante hábeis recursos sofisticos. Eis porque, para ele, "governar é resistir".

Com ele convivi intimamente durante períodos diferentes e, até, opostos das nossas vidas públicas. Arrostando juntos as penas do consulado do Estado Novo, vimos de perto o esplendor da consagração pública de várias eleições e juntos padecemos as dificuldades do seu governo em Minas Gerais. Nunca o vi diverso. Sempre a mesma tranqüilla firmeza. A mesma decisão sem jactância. A mesma expressão lacônica nas horas mais graves, sem qualquer arroubo teatral. A mesma impecável urbanidade nos momentos mais calorosos ou nos lances mais ericados de surpresas nas atitudes dos homens e de inquietações na marcha dos acontecimentos.

Entretanto, é curioso que um ou outro julgamento, apressado, feito à distância, lhe fizesse a injustiça de considerá-lo comodista. Ao contrário. Era homem de riscos.

\* \* \*

Em março de 1964, pedi-lhe, como Governador de Minas Gerais, que fos-

se a Belo Horizonte. Acorreu pronta e gentilmente ao meu convite. Conversamos cerca de duas horas. Expus-lhe a situação nacional e dei-lhe a ver a necessidade de unir Minas, pois iríamos tomar a iniciativa, como o fizemos, do movimento revolucionário. Concordou sem hesitação e, apesar da sua vocação jurídica, reconheceu que era preciso agir desde logo, correndo todos os riscos necessários. Afinal, nosso principal objetivo era cumprir o dever de Minas, cuja tradição nos indicava lutar para preservar as instituições ameaçadas e a tranquilidade do povo brasileiro. Julgou, porém, de seu dever declarar-me: — “Advirto-o de que, no caso de fracassos, você ficará incurso em todos os crimes de responsabilidade”. — “Sei disso”, respondi-lhe, “mas estou preparado para tudo”. Depois, indaguei: — “Até onde vai a sua disposição, a sua solidariedade?”. — “Até onde for preciso”, respondeu-me tranquilamente.

A seguir, convidado para Secretário, ele, que já fora Governador e de quem eu tinha sido Secretário, aceitou e disse-me: — “Assim estarei incurso nos mesmos artigos de lei em que você estiver”.

\* \* \*

Pouco depois, já vitoriosa a Revolução de que Minas tomara a responsabilidade, o Presidente Castello Branco, nome que declino com profundo respeito, convidou-o para Ministro da Justiça e contou-me: — “Convidei-o já pelo telefone, mas ele recusou, alegando que a sua formação jurídica o contra-indica para Ministro da Justiça de um governo revolucionário. Peço-lhe que interfira para que ele aceite”. Telefonei a Milton, dei-lhe conta da conversa com o Presidente e concitei-o a aceitar o convite. Deu-me suas razões, argumentou e por fim respondeu-me com estas palavras: — “Eu esperava que voce me ajudasse a não aceitar, em vez de somar o seu pedido ao do Presidente Castello Branco”.

Transmiti o diálogo ao Chefe do Governo e acrescentei: — “Sua posição é de firme negativa. Mas pelo seu patriotismo, dedicação à causa pública e responsabilidade na Revolução, acredito que acabará cedendo.

Para que isto aconteça, entretanto, é necessário que o Senhor lhe crie constrangimento”.

Depois de trocar essas impressões comigo, o Presidente disse-me: — “Então, peço-lhe ainda a fineza de voltar ao Dr. Milton Campos e dizer-lhe que não tenho alternativa”.

Diante da posição do Presidente, Milton Campos me respondeu: — “Neste caso, eu vou”. — “Então, posso dizer ao Presidente que voce aceita?”. — “Não. Aceitar, não. Diga-lhe que vou fazer uma experiência”.

Tal o homem, tal o político. Nenhuma ambição, salvo a de servir, ainda que com sacrifício.

\* \* \*

Quero concluir este depoimento ilustrando-o com dois exemplos, dois traços da sua figura espiritual: o senso de humor e a serenidade ou resignação no supremo transe.

Quando Governador de Minas, foi informado pelo Chefe do Cerimonial que hóspede ilustre reclamara contra a posição à esquerda, a ele dada na organização de um jantar oficial, e não à direita, como julgava ser uma prerrogativa inerente ao cargo que ocupava. Milton, bem humorado, respondeu: — “Ora, se ainda houver tempo de alcançá-lo no aeroporto, diga-lhe que sou canhoto”.

\* \* \*

Após o primeiro ataque cardíaco na madrugada do dia em que faleceu, já melhor pela manhã, pediu à sua mulher, exemplar companheira —, um cigarro. — “Não tenho”, respondeu-lhe D. Déa. — “Então, chama a Maria Victoria”. A filha entra. O pai nota-lhe a dor estampada no rosto e diz-lhe: — “Minha filha, não é para nos despedirmos. É para pedir-lhe um cigarro...”

\* \* \*

Este, meus caros colegas, o homem que ora reverenciamos. O mesmo em qualquer circunstância: grande em todos os momentos de uma grande vida. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.**

**O SR. CARVALHO PINTO — (Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem poucas vezes uma solenidade desta natureza emerge de seu formalismo habitual para, numa atmosfera de verdadeira unção cívica, traduzir o respeito profundo, a admiração sem limites de todo o Brasil pela figura de um de seus mais ilustres filhos, recentemente desaparecido.

Alguém já disse, numa síntese que bem define a sua imagem, que Milton Campos, fora o homem que todos nós desejaríamos ser. Íntegro, responsável, sereno, lúcido, culto, generoso, nobre nos sentimentos, firme nas convicções, alevantado nos ideais, sua personalidade se desdobrava numa multifforme irradiação de virtudes, a que uma modéstia espontânea e uma desambição pouco comum, emprestavam invulgar alcance e prestígio.

Sua vida, por isso mesmo, é das que se prestam admiravelmente, no interesse do aperfeiçoamento moral, espiritual e cívico de um povo, à obra educativa dos biógrafos e, nesse sentido, valiosas são, por certo, as contribuições contidas nas expressivas orações que nesta Casa se proferem, e que bem espelham os sentimentos de todos nós. Mas desejaria apenas, neste instante, lembrar um dos aspectos a meu ver mais marcantes dessa personalidade singular: é que, acima dessas virtudes todas, a sublimá-las e a dar-lhes cunho construtivo, ostensivo em todos os campos de sua atuação pública e privada, havia sempre — imperturbável e onipresente — um profundo senso de equilíbrio, capaz de evitar excessos, de impedir distorções e de assegurar, numa linha de assinalada coerência, a justa e harmônica consorciação das mais nobres inspirações, tanto racionais, como sentimentais e práticas.

Avesso à precipitação, aos excessos e às radicalizações improdutivas e ostentatórias, era o próprio símbolo do que chamava as “virtudes páldas”, e em relação às quais não ocultava o seu particular apreço, como se infere destas palavras, proferidas na defesa do princípio da legalidade: “São virtudes páldas, que não satisfazem à

natural vaidade dos homens, nem bastam aos heróis. Mas são as virtudes essenciais ao convívio humano” (1).

Tendo usufruído o privilégio de sua diuturna convivência — companheiro de sala que fomos nesta Casa — guardo inesquecível lembrança dessa figura agigantada, cujas atitudes e manifestações, por menores que fossem, encerravam sempre preciosos ensinamentos e ofereciam ao Brasil, de forma despretenciosa mas impressiva, “aquele espetáculo cotidiano de suas virtudes”, na expressão de Rui, por ele próprio evocada quando fazia o louvor de Pedro Lessa (2).

Espírito atualizado e aberto às conquistas do progresso, aceitava o diagnóstico de GASTON BERGER, relativo à “aceleração da história” e compreendia, como poucos, as necessidades da renovação social e política (3).

Mas ainda aí, era o seu imperturbável senso de equilíbrio que, reiterando a confiança na ação dos partidos e do Presidente da República, realisticamente advertia: “Nada há a objetivar contra renovação, mas é perigoso promovê-la de cima para baixo, porque então dela não participa o povo e a inspiração democrática fica esquecida, transformando a elite política, que todas as nações civilizadas procuram aprimorar, em burocracia politicamente irresponsável” (4).

Recordo-me, ainda a propósito da renovação institucional do País, da dedicação com que participou dos esforços destinados à atualização e aperfeiçoamento do nosso Senado, e do carinho com que, dentro do programa então traçado, deu início a um trabalho que, completado, teria sido, sem dúvida, uma das mais úteis contribuições à nossa vida institucional: a missão contemporânea do Poder Legislativo. Lembro-me bem, a esse respeito, do empenho em preservar a

(1) MILTON CAMPOS, “Em Louvor da tolerância”, aula inaugural da Universidade Federal de Minas Gerais, proferida em 1.º de março de 1966.

(2) MILTON CAMPOS, discurso proferido no Senado em comemoração ao centenário de nascimento de Pedro Lessa (DCN de 25-9-59)

(3) MILTON CAMPOS, “Constituição e Realidade”, in — Digesto Econômico, n.º 151 de janeiro-fevereiro de 1960, pág. 42.

(4) MILTON CAMPOS, “A Crise Brasileira”, pronunciamento feito no Senado (DCN de 8-11-69)

dignidade da instituição e em destacar campos inexplorados da função parlamentar. E, também aqui, sua voz, era a do bom senso e do equilíbrio: "A complementação legislativa poderá promover, em caráter de salvação, a adaptação da Carta Magna à realidade. Não é uma reforma constitucional que se pede, mas uma simples reforma legislativa ordinária. É da nossa índole o gosto das tarefas complicadas. Procuramos reformas constitucionais de processo complexo e penoso, quando estão a nosso alcance (ou estão a desafiar-nos) reformas legislativas ordinárias mais úteis e mais urgentes, porque sem elas não podemos dizer que a Constituição sequer exista, a não ser como armadura, a que falta o conteúdo capaz de lhe dar consistência e duração" (5).

Senhores Senadores, trazendo a esta Casa a expressão comovida da minha saúde e o testemunho da minha solidariedade à justa homenagem prestada à figura do inesquecível brasileiro, tenho a certeza de que traduzo os sentimentos de todo o povo de meu Estado, que deplora profundamente a perda, bem dimensiona os seus efeitos irreparáveis, e guarda, no coração e no espírito, suas admiráveis lições de dignidade e de civismo, como exemplo a iluminar as gerações futuras. (Muito bem. Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Braga.

**O SR. NEY BRAGA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado da República inicia seus trabalhos, neste ano de 1972, dolorosamente traumatizado. Vagou, no decurso do recesso constitucional, uma cadeira. E essa vaga não é a de um homem comum, não é a de um político comum, não é a de um Senador que se nivelasse por uma conduta comum; é a vaga de um estadista.

Morreu Milton Campos.

Os meses que se passaram desde a sua morte, ocorrida num recesso, como se ele, em sua humildade, escolhesse exatamente aquele momento, pretendendo que ela fosse menos notada, — como se isso fosse possível —

(5) MILTON CAMPOS, "A Constituição e a Realidade", revista citada, pág. 44.

serviram para que analisássemos a sua vida límpida, para que absorvêssemos a sua rica herança de civismo.

Sua vida, seja na literatura, seja na cátedra ou nos tribunais, seja nos debates da política, pode ser traçada numa linha reta. Não há desvios, não há sinuosidades, não há transigências, não há concessões.

Era um puro. E sua pureza se transmitia a todas as facetas de sua vida.

Era um liberal. E nessa posição, que desprezava os extremos para situar-se sempre nos contornos da razão, — embora alguns pudessem discordar dele —, não havia — como não há — quem lhe deixasse de reconhecer a límpidez de intenções e a submissão profunda à sua consciência democrática.

Seu silêncio algumas vezes falava por ele; refletia seu pensamento e, quando queria, era mais eloquente que o mais veemente orador.

Era um homem. Um Homem ao qual não se precisava pedir conselhos; bastava seguir-lhe o exemplo. A transparência de sua conduta nada escondia e na humildade de seu comportamento encontravam-se, sempre, as medidas da grandeza.

Ele sabia "que o orgulho vem antes da queda e a arrogância precede o fracasso."

Tive a honra de conviver com este grande brasileiro, de privar de sua amizade. Vejo-o preocupado com os problemas nacionais, procurando de todos os modos a solução para os mesmos. Vejo-o alegre com o progresso de nossa terra. Na verdade, era o Brasil o centro de sua vida dedicada. Confiava no seu futuro, preconizando uma sociedade cada vez mais humana e cristã.

Era tranqüilo; e seu rosto, espelho de uma alma sem rugas. Se sofria, — e por quanta amargura passou! — não deixava que se percebesse para não transmitir tristeza aos outros. Nunca precisou altear a voz porque sua autoridade abria todos os ouvidos. Escolheu o seu caminho: carregava responsabilidades e nunca quiz colher privilégios. Lembrei-me dele ao ler Mosché Schamir quando dizia de um

seu personagem: (Honi) — “Ansioso por impedir que a fama corresse à sua frente, Honi sucessivamente tentou chegar a cada lugar antes de seu renome.”

Nele, o intelectual não superava o político, nem o político anulava o intelectual. E quando concordou em editar uma obra sua, escolheu justamente o “Compromisso Democrático” para titulá-la. Até aí o político e o intelectual se somavam e foi exatamente o compromisso democrático a marca maior de sua pródiga existência. Quem procurar conhecer a história da democracia no Brasil moderno, alcançando-lhe as origens mais profundas e antevendo a plenitude de sua realização, haverá de, necessariamente, mirar o exemplo e absorver as lições de homens como Milton Campos.

Com autoridade para pedir, com direito de exigir, tantos foram os seus serviços ao país, não era um político reivindicante; era um político que se doava, por inteiro, às causas que abraçava. Se postulava alguma coisa, essa coisa haveria que visar ao bem da coletividade, à realização da democracia, aos interesses do país.

Candidato várias vezes, a Deputado, a Governador, a Senador, à Vice-Presidência, nunca pleiteou essas candidaturas; ao contrário, as recebia como determinação partidária e imposição do dever.

Milton Campos era a permanente exaltação ao idealismo. Sempre jovem em suas buscas — a busca da liberdade antes de 1945, a busca da austeridade quando os governos dela se afastavam, a telmosa busca do aperfeiçoamento democrático —, Milton Campos morreu no combate, dando tudo de si, nos últimos meses, aos trabalhos de reforma do Congresso a que tanto honrava.

No interesse maior da Pátria, na defesa das liberdades públicas, na realização dos ideais nacionais, ele, que era falível como todos os homens, quando seus companheiros lutavam com as armas do possível, se armava com as armas do ideal.

Foi grande em sua época. Honrou sua terra — as Minas Gerais e o Brasil. Fez-se apóstolo da democra-

cia. E em toda a vida, desde jovem até a morte, desse apostolado não se afastou. Enfrentou, até com sacrifício pessoal, regimes e governos hostis ao seu pensamento e às suas posições. Foi governante, em seu Estado, e Ministro durante a Presidência Castello Branco. E como sabia ser oposição, soube ser Governo.

Assim foi ele, em seu comportamento de homem, em sua atividade de político, em suas dimensões de estadista.

Assumi um “Compromisso Democrático”: cumpriu-o a serviço do Brasil.

Senhores Senadores:

Deixo aqui minha comovida homenagem ao saudoso colega, ao grande brasileiro que nos foi arrebatado pela morte.

E peço licença para enriquece-la com palavras de outro homem que hoje aqui está honrando-nos com sua presença e que dignificou seu mandato nesta Casa, o Ministro Mem de Sá, que disse — e disse bem: “Ele exercia a vida pública e cumpria os mandatos políticos que lhe eram atribuídos, como quem dá conta, exata e precisa, de um dever. Foi Deputado Federal, Governador, Ministro da Justiça, Senador. Sempre o mesmo homem; nem percebia ou prestava atenção que era um homem importante, desempenhando altos cargos.”

Assim pensam os brasileiros do meu Estado e por isso aqui, também em seu nome, juntamos nossa voz e nos solidarizamos aos que rendem ao grande companheiro um preito de comovida saudade, de inescedível admiração.

De Milton Campos nos lembramos quando lemos Gonzaga Duque ao colocar nos lábios do confessor de Tiradentes palavras sobre o martir: “era um homem ante o qual a natureza se curvava”. (Muito bem! Muito bem! Palmas, o orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Milton Campos hon-

rou sobremodo a vida pública brasileira por mais de trinta anos de serviços prestados à comunidade, no exercício de mandatos e cargos políticos do maior relevo.

Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador de Estado, Secretário de Estado, Ministro da Justiça do Governo Castello Branco, Professor de Direito — em tôdas atividades que exerceu se mostrou homem padrão de dignidade, possuidor das melhores virtudes do povo mineiro, que tanto tem enobrecido e dignificado o exercício do munus público em nossa Pátria.

O Brasil lamenta a grande perda que sofreu com o desaparecimento de um homem que era um misto de altivez, bondade e excepcional civismo.

Milton Campos era um dos nossos, e dos melhores e maiores. Amigo sincero e leal de seus companheiros de representação popular; dedicado todo ele ao exato e fiel cumprimento de suas obrigações, era um exemplo e um estímulo para todos nós. Ao visitá-lo, em novembro último, em Belo Horizonte, encontrei-o de ânimo forte, superior, pleno de entusiasmo e confiante nos altos destinos do Brasil.

Honrado sempre com sua amizade, dele tive repetidas provas de afeto em momentos políticos difíceis que atravesssei, recebendo através de sua palavra o conforto do amigo nas horas amargas. Não poderia, portanto, deixar de transbordar aqui as efusões de minha saudade.

Sempre que algum de nossos entes mais caros empreende a grande viagem para a eternidade — e, no caso de Milton Campos, não tenho dúvida, para o encontro de Deus — como que leva consigo, por antecipação, pedaços do nosso ser, reacendendo continuamente em nossa vida a chama da recordação dos períodos de convivência comum. Consola-nos, porém, a certeza cristã da imortalidade e da felicidade sem fim junto ao Deus de misericórdia infinita, de alegria sem termo. Consola-nos, por igual, a verificação de que a humanidade é capaz de produzir homens como Milton Campos, cujo exemplo permanecerá como fanal para todos os seus amigos, os que o admiraram — e são todos

os que com ele conviveram — e dele tiveram sempre sábias lições, que hão de continuar a ser aprendidas pelas gerações vindouras.

Com a morte de Milton Campos desaparece da vida pública de Minas Gerais e do Brasil um vulto de mais elevada estatura moral, que inscreveu seu nome nos fastos da nossa história político-administrativa e cuja memória evoco, reverencio e homenageio, certo de que presente estará sempre no espírito daqueles que, hoje, nos mais diversos labores, ou animados das mais justas esperanças, estão ajudando a construir a grandeza do Brasil, além de permanente exemplo às gerações que se sucederem. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o homem é o meio. A definição ficou quase transformada em lugar comum. Não somente meio social: principalmente meio físico. Cada um de nós é a terra de sua procedência. Não terra-país, ou terra-estado, mas terra-chão. O homem surgido no vale não é o mesmo que viu o sol no alto dos montes. Aquí como que o sol é mais tempo sol, mais proximamente sol; já no vale o nascer é retardado e o se pôr antecipado e o sol é menos tempo sol. O ar puro das montanhas, por sua vez, chega espremido cá em baixo. Não são, desse modo, os mesmos, os homens dos vales continuados, e os homens das alturas. Identificam-se, entretanto, se igualam num meio ou no outro, tornam-se semelhantes, parecem-se. Isso, porém, não se dá nas terras acidentadas, feitas de vales e montes. Aí as criaturas se diferenciam: o sol mais demorado como que as torna diferentes. E é o que se verifica em terras como as de Minas Gerais. Onde há homens e mulheres de mais sol e melhor ar, e os de dia mais curto e de ar espremido. Milton Campos era mineiro, para glória de Minas, Minas que tem o direito de viver a cobrar do Brasil no-lo ter dado.



Conheci-o, Sr. Presidente, nos idos de 46. E, logo o vi, um companheiro me apontou:

— Aquele é o Milton.

E o vi passar. Naquele seu andar lento. Aparentemente alheio; ou perdido. O olhar sem correr de um lado para outro; antes voltado para dentro. Não querendo apenas se ver; mais como que se fiscalizando para não deixar de sempre ser o que foi. Um sorriso discreto, não sabendo gargarhar.

Quando mo mostravam, eu já o tinha enfileirado na galeria de minhas grandes admirações. Lá, da minha querida província, eu já lhe conhecia a vida. Integrado, desde 37, na luta subterrânea pelo restabelecimento da democracia, eu o sabia um dos signatários do manifesto dos mineiros. O mestre de Direito. O humanista. O escritor cuidadoso.

Acanhadamente, procurei me aproximar dele. Aquele era o Milton. O que vale dizer um caminho. Um conselho na sua ação permanente de homem público. Uma lição viva para quem, como eu, subia ao palco das grandes decisões nacionais. Notei, então, de logo, que, nele, não havia nada de alheio; antes acolhedor. Sua palavra prendia. Ele tinha um comentário sempre oportuno aos fatos do dia-a-dia da vida política nacional; um juízo por vezes ferino — de lâmina afiada para não fazer doer muito — aos homens de que vivíamos cercados. Um cético, até certo ponto. As palavras são suas:

— “Sendo um momento da eternidade, temos o eterno em nós. O ceticismo comodista é que nos leva à convicção de que somos passageiros.”

Seu ceticismo, todavia, não era comodista. Antes construtivo. E, por isso, não seria ele passageiro; como não será.

Fazendo-lhe o elogio, disse o poeta Carlos Drummond de Andrade:

— “Poderão observar que era demasiado discreto, não entusiasmava, não suscitava paixões de auditório.”

E não suscitava mesmo. E continua o grande conterrâneo de Milton Campos:

— “Só quem se aproximasse dele podia ter a medida exata dos homens que se reuniam nele; o político, de natureza liberal, procurando com paciência e lucidez facilitar a abertura de caminhos para o aperfeiçoamento das frágeis e toscas instituições democráticas já experimentadas no Brasil e a todo instante subvertidas; o intelectual, escritor, sem livros, mas dono de estilo modulado, recomendando-se pela elegância e precisão, de que deixou provas no jornalismo e em discursos feitos por ele mesmo e não por secretários; e, ainda, o ser infinitamente provido da capacidade de compreender e perdoar, irônico sem malignidade, ágil no comentário, imprevisto e iluminador de uma figura ou de uma situação.”

Foi a minha sorte, ou a minha felicidade, ter-me aproximado dele.

— Aquele é o Milton.

Acompanhei então seu trabalho na Grande Comissão que elaborou a Carta de 46. Procurava-o no plenário. Ouvia-o quando subia à tribuna. Dele tenho guardado um admirável discurso — melhor dito, um discurso de Milton — quando fez a sua profissão de fé parlamentarista. Homem coerente, julgou de seu dever justificar sua assinatura a uma das emendas de Raul Pilla, pela implantação do sistema parlamentar de governo. E disse então o que nunca ouvi da boca de outro pensador, dizer, aliás, que revela o grande observador que ele foi:

— “O Presidente, no regime presidencialista, é o grande solitário.”

E é mesmo. Sempre foi. Solidão mais angustiante pelas camarinhas que o isolam ainda mais. E afirmação sentida porque presidira os destinos de seu grande Estado. Quando sentiu — são palavras suas — “as responsabilidades que sobre seus ombros se acumularam”. Responsabilidades que se suavizavam no contato com o sofrimento do povo. Não se distancian-

do dele, mas dele se aproximando. Não essa aproximação das afirmativas demagógicas.

Milton não acreditava ser um dia Governador. Quando o seu Partido o fez candidato, diz-se mesmo que impôs uma condição: a de não afirmar que iria vencer. Não é que não o desejasse. A hora em que alguém se faz candidato, deseja a vitória. O mineiro honesto, entretanto, não queria o eleitor enganado. Não queria o apoio de quem apoiava apenas para ser Poder, ou continuar Poder. A sua primeira fala como candidato é Milton, sempre Milton:

— “É necessário que o homem de Governo saiba sofrer com o povo e seja capaz de mergulhar, verticalmente, nas camadas profundas, para delas emergir, não com o sentimento esportivo do alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu que a verdade é triste”.

Das vezes em que o fizemos candidato à Vice-Presidência da República, acompanhei-o, quando de suas idas à Bahia. E não para o ouvir nos palanques, ou nos teatros. Antes para estar ao seu lado, para escutá-lo nas conversas em voz baixa, nos comentários oportunos, nas observações perfeitas.

— Aquele é o Milton.

Da mesma maneira como no indicaram pela primeira vez, assim o apresentava aos amigos e companheiros:

— Este é o Milton.

O Milton perfeito. O homem das montanhas mineiras. O homem-cume. O homem-altura. Não sei quem o superou entre nós. Na coerência. Na firmeza de atitudes. Na fidelidade aos princípios que incorporou ao seu comportamento. O homem-ápice.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a extraordinária personalidade de Milton Campos, cuja memória o Senado hoje homenageia,

outorgou à sua vida e à sua obra dimensões que fazem impossível contê-las nos limites de um discurso.

De fato, aquele que nesta Casa passou os últimos tempos de uma gloriosa vida pública, foi, para nossa honra, exemplo e edificação, o príncipe, o primeiro de uma notável geração de políticos, pois soube reunir e cultivar em si a inteligência e a sabedoria, o caráter e a bondade de coração.

Dos primeiros contatos no velho Palácio Tiradentes no Rio de Janeiro, do convívio durante parte de suas campanhas à Vice-Presidência da República, de sua atuação na Presidência do Diretório Nacional da extinta União Democrática Nacional e, especialmente, da sua participação nos trabalhos desta Casa, guardei como certo que Milton Campos foi, no aspecto político, o mais autorizado e autêntico expoente do espírito de 1945.

As idéias liberais da Revolução de 1930, através de um paradoxal fenómeno político — semelhante àquele que levou a Revolução Francesa ao bonapartismo — conduziram o País ao chamado Estado Novo, cuja permanência no tempo deveu-se às inegáveis qualidades de estadista de seu Chefe, o Presidente Getúlio Vargas, e à conjuntura internacional. Alterada esta, com a vitória das forças aliadas, não foram aquelas suficientes para manter o sistema.

Rompido o equilíbrio, foi a Nação convocada à nova tomada de posição no campo institucional.

Com esta convocação, iniciou-se a escalada de Milton Campos no plano da política nacional.

Deputado à Assembléia Nacional Constituinte, Governador de seu Estado de Minas Gerais, Deputado Federal, duas vezes candidato à Vice-Presidência da República, e ainda duas vezes Senador da República, Ministro da Justiça do primeiro Governo da Revolução, ele marcou, a cada dia, sua presença na vida brasileira, nestes quase trinta anos, com palavras, gestos e atitudes impecáveis.

Da análise profunda de sua atuação e do seu procedimento ficou, para mim, um traço singular: a capacidade de por por terra tabus da nossa vida pública.

Sempre foi e ainda é pacífica, entre nós, a colocação de que a atividade oposicionista só se instrumenta com a adoção de métodos agressivos e personalistas. Mesmo Rui não fugiu à regra. Combater um Governo tem sido, não raro, manifestação constante de amargura, desamor e, não raro, hostilidade pessoal. Milton Campos, sem fraquezas ou transigências, derubou esse tabu.

Dentre inúmeras manifestações suas, ilustram essa verdade seus dois primeiros pronunciamentos na Assembléa Nacional Constituinte. A 25 de abril e 28 de agosto de 1946 produziu dois discursos — o primeiro sobre a conduta do Interventor Federal em seu Estado, o segundo sobre a condução da sucessão mineira —, cuja firmeza não compromete o equilíbrio nem a coragem se confunde com a agressão.

Esse estilo conferiu às suas manifestações oposicionistas uma autoridade inigualada e uma indiscutível eficiência.

Elevado às funções de Governador do Estado, em 1947, voltou Milton Campos a negar o intocável. Era, e ainda é corrente no Brasil, o raciocínio segundo o qual o político não será nunca bom administrador.

Construiu-se toda uma teoria da incompatibilidade entre o homem de formação humanística e as tarefas do Executivo. Em seu exemplar Governo, Milton Campos demonstrou, exatamente o contrário.

Cercado por uma equipe, de que participaram Pedro Aleixo, Magalhães Pinto e Américo Gianeti, realizou uma administração modelar. Seu plano de desenvolvimento econômico não foi apenas o primeiro, mas, e principalmente, um dos mais bem elaborados para solução dos problemas ao nível estadual.

Realizou e — o que é mais importante — estabeleceu condições para que seus sucessores realizassem.

A análise modesta que estamos a desenvolver, no propósito de exaltar a figura de Milton Campos, há de incluir também uma referência à sua capacidade de guardar fidelidade às suas convicções sem comprometer sua lealdade às pessoas de sua amizade ou movimentos políticos que apoiava.

Este foi bem o sentido de seu afastamento da pasta da Justiça, no Governo Castello Branco.

E todos esses tabus êle quebrou sem jactância ou presunção. Pelo contrário, sempre com extrema modéstia e simplicidade.

Recordo, comovido, sua participação nos trabalhos de elaboração da Constituição de 1967. Apesar de ter manifestado, antes e durante o debate, por palavras e iniciativa de emendas, sua discordância com vários dispositivos do projeto, ei-lo, nos trabalhos da redação final, atendendo ao apelo do seu fraternal amigo Pedro Aleixo, debruçado sobre o capítulo do Poder Judiciário, para dar-lhe, com sabedoria e dedicação, os retoques necessários à sua melhor forma.

Milton Campos foi assim: maior que qualquer palavra que busque exaltá-lo. Grande como o melhor do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nada acrescenta ao brilho desta Sessão e à glória do grande morto as palavras que vou proferir neste plenário. Contudo a elas sou levado por um dever de consciência e motivado por dois sentimentos, a que não posso furtar-me. O primeiro deles, o sentimento de admiração, da grande admiração que votava a Milton Campos; o segundo, da amizade que, se não posso hoje unilateralmente classificar de íntima, também não posso deixar de dizer que era estreita, afetuosa e de longa data.

Milton Campos deixou neste País não somente um vazio difícil de se preencher, como a todos nós uma dificuldade muito grande para dimensionar esse vazio.

Quando da abertura desta nossa Sessão Legislativa entrei neste plenário de novas luzes e de novas cores, senti como se estivesse no meio da Casa tombada uma grande árvore. E tombara. Milton Campos faltava. Procurei lembrar-me de que essa

imagem para mim não era nova, deveria ter lido ou ouvido em algum lugar. Realmente encontrei-a numa elegia de Neruda ao amigo morto:

(Lê.)

“En éste día solemne de despedida eres tú el despedido/  
Pero tu ya no oyes tu noble frente falta y es como si faltara/ un gran árbol en médio de la casa.”/

Pertengo à geração de 1930, uma outra geração que não a de Milton Campos, uma geração perplexa e profundamente imantada pelo fascínio de homens da estirpe do nosso grande morto.

Para com Milton Campos eu nunca pude associar a figura de um companheiro; nunca aceitei o nivelamento dos nossos títulos como sinal de igualdade, jamais consegui, dentro de mim mesmo, se não vê-lo como se visse um mestre, como se não visse uma figura exemplar da vida pública brasileira um pedaço da história política do Brasil.

Ele era um professor de conduta, ele era um mestre da democracia. O sentimento mais nítido de envelhecer é aquele quando, já ao longo dos anos, vamos sentindo o apagar dos faróis, dos luzeiros que marcaram a nossa formação. É aquela morte dos mestres, é aquele sentimento que nos invade ao ver sempre o passado maior que o presente e uma leve indecisão para medir valores do futuro. Esse sentimento foi profundamente sintetizado numa frase de Rainer Maria Rilke quando soube da morte de Rodin, a quem escrevera as cartas mais ternas de sua vida, ao desabafar: “Todos os grandes homens já morreram”.

Relembro a primeira vez que conheci Milton Campos. Vinha da província, mergulhado nas paixões da vida provinciana, com abominação à ditadura. E na minha mocidade seduzida por todos os ismos, não aderi a nenhum deles mas vinculei-me aos homens liberais da União Democrática Nacional na luta gloriosa da redemocratização. Daí a emoção que senti, ao chegar convocado à Câmara dos Deputados, bem moço ainda no primeiro contato que tive. Era uma tarde. No Palácio Tiradentes uma

comissão estava reunida. Depondo o General Juarez Távora, aquela legenda também da vida pública brasileira. Seu rosto estava traumatizado pela situação em que ali se encontrava, mas a confortar-lhe, ali comparecia a grandeza da guarda de honra de algumas presenças. Eu olhava fascinado, naquela mesa, ao lado dele, Otávio Mangabeira, um pouco adiante, Milton Campos, Prado Kelly. E renovava dentro de mim a aventura de um moço de província que num clarão começa a sentir que os seus ídolos são criatura e pessoas humanas.

Relembro a última vez que estive com o Senador Milton Campos nesta Casa. Confesso que me encontrava agitado, angustiado com as discussões que nos dividiram sobre a reforma da Casa e sem pedir a ele conselho, mas desejando, querendo ouvir a sua palavra, ele como se me acalmasse, totalmente, na sabedoria de uma só frase, como todos nós nos acostumamos a saber que ele formulava, disse-me apenas: “Sarney, vamos atravessar os tempos, quando a reforma do Congresso for feita o Congresso não precisará mais da reforma”.

Ouvi o Senador Gustavo Capanema falar da figura do advogado Milton Campos, o jovem que no escritório de Abílio Machado, juntamente com Pedro Aleixo, iniciava os primeiros anos da sua carreira, com a sua formação de filho de magistrado e a sua cultura jurídica. Ouvi também se falar do literato, do homem de letras, da sua formação humanística. Acredito, aliás, como muito bem terá formulado o Senador Gustavo Capanema, que nenhum homem político de Minas Gerais e nenhum homem político pode, realmente, completar-se sem ter um pouco dessa visão humanística das coisas e da vida.

Milton Campos não vai ficar para a História do Brasil como advogado nem como escritor ou administrador, até mesmo porque os administradores raramente ficam na História. Ninguém sabe o nome de quem construiu, no tempo glorioso dos impérios do passado, as estradas, os edifícios, quem cuidou dos suprimentos das armas ou dos mercados. Mas a Humanidade guarda os exemplos e os nomes dos grandes estadistas e dos grandes artistas.

Grande é o estadista em Milton Campos, grande o político. Grande também o estilista. Na formulação de suas idéias o estilo era puro, impecável, belo, podemos dizer assim. Eu, que o ouvia assim falar, me lembrava que também na história do Parlamento Brasileiro o Visconde do Rio Branco guarda a fama de sempre ter falado com esta elegância. — E perguntado a quem devia esta qualidade, respondia: "Aprendi com o Marquês de Abrantes, — o mestre das elegâncias e formalismos políticos — que dizia devemos sempre conversar como se estivéssemos discursando".

Do seu governo em Minas Gerais, 25 anos depois ainda se fala. Com aquela discrição que o acompanhou a vida toda, foi ele quem fez um dos primeiros planos de Governo do Brasil, em Minas Gerais e do qual saiu o binômio "Energia e Transporte", que depois se tornou a bandeira desenvolvimentista do Brasil. Li isto nas declarações de Edgard Mata Machado, e os mineiros aqui presentes podem testemunhar de sua exatidão.

Os episódios que se contam do seu Governo serão apenas fatos pitorescos de um Governo? Não! O episódio do trem pagador é repetido como exemplo aos que governam, por que? Porque representa, no fundo, a compreensão de quem governa de saber dosar os instrumentos de poder, e também a compreensão de que a violência não constrói. Por isso, ao invés de mandar os soldados ele mandava o pagador. Ouvindo os interesses legítimos de quem necessitava; e não a repressão, que não teria sentido, e que redobraría o problema.

Há o episódio, que lhe foi contado, do Deputado que falava contra o seu Governo; e a sua expressão: "Mas eu também desejava falar contra o Governo".

É um simples episódio? Não; marca mais profundamente aquele *esprit des minorités* que é uma característica profunda dos liberais. A compreensão da minoria, do direito de divergir, tinha mestra da filosofia liberal, que era a filosofia de Milton Campos. Realmente, ele abominava — e ele o disse certa vez — o lado torpe da política, aquilo que ele mesmo disse que Eça de Queirós chamava "o lado tor-

pe". Mas, a política, no seu verdadeiro sentido, como bem foi frisado nesta Casa, foi a grande paixão desse homem — e as histórias de todos os países são feitas com políticos e com estadistas! São eles que formulam teorias; são eles que constroem independências; são eles que abrem caminho; são eles que asseguram as nacionalidades; são eles que perpetuam países e nações. Morre um liberal; nestes tempos em que o liberalismo é tão amaldiçoado e que de suas fileiras se deserta dia a dia, e cada vez mais mingua; e em que o liberalismo é considerado um anacronismo. Mas, ouvi, também, nesta Casa, de Gustavo Capanema, que a parte mais fundamental da personalidade de Milton Campos era justamente, na sua formação, o amor aos princípios dos direitos individuais. E, realmente, isso identifica a razão mais profunda dos liberais, diz Morrison, quando falava do liberalismo. Dizia que ele era a filosofia da liberdade, e dizia que a liberdade podia ser invocada com três conceitos: o conceito de independência, quando se falava da soberania das nações; o conceito de Democracia, quando se falava de regime em oposição aos regimes autocráticos ou absolutistas; e, em terceiro lugar, ele dizia, em razão da liberdade dos direitos humanos individuais, para defender o cidadão contra os excessos do Estado, quer ele seja democrático, quer ele seja autocrático. A única definição de liberdade mais diferente que existe no mundo contemporâneo está numa palavra russa "svoboda" e que significa que "liberdade é o direito social do cidadão de usufruir aquilo que o Estado acha que para ele é bom". Este não é o conceito do homem livre. O conceito do mundo ocidental é que fez o pensamento civilizado até hoje, o que permanece imutável e que Milton Campos guardava.

Milton Campos era um obstinado cultor da liberdade. E o liberalismo, como uma filosofia da liberdade, numa definição simples e sem sectarismo, não morre nunca, porque a paixão da liberdade jamais pode morrer. Isto não é dito hoje, mas vem atravessando séculos e séculos. Há aquele famoso episódio da lenda grega entre Xerxes e Leônidas. Quando Leônidas está morto, o seu adversário persa jogalhe o manto púrpura encima, numa homenagem de respeito ao grande

inimigo que está tombado. Diz o poeta: "Leônidas recusou a homenagem. E pergunta: "Mas, por que recusas, se estás morto?" Ele respondeu: "Porque a paixão da liberdade não morre."

E tanto é mais verdade quando, no mundo atual, também eu não tenho dúvida de que da Rússia de hoje o mundo esquecerá, dentro de alguns anos ou séculos, o nome dos construtores da sua grandeza bélica. Mas não esquecerá um pássaro preso, chamado Soljenitzyn, da estirpe de Dostolevski, e que não pode sair de sua pátria para receber o prêmio maior de literatura, que é o Prêmio Nobel, porque tem a paixão liberal de divergir.

Li também, nos jornais, que um dos últimos livros lidos por Milton Campos era de Mirabeau.

No dia em que cheguei a Belo Horizonte, comovido, para prestar a última homenagem a aquele grande mestre, abri os jornais. Achei estranho que uma das últimas leituras de Milton Campos fosse Mirabeau.

E agora que ouvi, nesta Casa, falar-se de Milton Campos o santo, associei a idéia de um santo lendo Mirabeau.

Milton Campos dizia que estava aprendendo a morrer, e lia Mirabeau.

Quem é Mirabeau? Um pensador político, um homem que, vindo da Inglaterra, e vendo suas formas parlamentares democráticas de governo, voltava à França e queria que Luiz XVI salvasse a monarquia através das idéias liberais.

Há, também, um sentido de fidelidade à política, do homem preocupado com as instituições, do homem, até às últimas horas da vida, preocupado com o seu ideal — a democracia e a política — como ele mesmo escreveu na carta revelada ao Senado pelo Sr. Magalhães Pinto. Pois bem, esse homem desejava morrer lendo um pensador político, não um frio pensador político, mas um homem de ação, cuja vida fora dividida em duas partes. Uma, a do condenado à perdição e, outra, a daquele recuperado, quando deixou de ser o escritor das "Cartas" para ser o Mirabeau das doutrinas.

Milton Campos era um dos últimos liberais, desses homens que têm fidelidade absoluta ao que consideram a razão de sua participação na vida pública. Por isso resolvo dizer estas palavras para que, se algum dia, e vão haver muitos dias, algum historiador vier rebuscar a personalidade de Milton Campos nos Anais desta Casa e debruçar os olhos nesta Sessão encontrará o depoimento de um Senador pelo Maranhão, afirmando que Milton Campos pelo exemplo, pelo brilho, pelas atitudes foi ídolo de gerações e sua personalidade não foi venerada somente em sua terra — Minas Gerais — ou em sua região, o centro — sul. Não; sua imagem chegou ao Brasil todo — ao longínquo extremo norte — de onde venho e de onde trouxe a veneração que agora deposito em sua glória.

O Senado é menor em sua grandeza sem Milton Campos e nós Senadores estamos diminuídos só pelo fato de não podermos usufruir da honra de sermos seus colegas. Aqui, ele não sendo nada, era tudo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a homenagem da minha profunda admiração a este grande homem, a quem o Senado hoje está homenageando e que já passou à História, quero, neste momento, dizer que o seu coração bate às portas da eternidade, mas, quando essas portas se abrem ao toque do seu coração tão generoso na vida, a galeria que se abre é a galeria dos maiores brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, não me proponho a traçar o perfil do grande brasileiro Milton Campos, não só porque já o fizeram nobres e eminentes senadores, como também, na pobreza das minhas palavras, nenhum recurso encontro que possa dar, com precisão, o destaque em que se colocou, durante toda a vida, aquele grande homem.

Quero e devo, isto sim, é consignar, aqui nesta Casa e nesta tarde de saudade, o meu sentimento, por tão grande perda.

Faz muitos anos, vi-o, lembro-me bem. Foi na Constituinte de 46, a que tive a honra de pertencer. E, por igual, lá estiveram homens que de longa data aprendi a admirar e a querer bem. Lá estiveram homens que a História vem fixando. Lá esteve Arthur Bernardes, Getulio Vargas, Nereu Ramos, Octavio Mangabeira, Agamenon Magalhães, Aloysio de Carvalho, Flores da Cunha, Souza Costa, Cristiano Machado, Vespasiano Martins, Euclides Figueiredo, Carlos Luz, Cirilo Junior, Melo Viana, Altino Arantes, Gabriel Passos e muitos outros. Entre os vivos, Juscelino Kubitschek, Juraci Magalhães, Raul Pilla, Carlos Lindenberg, Ruy Santos, Israel Pinheiro, Adroaldo Mesquita da Costa, Leandro Maciel, Gustavo Capanema, João Cleofas, Allomar Baleeiro, Magalhães Pinto, Prado Kelly, Amaral Peixoto, Gilberto Freire e Etelvino Lins. Naquela Assembléia, como um dos melhores expoentes, estava Milton Soares Campos dando a participação da sua cultura e do seu bom senso.

Na Assembléia, que veio logo depois de um lapso de 8 anos, nela tomou assento o estadista, o médico, o engenheiro, o professor, o homem de empresa, o acadêmico, o operário, enfim, representantes dos mais variados setores de atividade. Sobre este Parlamento, a verdade é que podemos invocar uma frase do ministro João Agripino, também membro da Constituinte em causa, que, no necrológio de Meneses Côrtes, disse: "Muitos homens da melhor categoria no Brasil têm assento aqui".

Milton Campos, pela sua inteligência, bondade, vocação democrática, sobremodo, pela sua fortaleza moral, era precisamente um desses de que falou o ex-parlamentar paraibano. O melhor dentre eles, eu diria, com Nelson Carneiro.

Não era muito assíduo à tribuna, mas todos queriam ouvi-lo. Os seus pronunciamentos eram sempre muito acatados.

Ele fazia lembrar William Hamilton, que fez só um discurso na Câmara dos Comuns; ficou quarenta anos naquela famosa Casa, ora nas salas, ora nos corredores, palestrando, sugerindo,

emitindo conceitos apreciadíssimos, enfeixados num volume dado à publicidade, por Otto Prazeres, sob o título "A Ciência Parlamentar".

Milton era assim. Onde estivesse, até nos encontros mais simples, a sua presença, a sua palavra, as suas sugestões, os seus conselhos, tudo era motivo de júbilo, de acolhimento e de reflexão.

Coerente e reto. Sempre o mesmo homem: grande e nobre. Assim nas duas Casas do Congresso Nacional. Assim no Governo de Minas Gerais. Assim no Ministério da Justiça.

Eis porque se dizia a cada passo: "Já ouviram o Milton?"

Era uma espécie de oráculo. E quem não gostaria sempre e sempre de vê-lo, de aproximar-se dele, de apertar a sua mão, de ter a honra de tão grande presença?

Esse brasileiro da melhor estirpe, sábio, sereno, suave, bom, cortês, tanto foi um grande parlamentar aqui, como o seria nos Estados Unidos, na França ou na Inglaterra.

A sua morte, portanto, abriu um vazio que não será preenchido facilmente. A sua falta é grande, por isso que, nestes dias difíceis, quando os homens se desentendem constantemente, e a reconciliação se torna distante; nesta fase do Brasil e do mundo, em que os problemas são cada vez mais complexos, e nós não sabemos qual vai ser a sociedade que vem chegando, ah, Senhor Presidente, mais cresce o nosso temor e é maior ainda a falta que a todos nós faz Milton Campos. Por tudo isso aqui deixo a expressão do meu mais profundo sentimento de dor e de saudade, eu que fui o seu menor colega na Câmara e no Senado. E peço, que lá do alto, na mansão de Deus, onde está, porque lá é o lugar dos bons, dos simples, dos humildes, dos puros, de lá, que êle nos ilumine, e olhe por esta Casa, que deseja viver em harmonia com Deus, para servir bem às instituições, ao povo e ao Brasil.

Sr. Presidente, o Senado da República tem uma cadeira vazia. Sobre essa cadeira eu deposito uma lágrima! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador João Cleofas.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, após o pronunciamento de tantos eminentes Senadores, algumas palavras apenas de emoção e de saudade cabe-me proferir nesta hora, para reunir às homenagens que estão sendo prestadas à memória de Milton Campos, também a sincera e comovida homenagem de Pernambuco.

Não é demais recordar que a gente pernambucana e a gente mineira invariavelmente caminharam, em todos os tempos, identificadas em tantos dos mais altos episódios de civismo, de independência, de vocação, de crença e de amor às instituições democráticas.

No passado, como em tempos não distantes, os pronunciamentos de altivez e de rebeldia do povo pernambucano encontravam sempre plena correspondência em manifestações inspiradas nos mesmos objetivos e propósitos do povo mineiro.

Também nos mineiros, à semelhança dos pernambucanos, a modéstia, uma timidez aparente, talvez mesmo a humildade, mal escondiam a decisão serena e consciente de lutar pelo que consideravam constituir os seus direitos e as suas prerrogativas inalienáveis.

A firmeza e a bravura sem ostentação na luta, quando na adversidade, só encontravam paralelo na grandeza e na generosidade, quando no poder.

Foram esses os traços predominantes em Milton Campos que tanto o identificavam com a gente do meu Estado.

Ao assumir a cadeira governamental em Minas, Milton Campos começou por declarar que “o meu governo será modesto e simples como modesta e simples é a gente mineira”.

E acrescentou naquela mesma oportunidade: “será um governo impessoal, mais da lei do que dos homens, que não se embarça pelo espírito de

facção e antes se facilita pela certeza da justiça”.

E rigorosamente dentro dessa inflexível orientação conduziu-se, desde o início até o fim de sua gestão, de forma a mais impessoal possível, com o mais absoluto espírito de justiça, tolerância, moderação, equilíbrio, compreensão e respeito aos direitos de todos, legando para todo povo brasileiro um admirável exemplo, talvez sem paralelo na história da Nação.

Mas no Governo de Minas não foi apenas um magistrado pouco sensível às angústias econômicas e sociais da sua gente.

Foi também o homem público com a plena consciência dos problemas gerais do Estado, das suas dificuldades, da erosão encontrada nas suas fontes de produção.

E assim preocupou-se vivamente na elaboração e na execução de um plano de recuperação econômica do Estado.

Foi, pode-se dizer, exatamente um precursor em Minas Gerais da implantação de uma política de planejamento no Estado, realizando tarefa pioneira, empenhando-se na elaboração e na execução de um plano de recuperação econômica do Estado, como condição essencial e prioritária ao êxito de qualquer administrador.

Na apresentação do referido plano teve oportunidade de referir que: “circunstâncias e contingências diversas operaram em Minas um longo processo de esgotamento, reduzindo populações rurais e urbanas aos termos de profunda miséria”.

Sr. Presidente, para todos os brasileiros Milton Campos, modesto e arreído, destacou-se sobretudo pelas suas incomparáveis qualidades pessoais, como o singular homem público de inexcusável seriedade, de compostura, de desambição, de modéstia, de cultura e de preocupação pela justiça na análise e nas decisões que envolviam a coisa pública.

Sem afastar-se dessas características que o definiam como padrão, “o melhor de todos nós” na feliz expressão do Senador Nelson Carneiro, quero acreditar que apenas uma re-



duzida percentagem de homens públicos chegou a conhecer o Plano de Recuperação Econômica e Fomento à Produção elaborado e posto em execução sob seu comando.

Cabe-me o dever de recordá-lo, pois que serviu ele de fundamento para que o governo que o sucedeu pudesse utilizar os estudos e projetos encontrados e tantos já em andamento, para prosseguir no plano de eletrificação de Minas através da CEMIG por exemplo, no plano rodoviário do Estado, no programa de desenvolvimento do ensino profissional e técnico, na conclusão do inventário dos recursos hidráulicos e minerais do solo mineiro, para citar somente os principais setores.

Iniciativas como essa bem revelam a face pouco ainda conhecida de Milton Campos, que me senti no dever de assinalar.

Isto porque, em verdade, ainda não se fixara em definitivo esse perfil de Milton Campos. A sua figura tem sido salientada através da moldura de homem ilibado, de cultura humanística invulgar, de extraordinária especialização no campo do direito público.

Talvez por isso mesmo a sua silhueta tem sido apresentada, não raro, como a de um contemplativo distanciado do tumulto da vida e das preocupações sociais e econômicas que trabalham a sociedade hodierna.

Milton Campos, porém, não se distanciou, como tantos imaginam, do fato econômico, de que é exemplo o Plano de Recuperação de Minas Gerais, inteligente e objetivamente concebido e o qual revela também o seu empenho nos problemas do povo e nas distorções sociais.

Assim o professor, o advogado, o homem da lei, o jurista, teve no Governo a que ascendeu por desambição e sem validade, a visão integral dos problemas gerais do seu Estado, como o estímulo às suas fontes de vida, de produção e de riqueza, que procurou impulsionar no seu estilo próprio, por assim dizer silenciosamente, para que ainda nesse aspecto revelasse a sua extraordinária figura de modelar homem público, exemplo para todos nós

e para as gerações que nos sucederem. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heltor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estamos, neste momento, a fazer nesta Casa como intérpretes da própria consciência nacional, não é mero registro de um fato, mas o julgamento de um homem que, na escalada da vida, chegou ao topo da montanha, não para se exibir mas para ensinar, com o exemplo, o segredo das nobres ascensões.

Esse homem é Milton Campos.

Na sua campanha de candidato ao Governo de Minas, pediu, acima de tudo, ao povo mineiro, um julgamento sereno e meditado, porque, diante de sua gente não estava — como afirmou — “um candidato passageiro, mas uma corrente de idéias e de planos que havia de estar sempre em contato com as camadas populares”.

Todos sabem que ele cumpriu a sua palavra. Foi um coerente, sempre, apesar do torvelinho da vida política de que participou desde a sua juventude até à sua morte. E é por isso que ele tem, hoje, o julgamento sereno, meditado e justo, não apenas de seu povo, como pedira, mas de todos os seus patrícios, como merece. Ele ensinou, em tudo, o culto da virtude — matéria-prima com que se edificam templos para o culto pacífico do bem comum, e se constroem fortalezas contra as investidas do mal, da insídia, da inveja e do despeito. Ele ensinou a humildade, mas repelia a humilhação; pregava a tolerância, que era o espírito de compreensão diante das contingências, mas não admitia, nunca, a passividade, que é o pecado da omissão em face do arbítrio e das injustiças. Ele sintetizou as suas convicções neste pensamento lapidar: “Não pode haver consciências silenciosas quando a ofensa do mal reclama todas as vozes. Então, as vozes que se calam são vozes que se cumpliciam, e os braços que caem são os braços que colaboram”.

Tão grande foi Milton Campos que, se a Revolução de 1964 precisasse evidenciar a pureza dos propósitos que a

inspiraram, bastaria declarar que foi ele o seu primeiro Ministro da Justiça, como, aliás, o grande e saudoso Presidente Castello Branco teve ensejo de revelar a um de seus ilustres auxiliares. Foi ele sempre o político, no sentido nobre do termo, isto é, como já disse alguém, "o que se liga aos interesses da Pátria e do bem público". E porque era essa a sua textura espiritual, entendia ele o exercício do poder como "um duro sacrifício" e "a disputa do governo como um ato de fé e compromisso de austeridade e devotamento".

Antes de considerarmos os modelos políticos, pensemos e invoquemos os políticos modelares. E Milton Campos foi um deles, o maior de todos nós.

Assim, se a classe política achar de escolher um patrono para as suas atividades, pense no combatente que tombou, medite no estadista que sucumbiu, recorde o mestre que desapareceu, atente no democrata que ensinou, com a palavra e o exemplo, e eleja Milton Campos o seu grande símbolo. Ele foi um verdadeiro carvalho na floresta política brasileira, embora, pela sua modéstia, insistisse em se mostrar simples arbusto. Foi, por assim senti-lo e compreendê-lo, que um eminente mestre, ao lhe evocar a memória, recordou as palavras de Anatole France no elogio a Renan:

"Il cherchait tous les moyens de se faire pardonner sa supériorité."

Tão brilhante foi e tão presente está entre nós Milton Campos, que, dele, podemos dizer: "findou-se o astro mas a luz persiste". (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Num mundo tumultuado pela negação dos valores, bem haja a reverência aos que souberam altear a vida pública, marcando-a sempre com desambição e renúncia.

Entre quantos ilustraram o Congresso, é possível que alguns tenham logrado aplausos em proporção maior, mas ninguém, com certeza, pode ter excedido Milton Campos, no respeito que a simples presença sabia suscitar.

Era a imagem viva de quem nos fazia crer nas virtudes humanas, tão grande ele se apresentava, na postura

simples e discreta. Dele todos se aproximavam e tinham exatamente o que buscavam: compreensão, tolerância, profunda identificação com o problema alheio. Não havia pequenos ou grandes, intelectuais ou bisonhos; havia seres humanos, merecedores, se não de afeto, pelo menos de acolhedora receptividade. Todos mantinham com ele diálogo descontraído, pois Milton Campos infundia em qualquer que o procurasse, para receber conselhos ou debater idéias, uma serena confiança, destas que apascentam os espíritos e tranqüilizam os corações mais aflitos. Entre os seus cultos, sei bem de um revelado sempre, em todos os momentos: o homem. Não conheço ninguém que melhor haja recebido de Deus um Mandamento e o tenha vivido sem tiblezas, acima das desilusões e desenganos: "amar ao próximo".

Sua figura sóbria ganhava dimensões imensuráveis na extraordinária força com que amava o ser humano. Não sei "se como a si mesmo", pois talvez haja superado a ordenação mais tocante e bela dos Evangelhos. As canseiras não vallam; as amenidades do isolamento não contavam; as limitações físicas não prevaleciam se sua atuação fosse pedida ou um serviço reclamado para suavizar as agruras de alguém e eis que o cidadão, o político, o mestre, o pensador, presente estava a irradiar força, a emprestar calor, a ajudar prestimosamente, sob o impulso de um dever indeclinável, como se fora o exercício de um sacerdócio ou a generosidade de um apóstolo.

Por esse amor, que é bem a síntese dos Mandamentos, pois a ele todos se reduzem, Milton Campos deve ser entendido.

E como nele tudo era integro, fácil é identificar esse sentimento em todos os planos em que lutou, trabalhou e pensou: no seio da família, perante a sociedade, ante a Pátria, abrangendo, enfim, a humanidade, com certeza por amar, sem alarde, a própria fonte do amor — Deus Todo Poderoso.

Se era um liberal, não se enfileirava entre os que, ao arrepio da História, ainda crêem na livre empresa, sem os freios do Estado. Liberal o foi pelo respeito — direi religioso — ao ser humano, no qual via, por mais

estranho ou distante que fosse, os motivos mais íntimos para desvelar-se em apreço. O homem, para ele, era intocável; nada podia obstar-lhe os passos livres, a caminhada solta pelo mundo, e tudo que lhe embargasse o sonho que o arrebatava ou o ideal que o eleva foi abominado por aquele que viveu intensamente a sentença do Salvador: amai ao próximo.

Com a sobriedade que lhe caracterizava a conduta diária, sem expansões ou euforias exuberantes, Milton Campos parecia um cético, se não um descrente.

Assistiu às transformações do mundo, sob o domínio da máquina, impondo complexas formas burocráticas e gigantescas corporações, ante as quais o homem se viu ameaçado, sem forças e até sem vontade para erguer-se e se fazer regente do monumental concerto, que só terá sentido se impregnado do ideal de libertação cristã.

E as dúvidas devem ter feito sofrer o seu espírito sensível, não obstante sempre disposto às pregações otimistas.

Descrente Milton Campos não foi nunca, antes foi um exemplo do quanto podemos crer, em meio às fraquezas alheias, no poder das idéias. Quantas vezes, em praça pública, a mensagem dirigida ao povo ganhava sentido pedagógico junto aos líderes, no alto do próprio palanque? A palavra não visava à disputa pessoal de um posto, mas à defesa de ideais.

Quem encontrou dentro de si esses estímulos e impulsos, acima da contenda entre pessoas, para ele meramente episódica, bem armado estava de fé.

Muitos lhe confundiram a circunspeção do introvertido que foi, com a falta de fé, que é a marca dos que não têm a dar ou a oferecer.

A política fez-se a atividade que mais o seduziu e encantou e nela não há lugar para os que, irreparavelmente desiludidos, não se arrimam nos fundamentos transcendentais da vida.

E se nos detivermos na contemplação de sua personalidade incomum, um paradigma encontraremos.

Foi bem o símbolo de extraordinários atributos, e eles, na figura esquiada, tímida e discreta, gritavam, como que irradiando, em forma modelar, até nós, a inteireza da imagem singular do autêntico pró-homem. Mais que os dotes brilhantes de inteligência, o que nele mais luzia era a alma nobre, onde as virtudes despontavam, para a nossa admiração e para a reverência do nosso respeito.

Os amigos contavam como a melhor das promoções o afeto com que soube distingui-los. Mesmo os que dele desentiram e em outros campos adversos militaram, proclamavam sempre elos insuspeitados com Milton Campos, como quem se desculpava da distância ou buscava em fontes comuns um encontro honroso.

Não quis o Poder e, quando nele esteve, viu a tristeza de não ter meios de fazer mais por aqueles com quem a vida foi parcimoniosa. O Poder lhe chegou pela vontade alheia, mas soube sempre convocar a vontade própria para o mister único de servir, despreocupado com a recompensa da gratidão popular, pródiga às vezes em responder, com aplausos, à aparatosa propaganda dos que se inculcam benfeitores, sendo muito mais de si próprios, da família ou dos grupos oligárquicos.

Na cátedra, foi o mestre integral. O que ministra as aulas com o que melhor convence; a insuperável ilustração do exemplo. Na Escola, Milton Campos foi mais que a palavra fácil e fluente, foi a presença espiritual, irradiadora de fé, pela tocante força de quem fez da vida um desdobrar contínuo de doações dos bens maiores, que os materiais ele os tinha poucos. O que acumulou, nas horas de vigília e de estudos, transferiu à juventude, deixando, com muitas gerações, um legado que não se extingue — um pouco de si e era muito.

Ao dedicar-se à vida profissional de advogado, bem sei que afeito não deve ter sido ao ruidoso bulício do Fórum. Com certeza foi o juriconsulto formado no recolhimento e na reditação e entregue a um juramento de fidelidade à Justiça. O que produziu constitui viva expressão da intransigente defesa de princípios. Não conheceu a versatilidade necessária à

transação com o objeto de sua crença — o Direito.

O político era o mestre agindo sob a inspiração do que pregava na cátedra. Sempre o mesmo homem, o de pensamento e o de ação, dando grandeza ao magistério e dignidade à vida pública. Nesta, esquivo foi à ação aparatosa. Não cortejava a massa, servia-lhe com devoção, sem limite, invulnerável sempre às influências ocasionais que consagram muitos com os favores do povo. Seus princípios não oscilavam na direção dos interesses.

Dos companheiros teve o respeito, a estima, a confiança. Foi a palavra oportuna e providencial; foi o trabalho desinteressado e proficuo quando o objetivo fosse servir, sem recompensa ou prêmios.

No exercício do Governo teve sempre a provisão da prudência, que é o raciocínio sobranceiro aos arroubos da paixão.

A discrição com que, indefectivelmente, atuava, evitou que se transformasse no ídolo do povo, que teria sido se conhecida a virtude integral que lhe cobriu a vida, devotada, como um crente fervoroso e militante, às melhores causas do Brasil.

Ao lhe examinarmos a vida, um mundo de incontáveis belezas teremos diante de nós. Destacar o que maior nele foi, ser-nos-á difícil — a sintonia da palavra com a ação, a inteligência com os lustres da cultura, em busca fiel do nobre e justo. Inteligência que o fez ver melhor e mais longe, o que os outros não alcançavam, ou viam sob a deformação da inveja ou das prevenções; cultura que iluminava o meio ambiente, não obstante o cuidado em não perturbar a alma dos simples, vista com caridade, ou a presunção dos fátuos, vista com misericórdia.

E muito mais; caráter que impregnava o pensamento e a ação, numa harmonia e unidade imunes à corrupção, fosse a da lisonja, que amolece, fosse a do interesse, que enodoa; humildade a começar nos gestos, no falar, no entender-se com todos, pois cada um era seu irmão a quem a indulgência devia ser distribuída, não com o perdão que desnivela, mas com

a compreensão que aproxima e identifica; a compostura que nele era, a um só tempo, recato e disciplina de quem viveu para oferecer, mesmo sem propósito, a edificante expressão de um exemplo.

Em Milton Campos a altivez era a postura de quem, sem temor, agia e reagia tangido apenas por imperativo de convicções profundas. Nele, a humildade era despojamento de tudo que fosse orgulho, para assim afirmar-se, sem alardes, o próprio valor em sua verdadeira dimensão; bravura que era dizer e fazer sempre o que lhe impunha a consciência, alheio às conveniências espúrias, desprezando as críticas sem razão e indiferente ao incenso ou aos louvores.

Vi-o, pela primeira vez, como Governador, no Palácio da Liberdade, quando o visitei integrando comissão de universitários da Faculdade Nacional de Direito.

Em muito tempo se passou para reencontrarmos-nos, eu, governando meu Estado, e ele, Ministro da Justiça.

O tratamento do Ministro ao Governador fez-me evocar o homem que vi no Palácio do Governo: simples, afável, modesto.

Levado a prestar serviço ao meu Estado, por mais de uma década, cingi-me à atuação regional, portanto em plano diverso do em que se fez líder o notável brasileiro.

Somente com o primeiro mandato federal, que ainda exerço, me foi dado melhor conhecer Milton Campos, na Comissão de Constituição e Justiça, a que presidiu, espargindo sobre ela a influência de um apóstolo.

Fui, depois, seu sucessor na Presidência daquele órgão técnico e contei com seus judiciosos conselhos e a prestimosidade do jurista, sempre interessado em todos os problemas. Dele disse, neste Plenário, ao término do último período legislativo, quando já eram débeis as esperanças de que voltasse a nossa Casa: "Milton Campos. Um nome. Um patrimônio moral. Um monumento espiritual. Um político. Um estadista. Um homem! Um santo homem! Uma figura diante da qual nos sentimos pequenos, deserdados de virtudes, tão grande ele é, na pureza

do seu caráter, na grandeza do seu civismo, na eloquência do exemplo, na humildade das atitudes corajosas, no desprendimento, na desambição, na compostura. Milton Campos, como ninguém, nos pode doutrinar, porque é a expressão de um ser nascido para pregar as mensagens que marcam os homens de todas as gerações".

Assim vi Milton Campos e dele recebi muito. Deu-me o sim confiante, após mais de duas horas de conversa, sobre o destino de nossas Instituições, prontificando-se, então, a relatar o Projeto de Reforma Política. E deu muito, a mim me deu de mais, mesmo não dando o trabalho interrompido pela doença fatal, pois deu, em sua voz rouca e débil, ao telefone interurbano, a força de quem sabe fazer do martírio o testemunho de que o homem é invencível ante o que falece ou morre. Dentro dele há forças eternas que poucos sabem irradiar, no exemplo que legam, na benquerença que grangem, no culto que suscitam.

Nesta tarde de evocação, em que a saudade nos empolga o coração de tristeza, um sentimento de intenso orgulho nos domina. Nesta Casa e entre nós viveu alguém que nos deixou uma mensagem. E, nela, a crença na grandeza do homem. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### **EXPEDIENTE**

#### **TELEGRAMA**

"Senador Petrônio Portella  
Digníssimo Presidente Senado Federal — Brasília, DF.  
Em meu nome pessoal et família Senador Milton Campos venho agradecer amável convite V Ex.ª para Sessão Especial com que o Senado Federal homenagerá próximo dia doze memória meu marido vg pedindo justificar minha ausência et gentileza expressar ilustres membros dessa Casa pt Sentimentos nossa gratidão pt —  
Dea Dantas Campos"

### **OFÍCIO**

**DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nos seguintes termos:

N.º 489/72

"Belo Horizonte, 11 de abril de 1972.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª os meus agradecimentos pelo atencioso convite, formulado em seu telegrama de 6 do corrente, para assistir à Sessão Solene com que o Senado Federal, no dia 12 deste mês, reverenciará a memória do eminente e saudoso Senador Milton Campos.

Achando-me impossibilitado de comparecer pessoalmente à solenidade, em razão de compromisso, anteriormente assumido, de falar na inauguração da Sala Tiradentes, da Câmara Municipal de São Paulo, estarei representado, nas homenagens do Senado àquele grande brasileiro, pelo Dr. Abílio Machado Filho, Secretário de Estado do Governo.

Reafirmo a V. Ex.ª, nesta oportunidade, a expressão do meu alto apreço. — Rondon Pacheco, Governador do Estado de Minas Gerais."

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Registro agradecido a presença do Dr. Abílio Machado Filho, representante de S. Ex.ª o Sr. Governador de Minas Gerais, do Dr. João Cláudio Dantas Campos e Senhora; da Sra. Maria Vitória Campos; do Ministro Cirne Lima; do Ministro Mem de Sá; do Ministro João Agripino; do Conselheiro Heráclito Sales; do Dr. Vivaldi Moreira, presidente da Academia Mineira de Letras; do ex-Governador Abreu Sodré e do Assessor do Gabinete do Governador de Minas Gerais, Dr. Luis de Almeida.

Antes de dar por encerrada a presente Sessão, convoco o Senado para Sessão Extraordinária a realizar-se às

18 horas e 30 minutos de hoje, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 46/72 (n.º 28/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro Preto, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 47/72 (n.º 30/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República sub-

mete ao Senado Federal o nome do Senhor João Cabral de Melo Neto para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

3

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 50/72 (n.º 33/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Gana.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 55 minutos.)*

9.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 12 de abril de 1972

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amara Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accloly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

— N.<sup>o</sup> 42/71-P/MC, de 3-11-71, complementado pelo de n.<sup>o</sup> 5/72-P/

MC, de 6 do corrente, remetendo cópias das notas taquígráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.<sup>o</sup> 858, do Estado de Pernambuco, que declarou a inconstitucionalidade do art. 9.<sup>o</sup>, do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 61/69, daquele Estado.

**AVISOS**

**DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES**

- N.<sup>o</sup> 100/GM, de 7 do corrente, comunicando o lançamento do navio-cargueiro ITAGIBA, do novo casco do petroleiro ÁGUA GRANDE e a entrega do navio CIDADE DE CAXIAS à Companhia de Navegação do Norte (CONAN);
- N.<sup>o</sup> 104/GM, de 7 do corrente, comunicando a entrega ao tráfego do trecho Bacabal-Camuxa, da BR 316, com 150 km e a do navio RITA;
- N.<sup>o</sup> 111/GM, de 7 do corrente, comunicando a entrega do Navio cargueiro PEREIRA D'EÇA e a da Variante de Acesso ao Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão;
- N.<sup>o</sup> 117/GM, de 10 do corrente, comunicando a abertura ao trânsito público da Rodovia BR 470, trecho Rio do Sul — Entroncamento com a BR 116 e a entrega à Companhia Docas de Santos de mais 1200 metros no Cais do Macuco, do armazém 31 ao "ferryboat."

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**

N.<sup>o</sup> 3, de 1972

Exm.<sup>o</sup> Sr.

Presidente do Senado Federal.

Solicitamos à Mesa, em termos regimentais que, a exemplo dos anos anteriores sejam designadas comissões para representarem o Senado

Federal nas Exposições Nacionais de Pecuária, que se realizarão de 3 a 10 e de 7 a 14 de maio, respectivamente, nos municípios de Uberaba e de Barretos, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1972. — Paulo Guerra — Antônio Fernandes — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi.

**REQUERIMENTO**  
N.º 4, de 1972

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requeremos a constituição de uma comissão de 3 membros, para representar o Senado na 34.ª Exposição Agropecuária de Campo Grande, a realizar-se de 16 a 23 do corrente.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1972. — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o disposto no § 1.º do Artigo 68, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos figurarão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã.

Outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 5, de 1972

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero seja considerado de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 3 a 10 do corrente.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1972. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A licença destina-se a tratamento de saúde e o requerimento está devidamente instruído com o atestado médico previsto no Artigo 47, Letra I do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 3, de 1972

**Dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os empregados inscritos em curso do MOBRAL estão dispensados da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite legal ou convencionado de sua jornada de trabalho, nos casos previstos no art. 61 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º-5-1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2.º A despedida de trabalhador por freqüentar curso do MOBRAL é equiparada à despedida sem justa causa, sujeito o empregador às penalidades estipuladas na C.L.T. para o caso.

Art. 3.º A professora ou o responsável pelo MOBRAL informará, à respectiva firma, o horário e a duração do curso que freqüenta seu empregado.

Art. 4.º A firma que, comprovadamente, opuser resistência ou dificultar a freqüência do empregado inscrito em curso do MOBRAL, será multada em dez salários-mínimos, pagando o dôbro na reincidência.

Art. 5.º A atitude da firma, referida no artigo precedente, será comunicada à autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pela professora ou o responsável do MOBRAL, a fim de que a infração seja comprovada, com a lavratura do competente auto-de-infração, se fôr o caso.

Art. 6.º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação.

**Justificação**

O Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, em sua nobre e humanitária faina de alfabetizar adolescentes e adultos, vem alcançando os mais surpreendentes resultados.

Presencia-se euforia generalizada entre seus beneficiários e os participantes do Movimento.

Todavia, certas emprêsas não lograram apreender o alto alcance da salutar providência governamental,



passando a dificultar a frequência de seus empregados aos cursos do MOB-RAL.

Segundo notícia veiculada pelo "Jornal do Brasil" de sábado último — 13-XI-71 — operário bandeirante sofreu desconto de Cr\$ 42,00 em seu salário, por frequentar aulas do MOB-RAL.

Trata-se de um meio-oficial maquinista de fundição, trabalhador de uma metalúrgica na Capital Paulista, que, sabedor da instalação do MOB-RAL em Guarulhos, inscreveu-se logo, do fato dando conhecimento a seu Chefe, a quem pediu o dispensasse da obrigatoriedade de fazer extras à noite.

Tudo ia correndo normalmente, quando há algumas semanas atrás, foi o operário convocado para serviço extraordinário noturno, coincidente com o horário de suas aulas no MOB-RAL.

Como se recusou a comparecer, em vista dos entendimentos verbais anteriores, e por encontrar-se às vésperas dos exames, aditou o matutino carioca:

"A desobediência do trabalhador exemplar, após sete anos de suor a 45 graus, lhe valeu, no dia seguinte, a notificação de que estava suspenso por três dias, punição transformada em desconto de Cr\$ 42,00 do seu salário."

João de Assis, a primeira vítima da determinação de alfabetizar-se, a qualquer custo, recorreu à Justiça do Trabalho.

Nossa propositura transmutada em lei prevenirá casos idênticos.

"Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder o limite legal ou convencional, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja execução possa acarretar prejuízo manifesto."

Dessa obrigatoriedade é que estará dispensado o trabalhador que frequente curso do MOB-RAL, mas exclusivamente durante este.

Com as demais disposições do projeto, cogitamos de resguardar quem

se alfabetiza. E se o Governo Federal empenhou na solução do problema esforços e recursos em proporções consideráveis, não será muito esperar-se de algumas empresas privadas que aceitem os preceitos da lei conseqüente de nossa iniciativa, o que traduzirá uma das maneiras de cooperar com o MOB-RAL.

Manifestados os propósitos inspiradores do projeto em justificação, confiamos venha a receber, por parte dos eminentes Senadores dos quais depender sua transubstanciação em lei, os aperfeiçoamentos indispensáveis.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1972. — José Lindoso.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Educação e Cultura)*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Projeto irá à publicação e, em seguida, às Comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação do Sr. Senador Emival Calado, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Exm.º Sr. Presidente do Senado Federal.

O infra-assinado, Senador pelo Estado de Goiás, por motivos particulares, renuncia, como renunciado tem, o lugar de membro das Egrégias Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal, agradecendo aos colegas que as integram o elevado tratamento com que sempre foi brindado.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1972. — Emival Calado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Tendo em vista a comunicação do Senador Emival Calado, esta Presidência solicita à Liderança da ..... ARENA as indicações nominais para preenchimento da vaga. (Pausa.)

Pedido de substituição que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

### SUBSTITUIÇÕES

Of. n.º CN — 01/72

Brasília, 17 de abril de 1972.

Sr. Presidente:

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência os Deputados Henrique Eduardo Alves e Alberto Lavinas para integrarem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Decreto-lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 1971, que isenta do imposto único sobre minerais as saídas de sal marinho destinadas ao exterior, em substituição aos Deputados Fernando Cunha e Marcondes Gadelha.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço. — Jairo Brum, no exercício da Liderança do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Senador Vasconcelos Torres enviou à Mesa discurso para ser publicado.

De acordo com o disposto no art. 227 do Regimento Interno, S. Ex.ª será atendido.

### DISCURSO DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES ENVIADO À MESSA

Senhor Presidente,

Senhores Senadores.

Sucessivos acidentes com elevadores, em edifícios da Guanabara, com mortos e feridos, estão a sugerir, com urgência, aperfeiçoamento da legislação e da fiscalização destinadas a resguardar a segurança dessas máquinas.

O problema dos elevadores tem naturalmente, nesse caso da Guanabara, uma dimensão local, a ser examinada nas áreas administrativa e legislativa do próprio Estado — sem que isso, todavia, exclua do assunto uma dimensão maior, nacional, no sentido em que o problema da instalação e do uso dos elevadores é hoje idêntico em todos os centros urbanos do país.

Examinemos as linhas gerais desse problema.

O primeiro fato a considerar é que tendem as cidades, cada vez mais — no Brasil, como no resto do mundo — a crescer para cima, na vertical, em vez de fazê-lo na direção horizontal.

Esse aspecto da dinâmica urbana é de fácil compreensão, pois, o crescimento extensivo gera despesas cada vez maiores de urbanização, com a necessidade de uma ampliação crescente da rede de água, esgotos e eletricidade, bem como da quilometragem pavimentada de vias públicas.

Os edifícios altos destinados a moradias concorrem para o barateamento das unidades residenciais por diferentes razões, inclusive pelo tipo de uso que fazem do lote de terra em que são construídos. E os edifícios de escritórios e lojas, além de apresentarem as mesmas vantagens, permitem a indispensável concentração comercial em áreas urbanas centrais, atendendo a imperativo da função econômica da cidade moderna.

É, portanto, uma consequência irreversível do progresso a construção de edifícios de múltiplos pavimentos. O conjunto deles empresta a qualquer centro urbano, além do mais, um grau de monumentalidade já incluído, em definitivo, nos padrões estéticos da Urbs de nosso tempo.

Acima de quatro pavimentos os edifícios exigem elevadores, para o acesso de seus usuários. E a instalação, o uso e a conservação dessas máquinas envolve diferentes questões, ainda não resolvidas satisfatoriamente, até agora.

A primeira dessas questões diz respeito à força elétrica disponível. Todos nós sabemos que o grau de regularidade da corrente elétrica utilizável nos centros urbanos brasileiros, de Norte a Sul, não é o mesmo.

E aí está um primeiro fator que compromete o desempenho dos elevadores, bem como acelera o seu desgaste e cria, por um motivo e outro, condições propícias aos acidentes, como os que têm ocorrido.

Considere-se, ainda, o fato de estar generalizado nos edifícios residenciais, além de muito comum nos edifícios comerciais, o uso de elevadores sem cabineiros. Reflete isso

uma preocupação de economia e seria quase impossível modificar a tendência.

Acontece que o elevador automático é usado freqüentemente por crianças, moradoras dos edifícios de apartamento, e por um tipo de público adulto não necessariamente condicionado para o uso correto dos comandos existentes no seu interior.

E o uso incorreto desses comandos, observo, Sr. Presidente, acaba provocando falhas no funcionamento dos diferentes mecanismos responsáveis pelo adequado desempenho do elevador. A mais grave dessas panes consiste, justamente, no deslocamento do elevador com a porta aberta, causa de acidentes dramáticos, com a freqüente perda de vidas humanas.

O assunto envolve, portanto, uma grave ameaça à segurança coletiva. E deve ser reconhecido que o perigo continua em aberto, em tôdas as cidades do país, sem que haja sido encontrada, ainda, a solução que o poderá atenuar ou eliminar.

Não existe ou não é cumprida, pelo menos no Rio e em Brasília, a exigência de uma vistoria periódica nos elevadores em serviço, por parte de um órgão fiscalizador, com pessoal técnico habilitado para realizá-la.

Como não existe tal vigilância, tendem os responsáveis pelos edifícios a negligenciarem a conservação desses elevadores, procurando gastar o mínimo com ela e só se dispendo fazer despesas maiores em casos extremos, ante a iminência de um desastre.

É curioso, aliás, verificarmos o que de fato se passa nessa área da conservação dos elevadores. Os fabricantes dessas máquinas mantêm serviços especializados nos centros urbanos maiores para atender, em caráter sistemático, a esse trabalho de conservação. Mas, o que se diz a respeito é que tais serviços cobram uma exorbitância pela assistência que oferecem, levando os condomínios muitas vezes, a optarem por outras soluções — quais sejam a de contratar, a preços menos salgados, empresas modestas, não vinculadas às indústrias.

E eventualmente são os próprios porteiros, ou algum mecânico amador que, nas emergências, se dispõem a

restabelecer o funcionamento dos elevadores.

Senhor Presidente. Não pretendo sugerir aqui a solução certa para a grave situação que estou tentando caracterizar. O assunto envolve aspectos técnicos de certa complexidade que não podem ser desconsiderados no seu equacionamento. Que os técnicos encontrem, pois, a melhor solução para o problema. Mas, que encontrem com urgência. Porque a questão está situada exatamente na esfera daquelas que dizem respeito, de uma forma direta, ao interesse público, à segurança dos cidadãos.

Seria recomendável, talvez, um policiamento de preços, para que aquele cobrado pelas conservadoras esteja em perfeita correspondência com o tipo de serviço que elas vendem.

Estabelecido esse equilíbrio, eliminado o estado de coisas que serve de justificativa, hoje, à entrega dos elevadores a mecânicos nem sempre qualificados para sua manutenção caberá, então, daí em diante, o exercício, com o maior rigor, de uma fiscalização sobre os elevadores em atividade em todo o território nacional, de forma a que eles mantenham sempre as indispensáveis condições de segurança e de eficiência, e não coloquem em risco a vida de seus usuários.

Aqui fica, pois, o meu apelo, Senhor Presidente, às autoridades do Poder Executivo com atribuições que incidem na área do problema que procurei focalizar. O imperativo do bem comum está a exigir providências urgentes com relação ao assunto.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 46/72 (n.º 28/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. Carlos Syl-

vestre de Ouro Preto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça.

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 47/72 (n.º 30/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. João Cabral de Melo Neto para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 50/72 (n.º 33/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

De acordo com o disposto no Art. 405, h, do Regimento Interno, as matérias constantes da Ordem do Dia deverão ser apreciadas em Sessão Secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias para que seja observado o preceito regimental.

*(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 55 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 20 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo a solicitação da Câmara dos Deputados, adiou, para as 19 horas e 30 minutos do dia 13 do corrente, amanhã, a Sessão Conjunta do Congresso Nacional anteriormente anunciada para as 10 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 3, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra e outros, que solicita a designação de comissões para representarem o Senado Federal nas Exposições Nacionais de Pecuária, que se realizarão de 3 a 10 e de 7 a 14 de maio, respectivamente, nos municípios de Uberaba e de Barretos, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1972, de autoria do Sr. Senador Fernando Corrêa, que solicita a constituição de uma comissão de 3 membros, para representar o Senado na XXXIV Exposição de Campo Grande, a realizar-se de 16 a 23 do corrente.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1971 (n.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967, tendo

**PARECER FAVORAVEL**, sob n.º 615, de 1971,

— da Comissão de Finanças.

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1971, de autoria do Sr. Senador Tarso Dutra, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios, nas condenações da Fazenda Pública, nos termos do Substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 577, de 1971.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 25 minutos.)*

**10.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 13 de abril de 1972**

**PRESIDENCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E CLODOMIR MILET**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Amaral Pelxoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, instala-se hoje, em Santiago do Chile, a 3.<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento, III UNCTAD, abreviadamente.

O venezuelano Manuel Perez Guerrero é o Secretário-Geral da Conferência. Três mil delegados de 141 nações estão presentes. A delegação japonesa (50 membros) é a mais nume-

rosa. O México comparece à sessão inaugural representado pelo próprio Presidente Luis Echeverria.

Esse conclave vai ensejar, entre países pobres e ricos, uma confrontação ainda mais áspera do que ocorreu nas Conferências de Genebra (1964) e Nova Déli (1968). É a luta do Terceiro Mundo contra as superpotências econômicas, que se obstinam em ditar as regras do comércio internacional. E por isso a animosidade cresce dia a dia.

Já na Índia, numa feliz advertência, assim se expressou o então Chanceler Magalhães Pinto: "A paz mundial não se reduz à coexistência entre os grandes. É sinônimo de progresso equilibrado, de bem-estar para todas as Nações". Agora, é o Ministro da Fazenda da Venezuela, Pedro Tinoco, que, ao presidir recente reunião do "Grupo dos 24", bradou: "Negamos a ser espectadores passivos de um processo que envolve o destino comum dos povos".

O Terceiro Mundo quer participar da reestruturação, e do controle, do sistema monetário internacional, visando evitar as danosas consequências da desvalorização contínua do dólar, que avilta o preço das matérias-primas exportadas, elevando, paradoxalmente, os custos das manufaturas e serviço importados.

Outro ponto crucial — corajosamente evidenciado no relatório do Secretário-Geral Perez Guerrero — é o crônico problema da remessa de lucros. Segundo esse relatório, os países desenvolvidos sugaram, só em 1969, 1600 milhões de dólares a mais do que investiram, no mesmo ano, em países de fraca

economia. Maneira estranha — convenhamos — de o primo rico ajudar o primo pobre...

Não é à toa, portanto, que os países subdesenvolvidos estejam devendo hoje, em conjunto, quase quatro vezes mais do que deviam há dez anos. É o que também vem acontecendo no Brasil, cuja dívida externa já ultrapassa a marca dos 6 bilhões de dólares.

Enquanto aumenta a dívida, míngua a ajuda externa. Hoje, não toca a cada subdesenvolvido senão uma magra fatia de um bolo carente de fermento.

Para os latino-americanos, é ponto vital da Conferência de Santiago a discussão sobre o alargamento do Mercado Comum Europeu, que, além de odiosa discriminação no comércio internacional, impôs considerável majoração de tarifas aos nossos produtos exportáveis. No caso brasileiro, particularmente, segundo levantamento do Itamarati, "nada menos de 98,5% dos produtos vendidos ao mercado inglês tiveram suas tarifas aumentadas, em média, de 2,1% para 12,1%".

Neste ponto, os países africanos produtores de café e cacau estarão todos ferozmente unidos na defesa das preferências que o MCE lhes dá.

Nova batalha dos fretes será travada. Contribuindo, os subdesenvolvidos, com mais de 60% da carga marítima transportada sob todas as bandeiras, é odiosa espoliação que à sua frota mercante corresponda menos de 5% do volume que eles próprios compram e vendem.

A República Popular da China, pela primeira vez participante das UNCTAD, deverá ser o espantalho da Conferência. Parece que ela quer para si o papel de ariete do Terceiro Mundo contra a muralha capitalista. Mas a China é um negócio à parte...

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os interesses em jogo são tão antagônicos e as posições tão radicalizadas que — tudo prenuncia — essa conferência de nações unidas não se desenvolverá sob o signo da paz, mas da guerra econômica.

Que os fatos desmintam os maus augúrios é o que todos nós desejamos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará em nome da Liderança do MDB.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Em nome da Minoria. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, para situar o debate da Emenda que regula a escolha de governadores em 1974 no plano elevado das discussões de interesse nacional, sintetizamos em cinco verdades nosso pensamento sobre o assunto:

#### PRIMEIRA VERDADE —

A Emenda não institui o sistema de eleições indiretas. Estabelece, isto sim, que em 1974 as eleições de governadores serão feitas pelas atuais Assembléias Legislativas já constituídas. Trata-se, portanto, de jogo com cartas marcadas.

#### SEGUNDA VERDADE —

Conseqüentemente, o povo não terá oportunidade de se manifestar, nem direta, nem indiretamente, sobre essa escolha, que, entretanto, é direito seu nos termos da Constituição vigente.

#### TERCEIRA VERDADE —

Essa medida representará, se aprovada, evidente retrocesso político no caminho da normalização democrática da vida pública brasileira.

#### QUARTA VERDADE —

Contrária, também, o espírito e a letra dos compromissos que a revolução de 1964 e seus mais autorizados representantes assumiram com o povo brasileiro.

#### QUINTA VERDADE —

Não é marginalizando o povo que se resolvem os verdadeiros problemas de uma Nação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, a imprensa vem registrando rumores de que se avoluma no MDB a convicção de que o partido terá de recorrer a um gesto extremo, a autodissolução, em face da decisão do Governo de converter, em 1974, a eleição direta para Governador em escolha indireta.

Compreende-se bem a perplexidade da Oposição ante a emenda que o Presidente da República enviou ao Congresso, e fui dos primeiros a manifestar estranheza em face da iniciativa. Estranheza partilhada, creio eu, por expressivos setores da Arena, que, embora invocando para si o título de "partido da Revolução", não dispõe de acesso à mesa das grandes decisões revolucionárias.

A verdade, porém, é que já deveríamos estar acostumados às surpresas ou aos impactos, nestes tempos que correm, pois de há muito que se levantou um autêntico muro de Berlim entre o mundo político e o Governo da República.

Os erros e fraquezas atribuídos, com ou sem razão, aos homens que, entre nós, se tem devotado à vida pública são constantemente enfatizados, nestes tempos, enquanto se minimizam as qualidades que a elite política tem revelado, ao longo da nossa história, no comando do País.

Não devemos estranhar, pois, que, ao celebrar o centésimo quinquagésimo ano de nossa Independência, se tenha falado tão pouco, entre nós, dos construtores políticos do Brasil, dos construtores políticos da Nação que tiveram à frente a extraordinária figura de José Bonifácio de Andrada e Silva, por exemplo, o Estadista de gênio que, de orientador e guia, se converte em mero auxiliar ou simples conselheiro do Príncipe de sangue, a quem coube o gesto da Proclamação.

Sem dúvida, êsse Príncipe desempenhou, gloriosamente, o seu papel. Merece, em tudo e por tudo, as honras que lhe prestamos. É, por todos os títulos, louvável o ato do Governo brasileiro que obteve a doação de seus ossos pelo Governo português, para que descansem na terra que ajudou a libertar.

Não se deve esquecer, entretanto, que José Bonifácio se situou no cen-

tro mesmo do movimento pela nossa emancipação política, ora como um hábil político, ora como a mais alta expressão da quinta essência do homem político, que é o homem do Estado, com a nítida visão dos problemas ligados ao desenvolvimento nacional, sem cuja solução a nossa independência — falsa e incompleta — seria uma palavra vã.

Se o Brasil teve a ventura de contar, no início do Século XIX, com um príncipe valoroso como Dom Pedro, que, pelo seu amor a este País, aplai-nou os caminhos da separação inevitável entre Portugal e Brasil, quem poderia garantir que, sem a poderosa visão política do Andrada e de alguns de seus mais gloriosos companheiros a dirigir os acontecimentos, estes seguiriam, realmente, os rumos que seguiriam?

Ele sabia, Sr. Presidente, José Bonifácio sabia que pouco adiantaria proclamar, formalmente, a independência se os governantes não enfrentassem questões vitais e de sobrevivência para o País que nascia no concerto das nações, como a de desobstruir o caminho do desenvolvimento com a ocupação do território, a organização do trabalho livre, mediante a abolição gradual da escravatura e a imigração européia, a reforma agrária, Srs. Senadores, sem falar em seus projetos de mudança da capital para o Planalto Goiano e da implantação da siderurgia.

Tudo isto está documentado em estudos ou memórias da autoria de José Bonifácio, que dão a dimensão desse espírito arejado, servido de cultura enciclopédica, que pôs, entretanto, toda a sua cultura a serviço sempre do seu País, porque, mesmo tendo chegado aqui aos 54 anos, já deixara em Portugal, como Secretário Perpétuo da Academia de Ciências, uma esteira de sugestões e projetos, relativos ao Brasil e seu desenvolvimento.

Foi ele quem desenhou com precisão e minúcia o roteiro do desenvolvimento nacional, levantando ou equacionando, com rara clarividência, problemas que as gerações de agora estão tentando resolver celere-mente, no afã de recuperar o tempo perdido.

José Bonifácio era político, na extensão da palavra, e, mais que político, homem de Estado. Graças a ele se adotou a solução monárquico-constitucional, barreira ao caudilhismo, o qual ameaçaria a unidade territorial e política do Brasil.

Na hora em que chega, pois, ao Congresso a Emenda à Constituição, que altera as regras do jogo eleitoral, com dramáticas consequências para os dois partidos, por que haveremos de perder a esperança, a paciência e a obstinação em nossa luta por dias melhores para a democracia brasileira? Dificuldades mais terríveis defrontaram os varões que fizeram a nossa independência e levaram um generoso príncipe português a adotar a causa brasileira e a proferir o grito libertador do Ipiranga.

O primeiro dever da Oposição, duramente atingida pela Emenda, é não pregar o desalento, não semear o desânimo entre os verdadeiros democratas. A fim de que estas não percam a fé na inevitabilidade da volta à democracia plena, na realização de nosso destino democrático, de nossa vocação legalista, de nosso anseio de normalidade e de paz.

Todos sabemos que o País vive um momento de exceção, em que se subvertem revolucionariamente valores tradicionais e em que ao direito se sobrepõe a força a serviço de uma nova ordem de coisas que ainda não se conseguiu instaurar. (Muito bem!)

Não creio que nenhum de nós, que ocupa cargos eletivos, estivesse iludido, ao candidatar-se, quanto a essa situação de fato. Os lugares que ocupamos não são dádivas do Governo, mas vêm do povo, que ungiu seus representantes, através do sufrágio livre, com uma legitimidade que ninguém discute.

Será que temos o direito de desertar esse mandato?

— Não! Só o teríamos, a meu ver, se fôssemos impedidos de utilizar esta tribuna como porta-vozes da parcela de opinião que para cá nos mandou.

Não poderíamos vincular a existência desses mandatos a erros cometidos pelo Governo, ante os quais nossa única atitude deve ser a da crítica e reprovação.

Nosso dever, Sr. Presidente, é conservar as posições que o partido nos conferiu, é preservar na defesa de nossas teses, é marcar, nas mais duras circunstâncias, a presença da Oposição no Congresso e nos postos partidários. Uma Oposição firme mas responsável, indiferente aos riscos, mas racional, atenta às peculiaridades do momento em que vivemos e desempenhando da melhor maneira possível a missão que lhe coube por destinação histórica.

Outro não pode ser o pensamento da imensa maioria do meu partido. Nem o seu Presidente Ulisses Guimarães, nem o eminente Senador Amarel Peixoto, sustentam a tese da dissolução, embora tenham surgido na imprensa interpretações apressadas que podiam induzir a erro leitores menos atentos.

Falando em São Paulo, o Deputado Ulisses Guimarães afirmou ser particularmente contrário à dissolução, pois acha que "a Oposição deve lutar até o fim".

O nosso ilustre colega do Estado do Rio de Janeiro, em declaração estampada no "Jornal do Brasil", confirmou nunca haver dito que o MDB deve auto-dissolver-se, uma vez estabelecido o sistema de eleição indireta para o cargo de Governador.

O MDB — pensam acertadamente aqueles líderes partidários — não dispõe de outra alternativa senão a de lutar com as armas que tem, esgotando o mandato que, como já salientei, não lhe foi outorgado por mercê do Governo, mas pelo povo. Do povo que, enfrentando todas as dificuldades opostas à livre expressão das urnas, honrou um pugilo de brasileiros com sua designação para o exercício de uma dura missão até o fim, se necessário até o amargo fim. Pode a Oposição ser expungida do parlamento, porque num regime de exceção quem tem a força pode tudo, mas não é lícito à Oposição sair do Parlamento por seus próprios pés.

Pior que a de hoje era, sem sombra de dúvida, a situação de nosso partido no dia seguinte ao editamento do Ato Institucional n.º 5. Entretanto, houve homens que não perderam a fé, que se mantiveram fiéis à nossa bandeira e recolheram os destroços



da estrutura partidária para refazê-la com abnegação, tenacidade e coragem. Com isso asseguram, nas Câmaras, a representação oposicionista, não para coonestar um falso sistema democrático, como houve quem dissesse, mas para que a consciência democrática da Nação se mantivesse mobilizada e utilizasse o canal parlamentar de comunicação com o povo, conservando bem viva, na opinião pública, a esperança da redemocratização do País.

Obstáculos bem mais altos — repetimos — bem maiores — dizíamos — encontraram aqueles patriotas que não desesperaram na luta pela independência que este ano estamos comemorando. Seus ideais de liberdade, àquele tempo, pareciam mais utópicos que os ideais que o nosso MDB prega e defende nestes dias.

Somos poucos a pregar e defender os princípios que inscrevemos no nosso estandarte?

Srs. Senadores, a História está cheia de exemplos de idéias que nasceram de uma pequenina semente, que foram servidas apenas por um pequeno pugilo de líderes e, entretanto, a curto prazo, em prazo muito inferior àquele que haviam imaginado os próprios líderes, acabaram transformando-se em caule, e de caule, rapidamente, como que por milagre, se converteram em planta.

Lembro-me de que Camille Desmoulins dizia, alguns anos depois de estabelecido na França o novo regime:

“Há dois anos, os republicanos deste País eram doze. Éramos doze. Hoje, serão doze milhões.”

Pouco importa. Nossa força não vem do número de combatentes, mas da vitalidade, da autenticidade, da inelutabilidade do triunfo, da vitória, dos princípios que defendemos, da convicção de que, cedo ou tarde, eles se afirmarão triunfantes, ajudados pelos ventos da História.

Muitos dos nossos adversários de hoje serão nossos aliados amanhã, na busca de uma saída para o impasse institucional.

Creio firmemente, Sr. Presidente, que, apesar das aparências, a Revo-

lução só pode evoluir e realizar-se se não contrariar suas origens, as quais, segundo testemunho de seus primeiros chefes e intérpretes, como o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, se vinculavam aos ideais democráticos, visando aperfeiçoar a democracia representativa.

Por mais que as circunstâncias procurem orientar, neste ou naquele sentido, o caule que brotou da semente de 1964, o destino da planta está selado: ela só se tornará árvore e delatará raízes no coração de todos os brasileiros, quando emergir do subterrâneo da exceção para o ar puro da normalidade democrática, onde possa aquecer-se ao sol das liberdades políticas, sonhadas e conquistadas pelos heróis da nossa Independência. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem fui recebido em audiência, pelo Senhor Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici.

Como de outras vezes, levei à alta consideração de Sua Excelência reivindicações de interesse do Amazonas, destacando-se entre elas a solicitação da extensão da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às indústrias localizadas no interior do Estado; solução para o problema de exportação de peles de animais silvestres, cujos estoques, em Manaus e em todas as praças brasileiras, ultrapassam a casa dos milhões de dólares, com graves prejuízos para os exportadores e — por que não dizer — para aqueles que empregam suas atividades na indústria extrativa. Reiterei solicitação no sentido da imediata instalação de agências do Banco do Brasil S/A nas cidades de Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa. Levei à consideração do Chefe do Governo — e já dera conhecimento a Sua Excelência na minha última audiência — da necessidade de reformulação e atualização das leis pertinentes à SUDAM, ao BASA, à SUFRAMA e a incentivos fiscais, desatualizadas, obsoletas e que não atendem, de modo algum, às necessidades atuais.

Solicitamos ao Chefe da Nação a designação de três funcionários, representantes do Ministério da Fazenda, do Planejamento e do Interior, para, juntamente comigo, realizarem a revisão do anteprojeto, que elaborei e que apresentarei dentro de poucos dias, devidamente sincronizado com os referidos Ministérios e de acordo com a política e orientação do plano de Governo do Presidente Médici; a prorrogação do redesconto, para a comercialização de produtos agrícolas do Norte e Nordeste, pela rede bancária particular, no Estado do Amazonas, especialmente no que diz respeito ao financiamento aos madeireiros, financiamento esse que está em desacordo com o ciclo da produção, que vai de março a novembro; a imediata construção de prédios para as agências de Correios e Telégrafos nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba e Manacapuru. Presentemente essas agências estão instaladas em verdadeiros parideiros, sem nenhuma condição de conforto nem qualquer segurança para o serviço.

Solicitamos, igualmente, melhoramentos e ampliação de aeroportos das cidades do interior do Estado que, com a proximidades das chuvas, estão ameaçadas de ficar isoladas da Capital e do resto do País.

Reiterei a nossa solicitação no sentido de dar prioridade à construção de um ramal rodoviário ligando Vila Amazônia, no Município de Parintins, a Itaituba, Estado do Pará, o que vale dizer, ligando a região do médio Amazonas à rede rodoviária nacional, especialmente à Cuiabá—Santarém, à Belém—Brasília e à própria Transamazônica.

Solicitamos, igualmente, melhoria do INPS na Cidade de Parintins, estando já pronto o processo que depende exclusivamente da boa vontade do Dr. Kleber Gallart, Presidente daquele Órgão.

Oferecemos subsídios e sugestões ao Decreto-lei n.º 1.000, de 20 de outubro de 1969, através de circunstanciado memorial enviado pela Associação de Magistrados e Servidores Judiciários Amazonenses.

E, finalmente, Sr. Presidente e Senhores Senadores, levamos à conside-

ração do Chefe da Nação, despretenhosamente, sugestões no que diz respeito à necessidade de quatro emendas à Constituição para que se corrijam distorções. Uma delas: o recesso. Passarei a ler as emendas.

(Lê.)

“Ao art. 29 dar-se-á a seguinte redação: O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 30 de novembro.”

Desnecessário é ler a justificativa porque solicito à Presidência que os expedientes a que me refiro constem do meu discurso, para conhecimento da Casa e da Nação, daquilo que se apresentou a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República na audiência de ontem.

Ao art. 15 se daria a seguinte redação:

(Lê.)

“Pela eleição direta de Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores realizadas simultaneamente em todo o País, na mesma data em que se realizarem as eleições gerais para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.”

Ao § 2.º do art. 15, a seguinte redação:

(Lê.)

“Lei complementar disporá sobre limites e critérios de remuneração dos vereadores.

Este preceito me parece, Srs. Senadores, não deve constar de um texto constitucional. Como é notório, tem um sentido de diuturnidade muito grande. De fato, em se tratando da fixação de critérios e limites relativos à remuneração, a matéria deveria e deve, na melhor forma política e jurídica, ser objeto de lei ordinária, vez que tal instrumento é de mais fácil modificação.

E, finalmente, Sr. Presidente, dando ao art. 36 a redação:

(Lê.)

“Não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Interventor Federal, Secretário de Es-

tado, Prefeito de Capital, Embaixador e Governador do Distrito Federal.”

Esses assuntos foram objeto de nossa audiência, ontem, com o Chefe da Nação. Recebi, como sempre, de Sua Excelência o melhor tratamento e senti o seu interesse incontestável, indesmentível, de atender os justos pleitos do povo amazonense.

Sua Excelência despachou imediatamente esses expedientes para os diversos Ministérios. O que é mais interessante e tenho observado nessas audiências, o despacho do Presidente Médici difere de muitos outros que já sentaram na cadeira presidencial. Não há o convencional pingos nos “is” nem aquele código, quando era e quando não era para atender. Senti no Chefe da Nação a melhor boa vontade. E quero, nesta oportunidade, manifestar o meu agradecimento, que é o agradecimento do povo do Amazonas, por tudo o que Sua Excelência puder atender das solicitações, que não são nossas, dos pleitos que não são nossos, mas, sim, de uma coletividade sofrida e que ainda vive de esperança.

Agora, Sr. Presidente, quanto às emendas constitucionais, vou entrar em entendimento com o nosso eminente Líder Senador Filinto Müller, para dar-lhe conhecimento do pretendido, certo de que o nosso Líder, com a sua habilidade, com a sua experiência e com sua sensibilidade haverá de interpretar, antes de tudo, o pensamento do povo brasileiro através dos seus legítimos representantes.

Quero aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para congratular-me com o eminente Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, que cada dia mais se torna credor do respeito e da admiração e da confiança do povo do Amazonas e que nesta hora se encontra na Capital do meu Estado, em companhia do Economista Rubens Costa, Presidente do BNH. O Estado do Amazonas passará, a partir de hoje, a gozar dos benefícios do Planejamento Nacional do Saneamento, o PLANASA. O convênio integrado do Estado e PLANASA será firmado hoje, em Manaus.

Temos, também, a grata notícia da inauguração da estação de tratamen-

to d'água de Manaus, um melhoramento de grande envergadura, porque teremos um serviço com capacidade de 1.800 litros por segundo, devidamente tratada a água, o que não acontecia anteriormente. Esses serviços foram iniciados no Governo do ex-Governador Danilo Matos Areosa e concluídos agora com a grande colaboração do Ministério do Interior.

Por outro lado, o BNH instalou indústrias de material de saneamento. Em decorrência da implantação dos programas de saneamento promovidos pelo BNH, passou a se verificar um forte acréscimo na demanda de materiais de construção.

O BNH, hoje, também financia novo sistema de abastecimento d'água, firmando convênio com 44 municípios, incluindo o da capital. Já é previsto um aumento, para Manaus, de 500 a 600 mil habitantes.

Novos agentes do BNH serão credenciados. Na ocasião, serão credenciados, respectivamente, como agente promotor e agente financeiro do BNH, a COSAMA (Companhia de Saneamento do Amazonas) e o Banco do Estado do Amazonas. Nesta qualidade, participarão do convênio de integração do Amazonas ao PLANASA. Será, também, firmado, entre o BNH e o Governo do Estado do Amazonas, um aditamento de constituição do Fundo de Investimento para Água e Esgoto no Estado todo. Os benefícios do PLANASA foram fruto de experiência acumulada nos últimos 3 anos e é indiscutível que vem dando ótimos resultados em toda parte.

Está, assim, o Sr. Ministro do Interior, o Economista Rubem Costa, estão assim os dois de parabéns, mas estamos nós, sobretudo nós do Estado do Amazonas, porque estamos assistindo à solução de um problema quase centenário.

Quero também, Sr. Presidente, referir-me novamente à SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus — que foi objeto de críticas aqui feitas no meu último discurso, no dia 6 do corrente. Recebi, através do próprio Ministro do Interior, informações que hoje me fazem vir à tribuna, para que constem do meu discurso.

Realmente, a Suframa tem deficiências. Há deficiência na Suframa

ma, há deficiência na Sudam, no BASA e na própria Lei de Incentivos Fiscais. Mas, essas deficiências, frutos de legislação superada e obsoleta, iremos corrigir com urgência. Para isso, ontem mesmo, cuidei demoradamente do assunto com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, que se mostrou sensível ao problema.

Hoje, em apenas seis meses, um ano, uma lei, por vezes, se torna obsoleta, porque vence o tempo a jato, e, logo no início, ela apresenta distorções, e contradições. Daí a nossa preocupação de atualizar os referidos diplomas legais.

Assim sendo, Sr. Presidente, aqui fica o nosso agradecimento ao Sr. Presidente da República, e o nosso apelo a todos os Srs. Ministros, de quem dependerá a solução dos pleitos que apresentei ao Chefe da Nação, em nome do meu Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Agradeço tudo aquilo que se tem feito pela Amazônia e, em especial, pelo Estado do Amazonas, e espero que o Governo continue no seu programa diuturno de integrar a Amazônia, para não entregá-la, imortalizando, como de fato já está, o grande Presidente Emílio Garrastazu Médici, a quem rendo nesta hora a minha irrestrita solidariedade e o meu incondicional apoio.

Sr. Presidente, ao concluir minhas considerações, aqui endereço veemente apelo ao Ministro Cirne Lima no que diz respeito ao problema dos estoques de peles silvestres existentes em todas as praças brasileiras.

O que se deseja, Sr. Presidente, é que o IBDF e a CACEX permitam a exportação dos estoques existentes porque, se não saírem legalmente, irão saindo, aos poucos, de maneira ilegal, com grande prejuízo para os cofres públicos e para a balança comercial.

Espero que o Sr. Ministro da Agricultura e o Presidente do IBDF encontrem uma fórmula capaz de permitir a exportação dos estoques existentes, após o que mantenham em vigor as exigências da lei. Estou certo de que o Sr. Ministro da Agricultura atenderá o nosso apelo.

Para conhecimento dos nobres Senadores passarei a ler o que tem feito o Ministro Costa Cavalcanti e o Economista Rubens Costa, Presidente do BNH, ultimamente no meu Estado, para que todos tenham uma idéia da grande obra que realiza o Ministério do Interior.

(Lê.)

#### AMAZONAS ADERE AO PLANASA

O Estado do Amazonas passará também a gozar dos benefícios do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA. O convenio de integração deste Estado ao PLANASA será firmado, hoje, em Manaus, entre o Banco Nacional da Habitação, representado por seu Presidente, Economista Rubens Costa e o Governo do Estado do Amazonas, representado pelo Governador João Walter de Andrade. O convênio objetiva a realização de programa integrado no âmbito do Estado, cuja execução virá beneficiar 80% da população urbana de 44 municípios amazonenses, promovendo o abastecimento de água de aproximadamente 424.000 habitantes, até 1975. Outro ponto importante de observação é que, graças ao PLANASA, será praticamente quadruplicada a população considerada abastecida no Estado do Amazonas, que é atualmente de apenas 112.000 habitantes. A realização desse programa implicará em investimentos cujo valor total está previsto em Cr\$ 23,2 milhões, dos quais o BNH participará com Cr\$ 7,3 milhões, o Fundo de Financiamento com Cr\$ 7,3 milhões, sendo o restante de aplicação a fundo perdido de parte da conclusão da obra do sistema de abastecimento d'água de Manaus. A adesão do Amazonas ao PLANASA vem permitir que se criem para seus habitantes as condições mínimas de salubridade, indispensáveis a sobrevivência, bem-estar e produtividade do homem.

#### INAUGURADA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA DE MANAUS

Será também, na oportunidade da assinatura do PLANASA — AM, inaugurada a Estação de Tratamento de Água de Manaus, com capacidade para tratamento de 1.800 litros por segundo, removendo e desinfetando através das seguintes fases: mistura

rápida, floculação, decantação e filtração rápida, seguida da desinfecção. Assim, a população de Manaus, que vinha sendo abastecida com água captada diretamente do Rio Negro, de aspecto desagradável por sua cor escura, passará a utilizar-se d'água que, além de sua ótima qualidade, apresenta, ainda, bom aspecto.

#### **BNH ESTIMULA INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SANEAMENTO**

Em decorrência da implementação dos programas de saneamento promovidos pelo BNH, passou a se verificar um forte acréscimo de demanda de materiais de construção utilizados em obras de saneamento, como cimento, ferro, tubos, bombas e outros materiais similares. Em vista disso, o BNH tem, agora, como uma de suas metas, impulsionar as indústrias desses materiais específicos, dispondo-se para tal a intensificar as operações dos programas Fimaco-Reinvest e Fimaco-Regir, na área das indústrias fabricantes de materiais de saneamento básico. Serão criadas desta forma condições para que estas indústrias possam fazer face a demanda. O Fimaco — Financiamento de Materiais de Construção — visa estimular e dinamizar a indústria de materiais de construção, de modo a permitir-lhe enfrentar o aumento da demanda, decorrente da implementação dos programas habitacionais e também de saneamento.

Através do subprograma Reinvest, será concedido financiamento ou refinanciamento do investimento ao ativo fixo das empresas produtoras, transportadoras e distribuidoras de materiais de construção, permitindo-se, desta maneira, a ampliação da oferta de materiais e conseqüente redução de seu custo. Quanto ao subprograma Regir, visa a concessão de financiamento ou refinanciamento do capital de giro do produtor de materiais de construção; destina-se a atender ao acréscimo de capital de giro, decorrente do aumento de produção. Estes programas não só estimulam a criação de novas indústrias do ramo e a ampliação das já existentes como, paralelamente, proporcionam o aproveitamento da mão-de-obra ociosa; são portanto, de relevância econômica.

#### **BNH FINANCIARÁ NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

O financiamento do BNH decorrente de contrato firmado entre o Banco e o Governo do Amazonas veio permitir que fossem aceleradas, nos últimos três anos, as obras do sistema de abastecimento d'água de Manaus, que vinha sendo construído desde longa data. A execução das obras acarretou investimentos na ordem de Cr\$ 68 milhões, encontrando-se já concluídas as obras de captação das estações de bombeamento, de adução e de tratamento. O término dos reservatórios e a complementação da rede de distribuição, com as devidas ligações domiciliares, estão previstos para novembro próximo.

A capacidade do novo sistema de abastecimento d'água permitirá atender ao dobro da população atual de Manaus, ou seja, mais de 500 mil habitantes.

#### **CRENCIADOS NOVOS AGENTES DO BNH**

Serão credenciados, na ocasião, respectivamente como Agente Promotor e Agente Financeiro do BNH, a COSAMA — Companhia de Saneamento do Amazonas e o Banco do Estado do Amazonas S.A. Nesta qualidade, ambos participarão do convênio de integração do Amazonas ao PLANASA. Será também firmado entre o BNH e o Governo do Estado do Amazonas um aditamento ao convênio de constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos, ficando o Banco do Estado do Amazonas S.A. como órgão gestor do FAE.

#### **BENEFÍCIOS DO PLANASA**

O PLANASA foi fruto da experiência acumulada, nos últimos três anos, pelo sistema financeiro do saneamento (SFS), que congrega os esforços e os recursos da União, representada pelo BNH dos Estados — Fundos de Águas e Esgotos (FAE), integralizados com recursos regionais e Estaduais, a medida que os programas vão se realizando, e dos Municípios.

A implantação do PLANASA, cuja execução teve início em 1971, veio tornar viável o abastecimento de água de pelo menos a 80% da população urbana brasileira, possibilitando, até o fim do decênio, que sejam beneficia-

das mais de 65 milhões de pessoas. Serão investidos com esta finalidade recursos superiores a Cr\$ 9 bilhões que serão mobilizados pelos governos da União, dos Estados e Municípios.

O PLANASA já conta com a adesão dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Santa Catarina, Pernambuco, Sergipe, Piauí, Alagoas e Paraná, cujos programas totalizam investimentos de cerca de Cr\$ 2,8 bilhões, ou seja, beneficiando mais de 17,5 milhões de habitantes.

O BNH é o órgão central do SFS, cujas aplicações são feitas através de uma rede de agentes credenciados.

O exame dos projetos técnicos e a fiscalização de sua execução fazem-se de forma inteiramente descentralizada, através da delegação a órgãos locais.

Até o presente momento, através do SFS, estão sendo atendidos 451 Municípios, contando já 139 deles com seus sistemas de abastecimento de água em operação e os demais com sistemas em construção, ou fase final de análise de projetos, com investimentos da ordem de Cr\$ 3 bilhões.

Temos assim que os programas de saneamento promovidos pelo BNH atendem, globalmente, a cerca de 2.200 Municípios brasileiros. Para o biênio 72/73, estão previstos, no setor de saneamento, investimentos totais de Cr\$ 2,6 bilhões, dos quais Cr\$ 1,1 bilhão serão aplicados no PLANASA.

## POLUIÇÃO

O BNH, através do SFS, vem também atendendo a programas de controle da poluição das águas, mediante o financiamento de sistemas adequados de esgotos sanitários em alguns Estados do País, destacando-se a Guanabara, São Paulo, Bahia e Pará, com investimentos previstos em cerca de Cr\$ 196 milhões.

Recentemente o BNH aprovou uma ampliação no programa de controle da poluição no Estado de São Paulo, notadamente para atendimento da área metropolitana da grande São Paulo, cujos investimentos atingem a quase Cr\$ 1,3 bilhão.

## DESAFIO

Poucos países em desenvolvimento terão aceito, tão cabalmente como o fez o Brasil, o desafio da urbanização, no que se refere ao abastecimento de água e ao controle da contaminação hídrica. O PLANASA representa uma nova era para o saneamento básico, vindo equacionar o problema de maneira permanente.

É só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES, EM SEU DISCURSO.

### "SUFRAMA MOSTRA OBRA REALIZADA

O ano de 1972 marcará a implantação efetiva do Distrito Industrial de Manaus", afirmou o Superintendente da SUFRAMA, coronel Floriano Pacheco, em relatório apresentado ao Ministro do Interior, Sr. Costa Cavalcanti.

Acentuou que já estão selecionadas as áreas para a instalação de empreendimentos turísticos e construção de entrepostos para estocagem de mercadorias de procedência estrangeira.

Outro objetivo alcançado pela Zona Franca de Manaus foi o de estender os benefícios da isenção de impostos para mais dezesseis cidades do interior, visando a alcançar toda a área da Amazônia Ocidental, a parte menos desenvolvida da região.

A racionalização dos serviços administrativos da SUFRAMA foi apontada como um dos fatos mais importantes pelo Superintendente Floriano Pacheco, levando-se em conta que se trata de um órgão novo, ainda sem tradição administrativa e que foi estruturado inicialmente apenas com base na realização das tarefas mais urgentes, tendo em vista o surto comercial intensivo registrado na área.

"Em termos administrativos — declarou o coronel Floriano Pacheco — o órgão pode ser considerado até sofisticado, em face da grande diversificação de atividades conseguida, sem contar que sua área de atuação, antes limitada em apenas 10 mil quilôme-

tros quadrados, passou, em 1968, para 3.500.000”.

Aponta o relatório algumas das responsabilidades da SUFRAMA, que são: controle de entrada e saída de mercadorias nacionais e estrangeiras; armazenagem, guarda e movimentação dessas mercadorias; controle de seu consumo na área, sua interiorização ou reexportação; administração nos três entrepostos já implantados e dos 16 pontos de fiscalização na Amazônia Ocidental; controle do fluxo comercial; aprovação de projetos para instalação de novas indústrias e o acompanhamento de montagem; e a instalação do distrito industrial e outro agropecuário.”

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor

General de Exército Emilio Garrastazu Médici

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília — DF.

**Assunto:** Isenção do I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados) para as indústrias localizadas no interior do Estado do Amazonas.

Interpretando os anseios das empresas industriais do Estado do Amazonas, permito-me submeter à alta consideração do eminente Chefe da Nação o Memorial anexo, no qual os industriais estabelecidos no interior do Estado do Amazonas, por igualdade, isonomia e equanimidade, solicitam isenção do I.P.I. (Imposto sobre Produtos Industrializados).

A desigualdade existente, além de prejudicial aos industriais do interior do Estado, que não podem competir com os estabelecimentos de Manaus, é nociva, desestimulando instalações de fábricas no “hinterland”, anulando, assim, todo o esforço do governo de Vossa Excelência que, inegavelmente, está empenhado na ocupação física e no desenvolvimento da Região, pois os investidores preferem estabelecer-se em Manaus pelas vanta-

gens naturais que a Capital oferece e sobretudo pela isenção do I.P.I.

Desta forma, Senhor Presidente, fica o nosso apelo, certos de que Vossa Excelência, num ato de justiça, dará ao interior do Amazonas o mesmo tratamento que vem dando à Capital.

Respeitosas Saudações. — Senador JOSÉ ESTEVES.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor

General de Exército Emilio Garrastazu Médici

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília — DF.

**Assunto:** Exportação de peles de animais silvestres.

Venho reiterar a Vossa Excelência o apelo que fiz, em nome dos exportadores de peles de animais silvestres do Estado do Amazonas, para que sejam determinadas providências pelo Sr. Ministro da Agricultura, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), objetivando dar solução urgente ao angustioso problema.

O que se pretende, Senhor Presidente, é que o Governo autorize o IBDF e a CACEX em Manaus a permitir a exportação das peles em estoque até a presente data, após o que, certamente Vossa Excelência adotará as providências que o caso requer.

O assunto, em tela, vem causando verdadeiro transtorno para os produtores e exportadores. Estes com estoques elevados, com compromissos em Bancos, pois negociaram inclusive as letras cambiais e se defrontam com uma seríssima situação.

Quanto aos produtores (caçadores) convém ressaltar, que no Amazonas não existe “caçadores profissionais”. Milhares de caboclos e nordestinos, durante oito dos doze meses do ano, embrenham-se nas selvas para exercerem as suas atividades extrativas, ora extraíndo a sôrva, a balata, co-

quirana, castanha, copaiba, pau rosa e outros produtos regionais.

A sobrevivência desses homens depende da sua alimentação que é caça. Daí, matarem para seu sustento e de suas famílias, a queixada, o caeteté, a ariranha, a lontra, o maracajá cativeira e até onça.

Por isso, Senhor Presidente, impõe-se uma medida urgente, no sentido de, como providência imediata permitir a exportação dos estoques existentes até a presente data nos armazéns dos exportadores em Manaus e outras praças, em seguida, uma lei que regule a matéria tendo em vista as peculiaridades da região, resguardando-se a espécie, mas, também, permitindo que o homem que vive nas selvas tenha o direito de se alimentar.

Respeitosas Saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor

General de Exército Emilio Garrastazu Médici.

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília — DF.

**Assunto:** Instalação de agências do Banco do Brasil S/A, nas cidades de MAUÉS, MANACAPURU, COARI, BORBA e FONTE BOA no Estado do Amazonas.

Reitero nossa solicitação, ao eminente Chefe da Nação, no sentido de determinar providências do Sr. Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S/A, objetivando a imediata criação e instalação de agências daquele Estabelecimento de Crédito, nas cidades de MAUÉS, MANACAPURU, COARI, BORBA e FONTE BOA no Estado do Amazonas.

A instalação das citadas agências, Senhor Presidente, é um imperativo e impõe-se pelo alcance que elas representam para o desenvolvimento do interior do meu Estado, no momento exato em que o Governo de Vossa Ex-

celência está empenhado na integração da Região não se admitindo que o Banco do Brasil S/A, ainda esteja muito longe de comparecer, como deve no esforço do Governo, pois a participação do mesmo com apenas quatro agências (uma na Capital e três no interior) não atende as necessidades das classes produtoras do interior do meu Estado, o Amazonas, que clamam pela instalação das aludidas agências.

Certo de que Vossa Excelência, Senhor Presidente, atenderá o nosso justo apelo, que é também a dos homens que trabalham e produzem no interior do meu Estado, subscrevo-me.

Respeitosamente. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor

General de Exército Emilio Garrastazu Médici

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília — DF.

**Assunto:** Atualização das leis pertinentes a SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais.

Conforme dei ciência a Vossa Excelência, na última audiência que me concedeu, considerando, que a legislação pertinente à SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais está tumultuada, com leis, decretos-leis, decretos, portarias etc.;

Considerando que impõe-se uma revisão na referida legislação atualizando-a as necessidades dos dias atuais;

Considerando a necessidade de eliminar-se distorções e a nefasta burocracia que tanto impede a concretização de projetos;

Considerando, finalmente, a nossa obrigação como representante de um Estado que compõe a Região Amazônica, e o dever de colaborar com o patriótico Governo de Vossa Excelên-



cia, tomei a iniciativa de fazer um levantamento da referida legislação para, baseado nas deficiências que a mesma apresenta, elaborar projetos que traduzam realmente em termos práticos a política desenvolvimentista e de efetiva integração da Região.

Diante do exposto, Sr. Presidente, venho solicitar a Vossa Excelência determinar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento, que destaque três funcionários daquele Ministério para, em nosso Gabinete no Senado, constituirmos um Grupo de Trabalho para a elaboração dos referidos projetos de leis reestruturando a SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais.

Esses funcionários, se aceita a sugestão, Sr. Presidente, deverão representar os Ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Redescoto para comercialização dos produtos agrícolas Norte—Nordeste, pela rede bancária particular.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro da Fazenda para, através do Banco Central da República Federativa do Brasil, instruir a Delegacia Regional do referido Banco, em Belém do Pará, para que transmita com a devida urgência à Agência do Banco do Brasil S/A de Manaus — Amazonas, autorização para que continue a operar em Redescoto com a rede bancária particular para a safra da madeira, prorrogando o prazo que já se expirou a 31 de março, para 30 de novembro do corrente ano.

Ressalte-se, Senhor Presidente, que o período para a estocagem da madeira nas serrarias vão de março a novembro, considerando o regime da subida e descida das águas dos nossos rios, daí o apelo dos madeireiros amazonenses. A medida impõe-se para que se evite um colapso na indústria madeireira do nosso Estado, com graves prejuízos para a nossa balança comercial.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Construção de prédios para agências dos Correios e Telégrafos nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba, Manacapuru no Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro das Comunicações para, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serem construídos, com urgência, os prédios das agências daquela Empresa nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba, Manacapuru no Estado do Amazonas.

As condições dos imóveis onde presentemente funcionam as referidas agências, são verdadeiros "pardiéis" não oferecendo quaisquer condições de segurança para os serviços e o menor conforto para os seus abnegados funcionários.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República  
Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Melhoramento e construção de Aeroportos nas cidades do interior do Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Ministério da Aeronáutica, no sentido de serem melhorados e ampliados os atuais aeroportos das cidades de Itacoatiara, Parintins, Manués, Coari e Tefé, no Estado do Amazonas, de modo a assegurar os pousos normais e permitir que outros tipos de aviões escalem naquelas cidades que estão sujeitas a ficarem isoladas da Capital do Estado e de outros centros pela precariedade em que se encontram os referidos aeroportos.

Certo de que Vossa Excelência atenderá nosso apêlo, subscrevo-me

Respeitosamente. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República  
Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Estrada ligando Vila Amazônia (Município de Parintins) a Itaituba (Pará).

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro dos Transportes para, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — incluir como prioritária a construção da estrada ligando Vila Amazônia (Município de Parintins)—Amazonas a Itaituba, no Estado do Pará.

Essa estrada, Senhor Presidente, de cerca de 200 quilômetros, virá integrar o Médio Amazonas à rede rodoviária, destacando-se a Cuiabá—Santarém e consequentemente a Transamazônica.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República  
Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Instalação de Agência do INPS na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Professor Kleber Gallarte, Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social ..... (INPS), no sentido da urgente instalação da sua Agência na Cidade de Parintins — Estado do Amazonas.

Sendo Parintins um dos mais importantes municípios do Estado do Amazonas, funcionando como sede da região do médio Amazonas, impõe-se a instalação da agência do INPS, para facilitar os contribuintes que tanto reclamam essa providência.

Respeitosas Saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor  
General de Exército Emílio Garrastazu Médici  
Digníssimo Presidente da República  
Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília — DF.

**Assunto:** Subsídios e sugestões ao Decreto-Lei n.º 1.000, de 21-10-69, que legisla sobre registros públicos.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao eminente Sr.

Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, no sentido de tomar em consideração o expediente anexo, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> pela Associação dos Magistrados e Servidores do Judiciário Amazonense, no qual oferecem sugestões para a melhor aplicação do Decreto-lei n.º 1.000, de 21-10-69.

Respeitosas Saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor

General de Exército Emilio Garastazu Médiel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília — DF.

Assunto: Emendas Constitucionais.

Aproveitando a oportunidade em que Vossa Excelência, enviou ao Congresso Nacional emenda Constitucional, dispondo sobre eleições indiretas para Governadores e Vice-Governadores de Estado em 1974, em discurso que pronunciei no Senado, na Sessão do dia 6 do corrente, sugeri que outras emendas fossem adotadas, como sejam:

a) restabelecimento do recesso do Congresso Nacional durante o mês de julho;

b) coincidência de eleições municipais, estaduais e federais, de quatro em quatro anos, para Prefeitos, Vereadores, Deputados estaduais e federais, o terço e dois terços de Senadores, respectivamente;

c) restabelecimento da remuneração de vereadores das Câmaras Municipais;

d) restabelecer o direito de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, sem perda dos seus mandatos, exercerem, além do cargo de Ministro de Estado, consagrado na Constituição em vigor, os de Secretários de Estado, Embaixador, Governador do Distrito Federal e Prefeituras de Capitais de Estado.

Com isso Senhor Presidente, teríamos na minha modesta opinião,

corrigido algumas distorções que contrariam a própria filosofia revolucionária, criando distorções as mais variadas.

Respeitosas Saudações. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao artigo 29

Dê-se ao Artigo 29 a seguinte redação:

“O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1.º de março a 30 de junho e de 1.º de agosto a 30 de novembro.”

Justificação

Trata-se de uma alteração que encontra amparo nas reais necessidades do funcionamento legislativo e que tem sido repetidamente proclamada e recomendada pelas mais abalizadas opiniões.

De fato, a providência corresponde a uma medida até de higiene do trabalho, uma vez que permite que o parlamentar se retemper dos duros embates e esforços dispendidos durante meses de contínua atividade legislativa, além de assegurar-lhe um contato mais permanente com suas bases políticas. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao Artigo 15

Dê-se ao item I do artigo 15 a seguinte redação:

“I — Pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores realizada simultaneamente em todo o País, na mesma data em que se realizarem as eleições gerais para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais;”

Justificação

A emenda visa a simplificar o processo eleitoral. A coincidência de eleições é sempre útil não só do ponto de vista econômico e financeiro como também político.

A realização de eleições simultâneas possibilitará aos Governadores desenvolverem seus programas de trabalho sem as interrupções e tumultos decorrentes da realização de pleitos de dois em dois anos. — Senador José Esteves.

**EMENDA N.º**

Ao parágrafo 2.º do artigo 15  
Dê-se ao parágrafo segundo do artigo 15 a seguinte redação:

“§ 2.º — Lei Complementar disporá sobre limites e critérios de remuneração dos Vereadores.”

**Justificação**

Este preceito não deve constar de um texto constitucional, que, como é notório, tem um sentido de diuturnidade muito grande. De fato, em se tratando da fixação de critérios e limites relativos à remuneração, a matéria deveria, na melhor política jurídica, ser objeto de lei ordinária, vez que tal instrumento é de mais fácil modificação. — Senador José Esteves.

**EMENDA N.º**

Ao Artigo 36

Dê-se ao Artigo 36 a seguinte redação:

“Art. 36. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Interventor Federal, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, Embaixador e Governador do Distrito Federal.”

**Justificação**

A emenda visa a restabelecer princípios assegurados nas Constituições anteriores, inclusive a de 1967. Ocorre freqüentemente na prática que o Chefe do Executivo Federal ou Estadual vê-se impossibilitado de contar com a colaboração de um Deputado ou Senador para o exercício de relevantes funções políticas e administrativas.

Vale ressaltar, também, que o chamamento para o exercício de determinadas funções no âmbito da vida pública brasileira deve ser encarado como serviço digno de todos os en-cômios, amparo e segurança, fatores estes, na hipótese, incompatíveis com a disciplina do preceituado no artigo 36 da Constituição, que ressalva apenas o exercício da função de Ministro de Estado, determinando, por exclusão, a perda do mandato pelo exercício de outras funções relevantes. — Senador José Esteves.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — O Senador Vasconcelos

Torres enviou discurso à Mesa, para ser publicado nos termos do art. 227 do Regimento Interno. S. Ex.ª será atendido.

**DISCURSO ENVIADO À MESA PELO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES**

Senhor Presidente, Senhores Senadores. Poucos Estados do Brasil terão a variedade de paisagens ostentada pelo Estado do Rio de Janeiro.

Temos uma região serrana repleta de encantos pitorescos — florestas, fontes e recantos naturais. Temos zonas de planície e de tabuleiro. Temos rios caudolosos e belos. Possuímos uma coleção de praias que podem ser classificadas entre as mais lindas do mundo. E, finalmente, para completar êsse rosário de belezas, temos extensa área litorânea coberta de lagoas — Maricá, Saquarema, Araruama — entre Niterói e Cabo Frio e, na parte Norte do Estado, próximo a Campos, a imensa Lagoa Feia.

Trata-se de um fabuloso potencial turístico, já utilizado, sem dúvida, por milhares de cariocas, mineiros e paulistas, mas, ainda não aproveitado em toda a linha do possível, com uma indústria turística tecnicamente organizada, como fonte de recursos de grande expressão para o Estado.

Acontece que todo êsse tesouro de belezas naturais começa a ser ameaçado pelo progresso. Repete-se, na Terra Fluminense, o problema universal da extrema dificuldade de convivência entre o progresso, a ocupação econômica da superfície terrestre e a pureza do ar e da água presentes nessa superfície...

O preço inexorável que a humanidade paga por toda parte, pelo progresso, é a poluição. E quanto mais poluição existir numa área qualquer, menos condições de saúde e de sobrevivência terão as populações que ocupam essa mesma área.

Existe quase um paradoxo no progresso industrial, pois, se, de um lado, a multiplicação de chaminés em determinada região significa mais empregos e maior nível de consumo, de outro lado, as chaminés contaminam o ar que todos respiram e os resíduos industriais lançados aos rios

matam seus peixes e envenenam suas águas.

Nas terras e nas águas fluminenses existem diferentes problemas de poluição em processo de expansão.

A Baía de Guanabara, por exemplo, patrimônio comum de cariocas e fluminenses, é hoje uma das baías mais poluídas do mundo. A quantidade de corpos estranhos em suspensão nas suas águas é espantosa. E quem sai, barra a fora, percebe nitidamente a faixa de águas poluídas que se estende até muito longe da costa.

A multiplicação de fábricas na Zona Serrana, principalmente nos municípios de Petrópolis e Friburgo, está contribuindo para enfumaçar permanentemente o antigo céu azul dessas duas cidades. Está havendo, nessas duas cidades, uma evidente e crescente poluição atmosférica, com todas as suas implicações negativas.

Agora, um grito de alarme anti-poluição está vindo da zona salineira do Estado.

"Muito embora a situação não seja ainda dramática, é necessário alertar as autoridades estaduais e federais para o caso." São palavras de um líder político em São Pedro d'Aldeia, que assim prossegue:

"Poluída a Lagoa, será impossível fabricar sal, cuja matéria prima é a água. E os turistas, por certo, não mais afluirão às cidades banhadas pela Lagoa — o que prejudicará a mais de 7 municípios, porque a situação é extensiva aos que fazem limites com Araruama, São Pedro d'Aldeia, Saquarema e Cabo Frio."

Diz ainda o mesmo procer que "os municípios interessados não têm meios de proibir a canalização de esgotos para a área, porque não dispõem de sistemas próprios. Em Araruama o despejo de detritos é enorme e as águas turvas do Rio Maturama estão fazendo crescer o índice de poluição. É necessário dragar o canal de Mossoró, o que só poderá ser feito pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

A escassez de camarão na lagoa de Araruama encontra explicação na obstrução dos canais que ligam a La-

goa de Araruama ao mar, enquanto o volume de esgotos nela depositados não cessa de crescer."

Senhor Presidente. Não se deve esperar que os problemas atinjam a proporções alarmantes, para, então, procurar soluções de desespero.

O progresso não é incompatível com a manutenção de um bom nível de pureza do ar e da água de uma região, desde que se tome, no tempo certo, as medidas anti-poluição reclamadas pela situação.

Vamos, pois, pensar nessas medidas, quanto antes, nas Serras e nos Lagos Fluminenses. Que os Governos Federal, Estadual e municipais somem esforços e objetivem uma política de preservação do patrimônio paisagístico regional.

Para servir de base ao que precisa ser feito, com urgência, existe já, como vimos, a indispensável consciência local do problema. Que se formule e promova, pois, quanto antes, essa política...

Está em jogo, no caso, não apenas o interesse das populações diretamente atingidas — como também o interesse da população carioca e de todo o Centro Leste do País.

Senhor Presidente. Quero ainda aproveitar a minha presença na tribuna para focalizar, rapidamente, um outro assunto de meu Estado.

Os químicos da Bayer do Brasil, estabelecimento industrial situado em Belford Roxo, Município de Nova Iguaçu, estão reivindicando aumento de 40% sobre os salários atuais. O Sr. Pedro Calado, Presidente do Sindicato dos Químicos daquela cidade fluminense anunciou que a decisão foi tomada na última assembléia da classe e que nos próximos dias tratará do dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho, sobre a questão.

Trata-se de grupo profissional que maior participação tem tido no desenvolvimento da indústria química implantada naquele município fabuloso — que se aproxima do milhão de habitantes e a reivindicação que ora está fazendo, de melhoria salarial, dentro da ordem e da lei, merece todo

o meu aplauso e minha solidariedade, Senhor Presidente.

O último assunto para o qual eu desejava chamar a atenção desta Casa, Sr. Presidente, está relacionado com a próxima chegada ao Brasil dos restos mortais do Imperador Pedro I, dentro do programa geral de comemorações do Sesquicentenário da Independência.

Ao que já foi divulgado, a urna contendo os despojos de nosso primeiro Imperador cumprirá um roteiro pelo Território Nacional, antes de ser depositada no Monumento do Ipiranga, em São Paulo, onde permanecerá.

Venho, pois, lembrar nesta Casa, aos Senhores do Itamarati e aos demais programadores das homenagens que vão ser prestadas ao nosso Libertador — a oportunidade, quase que a necessidade, de ser incluída a cidade de Petrópolis nesse caminho de volta de Pedro I à Pátria que adotou...

Embora não haja, em termos históricos, fatos que marquem relações de presença de Pedro I na região petropolitana — a verdade é que Petrópolis foi, por todo o longo Segundo Reinado, a cidade imperial por excelência.

Até hoje lá estão os palácios e os monumentos que falam da presença ali da Família Imperial Brasileira. O Museu Imperial, por exemplo, é um repositório vivo de evocações da época imperial brasileira, no seu conjunto.

E por todos esses fatos Petrópolis será, talvez, a cidade brasileira onde é mais forte e generalizado o sentimento de veneração à memória de nossos dois Imperadores.

Creio, assim, Senhor Presidente, que está em perfeita consonância com o espírito das comemorações que ora serão iniciadas, levar até lá a urna funerária de Pedro I. Talvez nenhuma outra cidade brasileira tenha maior direito ao grande Pedro...

(E "grande" no caso, Senhor Presidente, faço questão de explicar, eu aqui incluo, menos como uma palavra do que como uma tese).

Talvez nenhuma outra cidade brasileira, dizia eu, tenha maior direito de prestar ao grande Pedro a home-

nagem especial a que faz jus — pelo muito que o Brasil lhe deve — do que a Imperial Cidade de Petrópolis...

Todo o povo fluminense sentir-se-á lembrado e honrado se a sugestão que acabo de fazer for acatada, Senhor Presidente. Aí fica, pois, o meu apelo veemente às autoridades que estão tratando do assunto.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 6, de 1972

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 18 do corrente seja destinado a homenagear a memória do ex-Senador Manoel Villaça.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Duarte Filho — Filinto Müller — Petrônio Portella — Ney Braga — Waldemar Alcântara — Benedito Ferreira — Clodomir Milet — Renato Franco — Osires Teixeira — Carlos Lindenberg — Ruy Santos — José Lindoso — Danton Jobim — Franco Montoro — Antônio Fernandes — Fernando Corrêa — Lenoir Vargas — Mattos Leão — Daniel Krieger — José Augusto — Arnon de Mello.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — De acordo com o art. 280, item I, letra c do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação do Plenário ao fim da Ordem do Dia.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Está finda a hora do Expediente.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, nos termos do art. 184, § 2.º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Senador Filinto Müller.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, notícias providas de Cuiabá, Mato Grosso, nos informam do falecimento, ali do ex-Deputado Gabriel Martiniano de Araújo, figura das de maior destaque na sociedade cuiabana.

Oriundo de importante família mato-grossense, Gabriel Martiniano de Araújo desde cedo revelou pendores para a vida pública, e nela teve uma atuação brilhante e eficiente. Deputado Estadual, exerceu com toda dedicação e eficiência o seu mandato; em 1945, quando o país se redemocratizava, foi eleito Deputado Federal, tendo tomado parte nos trabalhos da Constituinte de 1946.

Exerceu o período da primeira legislatura, iniciada naquele ano, sempre com muita correção, dignidade e profunda noção dos seus deveres. Terminado o período da legislatura não quis candidatar-se à reeleição. Regressou a Cuiabá, sua cidade natal, onde sempre esteve presente a todos os acontecimentos de interesse da vida política do nosso Estado.

Foi um batalhador, foi um lutador, e sua vida sempre foi coroada de êxito.

Deixa uma família grande, bem orientada. Os seus filhos, seguindo os seus exemplos, vêm prestando, também, de sua parte, os melhores, os mais relevantes serviços a Mato Grosso.

Por estas razões, Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento firmado por grande número de Srs. Senadores, no qual se pede a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de pesar pelo desaparecimento do ilustre mato-grossense, e que se enviem condolências ao Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Governador e à família do extinto.

Mato Grosso, Sr. Presidente, com o desaparecimento de Gabriel Martiniano de Araújo, sofre uma grande perda. E todos nós que com ele luta-

mos durante longos anos a bem do Estado, e que o tivemos no cenário federal como nosso colega, nosso amigo e incansável defensor do interesse de Mato Grosso, todos nós sentimos, também, a sua ausência e, de nossa parte, desde logo, registrando este lutuoso acontecimento, queremos manifestar à família do extinto os sentimentos do nosso mais profundo pesar.

**O Sr. Fernando Corrêa** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Ninguém mais insuspeito do que eu para falar sobre Gabriel Martiniano de Araújo, pois sempre fomos adversários políticos, mas reconheço no ilustre morto, que era meu amigo particular, grandes virtudes de homem sério, honesto, trabalhador e um patriota sempre atento aos interesses de Mato Grosso. Por isso, faço minhas as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Agradeço o aparte do eminente Senador Fernando Corrêa. Realmente, o Senador Fernando Corrêa e o ex-Deputado agora falecido, Gabriel Martiniano de Araújo, foram adversários, mas adversários que se respeitavam, adversários que se estimavam fora das lutas políticas, reconhecendo mutuamente o valor de cada um.

O testemunho do nobre Senador Fernando Corrêa ratifica as considerações que expendi. Gabriel Martiniano de Araújo era realmente um político atuante, um homem de trato ameno e que sabia respeitar as idéias de seus adversários, sabia conviver com seus adversários fora dos momentos dos embates políticos, que tantos tivemos no nosso Estado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O Sr. 1.º-Secretário irá ler o requerimento que acaba de ser encaminhado à Mesa pelo nobre Senador Filinto Müller.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 7, de 1972

Requeremos, na forma regimental, e de acôrdo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado

Federal à Constituinte **GABRIEL MARTINIANO DE ARAÚJO:**

a) inserção em Ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências ao Governo do Estado de Mato Grosso;

c) condolências à família.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Ney Braga — Antônio Fernandes — Luiz Cavalcante — Mattos Leão — Alexandre Costa — Arnon de Mello — Augusto Franco — José Augusto — José Esteves — Flávio Brito — Renato Franco — Benedito Ferreira — Adalberto Sena — Leonor Vargas — Ruy Santos — José Lindoso — Franco Montoro — Clodomir Milet.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A Mesa associa-se às homenagens prestadas à memória de Gabriel Martiniano de Araújo e fará cumprir a deliberação da Casa.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 3, de autoria do Senhor Senador Paulo Guerra e outros, que solicita a designação de comissões para representarem o Senado Federal nas Exposições Nacionais de Pecuária, que se realizarão de 3 a 10 e de 7 a 14 de maio, respectivamente, nos municípios de Uberaba e de Barretos, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os membros das Comissões serão designados oportunamente.

### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1972, de autoria do Sr. Senador Fernando Corrêa, que solicita a constituição de uma comissão de 3 membros, para representar o Senado na XXXIV Exposição de Campo Grande, a realizar-se de 16 a 23 do corrente.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esta Presidência designa os Srs. Senadores Paulo Guerra, Antônio Fernandes e Benjamin Farah para comporem a Comissão ora constituída.

### Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25 de 1971 (n.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 615, de 1971, da Comissão — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, de 1971

(N.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1967, na forma do que dispõem os artigos 47, item VIII, e 83, item XVIII, da Constituição Federal de 1967, com ressalvas àqueles valores lançados a conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua pu-



blicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):**

**Item 4**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1971, de autoria do Sr. Senador Tarso Dutra, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios, nas condenações da Fazenda Pública, nos termos do Substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 577, de 1971.

Em discussão o projeto, em segundo turno, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

Irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO**

**Art. 1.º** Nas contas de pagamento devido pela Fazenda Pública Federal, Estadual, ou Municipal, e Autarquias, em virtude de sentença judicial, serão acrescidos os juros moratórios apurados até a véspera do cumprimento do respectivo decisório.

**Parágrafo único.** O cálculo será efetuado pelo setor de pagamento do órgão condenado.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —** Terminada a matéria da pauta, passa-se à votação do Requerimento n.º 6/72, lido na hora do Expediente, de autoria do Sr. Dinarte Mariz e outros Srs. Senadores, solicitando que o Expediente da Sessão do próximo dia 18 seja destinado a homenagear a memória do ex-Senador Manoel Villaça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A hora do Expediente da Sessão do dia 18 do corrente mês será destinada à homenagem requerida.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA —** (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1967, organizado o "Bloco Parlamentar da Amazônia", fui à Tribuna da Câmara dos Deputados comunicar os nossos propósitos à Nação Brasileira.

Preocupados com os cortes que o Executivo fizera então nas dotações orçamentárias destinadas à, até então esquecida Amazonia, lançamos a idéia de que, sem cor partidária e sem regionalismo, voltados única e exclusivamente para os altos interesses nacionais, propugnássemos pela integração do imenso vazio na Comunidade Nacional.

Para surpresa e vaidade minha, pude então constatar que os Deputados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, da Guanabara, de São Paulo, enfim, de quase todas as unidades fora da chamada Amazonia Legal, vieram a demonstrar, ingressando no "Bloco" e em alguns episódios, maior entusiasmo e vontade de servir à causa abraçada do que, mesmo, nós outros vinculados à Região.

Pois bem, Senhor Presidente, na data certa, como aludi, fui à Tribuna para leitura da "carta de princípios" do Bloco Parlamentar da Amazonia, e no preâmbulo da nossa fala, sem maiores pretensões, lançávamos a divisa, a legenda usada pelo futuro "Projeto Rondon": "Urge Integrar para não Entregar".

Esta divisa, para felicidade de toda a Nação, conduzida com inteligência pelo Poder Executivo, inegavelmente tem surpreendido aos mais otimistas. A juventude estudiosa do Brasil, através do Projeto Rondon, desde o lançamento e implantação desta genial idéia, passou a ter outro comportamento em relação à problemática brasileira.

Por outro lado, o despertar provocado pela grande clarinada, que é o

Projeto Rondon, podemos dizer, sacudiu o alicerce de muitas consciências entorpecidas no descaso nacional. De um momento para outro, a Nação em todos os quadrantes, toda ela se sentiu responsável pela integração nacional. Tanto é, que, ainda ontem, pelos jornais, mais que feliz, pude constatar mais frutos produzidos pelo "integrar para não entregar". Trata-se do Dr. Augusto Maria Sisson, médico do Rio Grande do Sul, que, em que pesem os seus 77 anos de idade, se encontra aqui em Brasília embarcando para a área da Transamazônica, para ali, após tantos anos de dedicação à Pátria, continuar servindo a seus irmãos desbravadores.

Procurei conhecer pessoalmente esta figura extraordinária e apertar-lhe a mão. Do diálogo que com ele mantive, nele alcancei aquilo que é comum aos verdadeiramente grandes: a modestia.

Afirmou-me o grande homem estar feliz, ao mesmo tempo, surpreendido com o carinho que vinha sendo tratado pelos homens públicos em Brasília, quando ele, em verdade, nada mais fez, e se propõe a continuar fazendo, senão cumprir com o juramento feito, ao ser diplomado, e cumprido com o elementar dever de cidadão para com a Pátria.

Senhor Presidente, o exemplo mais que edificante dado pelo Dr. Sisson, fazendo da medicina um verdadeiro sacerdócio, ao mesmo tempo que alenta e conforta os patriotas, significa, sem dúvida, para os egoístas, que, privilegiados com um curso superior gratuito, custeado com os impostos pagos por todos os brasileiros, uma vez diplomados, apagam-se ao conforto do asfalto e negam-se a prestar serviços àqueles que deles mais carecem, para estes o comportamento do Dr. Sisson é uma verdadeira lição de moral.

Acompanhado de sua abnegada esposa e enfermeira, após servirem à nobre causa por 2 anos no Noroeste de Mato Grosso, na Região do Porto dos Gaúchos, e fazer um curso de medicina tropical no Instituto Oswaldo Cruz, vez que a sua especialidade é de doenças pulmonares, vai agora o bandeirante Dr. Sisson, com o mais que merecido reconhecimento dos patriotas, para a Transamazônica.

Senhor Presidente, creio-me, nesta oportunidade, intérprete do pensamento de todos os membros desta Casa, para aqui estar consignando nos Anais do Senado as homenagens da Nação Brasileira ao patriota Dr. Augusto Maria Sisson e sua excelentíssima esposa, que, como afirmel, após tantos anos de dedicação à saúde de seus patricios, corajosa e patrioticamente, deslocam-se para o quase desconhecido e ali, com experiência profissional e, sobretudo, com a bravura moral que possuem, cuidarem da saúde dos alargadores das nossas fronteiras econômicas.

Sr. Presidente, o jornal *Correio Braziliense*, na sua edição de ontem, publicou artigo de fundo, em forma de Editorial, tecendo algumas considerações que, segundo entendo, devem ser consignadas nos Anais do Senado. Assim, solicitaria que V. Ex.<sup>a</sup> considerasse, como parte integrante do nosso pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado. Deste modo chegará ao conhecimento de todos que não o puderam ler no *Correio Braziliense*, e sua inserção nos Anais do Senado Federal servirá como um reconhecimento à boa direção desse magnífico jornal.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com prazer, Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Filinto Müller — Eminente Senador, desculpe-me interrompê-lo em meio do seu raciocínio, mas queria, nesta oportunidade, manifestar a V. Exa. toda minha solidariedade à homenagem que está prestando a um brasileiro eminente que dá um exemplo da sua dedicação e da sua confiança na obra de integração nacional que vem sendo realizada. O Dr. Sisson, realmente, é um novo bandeirante, que vai para a região amazônica — que V. Ex.<sup>a</sup> conhece tão bem como eu — e que, com esse seu exemplo, certamente, influirá no sentido de que muitos outros, mais jovens do que ele, — jovens no aspecto etário mas tão jovens quanto ele no espírito — tomem o mesmo rumo e possam lá, naquela maravilhosa região amazônica, prestar serviço não somente à ocupação do território, ao desenvolvimento daquela região, como também ao que está afirmado no programa do Presi-

dente da República: a integração nacional. V. Ex.<sup>a</sup> declarou, há pouco, que acreditava interpretar os sentimentos de todo o Senado da República. Posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, pela Maioria, que V. Ex.<sup>a</sup> está interpretando fielmente os nossos sentimentos.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Agradecido, nobre Senador Filinto Müller, pelas suas generosas palavras e pelo apoio que nos proporciona. Entendo, como entende V. Ex.<sup>a</sup>, que o povo não capaz de cultivar os seus maiores não merece, sequer, o título de nação. E, como povo civilizado, como nação que anseia por ocupar o lugar de destaque que lhe é reservado, não poderíamos nós, representantes do povo nesta Casa, nos omitirmos e nos ausentarmos, deixando de reconhecer a extraordinária figura, os méritos de que ele é, realmente, portador.

Mas, dizia eu, sobre o artigo publicado no *Correio Braziliense*, sob o título "Exemplo de Cidadão", da necessidade de que fosse ele incorporado ao nosso pronunciamento, poupando-me e poupando a V. Ex.<sup>a</sup> desta leitura, para que ela fosse feita, através do *Diário do Congresso Nacional*.

Em verdade, Sr. Presidente, trata-se de artigo que demanda não só atenção, mas, sobretudo, muita reflexão. O articulista foi mais que feliz, expondo esta matéria e expendendo o seu ponto de vista, adjetivando o doutor Sisson como exemplo de cidadão.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, o deferimento e a atenção dos meus Pares. (Muito bem!)

**ARTIGO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR BENEDITO FERREIRA, EM SEU DISCURSO:**

#### **"EXEMPLO DE CIDADÃO"**

Em meio a tantas decepções e amarguras, emergentes dos lutosos acontecimentos, provocados pela desumana e raivosa ação do terrorismo na Argentina, o exemplo do médico Augusto Maria Sisson apresentando-se, aos 80 anos de idade, para trabalhar em Altamira, na Transamazônica, tem a marca inconfundível da maior beleza do caráter humano; ao mesmo tempo que comove a inequívoca motivação patriótica de que está saturado o seu gesto espontâneo.

Deixar alguém, já com o peso de 80 janelos na vida, seu lar, sua existência pacata, naturalmente gozando os ócios de merecida aposentadoria, para lançar-se numa empresa que é um constante desafio a todos os brasileiros, aos moços sobretudo, é uma decisão que traz no seu âmago profundas raízes de grandeza indimensionável e que pode servir de exemplo para toda uma geração.

Augusto Maria Sisson, esportista emérito, fluminense de quatro Estados e torcedor do Grêmio, avistou-se com o Presidente Médici, tendo na oportunidade do encontro afirmado que estará embarcando para Altamira e lá permanecerá, pelo tempo necessário, desde que, na sua expressão de homem disciplinado afirma que "uma vez engajado, sou como soldado".

Os desatinados que mataram o industrial Sallustro, em Buenos Aires, os que fuzilaram impiedosamente um militar de escol, comandante do II da Nação amiga; os que entre nós aprisionaram o Embaixador Von Holleben, assaltam bancos, matam os agentes da lei e da ordem, nem de longe se assemelham com o octogenário Sisson, dele guardando semelhança apenas no perfil humano.

Felizmente para a humanidade ainda existem pessoas com as qualificações do dr. Sisson, com a disposição pessoal que ele traz dentro de si, com o seu ânimo forte e acima de tudo a sua crença nas grandes empresas a que o seu País se lança, para dominar e conquistar uma das mais cobicadas áreas em todo o mundo, incorporando-a ao processo de crescimento nacional, integrando-a como área útil economicamente à Nação a que pertence.

É por todos sabido que a Amazônia já foi tida, em outros tempos, como área de reserva técnica, para abrigar as correntes migratórias, resultantes dos excedentes populacionais de outras partes do Mundo. Os que alimentavam tais propósitos tinham a convicção de que o Brasil não teria meios e modos de estruturar uma ação ordenada, capaz de permitir a fixação do homem naquela imensidão, sob o domínio de uma única bandeira. O esforço necessário para ocupar a Amazônia teria que ser di-

vidido por várias gerações, ocorrendo nesse lapso de tempo, seguramente, condicionantes na política mundial suficientes para tirar o arbítrio brasileiro de fazer o uso que mais conviesse ao Brasil, das riquezas e das potencialidades amazônicas.

Os Governos da Revolução de março de 1964, todavia, decidiram-se pela ocupação da área. Implantaram a Zona Franca de Manaus, estruturando a seguir a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia para dirigir o processo de ocupação econômica. Veio o "Projeto Rondon", com a mocidade brasileira levando para todos os rincões da selva desconhecida a legenda de "integrar para não entregar".

Com Médici vieram o Plano de Integração Nacional, a Transamazônica, a penetração Norte-Sul, ligando Cuiabá a Santarém, com o Exército Nacional respondendo pela construção dessa grande longitudinal. Veio o INCRA com seu excelente plano de colonização, o Ministério do Trabalho com seus hospitais volantes, a Educação, a Saúde, a BR-080, na rota do Cachimbo, enfim a Nação inteira empolgando-se numa atividade febril, visando ganhar o que era seu, e que estava perdido desde os tempos imemorais de nossa história.

Agora vem o dr. Sisson com seus oitenta anos para respaldar essa formidável epopéia, mostrando a todos os brasileiros a força de sua crença num projeto de extraordinária envergadura e acima de tudo a confiança nele inspirada pelos que respondem pelos destinos nacionais, na presente quadra da vida brasileira.

O exemplo do dr. Augusto Maria Sisson inscreve-se entre as ações de vanguarda do processo de ocupação da Amazônia. Sua decisão merece o respeito de toda uma geração e a Nação inteira reconhece no vigor de sua decisão, um toque de reunir todos os brasileiros, para cerrarem fileira nas falanges que irão formar os contingentes humanos que serão povo em Humaitá, Lábrea, Cachimbo, Boca do Acre, Amanari, Fonte Boa, Codajas, Maués, Santarém, no Amazonas, no Acre, no Pará, em Roraima, para lá atraídos em função da confiança no futuro e a certeza de que habitam chão brasileiro.

Augusto Maria Sisson remoçou-se com a sua atitude. Tão jovem quanto qualquer integrante universitário do Projeto Rondon, leva na sua bagagem a experiência, a bondade e um caráter firme que deve servir para exemplar muita gente. O mais importante, porém, é o que de brasilidade ele leva em seu coração e seguramente o que deixará em termos de exemplo para as gerações de hoje e de amanhã. Orgulhem-nos, todos, da nacionalidade de Augusto Maria Sisson: brasileiro. Igual à de todos nós."

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: Como nos anos anteriores, o Banco do Brasil apresentou, em 1971, resultados os mais positivos, na confirmação da vitalidade do nosso crescimento econômico, tão bem refletido nas múltiplas atividades de nosso principal estabelecimento de crédito. Na verdade, toda a Nação já tomou conhecimento dos resultados excepcionais alcançados pelo Banco do Brasil no ano passado. Há, no entanto, um aspecto das atividades por ele desenvolvidas em 1971 que desejo aqui salientar, a fim de que fiquem constando dos Anais do Senado. Refiro-me à atuação do Banco do Brasil no Nordeste, região que tenho a honra de representar nesta Casa.

Sr. Presidente, não há quem ignore a complexidade do que denominamos "problema do Nordeste". Esta uma questão que só terá solução definitiva após muitos anos, de contínua e persistente ação do Governo Federal naquela região. Impraticável seria a transformação daquela região, de um instante para outro, como que num passe de mágica. É, sem dúvida, o pleno conhecimento da gravidade do problema e da dificuldade de sua solução que tem inspirado ao Governo do eminente Presidente Médici novas e mais corajosas atuações na área, cuja integração no processo de desenvolvimento brasileiro já deixou de ser mera aspiração, tornando-se realidade que se vai tornando a cada dia mais visível.

Entendo, dessa forma, oportuno registrar nos Anais do Senado um rápi-

do resumo do que vem sendo realizado pelo Banco do Brasil na região nordestina. Isso sem que nós esqueçamos de que aqui se trata apenas de pequena parcela do ingente esforço empreendido por numerosos outros órgãos do Governo Federal visando a transformação do Nordeste. O registro, além de destinado a representar nosso reconhecimento ao Banco do Brasil, constituirá medida para que melhor se avale o monumental esforço empreendido pelo Governo Federal em prol daquela sofrida região.

Sr. Presidente, os créditos do Banco do Brasil no Nordeste, em 1971, tiveram uma expansão global de ..... Cr\$ 1 bilhão e 100 milhões, o que ultrapassou de muito as estimativas mais otimistas. Mais uma vez, o exercício de 1971 se caracterizou, no tocante ao Nordeste como em tudo mais, por notável expansão e penetração da sua assistência financeira ao setor rural, cumprindo assim aquele estabelecimento, com competência e entusiasmo — para o que muito há de ter contribuído a visão patriótica de homens como o Presidente Nestor Jost e o entusiasmo excepcional do Dr. Camilo Galazans diretor responsável pela área do Nordeste — as diretrizes governamentais para o Nordeste.

O número de produtores favorecidos pelos empréstimos rurais teve elevação de quase 80%, comparativamente ao ano de 1970, indo a cerca de 200 mil o número de beneficiários, dos quais 15% atendidos através das 75 cooperativas rurais que repassaram recursos do Banco do Brasil. São resultados que enfatizam a resolução com que nos lançamos, hoje, à luta pelo desenvolvimento nordestino. E são resultados que a cada ano são multiplicados em sua ação benfazeja, pois a disposição do Governo Federal é firme, não conhecendo esmorecimento desde 1964.

Em valor, os financiamentos rurais se elevaram, de janeiro a dezembro, de Cr\$ 760 milhões para Cr\$ 1 bilhão e 400 milhões, quase na duplicação da massa de recursos canalizados para a agricultura nordestina. Na assistência pela Carteira de Crédito Geral, ao comércio, à indústria e aos depositantes, o índice de expansão não foi menos expressivo, pois se elevou a 52%, os aplicados aumentando de Cr\$ 950

milhões para quase Cr\$ 1 bilhão e meio.

Os empréstimos, somados, das duas Carteiras de Crédito nos Estados Nordestinos foram à cifra de Cr\$ 2 bilhões e 800 milhões, o que equivaleu a uma expansão de 64%, superando a taxa de aumento em todo o país, que foi de 46%. No tocante aos depósitos, deu-se incremento de 22% no curso do exercício, os do público crescendo em Cr\$ 130 milhões, o total de depósitos elevando-se em Cr\$ 250 milhões, o que nos mostra ter o Banco do Brasil injetado novos recursos na região nordestina no expressivo valor de Cr\$ 850 milhões, no ano de 1971.

Estes são dados reais, verdadeiros, que na sua aparente singeleza aqui ficarão registrados, atestando a envergadura, sinceridade e persistência com que o Governo Federal se empenha na solução definitiva do problema nordestino. São resultados que — repito — se agigantarão se somados aos dos demais órgãos governamentais que atuam naquela região. E demonstram o veloz processo de transformação que ocorre no Nordeste, fundamento da grande confiança que o povo da região deposita no Governo Federal, uma conquista indiscutível da Revolução de 64, e do entusiasmo com que expressa apoio e gratidão ao eminente Presidente Médici.

Sr. Presidente, a despeito de resultados tão satisfatórios, o Banco do Brasil não se dá por satisfeito, nem pára em sua ação. Assim é que, sob a presidência desse incansável Dr. Camilo Calazans de Magalhães, está se realizando nesta capital uma reunião de todos os gerentes de agências localizadas nas capitais dos Estados nordestinos, para uma análise da política de preços mínimos, bem como dos convênios sob critério rural orientado e toda uma série de assuntos do interesse comum. Esta reunião que muito possui de pioneira, que tem como objetivo precípuo estabelecer uma aproximação dos escalões administrativos do Banco do Brasil, com vistas às diretrizes que devem ser observadas diante da conjuntura econômico-financeira do Nordeste. Os gerentes participantes desta reunião, por iniciativa do Dr. Camilo Calazans Magalhães, diretor para a Região Nordeste, foram rece-

bidos pelos Ministros Cirne Lima, da Agricultura, e Pratini de Moraes, da Indústria e do Comércio e Flávio Pécora, interino da Fazenda, o que bem mostra o alcance a que está destinada, daí a disposição de que encontro idêntico passe a ser realizado seguidamente, para maior proveito do Banco do Brasil e, especialmente, do Nordeste.

Diante do êxito desse conclave que ora se realiza em Brasília, no qual é examinada a situação de cada agência e ainda exibidos os processos de novas técnicas de trabalho proporcionando por outro lado um conhecimento melhor dos programas e objetivos atualizados do Banco do Brasil, sinto que seria de bom alvitre que os altos funcionários oriundos das capitais dos vários Estados do Nordeste que ora aqui se acham reunidos, promovessem nas respectivas regiões encontros entre gerentes das várias agências do interior, para, num diálogo aberto e objetivo transmitirem o que de útil colheram nos debates travados nos vários contatos com altos dirigentes do Banco do Brasil e com outras autoridades federais, num entrosamento que será sem dúvida francamente proveitoso, não apenas para esses dedicados auxiliares do Banco, mas para os próprios usuários do grande estabelecimento bancário, inteirando-se dos altos objetivos do Governo e capacitando-se das suas próprias possibilidades no campo creditício que tanto interessa também ao homem do interior.

No particular, Sr. Presidente, anoto a iniciativa já adotada pelo gerente do Banco do Brasil em Aracaju, Sr. Luiz Carlos Simões Mendes, que com tais propósitos já vinha fazendo constantes visitas ao interior sergipano.

Que as minhas palavras aqui proferidas sejam entendidas como um julgamento insuspeito e espontâneo do nosso maior estabelecimento de crédito, que cada vez mais se expande, não só internamente, mas já agora também no exterior, num eloquente testemunho do acerto das medidas adotadas pelo grande Presidente Garrastazu Médici no setor da política econômico-financeira do país, de que tem sido lúcido e brilhante executor o ilustre Ministro Professor Delfim Netto, que na condução dos negócios do Banco do Brasil tem contado com

a colaboração eficiente da sua Diretoria a cuja frente se encontra o Dr. Nestor Jost, que por sua vez para os assuntos do Nordeste tem a auxiliá-lo o Dr. Camilo Calazans, que se tem imposto à admiração geral pelos seus dotes de inteligência, dedicação e cavalheirismo.

Em cada registro que faço para os problemas da região nordestina, sinto a agradável emoção de ver o Brasil dando continuamente um passo a frente na conquista do seu progresso e da sua emancipação econômica. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, já é do domínio público, pois todos os jornais do País noticiaram, que no Distrito de Barra Nova, Município de S. Matheus, no Estado do Espírito Santo, foi descoberta uma jazida de petróleo, confirmados assim os indícios anteriormente encontrados que tanta euforia proporcionaram aos habitantes locais, ao povo do Espírito Santo e a Nação inteira.

Desejo deixar o fato assinalado nos Anais do Senado, pela sua magna importância, não só para o nosso Estado, como pela extraordinária contribuição que representa no desenvolvimento do País.

Recordo, que há alguns anos, feita a primeira perfuração em S. Matheus, quando Presidente da Petrobrás o eminente brasileiro Sr. Janary Nunes, foram encontrados vestígios de uma jazida que se dizia morta. Embora, porém, a frustração dos leigos, os estudos foram intensificados pacientemente em terra e no mar, durante anos a fio, uma vez que aos olhos dos técnicos e, ante os resultados das pesquisas, as indicações eram favoráveis.

Outros poços foram perfurados até quando num deles, há cerca de três anos, o petróleo jorrou.

A alvissareira notícia correu mundo, e o município de S. Mateus se transformou num campo de festas durante muitos dias, tal a satisfação e alegria das autoridades e do povo.

A PETROBRÁS, entretanto, procedia aos testes e se mantinha reser-

vada, até quando surgiu a notícia de que o achado não tinha característica comercial.

Ao povo e autoridades locais a notícia foi desalentadora, voltando a região à velha rotina, dominada pelo pessimismo e raras esperanças, uma vez que a empresa prosseguia nos seus trabalhos silenciosos, mas persistentes, de estudos, pesquisas, testes e perfuração.

Uma ou outra notícia, não confirmada, — à guisa de boato — vazava esporadicamente a barreira do silêncio mantida pela PETROBRAS, renovando as tênues esperanças dos mateenses menos pessimistas, quando de novo o poço jorrou petróleo.

A empresa, porém, continuou calada, prosseguindo nos trabalhos respectivos, sempre, cada vez mais intensos, até que, na última Assembleia-Geral da empresa, o seu eminente Presidente, o Sr. General Ernesto Geisel, oficialmente declarou que o poço pioneiro da Fazenda do Cedro, em S. Mateus, constitui o primeiro resultado realmente positivo na área capixaba. Informa ainda o ilustre Presidente da PETROBRAS que o poço referido tem a capacidade de produção de 1.500 barris diários, podendo, entretanto, aumentar, e abre novas perspectivas altamente promissoras, na região, cuja confirmação não deverá tardar.

Sóbrio e seguro em informações, como convém ser, a fala oficial do Presidente, General Ernesto Geisel, nos dá, aos capixabas, a certeza e a confiança de que nosso Estado está, realmente, penetrando numa nova era de desenvolvimento que transformará a fisionomia local com a criação de novas riquezas, a serviço do município de São Mateus, do Espírito Santo e do Brasil.

É, portanto, justa nossa euforia permanente, desde quando nos chegou a notícia da palavra oficial da PETROBRAS, através de seu notável Presidente, com quem nos congratulamos efusivamente por mais essa grande vitória da empresa sob seu dinâmico e equilibrado comando, congratulações que não podemos deixar de estender a Sua Excelência o Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, ao Ministro Dias Leite e ao Governador Artur Carlos Gerhardt

Santos, que, como nós, vibram com o auspicioso evento.

Imaginamos a satisfação dos dignos Prefeito e autoridades de São Mateus, como de seus munícipes e do povo do Espírito Santo, sempre batalhador pelo seu progresso e sua grandeza, sempre lutando por um lugar ao sol.

Abre-se agora esta clareira que nos incorpora àqueles que, na linha de frente, concorrem, de algum modo positivo, para que este País se inscreva definitivamente entre as grandes potências mundiais, como todos desejamos.

Aos meus conterrâneos manifesto a minha satisfação, a minha alegria por ver jorrar o petróleo em São Mateus, na certeza de que as quantidades extraídas serão cada dia maiores, em benefício do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Convoco os Senhores Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 45/72 (n.º 22/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

### 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 51/72 (n.º 34/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Senhor David Silveira da Mota Júnior para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.)

**11.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 13 de abril de 1972**

**(Extraordinária)**

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilmard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Acacioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

**N.º 1, de 1972**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. José Augusto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Augusto, Relator — Danton Jobim — Filinto Müller — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

**N.º 1, de 1972**

Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, ....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**N.º , de 1972**

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>o</sup> São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da Repú-



blica, relativas ao exercício de 1966, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 2, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971, que suspende a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller — José Augusto — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 2, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º 2, de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 22 de abril de 1971, nos autos da Representação n.º 793, do Distrito Federal, a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 3, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971.

Relator: Sr. José Augusto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971, que suspende a execução dos artigos 195 e 196, inciso I, da Lei número 1.666, de 20 de dezembro de 1966, de Vitória, Estado do Espírito Santo, com a redação dada pela Lei n.º 1.726/67, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 4 de agosto de 1971.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Augusto, Relator — Danton Jobim — Filinto Müller — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º , de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º 5, de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de agosto de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 69.957, do Espírito Santo, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, daquele Estado.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**

N.º 4, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Danton Jobim — José Augusto — Filinto Müller.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 4, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, ....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

N.º , de 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1969, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", incluídos no Resultado do Exercício Financeiro face ao disposto no Decreto-lei n.º 836, de 8 de setembro de 1969, dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 5, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Danton Jobim — José Augusto — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 5, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item VIII, da Constituição, e eu, ....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

N.º , de 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1959, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 6, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O projeto, ora submetido ao nosso exame, é de autoria da Comissão Diretora e tem por objeto estender, aos servidores da Secretaria do Senado, aumento já concedido aos funcionários do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Ao justificar a proposição, o Órgão Diretor acentua:

"Trata, pois, o presente projeto de dispensar ao servidor do Senado Federal, o mesmo tratamento já adotado para os demais servidores públicos federais, outorgando-lhe aumento retributivo em consonância com os princípios que disciplinam o regime da paridade salarial previsto na Constituição e em atenção aos motivos que informaram a concessão do referido aumento nas áreas do Executivo e do Judiciário."

Ressalta, do exposto, que o projeto visa a conceder aos funcionários da Casa, reajustamento salarial, nas mesmas proporções e com o mesmo período de vigência do atribuído aos seus colegas do Executivo e do Judiciário.

Verifica-se, também, que a proposição atende às determinações constitucionais sobre a paridade salarial.

Isto posto, nada vemos, sob o aspecto jurídico-constitucional, que possa obstaculizar a aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Sarney — Accioly Filho — Antônio Carlos — José Lindoso — Heitor Dias — José Augusto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema.

**PARECER**

N.º 7, de 1972.

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

Relator: Sr. Ruy Santos

O projeto ora submetido à nossa apreciação é de autoria da douta Comissão Diretora e tem por objetivo estender aos funcionários do Quadro da Secretaria do Senado Federal, ativos e inativos, o aumento de vencimentos concedido aos seus colegas dos Poderes Executivo e Judiciário pelos Decretos-leis n.ºs 1.202, de 17 de janeiro, e 1.209, de 28 de fevereiro, ambos do corrente ano.

Idêntico aumento já foi estendido aos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal nos termos dos Decretos-leis n.ºs 1.210 e 1.212, respectivamente, dos dias 1.º e 8 de março findo.

O montante do aumento é igual aos valores absolutos atribuídos àqueles servidores, calculados de acordo com os critérios e correspondências fixados pela Lei n.º 5.676, que concedeu o aumento aos servidores do Senado no ano de 1971 e com os recursos financeiros da Lei n.º 5.754, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

Trata-se, pois, de se outorgar ao servidor do Senado aumento retributivo em consonância com os princípios que disciplinam o regime da paridade salarial, previsto na Constituição e nos moldes concedidos aos funcionários das áreas do Executivo e do Judiciário.

Nestas condições, somos favoráveis à aprovação do projeto em exame por ser o mesmo justo e equânime.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 1972. — Virgílio Távora, Presidente — Ruy Santos, Relator — Alexandre Costa — Geraldo Mesquita — Wilson Gonçalves — Danton Jobim — Fernando Corrêa — Lourival Baptista — Franco Montoro — Milton Trindade — Daniel Krieger — Dinarte Mariz — Mattos Leão.

**PARECER**  
N.º 8, de 1972.

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 que altera o art. 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Projeto do nobre Deputado Gastão Müller, aprovado pela Câmara dos Deputados, dá nova redação ao art. 8.º da Lei n.º 4.737, de 1965, que institui o Código Eleitoral, de modo a vigorar por diante com a seguinte redação:

“O brasileiro nato que não se alistar até aos dezenove anos ou até 90 dias da conclusão do curso oficial de alfabetização de adultos ou o naturalizado que não se alistar até 1 (um) ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o valor do salário-mínimo da região, imposta pelo Juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral”.

O projeto é constitucional e jurídico. Mas me permito oferecer-lhe emenda aditiva, com que procuro atender à solicitação anexa, que me foi endereçada pela Câmara Municipal do Recife, “no sentido de ser concedida aos maiores de 19 anos anistia pelo prazo de 90 dias, para que tenham possibilidades de providenciar seu alistamento eleitoral, isentos do pagamento de multa que é exigida por lei.”

**EMENDA N.º 1-CCJ**

“Parágrafo único. Ficam isentos do pagamento da multa fixada neste artigo os maiores de 19 anos, que requererem seu alistamento eleitoral, dentro de noventa dias da publicação da presente lei.”

É o meu parecer.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvidio Nunes — José Lindoso — Heitor Dias — José Augusto — Antônio Carlos — Accioly Filho — Gustavo Campanema.

**PARECER**  
N.º 9, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S-41, de 1971 (of. 38/71, de 3 de novembro de 1971), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário n.º 43.211, em decisão que declarou inconstitucionais dispositivos de lei estadual de São Paulo.

Relator: Sr. Accioly Filho

1. O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu, ao Senado, nos termos do art. 42, VII, da Constituição, cópia das notas taquigráficas e do Acórdão proferido nos autos de Recurso Extraordinário mero 43.211.

Trata-se de recurso interposto da decisão do Tribunal de Justiça paulista, que concluiu pela inconstitucionalidade dos artigos 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10, da Lei Estadual n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951. A matéria foi levada ao Supremo Tribunal, que confirmou a decisão do Tribunal de São Paulo.

A decisão do Supremo, segundo informa o seu ilustre Presidente, foi proferida pelo quorum necessário e transitou em julgado.

2. Os dispositivos julgados inconstitucionais permitem a efetivação dos funcionários interinos, mediante simples habilitação em concurso no qual influem, decisivamente, notas decorrentes do próprio exercício do cargo. Consoante entendeu a Suprema Corte, cria-se assim um privilégio para a interinidade conflitante com o preceito constitucional da publicidade dos concursos.

3. Embora o ofício do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal não faça referência à inconstitucionalidade do art. 8.º da Lei 1.452, esse dispositivo foi abrangido pela declaração do julgamento da Suprema Corte, conforme se vê do voto do Relator, Sr. Ministro Cândido Mota Filho.

4. Com esses esclarecimentos, concluo por oferecer o seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1972

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10, da lei número 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959 nos autos de Recurso Extraordinário n.º 43.211.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Accioly Filho, Relator — Helvídio Nunes — Heitor Dias — José Lindoso — Antônio Carlos — José Augusto — Gustavo Capanema.

### PARECER

N.º 10, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 98/71 que dá nova redação ao item III do art. 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, elevando para 60 anos a idade para exclusão dos segurados empregadores à previdência.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Apresentou o nobre Senador José Lindoso projeto de lei, dando nova redação ao item III do art. 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, visando a sanar o que chamou de "anomalia", esclarecendo:

"Os segurados empregadores, principalmente os titulares de firma individual, são pequenos empresários muitas vezes simples artesões, não raro em situação financeira inferior a grande número de trabalhadores propriamente ditos e aos quais não pode, atualmente, negar a indispensável proteção do seguro social, principal-

mente quando se encontrarem em situação idêntica aos demais segurados relativamente à idade, sob pena de instituir-se inaceitável discriminação legal".

Na Sessão de 17 de novembro do ano passado, esta Comissão deferiu meu requerimento, no sentido de ser preliminarmente ouvido o Ministério do Trabalho, tendo sido expedido no dia seguinte o Ofício n.º 61, com tal objetivo. Até hoje, entretanto, não chegou a esta Comissão a esperada resposta.

É o relatório.

### PARECER

Reza o art. 165, § único, da Emenda Constitucional n.º 1 que "nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total." No caso em exame, como bem assinalou o ilustre representante amazonense, vigora "o sistema de dois pesos e duas medidas: para o segurado empregado fixou-se em 60 e para o segurado empregador em 50 anos o limite de idade para obtenção do amparo da nossa legislação de previdência social".

Reconheço e proclamo a legitimidade desta argumentação, mas não posso, infelizmente, acolher o projeto, que a meu ver, e com o maior pesar, se choca com o citado texto constitucional.

Meu parecer é, assim, pela inconstitucionalidade da proposição de tão elevado mérito.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Accioly Filho — Antônio Carlos — Gustavo Capanema — José Lindoso, Voto vencido — Heitor Dias — José Augusto.

**PARECER**  
N.º 11, de 1972.

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1971, que manda contar, para aposentadoria e licença especial, o tempo de serviço prestado, anteriormente, por médico credenciado junto à Previdência Social.

**Relator:** Sr. José Sarney

Preconiza a proposição, de autoria do nobre Senador Wilson Campos, a contagem, como de serviço, para exclusivo efeito de aposentadoria e licença especial do tempo de trabalho prestado por médico, como credenciado, às autarquias de previdência social, na forma do artigo 1.º

Dispõem seus artigos 2.º e 3.º sobre o cômputo do tempo em foco e sua comprovação.

As autarquias federais de previdência social são, presentemente, o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários (SASSE), o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

No caso do INPS, mais precisamente a maior das autarquias previdenciárias, a responsabilidade pelas despesas administrativas, inclusive, expressamente, as de pessoal, cabe, com exclusividade, à União, nos precisos termos do artigo 71, item V, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, a saber:

"Art. 71. A contribuição da União será constituída:

V — pela dotação própria no Orçamento da União com importância suficiente para atender ao pagamento do pessoal e das despesas de administração geral das instituições de previdência social, bem como ao complemento da contribuição que lhe incumbe, nos termos desta lei".

Ora, reduzindo-se o tempo para aquisição do direito à aposentadoria por parte dos médicos da previdência social, aumentar-se-ão, necessária e inelutavelmente, os encargos adminis-

trativos do INPS pelos quais responde integralmente, já o vimos, a União.

Irremissivelmente eleva, assim, a proposição, embora de forma oblíqua, a despesa pública.

A despeito, portanto, de suas elevadas finalidades, o Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1971, invade, desenganadamente, área de competência exclusiva do Presidente da República, quanto à iniciativa, configurada claramente, na parte final do item II do artigo 57 do texto constitucional.

Carece, pois, a nosso sentir, a proposição, de respaldo constitucional relativamente à competência parlamentar para iniciá-la.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — José Sarney, Relator — Helvídio Nunes — Accioly Filho — José Lindoso — Antônio Carlos — Nelson Carneiro — Heitor Dias — Gustavo Campanema.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa indicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

**COMUNICAÇÕES**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os Senhores Senadores Arnon de Mello e Osires Teixeira para que integrem, respectivamente, como Titular e Suplente, a representação da Aliança Renovadora Nacional na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em de abril de 1972. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar o Senhor Senador José Augusto para

que integre, como Titular, a representação da Aliança Renovadora Nacional na Comissão do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de abril de 1972. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Designo os Srs. Senadores indicados para preencherem as vagas existentes nas Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 45/72 (n.º 22/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 51/72 (n.º 34/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Senhor David Silveira da Mota Júnior para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular.

Tratando-se de matérias a serem apreciadas em Sessão Secreta, peço aos Srs. funcionários que tomem as providências de direito.

*A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 19 horas.*

Nada mais havendo que tratar, designo para a próxima Sessão Ordinária a seguinte

### **ORDEM DO DIA**

#### **TRABALHOS DE COMISSÕES**

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 5 minutos.)*

**12.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E NEY BRAGA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número legal. Está aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro, primeiro orador inscrito.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo representação fundamentada da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, solicitamos ao Ministério do Trabalho, com base nas razões que lhe estamos remetendo, a inclusão daquele município na 1.<sup>o</sup> Sub-Região do Estado, para efeito da fixação do salário-mínimo.

Não é justo que o salário-mínimo de uma cidade como São José do Rio Preto seja inferior ao de cidades como Barretos, Marília, Araçatuba e outras, com prejuízo para a remuneração, aposentadoria, indenizações e

os demais direitos de sua população trabalhadora.

Junto a este pronunciamento encaminhamos cópia do ofício da Câmara Municipal de Rio Preto com a deliberação unânime daquele órgão e o teor da fundamentada representação, de autoria do Vereador Antonio José da Silveira Coelho.

Trata-se de reivindicação da maior justiça e humanidade. Esperamos seu atendimento por parte das autoridades responsáveis pelo Ministério do Trabalho. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCO MONTORO, EM SEU DISCURSO.**

Of. n.<sup>o</sup> 419/72

São José do Rio Preto, 4 de abril de 1972.

Exm.<sup>o</sup> Senhor

Dr. Franco Montoro

DD. Senador da República

Senado Federal

Brasília — DF

Ilustre Senador:

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> a fim de encaminhar-lhe cópia do requerimento de n.<sup>o</sup> 41/72, aprovado por esta Câmara Municipal e de autoria do nobre Vereador Antonio José da Silveira Coelho e pelo qual este Legislativo vem apelar a V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de interceder em favor da reivindicação de São José do Rio Preto para que seja incluída como cidade de 1.<sup>a</sup> Sub-Região, para o efeito do salário-mínimo, no Estado de São Paulo.



Certo da melhor das atenções, antecipo agradecimentos e apresento os protestos da maior consideração e elevado apreço, subscrevendo-me,

Atenciosamente. — Dr. Armando Casseb, Presidente da Câmara.

**REQUERIMENTO N.º 41/72**

Senhor Presidente

Considerando que fui autor de diversos requerimentos referentes à base salarial em vigência em nosso município, no que tange à tabela de salários-mínimos no território nacional;

Considerando que o nosso apelo, representando a vontade dos assalariados do nosso município, ainda não encontrou eco por parte dos técnicos responsáveis pelos estudos salariais dos trabalhadores brasileiros, e até hoje os operários aguardam uma atenção especial dos responsáveis pelo Departamento Nacional de Salários;

Considerando que “água mole em pedra dura tanto bate até que fura” e não concordando, como não concordam os trabalhadores riopretenses, que São José do Rio Preto continue relegada a segundo plano no que se refere a questões salariais e ainda levando em consideração que comunas de menor importância do que a nossa, os seus assalariados já percebem o salário baseado no da 1.ª Divisão Salarial do País, como é o caso, para exemplo, de Barretos, Marília, Araçatuba etc.;

Considerando que para nós não se justifica de maneira alguma essa falta de atenção para com o trabalhador riopretense, embora a diferença seja mínima, mas os operários se vêem prejudicados em seus vencimentos atuais e futuros, no décimo-terceiro, no salário-família e nas licenças, nas demissões, aposentadorias etc.;

Considerando que vai se aproximando a época de novos reajustes salariais, e lutaremos com todas as armas no sentido de fazer com que o Departamento Nacional de Salários faça justiça aos trabalhadores assalariados do nosso município, dando ao nosso município a 1.ª Divisão Salarial do Estado de São Paulo:

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao ilustre Che-

fe do Departamento Nacional de Salários, no sentido de se fazer justiça ao trabalhador que desenvolve suas atividades em nosso município, elevando a base salarial riopretense à Primeira Divisão Salarial do Estado de São Paulo, levando em consideração que o levantamento estatístico deve ficar por conta do referido Departamento, que, acreditamos, conta com pessoas competentes e conscientes de seus atos. E que cópia do presente seja encaminhada ao ilustre deputado estadual riopretense, Dr. Arlindo Antonio dos Santos, nosso representante na Assembléia Legislativa do Estado e também ao dinâmico, culto e ilustre Senador Dr. Franco Montoro, no sentido dos mesmos intercederem junto aos Diretores do referido Departamento em favor dos trabalhadores assalariados de nossa cidade, a dinâmica São José do Rio Preto, capital do Oeste Paulista, sede da 8.ª região administrativa do Estado, terra de homens progressistas, de elevado espírito cívico, hospitaleiros e acima de tudo trabalhadores.

Sala das Sessões “Dep. Bady Bassitt”, 20 de março de 1972. — Ver. Antonio José da Silveira Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a 2 de julho do ano passado, congratulava-me com o Governo do Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, pela promulgação do Decreto n.º 68.806, instituindo a Central de Medicamentos.

Aludia eu, então, à nossa luta, desde a Câmara dos Deputados, contra a ganância de alguns laboratórios. Consideramos uma vitória aquele Decreto.

Naquele pronunciamento, dissemos:

“Chega-se ao descabro, hoje em dia, de um hospital, ao comprar 1.000 ampolas de antibiótico qualquer, receber igual quantidade, 1.000 ampolas, de bonificação, isto, naturalmente, ilegalmente, é claro, fora da nota fiscal.”

E eu perguntava: — “Para onde vai essa quantidade de amostras grátis? É vendida ao Governo e ao Povo.”

E mais adiante:

"As drograrias reivindicaram direitos de atacadistas e receberam, a partir de então, os benefícios dos descontos, ficando as pequenas farmácias marginalizadas, não recebendo, muitas vezes, a visita de representante dos laboratórios, sendo obrigados a se surpreimem, nas drogarias, com acréscimo no preço de custo de 5 a 10%.

A drogaria, por sua vez, passou a se intitular drogaria mista, comprando os medicamentos com fabulosos descontos para venda por atacado e a varejo, com lucros fabulosos."

Para alegria nossa, e, porque não dizer, do Brasil, o jornal O Estado de São Paulo publica o seguinte:

#### "REGULADO DESCONTO SOBRE MEDICAMENTO

Entrou em vigor ontem a resolução do Conselho Interministerial de Preços que regula a concessão de vantagens na comercialização de produtos farmacêuticos de uso humano e que revoga, em consequência, a Resolução 48-A-69, de outubro de 1969, que dispõe sobre o mesmo assunto.

As novas normas levaram em conta a experiência efetuada até agora e atendem a sugestões dos Sindicatos da Indústria Farmacêutica, pela Anifar e pela ABIF, que são associações da mesma indústria. A resolução proíbe a venda de embalagens hospitalares a farmácias e drogarias.

Dispõe ainda que os produtores cujo faturamento do último exercício fiscal se enquadrar nos limites a seguir indicados, poderão conceder aos varejistas os descontos estabelecidos na tabela seguinte:

Faturamento	Desconto Até
Até 3.000,00	..... 20 por cento
Acima de 3.000,00	
até 6.000,00	..... 15 por cento
Acima de 6.000,00	
até 18.000,00	.... 10 por cento
Acima de 18.000,00	zero por cento"

Percebe-se aí, Sr. Presidente, a preocupação do Conselho Interministerial de Preços de coibir os abusos praticados à sombra das resoluções anteriores.

Mas, prossegue a informação:

"Para fins do dispositivo mencionado, os produtores, em 1973, tomarão por base o faturamento do exercício fiscal anterior. Os percentuais de desconto estabelecidos na tabela acima serão reduzidos em 50% a partir de 1.º de janeiro de 1973 e totalmente eliminados em 1.º de janeiro de 1974.

Ficam os produtores obrigados a comunicar ao CIP, por escrito, dentro de 30 dias, os métodos de comercialização que serão adotados em consonância com as disposições da nova resolução.

#### MECANISMO

O desconto a ser concedido pelos produtores, para remuneração do distribuidor, será o fixado contratualmente, levando-se em conta os serviços a serem prestados. Os produtores encaminharão ainda ao CIP, em 30 dias, os contratos já firmados com os distribuidores.

E fixado em 60 dias da data da emissão da nota fiscal o prazo máximo de pagamento líquido, podendo ser concedidos os seguintes descontos: dois por cento para pagamento em 30 dias e cinco por cento para pagamento a vista. Nas vendas efetuadas para as regiões Norte, Nordeste e Oeste o prazo máximo de 60 dias para pagamento líquido poderá ser acrescido de 30 dias.

O preço dos produtos fornecidos às entidades governamentais, mediante concorrência pública ou simples tomada de preço, não poderá ser inferior ao custo industrial do respectivo produto. Verificando-se que o preço de venda está inferior ao custo industrial registrado no CIP, este será imediatamente corrigido, assim como o preço final do medicamento com base nesse valor."

Busca-se aí, Sr. Presidente, acabar com aquela concorrência maliciosa e desleal, para desmoralizar os produtores oficiais de medicamentos. Já afir-

mei a esta Casa, em outra oportunidade, tratar-se da técnica de oferecer o produto que vem sendo industrializado pelos laboratórios oficiais com o preço aviltado para, percebe-se, através de uma publicidade distorcida, mostrar que de fato não convém ao Poder Público produzir medicamentos.

Como vemos, a resolução adotada pelo CIP vem pôr um freio à verdadeira corrupção que lavrava na indústria farmacêutica, no que tange aos famigerados descontos.

Diga-se de passagem: por paradoxal que pareça, os "descontos" nada mais são do que uma fonte de enriquecimento dos laboratórios e uma forma indireta de monopólio.

Ainda no já citado discurso, dizia eu:

"Uma das mais sérias causas do elevado custo de medicamentos é a retenção do lucro na própria fonte, ou seja, no superfaturamento. E, no caso, a filial brasileira lança o produto no mercado interno, com o preço já elevado, dado aos custos exagerados da matéria-prima."

Sr. Presidente, aqui está mais uma vez, estreme de dúvida, a preocupação e a seriedade com que o Governo do Marechal Emílio Garrastazu Médici vem conduzindo esse seríssimo problema. E perceberá V. Ex.<sup>a</sup> que, a par da providência aqui anunciada, outra providência mais séria o mesmo jornal veicula, e que se constitui, inegavelmente, num fato inédito, no País:

#### "JÁ PUNIDA FRAUDE DE LABORATÓRIOS.

O Governo Federal já encerrou o caso dos três laboratórios químicos surpreendidos pela fiscalização do Ministério da Fazenda praticando superfaturamento. Os três estabelecimentos são alemães e suíços e já foram punidos, segundo informações extra-oficiais.

Nenhum setor do Governo quis pronunciar-se sobre a questão, mas pode-se adiantar que os técnicos do Conselho Interministerial de Preços receberam instruções no sentido de não tolerar esse tipo de fraude.

#### FRAUDE

Assim como as autoridades do Governo, também os representantes da indústria químico-farmacêutica e da indústria em geral, preferiram não se manifestar sobre o problema.

De um modo geral, informaram que não foram cientificados nem oficialmente nem extra-oficialmente, sendo alegado, inclusive, que o nome dos laboratórios não lhes foi revelado.

A fraude praticada pelos laboratórios consistia em importar matérias-primas de suas matrizes, na Alemanha e na Suíça, embarcando-as em vários aviões de companhias diferentes e partindo de lugares diversos para o Brasil. No Brasil, a mercadoria se destinava a um dos estabelecimentos somente, mas os preços eram alterados de acordo com o local de embarque."

Ai está a confirmação de nossas denúncias. O Governo, com sói acontecer nesta nova era da República, acata as críticas construtivas e as examina, punindo os faltosos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Millet — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Augusto Franco — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Emival Calado — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é do maior interesse da coletividade a política de os conjuntos residenciais se situarem bem próximo aos núcleos industriais. A produtividade aumenta.

O INPS, por exemplo, alienará dentro em breve a Fazenda Botafogo, onde vai ser construída também uma cidade industrial que terá anexa uma vila operária. Com este mesmo objetivo, no Estado da Guanabara constrói-se o Distrito Industrial de Santa Cruz, que contará com a mão-de-obra local e, ainda mais, terá possibilidade de exportar, através do Porto de Santa Cruz, a ser construído pelo Governo do Estado da Guanabara ou pelo Governo Federal, ou pela união dos dois governos.

Sr. Presidente, venho hoje ventilar precisamente este assunto. Não faz muito tempo, a respeito do Porto de Santa Cruz fiz pronunciamento que foi irradiado pela Voz do Brasil. Mas sabe V. Ex.<sup>a</sup> como a premência de tempo não permite por esse meio um exame de profundidade das questões abordadas.

(Lê.)

Venho hoje abordar um dos mais sérios, palpitantes e atuais problemas da Guanabara. A construção do Porto de Santa Cruz.

Como todos sabem a Comercialização da Zona Industrial de Santa Cruz teve início no dia 20 de janeiro do corrente ano por ato que contou com a presença do Vice-Presidente da República, Ministros de Estado e do Sr. Governador da Guanabara.

Na Zona Industrial de Santa Cruz está se implantando a COSIGUA, a White Martins, a Geigy do Brasil, duas Marmíferas e a COPEG — Cia. Progresso do Estado da Guanabara — recebe uma média de 5 pedidos por dia de grupos empresariais paulistas, mineiros, gaúchos e estrangeiros que se arrematam para instalarem as suas fábricas no nascente Distrito Industrial da Guanabara.

As obras de infra-estrutura da região a cargo do DER, da Light, da CEDAG e da CETEL por delegação da COPEG correm céleres, deixando ante-ter o seu término em curtíssimo espaço de tempo.

A rodovia Rio-Santos, cujas obras já foram iniciadas, gigantesca vela da economia paulista e guanabarina passa no meio do Distrito Industrial de

Santa Cruz e o oleoduto Duque de Caxias — Santa Cruz — Volta Redonda, da PETROBRAS, estará pronto no final do ano.

O fechamento definitivo do anel rodoviário asa sul, trecho da BR-101 em solo carioca, que consta de 8 quilômetros de extensão partindo da Estrada da Pedra, cruzando as Avenidas Cesário de Melo, Antares, leito da E.F.C.B., Estrada da Boa Esperança, do Morro do Ar e atingindo a Avenida Brasil estará iniciado em março próximo pelo DER em convênio com o DNER. Tal obra evitará de que a Rio-Santos passe pelo centro urbano de Santa Cruz. Acha-se também em construção acelerada o ramal ferroviário ligando Mangaratiba a Japeri, que servirá para o escoamento por via férrea de toda a produção no Distrito Industrial de Santa Cruz pela R.F.F.S.A.

Como vemos, enormes obras estão em andamento visando o soerguimento da economia carioca, a qual finca hoje as suas principais estacas em Santa Cruz.

Entretanto, existe um ponto de estrangulamento na região: é a construção do Porto de Santa Cruz projetado para o Distrito Industrial, que de lá se utilizará para exportar sua produção para países estrangeiros, dando divisas ao país, e importar os insumos necessários à sua atividade.

Não havendo sido construído até hoje, o Porto de Santa Cruz, no lado carioca, o transporte dos componentes industriais, que poderia ser feito por via marítima, acha-se na iminência de uma paralisação ou retardamento, oneroso aos cronogramas de obras previamente traçados para as construções das unidades fabris que lá estão se implantando, o que ocasionará sérios e graves prejuízos para a vacilante economia da Guanabara, que no momento se acha em luta pela sua recuperação, tentando fugir do pavoroso esvaziamento em que se encontra envolvida, conforme denuncia o Professor Otávio Gouvêa de Bulhões em palestra proferida na CAMDE, em 16-9-71, e, onde declara que Santa Cruz é a solução para a Guanabara.

Por contrato rígido com o Estado, no caso representado pela COPEG, a

COSIGUA comprometeu-se a produzir 250.000 toneladas de aço em novembro do corrente ano, bem como a White Martins, a maior fábrica da América Latina, a produzir oxigênio e argônio, em setembro do mesmo ano, sem contar as inúmeras novas fábricas que lá estão se implantando, confiando na atenção, no amparo e na visão do poder público, para bem servir e desenvolver a economia do País.

Por outro lado, estando a COSIGUA já se preparando para a sua 2.<sup>a</sup> etapa, por sugestão do CONSIDER, deverão ser instalados os seus altos fornos, o que demandará importação de carvão e exportação de aço, já que o minério será transportado do Vale do Paraopeba até a Usina por via férrea por meio do ramal de Japeri interligado com o de Mangaratiba. Tal fato, sem dúvida alguma, torna vital e inadiável a construção do Porto de Santa Cruz para atendimento de exportação e importação não só da COSIGUA, como também, de todas as indústrias que lá estão se implantando, ajudando o Brasil a crescer e a ganhar novos mercados e ampliar os existentes.

Ademais, acrescente-se, que o Porto de Santa Cruz vai ajudar o do Rio de Janeiro da mesma maneira que o de São Sebastião, em São Paulo, vai ajudar o de Santos, conforme demonstrou a reportagem de *O Globo*, de 13 de agosto de 1971 à página 25.

O subsídio que o Porto de Santa Cruz dará ao do Rio de Janeiro será no sentido de atender a exportação da produção dos complexos industriais que estão sendo erigidos no Distrito Industrial de Santa Cruz, de frente para a Baía de Sepetiba, bem como, a produção agrícola dos Municípios vizinhos fluminenses (Itaguaí, etc.) sem ser necessário a longa caminhada (área de 60 quilômetros) até a Praça Mauá, o que obviamente encarecerá e colocará fora do mercado competitivo internacional os produtos manufaturados (indústria) e os nacionais (agrícolas), a fim de que o país possa se aproveitar do aumento do comércio mundial.

As oportunidades oferecidas pelo mercado internacional são grandes, e servirão para ampliar a capacidade de

competição do nascente parque fabril de Santa Cruz, cuja modernização nos integra na disputa do mercado.

Noutro nível de considerações, o que está dito no Plano Nacional de Desenvolvimento — PND — que o Governo Federal, em boa hora decidiu detonar, e cujo objetivo final é tirar partido dos recursos humanos que dispomos, e, da nossa dimensão continental, que reclama igualmente uma estratégia regional, que no caso de Santa Cruz, assegure a integração nacional. Não são apenas palavras: é uma tomada de posição, a ser seguida de providências objetivas, no caso carioca, como a siderurgia, petroquímica, construção naval, energia elétrica, estradas, comunicações, e complexos fabris voltados para a política de exportação num Distrito Industrial, como o de Santa Cruz, de frente para a Baía de Sepetiba.

A vantagem fundamental do Porto de Santa Cruz será ainda o de aliviar o do Rio de Janeiro no embarque e desembarque dos granéis sólidos e líquidos e, de servir ao desenvolvimento da região Centro-Sul do país por sua posição estratégica.

Como o avanço da tecnologia da construção naval produziu embarcações de grande porte, supergraneleiros e superpetroleiros, que só podem entrar no Porto do Rio de Janeiro depois de aliviar sua carga, o Porto de Santa Cruz por estar apto a receber navios de grande calado e por estar dotado por um oleoduto do Porto de Duque de Caxias — Santa Cruz — Volta Redonda, com 145 quilômetros de extensão será de enorme valor econômico ao desenvolvimento do país, não só atendendo a importação de insumos para as indústrias nascentes no Distrito Industrial de Santa Cruz contíguo a Baía de Sepetiba, como também, à exportação dos produtos acabados desse parque fabril e de produtos agrícolas da Região Centro-Sul servida pela Rio—Santos, meta perseguida, amparada e estimulada na política de expansão, conquista de mercados e aumento de divisas preconizada pelo Ministro Delfim Netto.

Na certeza da compreensão de tão angustiante e vital problema econômico, como também social do Estado

da Guanabara, o Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andrezza ao tomar conhecimento dos fatos aqui apontados, por certo, não se furtará pessoalmente de determinar as medidas necessárias à execução imediata e improrrogável, em conexão com o Governo do Estado da Guanabara, da construção do Porto de Santa Cruz.

Como Senador pela Guanabara, Deputado eleito e reeleito em várias ocasiões e conhecedor profundo do que Santa Cruz hoje, agora, representa para a Guanabara, Sr. Presidente, não posso deixar de solicitar às autoridades competentes, já citadas, e ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República, a sua atenção para a urgente e inadiável construção do Porto de Santa Cruz, que se não for feito já, irá ocasionar o estrangulamento de uma das mais promissoras zonas industriais do Estado guanabarinho.

Essa obra se impõe, tanto mais que o Porto do Rio de Janeiro, um tanto superado, não mais atende a demanda.

Confio, Sr. Presidente, na melhor boa vontade do Chefe do Governo, dando à Guanabara mais essa realização.

Acredito, sinceramente, que essa é uma das grandes metas do nobre Governador da Guanabara. Tenho por mim que S. Ex.<sup>a</sup> vem dando o seu esforço para corresponder à confiança do nosso povo. A Zona do Sertão terá, por isso mesmo, a marca do seu Governo. Mas essa obra, o Porto de Santa Cruz, está a exigir apoio do Governo Federal, que não há de faltar ao nosso povo e ao nosso Estado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que os grandes homens, aqueles que se destacaram pela sua inteligência, pelo seu saber, pelo seu trabalho em benefício do próximo e de seu País, nunca serão esquecidos, devendo ser sempre reverenciados pelo que valeram, pelo que fizeram, pelo que realizaram.

Durante o recesso parlamentar, faleceu, no Rio de Janeiro, aos 78 anos de idade, o ex-Ministro da Saúde, Dr. Mário Pinotti, médico-sanitarista dos mais notáveis que prestou ao País e ao povo brasileiro relevantíssimos serviços.

Como Diretor do Serviço Nacional da Malária e, depois, do Departamento de Endemias Rurais empreendeu campanhas de alta envergadura, especialmente no setor da malária que, se não foi completamente erradicada do nosso meio, teve sua incidência reduzida em mais de 80%. Em muitos pontos do Brasil, como em nosso Estado, no Estado da Guanabara e outros, a moléstia foi praticamente extinta, pois, durante alguns anos eram raríssimos os casos esporádicos que se conheciam, embora posteriormente o mal recrudescesse. Quando se pensava que o *anopheles gambiae* importado da África fosse assolar o Nordeste e o País, levando o pânico a todas as regiões, suas prontas, sábias e eficientes providências evitaram a expansão do indesejável transmissor de uma forma de maleita terrivelmente mortífera. Outras campanhas de saúde se sucederam sob seu comando como Diretor do Serviço e como Ministro da Saúde, sempre visando o homem, o bem-estar da população, especialmente a gente, os habitantes do interior.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em lembrar os serviços prestados ao País por Mário Pinotti. Conheci-o, privei da sua amizade, e posso dar um depoimento a V. Ex.<sup>a</sup> quanto ao realizado na minha região, no São Francisco, no tocante à eliminação da malária. Claro que não foi possível erradicá-la completamente, mas Mário Pinotti, quando dirigiu o Serviço Nacional de Malária, implantou ali uma obra que, embora a descontinuidade de serviço, tão do hábito do brasileiro, conseguiu nos livrar, naquela região, da liquidação que se dava pelo impaludismo. V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em prestar esta homenagem a este sanitarista brasileiro.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Santos, e incorporo-o ao meu discurso como mais um elemento de prova do merecimento de Mário Pinotti.

**O Sr. Osires Teixeira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Pois não.

**O Sr. Osires Teixeira** — V. Ex.<sup>a</sup>, nesta tarde, presta uma das mais justas homenagens que se poderiam prestar a um homem público. Sem dúvida alguma, Mário Pinotti foi tudo isso que V. Ex.<sup>a</sup> está retratando nesse discurso que ora pronuncia. A sua passagem pela vida pública brasileira, em dirigindo o Departamento Nacional de Endemias Rurais, que foi por ele estruturado, representou, sem dúvida nenhuma, relevantes serviços a toda a Nação brasileira. Particularmente em relação ao Estado de Goiás, os serviços que o Departamento Nacional de Endemias Rurais prestou foram de uma valia impressionante, eis que a incidência da malária em meu Estado foi, antes do Departamento Nacional de Endemias Rurais, imensamente grande e, depois das campanhas ali realizadas pelo DNERu, a sua incidência diminuiu sensivelmente, embora não extirpada. Foi o trabalho iniciado por Mário Pinotti, através do DNERu, que possibilitou a criação da consciência antimalária, que vitimou centenas e centenas de milhares de lavradores do meu Estado.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e posso afirmar que o mesmo que se passou em Goiás passou-se também no Espírito Santo, sob o comando de Mário Pinotti, como irei dizer.

(Retoma a leitura.)

Devo a Mário Pinotti gratidão imorredoura que me acompanhará até o fim da vida, pelo que fez pelo nosso Estado.

Foi o Espírito Santo, sob nosso modesto Governo, o primeiro Estado a assinar um convênio com o Departamento Nacional de Endemias Rurais, para dedetização de uma área com-

pacta, o que, na época, constituía uma verdadeira experiência em nosso País.

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Pois não.

**O Sr. Benjamin Farah** — Estou inteiramente solidário com V. Ex.<sup>a</sup> nessa manifestação póstuma ao grande cientista que tantos e tão relevantes serviços prestou a este País, o Dr. Mário Pinotti. Ela, na verdade, atacou um dos problemas mais graves do nosso povo, que é a malária. A malária é um dos dramas do hinterland brasileiro. É muito raro existir, neste imenso Brasil, uma família que não tenha pago tributo a essa terrível doença. A minha família mesmo pagou. Lá no Estado de Mato Grosso um dos meus irmãos calu vitimado pela malária, pela terçã maligna. A campanha para dizimar essa doença que agride uma grande parte da população, que incide sobre milhões de brasileiros, talvez mais de 10 milhões de brasileiros, é uma campanha benemérita. Mário Pinotti é um nome que ficará na lembrança do nosso povo e merece o nosso respeito, a nossa imorredoura gratidão.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Tem razão V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Benjamin Farah, quando diz que o nome de Mário Pinotti ficará na memória do povo pela gratidão que me deve, pelos benefícios recebidos.

A exemplo do que V. Ex.<sup>a</sup> afirmou, também em minha família há vítimas do impaludismo. Eu mesmo fui vítima, duas vezes, desse mal. Na última delas fui atendido por intermédio do ex-Ministro Mário Pinotti, a quem minha mulher recorreu como último recurso. Cerca de uma hora depois, eu era atendido pelo Dr. Bustamante. Poucos dias mais tarde eu estava completamente curado, e nada mais tive até hoje. Mais um motivo de gratidão que tenho por aquele homem público que tanto fez pelo povo brasileiro.

Prosseguindo:

(Retoma a leitura.)

Para a experiência a que me referi foi escolhida a região de maior inci-

dência de malária o Município de Linhares, nos Idos de 1947. O trabalho programado, meticulosamente, atingiu, casa por casa, rancho por rancho, palhoça por palhoça, currais, cevas, palóis e todas as coberturas encontradas pelas estradas, caminhos, picadas e arrastões, com o respectivo tratamento pelo aralem, de todas as pessoas atacadas pelo paludismo.

Houve, no Município inteiro, assombroso trabalho de higienização geral com a destruição, não só do mosquito transmissor, como de toda espécie de insetos caseiros, ainda não resistentes aos efeitos do DDT. Os resultados foram verdadeiramente espetaculares, constituindo, sem a menor dúvida, o início do desenvolvimento local, sendo que, hoje, é Linhares um dos principais e mais progressistas municípios do Estado. Outros convênios se seguiram, abrangendo toda a área malarígena até sua erradicação, durante vários anos, mas que, infelizmente, não se perpetuou, embora o serviço de dedetização, pesquisa e tratamento dos doentes, com fornecimento gratuito do remédio específico ainda perdure. O certo é que foram beneficiados centenas de milhares de conterrâneos meus.

Não parou aí o caminho do Dr. Mário Pinotti para com o nosso Estado. Revelo, pela primeira vez, o fato que mais me conturbou quando Governador do Estado. Numa tarde de sexta-feira, bem me lembro, fui procurado pelo Diretor do Departamento de Saúde, Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgren, que, angustiado, me informava do aparecimento de três casos de peste bubônica numa fazenda no interior do Município de Guaçuí. Confesso que quase desabei. Recomposto, combinamos que era preciso fosse guardado absoluto segredo para evitar pânico, sensacionalismo, fechamento do porto e comunicações, com os mais sérios prejuízos para o Estado, enquanto agríamos com rapidez, para evitar a expansão do mal transmitido pelos ratos.

Na mesma hora, já ao anoitecer, procurei comunicar-me com o Ministro da Saúde, que já havia deixado seu Gabinete, conseguindo, entretanto, o número do telefone de sua residência, para onde passei a telefonar re-

petidamente. Pelas 22 horas, fui atendido por uma pessoa que me informou que S. Ex.<sup>a</sup> havia ido a uma solenidade que o prenderia até tarde. Pedi, então, encarecidamente, que dissesse ao Sr. Ministro para me telefonar à hora que chegasse, pois precisava falar-lhe urgentemente.

Cerca de uma hora da manhã o telefone tocou e o Sr. Ministro me dizia: "As suas ordens, Governador." Comecei a relatar o fato, mas a co-moção me tralou e a voz faltou.

Ele percebeu que eu chorava e, paternalmente, me disse: "Acalme-se, Governador, confie em mim, que o mal não é assim tão grande. Recomece a seus diretores, médicos e funcionários, que guardem absoluta reserva sobre o caso, e na segunda-feira aguardem, na sede do Município, o meu pessoal e material, às 9 horas da manhã, para todas as providências necessárias."

A Fazenda assolada foi interditada e já eram 9 os doentes. Os trabalhos foram executados, com precisão e eficiência, sendo que dos doentes, 4 faleceram. Quinze dias depois a área estava limpa e normalizada e o fato desconhecido até hoje.

Bubônica ou falsa bubônica, a verdade é que as consequências poderiam ter sido catastróficas, não fosse a ação enérgica e benfazeja do Dr. Mário Pinotti, cuja memória reverencio com o maior respeito e toda gratidão.

Para mim, o Dr. Mário Pinotti jamais desmereceu do conceito de homem de bem, honrado e digno, como sempre foi. Afastado dos cargos nos quais pontificou, com sabedoria incomum, vítima de ladinos que abusaram de sua confiança, sofreu calado a maledicência dos homens, vivendo os seus últimos anos na penumbra do esquecimento de muitos que o cortejaram, de muitos que dele mereceram consideração.

Quero, pois, Sr. Presidente, com espírito de justiça, deixar consignado, nos Anais da Casa, minha homenagem de respeito, de gratidão, de admiração, pelo cientista, pelo administrador, pelo homem de coração aberto a todos que foi Mário Pinotti e que, ocupando os mais elevados cargos neste País, morreu pobre, deixan-



do, apenas, exemplos e lições de trabalho, de civismo e de amor ao próximo.

Respeitoso, reverencio sua memória com permanente saudade, expressando minhas condolências a sua excelentíssima família.

Se Deus existe, ele está no reino dos justos, pelo bem que a tantos fez na terra e pelo muito que neste mundo sofreu.

Tenho dito. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) —** Tem a palavra o nobre Senador Amarel Peixoto. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Esgotada a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia de hoje destina-se a Trabalhos de Comissões. Em consequência, se nenhum outro Senador pedir a palavra, encerrarei a Sessão. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, anuncio para a Sessão Ordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 5, de 1972), do Projeto de Decreto Legislati-

vo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Casa de origem), que "Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959".

### 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 2, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971, que suspende a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

### 3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que exclui as entidades sindicais do conceito de "empresa", para os fins previstos no artigo 69, III, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

**PARECER**, n.º 622, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)